

I.B.G.E. - CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
SERVIÇO NACIONAL DE RECENSEAMENTO

SÉRIE REGIONAL

Volume VI

TERRITÓRIO
DO GUAPORÉ

CENSOS
DEMOGRÁFICO
E ECONÔMICOS

RIO DE JANEIRO

1957

PLANO DE DIVULGAÇÃO

SÉRIE NACIONAL

- I — Censo Demográfico. Em apêndice os dados correspondentes ao Território de Fernando de Noronha
- II — Censo Agrícola
- III — Censos Industrial, Comercial e dos Serviços
- IV — Inquéritos especiais sobre Transportes e Comunicações
- V — Anexos (Legislação censitária, instrumentos de coleta, de apuração, etc.)

SÉRIE REGIONAL

- VI — Território do Guaporé
- VII — Território do Acre
- VIII — Estado do Amazonas
- IX — Território do Rio Branco
- X — Estado do Pará
- XI — Território do Amapá
- XII — Estado do Maranhão
- XIII — Estado do Piauí
- XIV — Estado do Ceará
- XV — Estado do Rio Grande do Norte
- XVI — Estado da Paraíba
- XVII — Estado de Pernambuco
- XVIII — Estado de Alagoas
- XIX — Estado de Sergipe
- XX — Estado da Bahia
- XXI — Estado de Minas Gerais
- XXII — Estado do Espírito Santo
- XXIII — Estado do Rio de Janeiro
- XXIV — Distrito Federal
- XXV — Estado de São Paulo
- XXVI — Estado do Paraná
- XXVII — Estado de Santa Catarina
- XXVIII — Estado do Rio Grande do Sul
- XXIX — Estado de Mato Grosso
- XXX — Estado de Goiás

ESQUEMA GERAL DA OPERAÇÃO

- | | |
|--|--|
| I — Censo Demográfico | {
Pessoas
Famílias
Domicílios |
| II — Censo Agrícola | {
Agricultura
Pecuária
Produção de origem vegetal e animal
Transformação de produtos de origem vegetal e animal |
| III — Censo Industrial | {
Indústrias extrativas
Indústrias de transformação
Construção civil
Serviços industriais de utilidade pública |
| IV — Censo Comercial | {
Comércio de mercadorias
Crédito
Seguros e capitalização
Comércio de imóveis e valores mobiliários
Atividades auxiliares do comércio |
| V — Censo dos Serviços | {
Confecção e reparação
Alojamento e alimentação
Higiene pessoal
Diversões e radiodifusão |
| VI — Inquéritos Especiais | {
Viação férrea
Navegação marítima e fluvial
Navegação aérea
Autoviação
Carris urbanos
Comunicações |

- ... O dado é desconhecido ou não pode ser apresentado na forma prevista no quadro.
- O dado, de acôrdo com a declaração registrada, não existe.
- 0 Expressão inferior à unidade adotada no quadro.
- (x) Resultado omitido a fim de evitar individualização de informações.
Os dados omitidos acham-se incluídos nos *TOTAIS*.

INTRODUÇÃO

A presente publicação, que reúne as apurações censitárias correspondentes ao Território do Guaporé, constitui o Volume VI do plano de divulgação sistemática dos resultados do Recenseamento Geral de 1950, aprovado pela Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística.

O plano de divulgação consta de uma Série Nacional, contendo os resultados, para o conjunto do País, dos diversos censos e inquéritos especiais, a legislação censitária, a reprodução dos instrumentos de coleta, de apuração, etc., e de uma Série Regional, compreendendo os resultados censitários para cada Unidade da Federação. Os desdobramentos de dados são feitos, na Série Nacional, segundo Regiões Fisiográficas e Unidades da Federação, e na Série Regional, segundo Zonas Fisiográficas e Municípios.

RECENSEAMENTOS GERAIS

Os Recenseamentos Gerais de 1872, 1890 e 1900 compreenderam, apenas, o censo de população. O Recenseamento de 1920, além dêsse, abrangeu os censos da agricultura e da indústria.

O esquema da operação do Recenseamento Geral de 1940, afóra inquéritos complementares, constou de 7 censos distintos, a saber: Demográfico, Agrícola, Industrial, Comercial, dos Transportes e Comunicações, dos Serviços, e Social.

O Recenseamento Geral de 1950 é a sexta operação levada a efeito para o conjunto do País. Abrange os Censos Demográfico, Agrícola, Industrial, Comercial, e dos Serviços, e inquéritos especiais sôbre Transportes e Comunicações.

CONVENÇÕES INTERNACIONAIS

O Brasil vem participando, desde a segunda metade do século passado, de congressos internacionais de estatística e das sessões promovidas periodicamente pelo Instituto Internacional de Estatística, cujas decisões têm sido observadas pelos recenseamentos brasileiros. Recomendações formuladas posteriormente pela Liga das Nações e por outras entidades de âmbito internacional foram adotadas a partir do Recenseamento Geral de 1940. O Recenseamento Geral de 1950 orien-

tou-se também por estudos e recomendações da Organização das Nações Unidas, integrando-se no Censo das Américas de 1950, promovido pelo Instituto Interamericano de Estatística.

A execução de recenseamentos simultâneos das nações do Continente, proposta pela Quarta Conferência Internacional dos Estados Americanos, em 1910, e recomendada em sucessivas conferências e congressos interamericanos, tornou-se possível com a criação, em 1946, do Comitê do Censo das Américas de 1950. Através desse órgão as nações americanas concordaram em estabelecer as bases de um programa mínimo visando a uniformidade de conceitos e a comparabilidade dos resultados do Censo das Nações Americanas.

RECENSEAMENTO GERAL DE 1950

FUNDAMENTO LEGAL

O Recenseamento Geral de 1950 foi realizado de conformidade com a Lei n.º 651, de 13 de março de 1949, cujas disposições revigoraram os princípios do Decreto-lei n.º 969, de 21 de dezembro de 1938, que disciplina a execução das operações censitárias do País. Mantendo os dispositivos básicos constantes do Decreto-lei n.º 969, a Lei n.º 651 introduziu modificações de fundamental importância no esquema da operação e na organização dos serviços administrativos. As normas gerais referentes aos censos e inquéritos abrangidos pelo Recenseamento de 1950 foram complementadas pelo Regulamento baixado pelo Decreto n.º 26 914, de 20 de julho de 1949.

A Lei n.º 1 829, de 9 de setembro de 1870, estabeleceu, no Brasil, a obrigatoriedade da realização dos recenseamentos nacionais. As Constituições da República anteriores à de 1946 incorporaram aos seus textos dispositivos sobre a matéria. Embora não haja referência expressa ao assunto na Constituição de 1946, seu artigo 58 preceitua que o número de deputados à Câmara Federal seja estabelecido, em cada legislatura, com base na população de cada Unidade da Federação. A determinação dos efetivos demográficos, a que se refere o preceito constitucional, somente poderá ser obtida por meio dos levantamentos censitários, que se deverão processar decenalmente nos anos de milésimo zero, consoante dispõe o Decreto-lei n.º 969.

SIGILO CENSITÁRIO

A legislação do Recenseamento de 1950 manteve o caráter confidencial atribuído às informações prestadas, que se destinam, exclusivamente, a fins censitários. As declarações, além de possuírem ineficácia jurídica como meio de prova, foram consideradas invioláveis, não podendo ser objeto de divulgação que as individualize ou identifique.

A fim de resguardar o sigilo das declarações prestadas, os dados correspondentes ao número de emprêsas e de estabelecimentos foram substituídos pelo sinal convencional (x), sempre que se referissem a uma ou duas unidades recenseadas e, ainda quando a identificação dos resultados omitidos fôsse possível, por dedução.

Em relação a certos dados parciais — emprêsas ou estabelecimentos com declaração, constituição jurídica, data de fundação e de instalação —, julgou-se dispensável o emprêgo do símbolo, em vista de não se conjugarem elementos capazes de individualizar a informação.

De acôrdo com decisão da Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, não se omitiram resultados nas divulgações do Censo Agrícola, e nas do Censo Comercial, no tocante a caixas econômicas. Observou-se critério idêntico quanto às cooperativas, aos Serviços industriais de utilidade pública e aos de radiodifusão.

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O Recenseamento Geral de 1950 foi executado pelo Serviço Nacional de Recenseamento, criado pela Lei n.º 651, de 13 de março de 1949, em caráter transitório, na Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística. A orientação geral dos trabalhos censitários, que competia, no Recenseamento Geral de 1940, à Comissão Censitária Nacional, foi atribuída à Junta Executiva Central, órgão deliberativo do Conselho Nacional de Estatística.

A legislação previu o aproveitamento, nas diferentes fases da realização do recenseamento, dos serviços permanentes de estatística que se encontram sob a administração direta do Conselho Nacional de Estatística. As atividades que, em 1940, couberam às Delegacias Regionais, criadas para fins censitários, foram desempenhadas pelas Inspetorias Regionais de Estatística, que administram, em cada Unidade da Federação, a rede de Agências Municipais de Estatística. A coleta censitária ficou a cargo, em cada Município, da Agência de Estatística local. Com o fim exclusivo de auxiliar os trabalhos de propaganda do recenseamento, foram constituídas Comissões Censitárias nas Unidades da Federação e nos Municípios.

DIVISÃO TERRITORIAL

O Território Federal do Guaporé (atual Rondônia) foi criado pelo Decreto-lei n.º 5 812, de 13 de setembro de 1943, com áreas desmembradas dos Estados do Amazonas e Mato Grosso. Na data do Recenseamento havia no Território 2 Municípios, 9 Distritos, 2 Cidades e 7 Vilas.

A apresentação dos resultados segundo Zonas Fisiográficas e Municípios obedece à divisão regional fixada pela Resolução n.º 143, de 13 de julho de 1945, da Assembléia-Geral do Conselho Nacional de Geografia. O enquadramento de novos Municípios nas Zonas criadas pela Resolução n.º 143 foi processado com base nos estudos da Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Geografia, realizados especialmente para o Serviço Nacional de Recenseamento.

BASE GEOGRÁFICA

Os mapas municipais constituíram o elemento cartográfico mais importante utilizado nos trabalhos censitários. Em grande parte representavam a situação territorial vigente na data do Recenseamento. Referiam-se muitos à divisão territorial fixada para o quinquênio 1944/1948 e, em certos casos, à divisão que serviu de base ao Recenseamento Geral de 1940.

O exame da precisão e atualidade de cada mapa foi feito nas Inspetorias de Estatística, com auxílio dos órgãos geográficos regionais, cuja colaboração muito concorreu para suprir as deficiências encontradas. Informações valiosas foram prestadas, a respeito, pelas Prefeituras Municipais. Valeu-se o Serviço Nacional de Recenseamento, também, de elementos cartográficos pertencentes a entidades públicas e a organizações privadas.

Para efeito de coleta, os Municípios foram divididos em setores censitários, correspondendo à menor unidade de trabalho. O setor censitário constituiu-se de área territorial contínua situada num só quadro (urbano, suburbano ou rural), do mesmo distrito administrativo. O número de setores censitários, nos Municípios e Distritos, variou de conformidade com a área, as dificuldades de transporte, a densidade da população, a proximidade ou afastamento dos domicílios, etc.

CENSO DEMOGRÁFICO

CARACTERÍSTICAS INVESTIGADAS

O Censo Demográfico de 1950 investigou as seguintes características individuais: sexo, idade, côr, religião, estado conjugal, nacionalidade, naturalidade, instrução, atividade, língua falada, e fecundidade.

Além das pesquisas referentes às características individuais da população, o Censo Demográfico investigou os elementos necessários ao estudo da composição das famílias e das condições peculiares aos domicílios.

Não se obteve o levantamento total da população aborígine. Informações indiretas e parciais foram obtidas, no entanto, por intermédio das declarações alusivas à côr e à língua falada.

O campo de investigação do Censo Demográfico de 1950 sofreu considerável redução em confronto com o de 1940. O número de quesitos passou de 45 para 25, havendo sido eliminadas as perguntas referentes a cegueira, surdo-mudez, naturalidade dos pais dos recenseados, data de fixação de residência no País dos estrangeiros e brasileiros naturalizados, sindicalização, propriedade de imóveis, previdência social e seguros privados. Excluíram-se ainda dos boletins as indagações que visavam a conhecer a idade do recenseado na data do nascimento do primeiro filho; o número de pessoas que falavam correntemente o Português; o de pessoas que recebiam instrução, a espécie, o grau dessa instrução e o local onde era ministrada; o número das que se habilitaram em alguma arte ou ofício; e a forma de remuneração na ocupação principal ou suplementar. O inquérito predial, realizado em 1940, não fez parte da operação censitária de 1950.

No Censo Demográfico de 1950 incluem-se, porém, aspectos novos, como as tabulações sobre população economicamente ativa, pessoas dependentes da agricultura, pecuária e silvicultura; empregados públicos, segundo a dependência administrativa; e ocupações.

DATA DE REFERÊNCIA

A data de referência para o Censo Demográfico de 1950 foi fixada em 1.º de julho. Foram recenseadas, em cada domicílio, as pessoas que aí passaram a noite de 30 de junho para 1.º de julho, bem como os moradores efetivos, temporariamente ausentes, inclusive os menores internados em estabelecimentos de ensino de qualquer espécie. Foram igualmente recenseadas as crianças nascidas no dia 30 de junho.

O primeiro Censo Demográfico do Brasil foi realizado em 1.º de agosto de 1872. Os Censos Demográficos de 1890 e de 1900 foram efetuados a 31 de dezembro e os de 1920 e de 1940 a 1.º de setembro.

A alteração verificada em 1950, quando se antecipou para 1.º de julho a data de referência do Censo Demográfico, teve por fundamento conveniências de ordem técnica.

INSTRUMENTOS DE COLETA

O Censo Demográfico de 1950 empregou os seguintes instrumentos de coleta:

- 1) Boletim de Família, destinado ao recenseamento das famílias censitárias;
- 2) Boletim Individual, reservado a pessoa que ocupasse dependência de domicílios coletivos;
- 3) Lista de Domicílio Coletivo, empregada para registrar a distribuição e o movimento dos boletins preenchidos em domicílios coletivos;
- 4) Caderneta do Recenseador, utilizada para controlar o trabalho de coleta, e resumir dados sobre os domicílios e as pessoas recenseadas.

O preenchimento dos questionários foi feito, quer pelo Recenseador, com base nas declarações obtidas, quer pelos próprios informantes.

A coleta de informações começou à primeira hora do dia 1.º de julho, procurando-se recensear inicialmente a população em trânsito, com o objetivo de evitar prováveis evasões.

Recomendações expressas foram transmitidas quanto ao recenseamento, em breve prazo, dos domicílios coletivos (hotéis, pensões, etc.) dada a maior mobilidade de seus moradores.

O Censo Demográfico de 1940 compreendeu um Boletim de Família, um Boletim Individual, a Lista de Domicílio Coletivo e a Caderneta do Agente Recenseador.

O Censo da População realizado em 1920 utilizou na coleta de informações a Lista de Família, dividida em dois formulários destinados, respectivamente, ao recenseamento dos domicílios particulares e das habitações coletivas. Foi igualmente usada a Caderneta Demográfica, para registro das informações referentes aos prédios e das principais ocorrências verificadas no trabalho censitário.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A Lei n.º 651 estabeleceu o prazo de dois anos para a divulgação dos resultados gerais e provisórios do Recenseamento de 1950. Com a publicação da Sinopse Preliminar do Censo Demográfico, em março de 1951, deu-se cumprimento à determinação legal.

Os elementos básicos da investigação censitária passaram a ser divulgados a partir de setembro de 1951, por intermédio da série Seleção dos Principais Dados do Censo Demográfico, reunindo resultados definitivos do Recenseamento de 1950.

Iniciada com o volume correspondente ao Distrito Federal, aquela série de publicações estava terminada em julho de 1953, quando foi editado o volume contendo dados para o conjunto do País.

O plano de apresentação dos resultados finais do Censo Demográfico, para o Território do Guaporé, consta de 56 quadros, dos quais 46 se referem à população, 4 a famílias e 6 a domicílios.

CONCEITUAÇÃO

POPULAÇÃO

O Censo Demográfico de 1950 compreendeu indagações referentes à pessoa, à família e ao domicílio. A pessoa podia ser contada no lugar de presença, na data do Censo, embora aí não residisse habitualmente, ou no lugar de residência habitual, quando dele afastada temporariamente. Daí as duas classificações de população total apresentadas pelo recenseamento — população presente ou população de fato, constituída dos habitantes presentes, moradores, ou não, no domicílio, e população residente ou população de direito, constituída dos habitantes moradores no domicílio, presentes, ou não. Excetuados os Quadros 3 e 36, nos quais se determinam os efetivos da população residente, fundamentam-se na população presente os resultados da série de quadros relativos à população, constantes dêste volume.

Para fins censitários entende-se por domicílio o lugar onde mora uma pessoa ou convivem duas ou mais pessoas. A família, no conceito censitário, compreende o conjunto de pessoas ligadas por laços de parentesco ou de dependência doméstica, que vivem no mesmo domicílio e também a pessoa que vive só em domicílio independente.

SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO — *A população é distribuída, segundo a situação do domicílio, pelos quadros urbano, suburbano e rural, definidos por lei e fixados pelo Governo Municipal. O Decreto-lei n.º 311, de 2 de março de 1938, tornou exequível esta classificação da população, a partir do Censo de 1940.*

Como quadros urbano e suburbano entendem-se as áreas correspondentes às Cidades (sedes municipais) ou às Vilas (sedes distritais). O quadro rural abrange toda a área situada fora dos limites das cidades e vilas.

SEXO — *Na apresentação do Censo Demográfico de 1950, a classificação por sexo figura na quase totalidade dos quadros.*

IDADE — *O Censo Demográfico de 1950 formulou dois quesitos com respeito à idade. O primeiro, reservado às pessoas em condições de informar o dia, o mês e o ano em que nasceram, e o outro, para registro da idade presumida das pessoas que ignoravam a data do nascimento.*

No Quadro 2 registra-se, para cada ano de idade, até cem anos, o número de pessoas que declararam a data do nascimento e o daquelas que informaram a idade presumida.

Adotou-se, como orientação geral, a distribuição de idades em grupos quinquêniais, de 0 a 29 anos; decenais, de 30 a 79 anos; e de 80 anos e mais. Nos quadros referentes à fecundidade os grupos quinquêniais estendem-se até o limite de 49 anos.

Os resultados referem-se à idade em anos completos na data do Censo. A recomendação do Comitê do Censo das Américas, relativa à discriminação por meses completos para as crianças menores de 1 ano, não pôde ser atendida, em vista de dificuldades evidenciadas pelos censos anteriores.

CÔR — Distribui-se a população, segundo a côr, em quatro grupos — brancos, pretos, amarelos e pardos —, incluindo-se neste último os índios e os que se declararam mulatos, caboclos, cafusos, etc.

A experiência censitária brasileira demonstra as dificuldades que se opõem à coleta de informações relativas à côr. Reconhecendo embora tal circunstância, julgou-se oportuno proceder à pesquisa, uma vez que o recenseamento tem sido, no Brasil, o meio empregado para obter elementos mais amplos sobre o assunto.

De acôrdo com instruções expressas do Censo Demográfico de 1940 as respostas, quanto à côr, deviam limitar-se às qualificações preta, branca e amarela. Sob a designação de pardos foram reunidos, na apresentação, os que registraram outra declaração (índio, caboclo, mulato, moreno, etc.) ou lançaram um traço (—) no lugar reservado à resposta. No Censo de 1950 a declaração foi deixada à descrição do recenseado, emprestando, assim, maior precisão aos resultados censitários.

A distribuição da população brasileira segundo a côr também fêz parte dos Recenseamentos de 1890 e de 1872.

ESTADO CONJUGAL — Os resultados da indagação sobre estado conjugal aparecem agrupados em quatro classes: solteiros, casados, desquitados e divorciados e viúvos. Em relação ao estado conjugal dos casados considerou-se, além do vínculo jurídico, a sua constituição mediante matrimônio exclusivamente religioso. Não foram consideradas as uniões livres.

A investigação constou de todos os Recenseamentos realizados no Brasil, sendo que nos quatro primeiros os dados foram apresentados sob a designação estado civil.

Na comparação dos dados obtidos em 1950 e 1940, referentes a desquitados e divorciados tenha-se em vista que, em 1940, os resultados incluíam também os separados.

RELIGIÃO — *Em referência à religião discriminam-se aquelas que congregam maior número de adeptos no País. Figuram no grupo sem religião as pessoas que fizeram expressamente esta declaração, enquanto as que registraram traço (—) estão contadas entre as sem declaração de religião. Em qualquer dos dois casos, porém, quando se tratava de crianças até 12 anos de idade, foi atribuída a estas a religião registrada para os pais, sempre que ambos declararam professar o mesmo credo.*

A pesquisa acêrca da religião, iniciada com o Recenseamento de 1872, repetiu-se, com exceção do Recenseamento de 1920, nos demais levantamentos. Em 1872 a população foi classificada em dois grupos — católicos e acatólicos. Os recenseamentos posteriores deram maior desenvolvimento à apresentação do assunto.

NACIONALIDADE — *Distribui-se a população, segundo a nacionalidade, em brasileiros natos, brasileiros naturalizados e estrangeiros.*

A enumeração dos estrangeiros segundo as nações de que eram cidadãos, constante do Censo Demográfico de 1940, não foi realizada em 1950, em face das dificuldades decorrentes das alterações de soberania verificadas em consequência da última guerra mundial.

A indagação a respeito da nacionalidade remonta ao Recenseamento de 1872. Os diversos levantamentos censitários adotaram classificação idêntica à de 1950, com exceção do Recenseamento de 1890, que reuniu em uma classe os estrangeiros e brasileiros naturalizados.

NATURALIDADE — *Os dados concernentes ao lugar de nascimento nos Censos Demográficos de 1950 e de 1940 discriminam a Unidade da Federação, para os brasileiros natos, e o país, para os brasileiros naturalizados e os estrangeiros. Informações sôbre o assunto foram anteriormente apresentadas no Censo de 1872, restritas, no entanto, aos brasileiros natos.*

Nos resultados do Censo de 1950 consideram-se como naturais do Guaporé, Rio Branco, Amapá e Fernando de Noronha, exclusivamente as pessoas ali nascidas após a data em que os Territórios foram criados.

A relação dos países de nascimento dos brasileiros naturalizados e estrangeiros baseia-se na Nomenclatura de Áreas Geográficas para Fins Estatísticos elaborada pela Organização das Nações Unidas.

LÍNGUA FALADA — *Discriminam-se, segundo a língua falada, as pessoas de 5 anos e mais que habitualmente não falavam o Português no lar. Nos casos em que, na mesma família, eram falados habitualmente idiomas diferentes no convívio doméstico, registrou-se, para cada pessoa, o idioma declarado.*

A apuração evidencia a existência de núcleos aborígenes que, embora em contacto com os civilizados, conservam o uso da língua nativa. No quadro incluem-se as pessoas que nada declararam a respeito da língua falada no lar.

A manutenção, em 1950, do quesito constante do Censo Demográfico de 1940, permite a comparação dos resultados nos dois levantamentos.

INSTRUÇÃO — *Formularam-se quesitos sôbre a instrução em todos os censos brasileiros. No Censo Demográfico de 1950 as pessoas que sabem ler e escrever e as que não o sabem são discriminadas quanto à idade, situação no domicílio, côr e nacionalidade. No Quadro 15, as pessoas de 5 a 19 anos são distribuídas ano a ano, apresentando-se, no Quadro 44, as pessoas em idade escolar (5 a 14 anos), também ano a ano, com indicação das que sabem ler e escrever, segundo Zonas Fisiográficas e Municípios. Elaborou-se uma tabulação especial sôbre alfabetização para as cidades, vilas e o quadro rural.*

Como sabendo ler e escrever entendem-se as pessoas capazes de ler e escrever um bilhete simples, em um idioma qualquer, não sendo assim consideradas aquelas que apenas assinassem o próprio nome.

NÍVEL EDUCACIONAL — *Nos moldes propostos pelo Comitê do Censo das Américas, pesquisou-se o nível educacional, mediante o levantamento do número das pessoas que estavam freqüentando ou haviam freqüentado algum curso, especificando-se o grau do ensino e a última série em que obtiveram aprovação.*

Entre outros fatores, as sucessivas reformas do ensino dificultaram a obtenção de dados precisos sôbre a matéria, acontecendo, ademais, que nem sempre a pergunta foi interpretada corretamente pelo informante, o qual procurou estabelecer, em muitos casos, equivalência entre o seu nível de instrução e o correspondente no currículo escolar.

A diversidade de extensão de currículo nos cursos de grau elementar prejudica também os resultados referentes ao nível educacional. A conclusão do 3.º ano primário, por exemplo, tanto pode ter sido registrada como conclusão de curso, quanto como conclusão de série.

No Censo Demográfico de 1940 investigou-se apenas o grau do ensino das pessoas que estavam recebendo instrução e das que interromperam os estudos.

CURSO COMPLETO — *Pesquisaram-se no Censo Demográfico de 1950 o grau e a espécie do curso completo de nível mais elevado.*

As pessoas que possuíam curso completo estão classificadas, em relação ao grau do curso, segundo a côr, a nacionalidade, a idade e o ramo da atividade principal. Os dados referem-se ao curso concluído até a data do Censo.

No grupo sem declaração de grau incluem-se também as pessoas que possuíam os seguintes cursos completos: artes plásticas, música, coreográfico ou dramático, e artes domésticas.

Os dados do Censo Demográfico de 1940, quanto ao grau do curso, foram obtidos de maneira indireta, com base na espécie do curso declarado.

ATIVIDADE — *A pesquisa referente à atividade compreendeu, para as pessoas de 10 anos e mais, a atividade principal e suplementar, segundo os ramos e classes; a ocupação principal exercida; e a posição de cada pessoa na atividade em que se ocupava (posição na ocupação). Com base nesses elementos procedeu-se à elaboração acêrca das pessoas economicamente ativas. A investigação relativa à atividade foi realizada, em 1940, com amplitude semelhante à do Censo Demográfico de 1950; nos demais levantamentos obedeceu a critérios diferentes, o que afeta a comparação dos resultados.*

RAMO E CLASSE DE ATIVIDADE — *A classificação das pessoas segundo ramos e classes de atividade atendeu, não à espécie da ocupação por elas exercidas, mas à finalidade da organização, empresa ou entidade a que prestassem serviços. As pessoas que trabalhavam por própria conta foram classificadas segundo a natureza da atividade individual exercida. São apresentadas 121 classes agrupadas nos seguintes ramos de atividade:*

*Agricultura, pecuária e silvicultura;
Indústrias extrativas;
Indústrias de transformação (inclusive construção civil, produção e distribuição de gás e de energia elétrica);
Comércio de mercadorias;
Comércio de imóveis e valores mobiliários, crédito, seguros e capitalização;
Prestação de serviços (alojamento e alimentação, higiene pessoal, conservação e reparação, diversões, atividades domésticas remuneradas, etc.);
Transportes, comunicações e armazenagem;
Profissões liberais (inclusive atividades auxiliares);
Atividades sociais (ensino público e particular, assistência médico-hospitalar pública e particular, previdência, culto, melhoramentos urbanos, saneamento, etc.);
Administração pública, Legislativo, Justiça;
Defesa nacional e segurança pública (inclusive atividades auxiliares);
Atividades domésticas não remuneradas e atividades escolares discentes;
Atividades não compreendidas nos demais ramos, atividades mal definidas ou não declaradas.*

As pessoas que se declararam sem ocupação, inativas ou incapazes, aparecem reunidas em 6 classes no ramo Condições inativas.

As tabulações concernentes ao ramo da atividade principal discriminam as pessoas de 10 anos e mais por grupos de idade, côr e nacionalidade. No quadro de distribuição por classes de atividade apresenta-se, pela primeira vez, o desdobramento, no ramo Agricultura, pecuária e silvicultura, dos dados referentes a quatro das mais importantes culturas do País: café, algodão, cana-de-açúcar e cacau.

Em 1950 a pesquisa relativa à atividade suplementar restringiu-se ao ramo de atividade.

Mediante reagrupamento de classes de atividade, obtém-se a comparação com os dados do Censo Demográfico de 1940, bem assim com os de países que adotem a Classificação Internacional Padronizada de Todas as Atividades Econômicas, elaborada pela Organização das Nações Unidas.

No tocante à distribuição das mulheres segundo a atividade, fica de certo modo prejudicada a comparação dos resultados nos dois últimos censos. As instruções do Censo Demográfico de 1940 deram margem a que fôsem declaradas como ocupação principal atividades exercidas em caráter acessório. A introdução, no Censo Demográfico de 1950, da expressão afazeres domésticos permitiu uma classificação mais precisa das pessoas ocupadas em trabalhos domésticos não remunerados.

Deve-se ainda ter presente na comparação dos resultados, a modificação na data de referência, de 1.º de setembro, em 1940, para 1.º de julho, em 1950. Os efeitos dessa antecipação refletem-se principalmente nas atividades agropecuárias, extrativas vegetais e em outras a elas diretamente ligadas, como o beneficiamento, a transformação e o comércio de produtos regionais, sujeitos a variações estacionais.

Os dados referentes às pessoas ocupadas de 10 anos e mais, distribuídas segundo os ramos de atividade, divergem dos apresentados pelos censos econômicos (Agrícola, Industrial, Comercial e dos Serviços). Nesses censos estão compreendidas apenas as pessoas que exerciam atividade em estabelecimentos; excluíram-se, portanto, trabalhadores de indústrias caseiras, artífices, feirantes, ambulantes e outras pessoas que foram abrangidas pelo Censo Demográfico, em face de sua maior amplitude. Quanto aos trabalhadores agrícolas, deve-se considerar que podem ter figurado no Censo Demográfico aqueles que, eventualmente, não estivessem ocupados em estabelecimentos agropecuários, na data do Censo.

Além de diferir a data de referência do Censo Demográfico e a dos Censos Industrial, Comercial e dos Serviços, os censos econômicos não fixaram limite de idade para a contagem do pessoal ocupado. No tocante às mulheres que, exercendo atividades domésticas não remuneradas ainda auxiliavam o trabalho de pessoas da família, observe-se que foram freqüentemente classificadas, pelo Censo Demográfico, apenas no ramo de atividades domésticas, ao passo que, nos demais censos, estão registradas conforme a atividade das pessoas a que prestavam ajuda.

POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO — *As pessoas são classificadas, quanto à posição na ocupação principal, em empregado, empregador, própria conta e membro da família.*

Como empregado entende-se a pessoa que trabalha mediante remuneração em dinheiro, espécie ou utilidade; empregador, a que explora uma atividade econômica, auxiliada por um ou mais empregados. Considera-se como trabalhando por própria conta a pessoa que exerce sua atividade individualmente ou com ajuda apenas de pessoas da família, não remuneradas. Membro da família é a pessoa que ajuda, sem remuneração, o trabalho do chefe ou de outro componente da família.

Os empregados públicos aparecem discriminados, no Quadro 30, segundo a subordinação administrativa, em federais, estaduais, municipais e autárquicos.

No Censo Demográfico de 1940 divulgaram-se ainda dados referentes à posição na ocupação suplementar; não se procedeu, contudo, investigação acêrca da subordinação administrativa dos funcionários públicos.

OCUPAÇÃO — *Por ocupação entende-se o emprêgo, cargo, função, ofício, ou profissão exercida, com ou sem remuneração. Discriminam-se, por sexo, as pessoas ocupadas, de acôrdo com os ramos de atividade em que exerciam a ocupação principal.*

As ocupações são apresentadas em 202 títulos, dispostos em grupos genéricos que correspondem, de um modo geral, à classificação organizada pela Repartição Internacional do Trabalho.

Como primeira divulgação de ocupações, é possível a ocorrência de falhas, resultantes em parte de informações imprecisas, e que não puderam ser corrigidas a despeito do trabalho de crítica realizado.

PESSOAS ECONÔMICAMENTE ATIVAS — *A investigação sôbre pessoas economicamente ativas, incluída entre os tópicos mínimos adotados pelo Comitê do Censo das Américas, atende à conceituação proposta para a população economicamente ativa pelo antigo Comitê de Peritos Estatísticos da Liga das Nações, referendada pela Comissão de População das Nações Unidas.*

Entendem-se como economicamente ativas tôdas as pessoas ocupadas, exclusive as que exerciam atividades domésticas não remuneradas e atividades escolares discentes, sem possuírem ocupação suplementar em outro ramo de atividade.

Excluíram-se também as pessoas classificadas no ramo Condições inativas, compreendendo, além de desempregados, aposentados, pensionistas, detentos, as pessoas que viviam exclusivamente de rendas.

PESSOAS DEPENDENTES DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E SILVICULTURA — *A apresentação referente às pessoas dependentes da agricultura, pecuária e silvicultura, satisfaz à solicitação do Comitê do Censo das Américas.*

Consideram-se dependentes da agricultura, pecuária e silvicultura as pessoas economicamente ativas ocupadas nessas atividades, assim como as pessoas não economicamente ativas componentes de famílias cujos chefes exerciam a ocupação principal naquele ramo de atividade. As informações ora divulgadas foram obtidas indiretamente, em vista de não se haver formulado indagação especial no questionário demográfico.

FECONDIDADE — *Na pesquisa da fecundidade indagou-se o número total dos filhos tidos e o dos filhos vivos na data do Censo. O Censo Demográfico de 1940, que também inquiriu a respeito do assunto, discriminou*

o número dos filhos nascidos vivos e dos nascidos mortos, investigando ainda a idade dos pais na ocasião do nascimento do primeiro filho. Este último aspecto não constou do Censo Demográfico de 1950.

Apresenta-se, segundo a idade, os homens e as mulheres que tiveram filhos, com indicação do número dos filhos tidos e dos filhos vivos. O limite mínimo de idade, adotado para as mulheres, em 1950, foi de 15 anos, e em 1940, de 12 anos, enquanto que para os homens se fixou nos dois censos o limite de 20 anos.

Além dos quadros de distribuição das mulheres por estado conjugal, côr, e número de filhos tidos, já apresentados em 1940, foi incluída no Censo Demográfico de 1950 a apuração segundo a situação do domicílio. No quadro referente aos homens divulgam-se os dados segundo a idade, o ramo da atividade principal e a posição na ocupação.

FAMÍLIAS

O Censo Demográfico de 1950 apresenta quatro quadros que permitem estudar a composição qualitativa e quantitativa das famílias. As tabulações referem-se à família no conceito censitário, diverso do usual, pois compreende o conjunto de pessoas ligadas por laços de parentesco ou de dependência doméstica, que vivem no mesmo domicílio, e também a pessoa que vive só em domicílio independente. A família abrange, além dos moradores do domicílio (presentes e ausentes) os não moradores presentes na data do Censo.

Os dados reportam-se exclusivamente, às famílias recenseadas em domicílios particulares. Por isso, nesta série de quadros, o número de pessoas recenseadas não coincide com o registrado nos quadros referentes à População.

As famílias são discriminadas pelo número de componentes, segundo a situação (urbana, suburbana ou rural) em que se localiza o domicílio. A condição das pessoas no domicílio, ou seja, a relação de parentesco ou dependência para com o chefe da família, é apresentada segundo o estado conjugal das pessoas, o número de componentes da família e as principais características do chefe.

DOMICÍLIOS

O Censo Demográfico de 1950 incluiu, no Boletim de família e na Lista de domicílio coletivo, quesitos destinados à caracterização dos domicílios.

Por domicílio compreende-se o lugar onde mora uma pessoa ou convivem duas ou mais pessoas. Trata-se de conceito mais amplo do que o jurídico, segundo o qual o domicílio é o lugar onde a pessoa estabelece a sua residência com ânimo definitivo.

A habitação que serve de moradia a uma família foi considerada domicílio particular. Como domicílio coletivo entende-se a habitação na qual a dependência dos moradores em relação ao responsável pelo

domicílio se restringe ao que interessa à sua administração ou à realização dos seus fins (hotéis, asilos, colégios, quartéis, etc.). Os dados de população constantes desta série de quadros abrangeram as pessoas presentes no domicílio e as d'êle ausentes na data do Censo.

Os domicílios particulares estão distribuídos, por situação, segundo a condição de ocupação e as instalações existentes. Além das duas condições de ocupação mais comuns às áreas urbanas — domicílio próprio ou alugado —, consigna-se uma terceira destinada a abranger outras formas de ocupação, como a cessão de moradias a famílias de trabalhadores, que freqüentemente ocorre nos meios rurais. As características investigadas, em relação aos domicílios particulares, são também apresentadas por Zonas Fisiográficas e Municípios, segundo a situação do domicílio.

Reúnem-se numa tabulação especial as informações sôbre os domicílios coletivos, que são distribuídos segundo a aplicação, indicando-se ainda a condição no domicílio das pessoas recenseadas em boletim individual e o número das pessoas recenseadas em boletim de família.

Explica-se o número avultado de pessoas recenseadas em domicílios coletivos não caracterizados ou mal definidos em face de estarem aí incluídos alojamentos de trabalhadores rurais, edifícios em construção, fábricas e oficinas, estações e alojamentos de estradas de ferro, etc.

Por terem sido sempre considerados domicílios coletivos as fábricas, as fazendas e outros estabelecimentos agropecuários, no Censo de 1920, seus resultados não são perfeitamente comparáveis aos dos Censos de 1950 e 1940.

CENSO AGRÍCOLA

ÂMBITO

O Censo Agrícola de 1950, terceiro realizado no País, abrangeu as atividades seguintes: agricultura, pecuária, avicultura, apicultura, sericicultura, horticultura, floricultura, silvicultura e extração de produtos vegetais. Procedeu-se ao levantamento complementar do gado em trânsito ou localizado fora dos estabelecimentos agropecuários. Incluíram-se também no Censo Agrícola as atividades de beneficiamento e as de transformação, exercidas nos estabelecimentos agropecuários, desde que as primeiras se processassem de modo rudimentar e as últimas não atingissem determinados limites de produção*.

O Censo Agrícola de 1940 coletou ainda informações sobre a extração animal e mineral. O de 1920 não fez indagação a respeito da sericicultura.

Diferem os três levantamentos quanto à inclusão da indústria rural no âmbito do censo agrícola. Em 1940 computaram-se os dados das indústrias rurais quando "acessórias da exploração agropecuária e exercidas em pequena escala, com o fim principal de abastecer o próprio estabelecimento". Em 1920 os resultados compreenderam a totalidade da indústria existente nos estabelecimentos rurais.

DATA DE REFERÊNCIA

Os dados sobre propriedade, área, valor, pessoal e outros relacionados com a organização dos estabelecimentos, referem-se a 1.º de julho de 1950. Dizem respeito ao ano de 1949 as informações sobre despesa, produção, e outras ligadas ao movimento dos estabelecimentos agropecuários.

Modificações na organização dos estabelecimentos, ocorridas no decurso do ano de 1949 a 1.º de julho de 1950, podem determinar discordâncias nas tabulações, particularmente nos casos de redução de área. Essas discordâncias surgem mais freqüentemente no quadro em que se conjuga a área dos estabelecimentos, na data do Censo, com a área da colheita, no ano de 1949.

* Manteiga ou queijo, 3 000 kg; açúcar ou rapadura, 12 000 kg; aguardente de cana, 20 000 litros; vinho e aguardente de uva ou de outras frutas, 10 000 litros; farinha de mandioca, fubá ou farinha de milho, 25 000 kg; farinha de trigo, 12 000 kg; carne seca ou salgada, 5 000 kg; banha, 3 000 kg e toucinho, 5 000 kg.

O Censo Agrícola de 1940 e o de 1920 foram realizados a 1.º de setembro.

INSTRUMENTOS DE COLETA

Foram utilizados os seguintes formulários na coleta do Censo Agrícola de 1950: o Questionário Geral, aplicado aos estabelecimentos agropecuários, como unidades econômicas básicas; o Questionário Suplementar, reservado ao registro da produção particular do pessoal residente (empregados, agregados, parceiros, etc.), obtida em terras do estabelecimento, e dos animais a eles pertencentes; e o Questionário Especial destinado ao arrolamento do gado em trânsito, do gado recolhido aos currais de matadouros, frigoríficos e charqueadas, assim como dos animais existentes em cocheiras, estábulos, e outros locais situados fora dos estabelecimentos agropecuários. Para contrôlo do trabalho de coleta usou-se a Caderneta do Recenseador.

O preenchimento dos questionários coube aos recenseadores. As informações foram obtidas diretamente dos responsáveis pelos estabelecimentos; do pessoal residente, no que respeita à produção particular e a seus animais; e dos encarregados da guarda dos animais arrolados fora dos estabelecimentos.

Os instrumentos de coleta projetados para o Censo Agrícola de 1950 foram submetidos a prova, em operação experimental que abrangeu 54 Municípios em 21 Unidades da Federação. Através dessa prova procurou-se obter elementos que permitissem melhorar as perguntas formuladas e aperfeiçoar a disposição gráfica dos instrumentos de coleta.

Do material coletado foram apurados 912 questionários e examinados 44 relatórios das Agências Municipais de Estatística que dirigiram a coleta.

Afora as modificações introduzidas na feição dos questionários, suprimiram-se alguns quesitos e alteraram-se vários outros, tornando assim os instrumentos de coleta mais adequados aos fins a que se destinavam.

O Censo Agrícola de 1940 compreendeu um Questionário Geral, para os estabelecimentos agropecuários, e Questionários Especiais, reservados à Horticultura e floricultura, Avicultura e apicultura e Arrolamento do gado nos centros urbanos, além de uma Caderneta do Agente Recenseador, para o registro da distribuição dos formulários e levantamento da população ocupada em atividades agropecuárias. Os questionários destinados a Beneficiamento de algodão; Beneficiamento de café e de arroz; Engenhos de farinha de mandioca; Vitivinicultura; Indústria açucareira; Indústria de laticínios e Indústria de carnes e derivados, embora incluídos entre os instrumentos de coleta do Censo Agrícola, foram transferidos para o Censo Industrial.

O primeiro Censo da Agricultura, realizado em 1920, utilizou um Questionário Geral, destinado aos estabelecimentos agropecuários, um

Questionário Especial, que visou o levantamento dos salários na zona rural, um modelo para o Arrolamento do gado existente fora dos estabelecimentos rurais e uma Caderneta agrícola, que teve por fim o registro da distribuição dos formulários.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

No primeiro semestre de 1952 foram divulgados resultados referentes ao número dos estabelecimentos agropecuários recenseados em 1.º de julho de 1950, segundo Unidades da Federação e Municípios.

As apurações do Censo Agrícola estão distribuídas em 51 quadros, dos quais 20 se referem a resultados para o conjunto da Unidade da Federação e 31 aos desdobramentos segundo Zona Fisiográfica e Municípios. Estes últimos abrangem ainda os resultados correspondentes à produção e transformação de origem vegetal e animal; aos animais nascidos, abatidos e vitimados; e ao gado arrolado fora dos estabelecimentos agropecuários.

CONCEITUAÇÃO

ESTABELECIMENTO — Considerou-se estabelecimento toda exploração agropecuária constituída de área contínua, de qualquer extensão, subordinada a uma única administração. Excluíram-se as explorações exclusivamente destinadas ao consumo doméstico. Como atividade agropecuária compreenderam-se a lavoura; a criação, engorda ou guarda de gado; a criação de aves, abelhas e bicho-da-sêda; o cultivo de flôres e hortaliças e, ainda, a extração de produtos vegetais.

Um estabelecimento pode ser constituído de terras próprias, de terras de terceiros, ou de terras próprias e de terceiros. As áreas sob a mesma administração quando não confinantes, bem como as explorações pertencentes a um só proprietário mas entregues a administrações diversas, foram consideradas estabelecimentos distintos. Consideram-se também estabelecimentos distintos as áreas exploradas em regime de parceria quando os responsáveis por sua administração eram os próprios parceiros.

As fazendas, hortos, escolas agrícolas, postos zootécnicos, estações experimentais ou áreas semelhantes pertencentes a entidades públicas, instituições pias ou religiosas, foram investigadas apenas em relação à parte diretamente ligada à atividade agropecuária. Cada pôsto ou aldeamento indígena foi recenseado como um estabelecimento.

De acôrdo com o Censo Agrícola de 1940 “como estabelecimentos agropecuários foram recenseados, sem limitação de área nem do valor da produção, todos os que se destinam à exploração direta do solo, com objetivo comercial e, por extensão, os que, sem essa finalidade imediata, como as chácaras e sítios, se ocupam com a mesma exploração para custeio e consumo do estabelecimento.”

Para efeito do Censo Agrícola de 1920 entendeu-se por “estabelecimento rural tôda extensão de terra sujeita à administração exclusiva de um proprietário, arrendatário, interessado, ou administrador, que faça diretamente a exploração da lavoura ou da criação, por si só ou com o auxílio de pessoal remunerado.” Não foram, entretanto, “considerados estabelecimentos rurais os quintais, as hortas e as chácaras, pertencentes às casas das cidades e vilas, e bem assim os pequenos sítios da zona rural, desde que a respectiva produção se destine ao consumo doméstico ou seja de pequeno valor, não constituindo verdadeiro e especial ramo de negócio.” Excluíram-se das apurações do Censo Agrícola de 1920 as propriedades rurais cuja produção anual não atingiu a Cr\$ 500,00.

ÁREA — A área dos estabelecimentos refere-se à situação em 1.º de julho de 1950. Apresenta-se em hectares, convertidas ao sistema métrico as unidades de superfície ainda em uso no território nacional. Os estabelecimentos cuja área se estendesse a mais de um Município foram incluídos por inteiro no Município em que se achava localizada a sua sede ou, na falta desta, naquele em que se situasse a maior porção da sua área. Tenha-se em vista esta circunstância na apreciação dos resultados apresentados segundo os Municípios.

A distribuição por grupos de área, compreende 15 grupos, afastando-se da adotada no Censo Agrícola de 1940 no tocante apenas aos grupos de 1 000 a 2 500 e de 2 500 a 5 000 hectares, substituídos, em 1950, pelos de 1 000 a menos de 2 000 e de 2 000 a menos de 5 000 hectares. Os grupos de área constantes do Censo Agrícola de 1940 diferem dos apresentados pelo de 1920. Os agrupamentos discriminados no Quadro 1 permitem, contudo, comparar os resultados dos três censos.

PROPRIEDADE DO IMÓVEL — Como propriedade do imóvel, investigou-se a propriedade das terras em que se localizavam os estabelecimentos. Discriminam-se os estabelecimentos segundo se situassem em terras de propriedade individual, de condomínio e sociedades de pessoas, de sociedades anônimas, cooperativas e outras, de instituições pias e religiosas e de entidades públicas.

Referem-se os resultados do Censo Agrícola de 1940 aos estabelecimentos localizados em imóveis de propriedade individual, de condomínio, de pessoa jurídica e do govêrno. Na categoria de pessoa jurídica destacam-se os imóveis de propriedade de sindicato ou cooperativa e os de instituição religiosa e, na do govêrno, os pertencentes ao govêrno federal, aos governos estaduais e aos municipais.

O Censo Agrícola de 1920 apresentou os estabelecimentos segundo pertencessem a um só proprietário, a diversos proprietários e ao govêrno.

O Censo Agrícola de 1940 e o de 1920 consignaram informações sôbre a nacionalidade e a naturalidade dos proprietários individuais, características não investigadas pelo Censo Agrícola de 1950.

CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL — *Considerou-se responsável pelo estabelecimento a pessoa que efetivamente o dirigia, fôsse na condição de proprietário, arrendatário, administrador ou ocupante. Na condição de proprietário contaram-se ainda os usufrutuários, e os foreiros ou enfiteutas. Consideraram-se como arrendatário os responsáveis pela exploração do estabelecimento, mediante locação ou parceria. À condição de administrador equipararam-se os diretores e mandatários de organizações públicas e privadas. Na de ocupante estão classificados os que exploram terras alheias a título gratuito, com ou sem consentimento do proprietário. No caso em que o responsável fôsse proprietário de parte do estabelecimento, e arrendatário ou ocupante da parte restante, prevaleceu a condição de proprietário; quando o responsável arrendasse uma parte do estabelecimento e ocupasse a outra, foi classificado como arrendatário ou ocupante, conforme predominasse a área arrendada ou ocupada.*

Pode suceder que estabelecimentos localizados em terras pertencentes a instituições pias ou religiosas, sociedades anônimas e entidades públicas sejam apresentados como tendo responsáveis na condição de proprietário. Isso decorre do fato de serem êsses estabelecimentos dirigidos por usufrutuários ou foreiros, assemelhados, como ficou dito, à condição de proprietário.

No Censo Agrícola de 1940, sob a designação de Qualidade do responsável pela exploração, compreenderam-se entre os proprietários os "mandatários de condôminos, os usufrutuários e os sócios prepostos à administração; como administrador, os gerentes que dirigem a exploração em nome do proprietário; como arrendatário, aquêles que exploram o imóvel mediante locação ou parceria, e, como ocupante, os que exploram o imóvel mediante concessão de poder público, e também os que o exploram sem título de propriedade, contrato com o proprietário ou concessão." Os foreiros foram incluídos entre os arrendatários.

No Censo Agrícola de 1920, sob o título Sistema de exploração rural, os estabelecimentos encontram-se distribuídos em três categorias: dirigidos pelos lavradores proprietários; a cargo de administradores, e arrendados, mediante pagamento em dinheiro ou em produtos.

CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS — *Investigou-se a constituição dos estabelecimentos quanto à condição legal das terras, discriminando-os segundo fôssem formados por terras próprias, arrendadas ou ocupadas. Na categoria mista aparecem os que compreendiam terras de mais de uma condição. Apresenta-se, nos Quadros 7 e 28, a área dos estabelecimentos com indicação das terras próprias e de terceiros. A investigação não constou dos censos anteriores.*

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO — *Distinguiram-se as seguintes modalidades de exploração: agricultura, quando a lavoura constituísse a principal finalidade do estabelecimento; pecuária, quando a principal*

*finalidade do estabelecimento fôsse a criação de gado**; agropecuária, quando o estabelecimento explorasse, na mesma escala, a lavoura e a criação de gado; invernadas e campos de engorda, quando os estabelecimentos se dedicassem exclusivamente à recriação e engorda de gado. Os estabelecimentos destinados predominantemente à extração vegetal, avicultura, apicultura, floricultura, sericicultura, assim como a outras atividades não especificadas estão reunidos sob a designação genérica outra modalidade de exploração. No grupo sem indicação de modalidade de exploração estão incluídos os estabelecimentos que iniciaram sua atividade no ano de 1950.

*A agricultura, a pecuária e a agropecuária foram classificadas em grande escala e em pequena escala, segundo o vulto da exploração. A agricultura em grande escala compreende os estabelecimentos cuja área da colheita, em 1949, fôsse igual ou superior a 20 hectares; a agricultura em pequena escala, os estabelecimentos de área da colheita inferior a 20 hectares; pecuária em grande escala, os estabelecimentos que satisfizessem determinados limites de criação** e, caso possuíssem atividade agrícola, fôsse esta em pequena escala; pecuária em pequena escala, os estabelecimentos que não atingissem os limites indicados e não possuíssem produção agrícola. Nos grupos agropecuária em grande escala e agropecuária em pequena escala, foram incluídos os estabelecimentos com atividade simultânea agrícola e pecuária, ambas em grande escala ou em pequena escala.*

Em virtude de não coincidirem, em 1940 e 1950, os critérios adotados para caracterizar as modalidades de exploração, fica prejudicada a comparação dos respectivos resultados. O Censo Agrícola de 1920 não cogitou dessa classificação.

EMPRÊGO DE FÔRÇA — *Do Censo Agrícola de 1950 constou indagação direta acêrca da fôrça, animal ou mecânica, empregada nos trabalhos agrários, ainda que os animais ou as máquinas e instrumentos utilizados não pertencessem ao estabelecimento. As informações solicitadas referiam-se à fôrça empregada como tração nos trabalhos de preparo do solo, cultivo e colheita, destocamento e derrubada de matas, com exclusão da utilizada em serviços de transporte.*

* *Caracterizou-se a criação de gado em função da existência dos seguintes efetivos mínimos de animais: reprodutoras — 5 vacas, éguas ou porcas, 10 ovelhas, ou 10 reprodutoras no conjunto das espécies mencionadas; animais nascidos — 5 bovinos, eqüinos, asininos, muares ou caprinos, 10 ovinos, 20 suínos, ou 10 animais nascidos, no conjunto das espécies, observada a equivalência de 4 suínos para cada animal de outra espécie. Considerou-se ainda criação quando, simultaneamente com a existência de vacas e touros, também se verificasse o registro de bezerros nascidos em 1949.*

** *Rebanho de 200 ou mais cabeças, no conjunto das espécies, ou rebanho, cujos efetivos, de cada espécie, fôssem iguais ou superiores aos seguintes limites: bovinos, ovinos e caprinos, 200, eqüinos e suínos, 100, asininos e muares, 50; ou, ainda, rebanho cujo número de reprodutoras de tôdas as espécies igualasse ou excedesse a 100 ou atingisse um dos seguintes efetivos: vacas ou ovelhas, 100, éguas, 60, e porcas, 20. Excluem-se, em todos os casos, os animais de trabalho.*

UTILIZAÇÃO DAS TERRAS — *Distribui-se a área dos estabelecimentos, quanto à utilização das terras, nas seguintes categorias: lavouras permanentes, que compreendem as terras ocupadas com plantações de longa duração; lavouras temporárias, as ocupadas com as demais culturas, inclusive as de forrageiras destinadas a corte (na ocorrência de lavouras permanentes e temporárias numa só área, foi esta classificada como de lavoura permanente); pastagens naturais e artificiais, consideradas estas últimas as formadas mediante plantio; matas naturais e áreas reflorestadas; terras incultas, assim compreendidas as não utilizadas na data do Censo, mas em condições de prestar-se a plantações ou a pastagens. Como terras improdutivas (incluídas na área total dos estabelecimentos) designam-se as imprestáveis para culturas ou pastagens e as ocupadas com estradas, construções, açudes, etc. Foram consideradas como em utilização nas lavouras, pastagens artificiais e áreas reflorestadas, as terras em preparo e as ocupadas por viveiros e sementeiras.*

O Censo Agrícola de 1940 não discriminou a área reflorestada. Para as pastagens artificiais indicou, apenas, a área total correspondente a cada Unidade da Federação. O Censo Agrícola de 1920 destacou, unicamente, a área cultivada e a ocupada por matas.

ÁREA DA COLHEITA — *Com o Censo Agrícola de 1950 iniciou-se a pesquisa acêrca da área da colheita correspondente às lavouras do estabelecimento, no ano de 1949. Para obtenção da área da colheita do estabelecimento, contou-se apenas uma vez a superfície da terra em que, na mesma área, se efetuaram colheitas provenientes de cultivos sucessivos ou associados. Com base nessa investigação fêz-se a distribuição dos estabelecimentos por grupos de área da colheita.*

PESSOAL OCUPADO — *A indagação sôbre o pessoal ocupado abrangeu tôdas as pessoas que, a 1.º de julho de 1950, executavam trabalhos ligados à atividade do estabelecimento. Excluíram-se as pessoas residentes no estabelecimento, alheias à exploração agropecuária.*

O pessoal ocupado está distribuído nas seguintes categorias: responsável e membros não remunerados da família; empregados (em trabalho permanente e em trabalho temporário) e parceiros (residentes e não residentes no estabelecimento). Os membros da família do responsável pelo estabelecimento compreendem apenas os que o ajudavam efetivamente nos trabalhos agropecuários, sem remuneração. Como empregados, consideram-se as pessoas que trabalhavam mediante remuneração em dinheiro e as que, remuneradas com parte em dinheiro e parte em produtos, percebiam a maior porção em dinheiro. Empregados em trabalho permanente são os que trabalhavam em caráter efetivo ou por espaço de tempo superior a um ano; em trabalho temporário, aquêles contratados para executar tarefas de curta duração. Definem-se como parceiros as pessoas subordinadas à administração do estabelecimento que percebiam, como remuneração, parte da produção obtida (meia, terça, quarta). Observe-se que os parceiros responsáveis pela adminis-

tração dos estabelecimentos, estão contados no grupo responsável e membros não remunerados da família.

Figuram, entre os empregados e os parceiros, os membros não remunerados de suas famílias que efetivamente os ajudavam nos trabalhos agropecuários.

A comparação do pessoal ocupado, no Censo Agrícola de 1950 e no de 1940, está de certo modo prejudicada, não só pelas diferenças entre os critérios adotados para sua caracterização, como também pela variação das datas de referência. Do Censo Agrícola de 1920 não constaram indagações a respeito do pessoal ocupado.

VALOR — *O Censo investigou o valor real dos bens dos estabelecimentos em 1.º de julho de 1950 (terras, construções, veículos de carga e animais de trabalho e de sela, máquinas e instrumentos agrários e outras máquinas), com base em estimativas dos informantes. Os resultados compreendem o valor dos bens próprios, e o dos bens de terceiros tomados em arrendamento, aluguel ou outra forma de cessão. Incluem-se no valor das terras o das lavouras permanentes e matas. No valor das construções está computado o de casas de moradia, ranchos, galpões, depósitos, estábulos, silos, banheiros carrapaticidas e outras benfeitorias utilizadas para fins agropecuários. Como valor das máquinas e instrumentos agrários entende-se o dos tratores, arados, pulverizadores, etc., assim como o das peças e acessórios em estoque. No valor de outras máquinas computou-se o dos motores, moinhos, moendas, alambiques e instalações fixas semelhantes. Foram excluídos da investigação os dados referentes a estabelecimentos industriais ou comerciais localizados dentro dos limites do estabelecimento agropecuário.*

Na comparação dos resultados tenha-se em vista que o valor dos animais, em 1950, se refere aos de trabalho e de sela, ao passo que em 1940 compreendia a totalidade dos animais. O Censo Agrícola de 1920 não cogitou da indagação do valor de veículos e animais de trabalho.

DESPESA E QUOTA-PARTE DE PARCEIROS — *Na apresentação da despesa do estabelecimento no ano de 1949 discriminam-se as importâncias despendidas com salários, adubos e fertilizantes, sementes e mudas, inseticidas e fungicidas, alugueis e arrendamentos e impostos. Sob o item outras despesas estão compreendidos os gastos com transporte, alimentação e trato de animais, combustíveis e lubrificantes, reparação e conservação de benfeitorias, de veículos e de maquinismos, trabalhos por empreitada, etc. Investigaram-se exclusivamente os gastos relacionados com as atividades agropecuárias. Computaram-se os pagamentos efetuados em produtos, feitas as avaliações pelo informante com base nos preços em vigor. Como quota-parte de parceiros entende-se o valor correspondente aos produtos a eles pertencentes por força de contrato de trabalho.*

O Censo Agrícola de 1940 não investigou a totalidade da despesa realizada pelos estabelecimentos, limitando-se às quantias gastas com impostos, salários, adubos e fertilizantes, sementes e mudas, inseticidas e transporte de produtos. Considerou ainda como despesas as inversões com aquisição de maquinaria e de animais. O Censo Agrícola de 1920 não indagou acêrca da despesa dos estabelecimentos.

MÁQUINAS E INSTRUMENTOS, INSTALAÇÕES E VEÍCULOS — *O levantamento abrangeu os tratores, os principais instrumentos agrários (arados, grades, rolos, semeadeiras, pulverizadores e polvilhadeiras, e ceifadeiras), silos, banheiros carrapaticidas e sarnífugos, e veículos de carga (a tração animal e a motor). Foram recenseados tanto os tratores, instrumentos agrários e veículos de propriedade do estabelecimento como os pertencentes a terceiros e que ali estavam sendo utilizados. Quanto aos silos recensearam-se apenas os de forragem, e não os destinados ao armazenamento de cereais.*

A indagação no Censo Agrícola de 1940 compreendeu outras especificações, sendo de notar que os dados referentes a ceifadeiras divergem dos de 1920 por englobarem alfanjes, foices e outros instrumentos manuais. Os dados do Censo Agrícola de 1920 reportam-se a máquinas de beneficiamento e transformação, e a tratores, arados, grades, semeadeiras, cultivadores e ceifadeiras.

ANIMAIS DE TRABALHO E DE SELA — *Consideraram-se os animais de carga, tração e sela existentes nos estabelecimentos, na data do Censo. O Censo Agrícola de 1940 fez apenas o levantamento dos bois de trabalho, e o de 1920 não cogitou dessa investigação.*

PECUÁRIA — *A enumeração dos efetivos do gado bovino, eqüino, asinino, muar, ovino, caprino, e suíno existente nos estabelecimentos refere-se a 1.º de julho de 1950, excluindo-se dessa contagem os animais de trabalho e de sela. Elementos sôbre a composição dos rebanhos são apresentados para as espécies bovina, eqüina, ovina e suína. Relacionam-se ao ano de 1949 os dados acêrca dos animais nascidos, abatidos e vitimados. Consideraram-se vitimados os animais mortos por doença (excluindo-se, assim, as perdas por picada de cobra, envenenamento por ervas e acidentes de qualquer natureza) e, abatidos, os destinados ao consumo do próprio estabelecimento.*

Nos resultados do Censo Agrícola de 1940 e de 1920, estão incluídos nos efetivos da pecuária os animais de trabalho e de sela. Tenha-se em vista ainda que, em 1940, de acôrdo com a especificação do instrumento de coleta, a qualificação bezerros e bezerras limitou-se aos animais de menos de um ano, e que, na categoria de vitimados, foram contados também os animais mortos por acidente. O Censo Agrícola de 1920 não coligiu dados sôbre os animais vitimados e considerou, não só o abate de animais para consumo próprio, como para a venda.

ARROLAMENTO DO GADO FORA DOS ESTABELECIMENTOS — Os dados dizem respeito aos bovinos, eqüinos, asininos, muares, ovinos, caprinos e suínos que, na data do Censo, estivessem em trânsito ou se encontrassem em estábulos, currais de matadouros ou locais semelhantes. No Censo Agrícola de 1940 e no de 1920 inquéritos semelhantes foram realizados, sendo que em 1940 o arrolamento limitou-se aos centros urbanos e em 1920 não se fêz referência ao gado em trânsito.

AVES E COLMEIAS — Foram recenseadas as aves existentes nos estabelecimentos e as colmeias a êles pertencentes, em 1.º de julho de 1950. No tocante às aves formularam-se quesitos sôbre o número de galinhas (inclusive o de galos e frangos), patos e marrecos, gansos e perus, excluindo-se, porém, as aves de menos de 2 meses. A investigação constou também do Censo Agrícola de 1940 e do de 1920, sendo que naquele os estabelecimentos de avicultura e apicultura foram objeto de apuração em separado.

PRODUÇÃO DE ORIGEM ANIMAL — Indagou-se sôbre a produção de leite, lã, ovos, mel de abelha, cêra de abelha, casulos do bicho-da-sêda, carne sêca ou salgada, banha e toucinho, obtida no ano de 1949, registrando-se, ainda, o número de vacas ordenhadas e de carneiros tosquiados. A produção de carne sêca ou salgada, banha e toucinho, quando igual ou superior aos limites indicados*, foi investigada pelo Censo Industrial. O Censo Agrícola de 1940 não cogitou da produção de carne sêca, ou salgada, banha e toucinho. O Censo Agrícola de 1920 forneceu informações sôbre o leite vendido, lã, mel e cêra de abelha.

PRODUÇÃO DE ORIGEM VEGETAL — Os resultados referem-se à produção das principais culturas permanentes e temporárias, e à produção extrativa vegetal, obtidas nos estabelecimentos no ano de 1949.

No que concerne às culturas permanentes e temporárias apresenta-se a produção própria do estabelecimento, incluindo-se nesta a quota-parte pertencente a parceiros, e a produção particular do pessoal residente, assim designada a produção obtida pelo pessoal residente, para sua subsistência, em terras do estabelecimento cedidas gratuitamente.

Considerou-se cultura permanente a de plantas capazes de proporcionar colheitas por vários anos. Em relação a cada cultura permanente investigaram-se a quantidade colhida, a área e o número de pés que produziram, referentes à colheita efetuada no ano de 1949, assim como os efetivos das plantações em 1950, distinguindo-se os pés novos, isto é, os que nesse ano ainda não estavam em condições de produzir, e os pés em produção.

Para as culturas temporárias discrimina-se a produção colhida em cultivo simples e em cultivo associado. Considerou-se simples o cultivo de uma só espécie numa área, e associado, o cultivo simultâneo de duas

* Vêde nota à página XXII.

ou mais espécies na mesma área. Quando no ano de 1949 houve repetição ou rotação de cultura, na mesma área, seja em cultivo simples ou associado, esta foi contada tantas vezes quantas tenham sido as colheitas. A superfície utilizada na associação de culturas temporárias foi apresentada, em sua totalidade, para cada produto cultivado. Não foi computada a área de culturas temporárias quando associadas a plantações permanentes.

A produção extrativa de origem vegetal refere-se a lenha, carvão vegetal, madeiras em bruto e beneficiadas, e outros produtos de importância na Unidade da Federação. O beneficiamento por processos mecânicos foi investigado pelo Censo Industrial.

O Censo Agrícola de 1940 registrou as quantidades colhidas das principais culturas, no ano de 1939, com exceção do café, de que se pediu a produção beneficiada. Em relação a algumas culturas permanentes acham-se discriminados os efetivos das plantações na data do Censo. Os dados, do Censo Agrícola de 1920, que se reportam ao ano agrícola (1919/1920), especificaram, além da quantidade produzida, a área cultivada. Para as culturas permanentes mencionaram-se ainda os efetivos.

Não se divulgaram informações sobre a produção de lenha, carvão vegetal e madeiras, no Censo Agrícola de 1940. No de 1920 não há referência à produção de carvão vegetal, limitando-se os resultados, para certos produtos extrativos, ao registro do valor da produção.

TRANSFORMAÇÃO DE LEITE E DE PRODUTOS VEGETAIS — O levantamento visou à transformação realizada nos estabelecimentos agropecuários, no ano de 1949. Desde que as quantidades produzidas fôssem iguais ou superiores aos limites previamente determinados*, a transformação passou a constituir objeto do Censo Industrial. O Censo Agrícola de 1940 e o de 1920 também indagaram sobre o assunto.

* Vêde nota à página XXII.

CENSO INDUSTRIAL

ÂMBITO

O Censo Industrial de 1950, terceiro realizado no Brasil, abrangeu as atividades de extração, de beneficiamento e de transformação, a construção civil, os serviços de utilidade pública (fornecimento de energia elétrica e de gás, abastecimento d'água e serviços de esgotos), explorados, com fins lucrativos, por emprêsas privadas ou, mesmo sem essa finalidade, por entidades públicas.

Excluíram-se da investigação as obras públicas, quando diretamente executadas por órgãos do govêrno; a caça e a pesca; e a extração ou o beneficiamento de produtos de origem mineral, animal ou vegetal, executados por processos manuais ou rudimentares (faiscação e garimpagem, preparo de peles de animais silvestres, extração de cascas, cêras, resinas, côcos, sementes, lenha, madeiras e outros produtos florestais). Não figuram no Censo Industrial as atividades de transformação processadas nos estabelecimentos agropecuários quando a produção obtida, no ano de 1949, foi inferior aos limites indicados*. As atividades das oficinas de confecção, isto é, das que se destinavam a atender a encomendas avulsas, foram investigadas pelo Censo dos Serviços.

O âmbito do Censo Industrial de 1940 equipara-se ao do Censo Industrial de 1950, com a diferença de que, em 1940, não se determinaram limites mínimos para a transformação de produtos agropecuários. O levantamento sôbre a pesca, procedido em 1940, foi objeto de apuração em separado.

O Censo Industrial de 1920 limitou-se às indústrias de transformação, excluindo destas as padarias, e também as atividades de caráter industrial "quando parte dos estabelecimentos rurais."

INSTRUMENTOS DE COLETA

Utilizaram-se na coleta do Censo Industrial de 1950 dezessete formulários, compreendendo um Questionário Geral, quinze Questionários Especiais e uma Fôlha Suplementar, além da Caderneta do Recenseador

* Manteiga ou queijo, 3 000 kg; açúcar ou rapadura, 12 000 kg; aguardente de cana, 20 000 litros; vinho e aguardente de uva ou de outras frutas, 10 000 litros; farinha de mandioca, fubá ou farinha de milho, 25 000 kg; farinha de trigo, 12 000 kg; carne sêca ou salgada, 5 000 kg; banha, 3 000 kg e toucinho, 5 000 kg. A produção inferior a êsses limites foi objeto de registro nos questionários do Censo Agrícola e os dados respectivos constam das publicações daquele Censo.

que teve por fim controlar a distribuição e o recolhimento dos questionários. Os questionários especiais destinavam-se às seguintes atividades: Minas, pedreiras, caieiras e olarias; Construção civil; Imprensa e artes gráficas; Produção e distribuição de energia elétrica (*empresá, usina e distribuição*); Produção e distribuição de gás de iluminação; Extração, beneficiamento e transformação de produtos vegetais; Padarias; Indústria têxtil; Beneficiamento de algodão, café e arroz; Indústria vinícola; Indústria açucareira; Indústria de laticínios e Indústria de carnes e derivados. O questionário geral aplicou-se a todas as demais indústrias. Reservava-se a folha suplementar ao registro de aspectos peculiares às atividades industriais do Estado.

Ficou a cargo dos próprios informantes o preenchimento dos questionários, cabendo aos recenseadores não só a sua distribuição e recolhimento, como a verificação das informações coletadas.

O Censo Industrial de 1940 empregou um Questionário Geral e oito Questionários Especiais, destinados, respectivamente, a Minas, pedreiras, caieiras e olarias; Construção civil; Imprensa e artes gráficas; Produção e distribuição de energia elétrica; Produção e distribuição de gás de iluminação; Extração e beneficiamento de produtos vegetais; Indústria da pesca e Atividades industriais do Estado (*Fóhla suplementar*). Ao Censo Industrial foram ainda incorporados os questionários do Censo Agrícola referentes a Beneficiamento de algodão; Beneficiamento de café e de arroz; Engenhos de farinha de mandioca; Vitivinicultura; Indústria açucareira; Indústria de laticínios e Indústria de carnes e derivados. Empregou-se também a Caderneta do Agente Recenseador.

Realizou-se o Censo Industrial de 1920 com a utilização de um Questionário Industrial, para os estabelecimentos fabris em geral, e de dois outros questionários, reservado um deles ao Levantamento dos salários dos operários das fábricas e o outro às Usinas açucareiras e, além desses instrumentos, da Caderneta industrial, para controle da coleta.

DATA DE REFERÊNCIA

Os dados relacionados com a organização das empresas e estabelecimentos industriais, tais como constituição jurídica, capital realizado, capitais aplicados, força motriz, pessoal ocupado, referem-se a 1.º de janeiro de 1950. Os dados concernentes a matérias-primas, material de embalagem, combustíveis e lubrificantes, energia elétrica, salários, diversas despesas, produção, e outros que dizem respeito ao movimento dos estabelecimentos, têm como referência o ano de 1949. O valor dos estoques reporta-se a duas datas: 31 de dezembro de 1948 e 31 de dezembro de 1949.

Não foram recenseadas as indústrias que, em 1.º de janeiro de 1950, ainda se encontravam em organização ou instalação e as que não produziram no ano de 1949.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os dados gerais e provisórios do Censo Industrial foram divulgados no primeiro semestre de 1952, dentro do prazo fixado pela Lei n.º 651, por intermédio de uma Sinopse Preliminar em edição mimeografada, contendo os resultados referentes ao Brasil e a cada Unidade da Federação. Em março de 1953 fêz-se uma edição tipográfica da Sinopse Preliminar, acrescida de novos quadros.

A apresentação dos resultados do Censo Industrial para o Território do Guaporé corresponde a uma seleção dos principais aspectos da divulgação sistemática do referido levantamento. Compreende 20 quadros, sendo 19 para o conjunto do Território e um para o desdobramento de dados segundo Zona Fisiográfica e Municípios.

CLASSIFICAÇÃO DE INDÚSTRIAS

A Classificação de indústrias que serviu de base ao Censo de 1950 procurou ajustar-se às condições surgidas no País com o desenvolvimento industrial, ordenando os setores da indústria, de acordo com a seqüência dos processos de produção.

As indústrias foram classificadas segundo o produto ou grupo de produtos afins que contribuíram com a maior parcela para o valor da produção, no ano de 1949. Por êsse motivo, classificou-se no grupo fabricação de cerveja a fábrica de cerveja que também produzisse, em menor escala, refrigerante. Quando, em um só estabelecimento, ao processo extrativo da matéria-prima seguia-se o da transformação industrial, prevaleceu na classificação o processo final. A fabricação de tijolos e telhas, por exemplo, ainda que associada à extração da argila, foi contada entre as indústrias de transformação e, não, entre as extrativas.

*As indústrias estão distribuídas em 4 classes — Indústrias extrativas, Indústrias de transformação, Construção civil e Serviços industriais de utilidade pública — divididas em 22 gêneros, que se subdividem em 132 * grupos, os quais são discriminados em 404 * subgrupos.*

A classificação adotada possibilita a comparabilidade com os dados de países que observem a Classificação Internacional Padronizada de Todas as Atividades Econômicas, recomendada pela Organização das Nações Unidas.

Não foi possível obter perfeita conciliação entre as classificações de indústrias dos Censos de 1950 e 1940, com a do Censo Industrial de 1920.

* Retificação dos números apresentados à página XXXV, da Introdução ao Volume XXVI (Estado do Paraná).

CONCEITUAÇÃO

EMPRESA E ESTABELECIMENTO — *Para fins censitários fêz-se distinção entre empresa e estabelecimento, configurando a primeira a entidade constituída juridicamente, e designando o segundo cada unidade de produção em que são obtidos um só produto ou produtos conexos, com o emprêgo das mesmas matérias-primas ou a utilização dos mesmos processos industriais.*

As empresas com atividades econômicas diversas, tais como industrial e comercial, industrial e agrícola, industrial e de transporte, foram consideradas empresas industriais desde que preponderasse a atividade industrial; os estabelecimentos dessas empresas constam dos censos ou inquéritos especiais a que correspondessem as atividades exploradas.

A cada estabelecimento corresponde, na maioria dos casos, uma unidade física (fábrica, usina, mina, pedreira, salina, serraria, "máquina" de beneficiamento de produtos agrícolas, etc.). Quando, na mesma unidade física, coexistem duas ou mais unidades de produção, a exemplo do que pode suceder com a fabricação de calçados e a de caixas de papelão, o beneficiamento de algodão e a extração do óleo de caroço de algodão, contaram-se dois ou mais estabelecimentos, sempre que se puderam obter informações distintas.

Na indústria da Construção civil, dadas as dificuldades de obter informações referentes a cada uma das obras, considerou-se estabelecimento o conjunto de obras e serviços executados por uma só empresa na mesma Unidade da Federação. Na indústria de produção e distribuição de energia elétrica figuram como estabelecimento tanto as unidades produtoras (usinas geradoras), como as unidades distribuidoras (conjunto formado pelas estações, subestações e rede de distribuição de energia elétrica em cada Município). Na indústria de produção e distribuição de gás de iluminação foi considerado estabelecimento o conjunto formado pelas unidades produtoras e distribuidoras, e, no abastecimento d'água e serviço de esgôto, o estabelecimento corresponde ao conjunto das instalações de captação e tratamento, juntamente com as redes distribuidoras d'água e coletoras de esgotos.

No Censo Industrial de 1950 e no de 1940 foi idêntica a caracterização de empresa. Quanto ao estabelecimento, os conceitos adotados nos dois censos diferem apenas na indústria da Construção civil e na de energia elétrica. O Censo de 1940 considerou como estabelecimento, na primeira, o conjunto de obras realizadas pela mesma empresa e, na última, tanto a usina como cada uma das unidades de distribuição (estação terminal, central distribuidora, subestação).

As investigações do Censo Industrial de 1920 tiveram por base exclusivamente o estabelecimento, que compreendia "apenas as fábricas propriamente ditas, com exclusão das pequenas oficinas de artes ou ofícios manuais, assim como das indústrias exercidas em domicílio."

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA — *Em relação à constituição jurídica das empresas discriminam-se as firmas individuais, sociedades de pessoas (em nome coletivo, em comandita simples, de capital e indústria), sociedades de capital (em comandita por ações, anônimas e por quotas de responsabilidade limitada), sociedades cooperativas e outras sociedades (sociedades civis, instituições pias e religiosas, etc.). Na apresentação dos estabelecimentos segundo a constituição jurídica das empresas figuram ainda os pertencentes a entidades públicas (governos, autarquias, etc.).*

Resultados acerca da constituição jurídica constam dos Censos de 1940 e 1920.

CAPITAL REALIZADO — *O capital realizado das empresas corresponde ao total das entradas de capital até 1.º de janeiro de 1950. Especifica-se para as firmas individuais e sociedades de pessoas, o capital realizado por brasileiros natos e naturalizados, por estrangeiros residentes no Brasil e por estrangeiros residentes no Exterior, indicando-se, para cada caso, o número de proprietários e sócios. Procedeu-se ainda à discriminação do capital realizado por proprietários e sócios estrangeiros, segundo as nacionalidades mais freqüentes.*

O Censo Industrial de 1940 investigou ainda sobre o capital realizado por brasileiros e estrangeiros nas sociedades de capital, mistas e outras. O Censo Industrial de 1920 não indagou a respeito do capital realizado.

CAPITAIS APLICADOS — *Apresentam-se sob o título capitais aplicados os valores correspondentes aos bens próprios, tais como terrenos, edifícios, maquinaria, residências para empregados, instalações, móveis e utensílios, veículos e animais, utilizados pelas empresas ou pelos estabelecimentos. Excluíram-se os valores representados por títulos mobiliários e quaisquer outras inversões não ligadas diretamente à atividade industrial.*

Nos Serviços industriais de utilidade pública os valores representados pelas redes de transmissão e de distribuição de energia elétrica figuram entre os capitais aplicados nas empresas. Quando, porém, esses serviços eram executados por órgão da administração pública, ou por empresas cuja principal atividade fôsse de outra natureza, os referidos valores estão computados entre os capitais aplicados nos estabelecimentos.

No Censo Industrial de 1940 computaram-se no capital aplicado dos estabelecimentos também os capitais aplicados nos escritórios das empresas. Esses dados incluíam ainda os valores correspondentes aos estoques de matérias-primas, combustíveis, lubrificantes e produtos, os quais, embora levantados em 1950, não figuraram nos capitais aplicados. Critério idêntico ao descrito para o Censo Industrial de 1940 fôra adotado pelo Censo Industrial de 1920 que apresentou dados correspondentes ao valor dos capitais aplicados nos estabelecimentos, sob a designação de capital empregado.

BENS ARRENDADOS — *Obteve-se o valor dos bens arrendados, na data do Censo, mediante avaliação feita pelos informantes, e que compreendeu bens móveis, instalações e semoventes tomados em arrendamento ou aluguel pela empresa ou pelo estabelecimento. No Censo Industrial de 1940 os dados apresentados englobam o valor dos bens arrendados dos estabelecimentos e das empresas. O Censo Industrial de 1920 nenhuma indagação fez a respeito do assunto.*

VEÍCULOS E ANIMAIS DE TRABALHO — *Os dados sobre os meios de transporte próprios dos estabelecimentos, abrangem material rodante ferroviário (locomotivas, vagões, pranchas), veículos a motor (caminhões e camionetas), veículos a tração animal (carroças, carroções e carros de boi) e animais de trabalho. A enumeração dos meios de transporte constante do Censo Industrial de 1940 compreendia ainda material flutuante, vagonetas, automóveis para passageiros e outros veículos. O Censo Industrial de 1920 não cogitou desse aspecto.*

FÔRÇA MOTRIZ — *Apresentam-se dados sobre a quantidade e potência dos motores primários (máquinas e turbinas a vapor, rodas e turbinas hidráulicas e motores de combustão interna, distinguindo-se os destinados e os não destinados à produção de energia elétrica), dos geradores de energia elétrica e dos motores elétricos, instalados nos estabelecimentos, inclusive sobre o equipamento mantido em reserva. Discriminam-se os geradores de corrente contínua e de corrente alternada, e os motores elétricos alimentados com energia de produção própria e com energia adquirida.*

Com base nesses elementos calculou-se a força motriz, que corresponde à soma da potência nominal dos motores primários, destinados ou não à produção de energia elétrica, com a dos motores elétricos movidos com energia adquirida, incluída, em ambos os casos, a potência do equipamento mantido em reserva.

Com a exceção indicada no Quadro 14, excluiu-se da força motriz a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe Serviços industriais de utilidade pública. Os dados omitidos, são, entretanto, indicados em nota ao pé dos quadros.

No Censo Industrial de 1940 a força motriz “está referida à potência disponível, na data do Censo, representada pela soma da potência nominal dos motores primários, não destinados à produção de energia elétrica, e da dos motores elétricos, excluídos em ambos os casos os de reserva.”

O critério adotado no Censo Industrial de 1920 foi idêntico ao exposto para o de 1950, não se indagando, contudo, a respeito do equipamento em reserva.

PESSOAL OCUPADO — *As indagações sobre pessoal ocupado abrangeram todas as pessoas que, em 1.º de janeiro de 1950, exerciam atividade nas empresas ou nos estabelecimentos, trabalhando em regime de tempo*

normal ou parcial, inclusive as que se encontravam em gozo de férias ou afastadas por período não superior a 30 dias.

Discrimina-se o pessoal ocupado em dois grandes grupos: administração e empregados e operários. Na administração estão compreendidos os proprietários, sócios e diretores com atividade na empresa ou no estabelecimento. Como empregados são consideradas as demais pessoas, não ligadas diretamente à produção, com atividade na empresa ou no estabelecimento (chefes de serviço e empregados de categoria superior e outros empregados). Como operários classificaram-se as pessoas que participavam diretamente da produção, inclusive os mestres e contramestres.

Estão incluídos entre os empregados e operários os membros não remunerados da família dos proprietários e sócios, desde que ocupados normalmente por tempo equivalente a, no mínimo, dois terços do horário do estabelecimento, os quais aparecem destacados no Quadro 10. Com respeito aos operários, distinguiram-se ainda os menores de 18 anos e os parcialmente ocupados.

Não foram contados entre o pessoal ocupado os trabalhadores em domicílio, ou sejam, os que executam em sua residência, mediante remuneração por tarefa, trabalhos parciais ou de acabamento com materiais fornecidos pelos estabelecimentos.

A média mensal dos operários foi obtida somando-se o número de operários ocupados no estabelecimento em cada mês do ano de 1949, e dividindo-se o resultado pelo número de meses em que houve operários ocupados. A média assim calculada pode, em alguns casos, ultrapassar o número dos operários ocupados em 1.º de janeiro de 1950, sobretudo em indústrias sujeitas à periodicidade das safras.

O Quadro 12 consigna o número de operários ocupados em cada mês, calculando-se, com base nesses elementos, a ocupação média no ano de 1949, a qual foi obtida dividindo-se por 12 a soma dos totais mensais de operários.

Por haver-se considerado como estabelecimentos distintos as unidades de produção ou de operação coexistentes na mesma unidade física, tornou-se às vezes impraticável a distribuição do pessoal ocupado correspondente a cada estabelecimento, sempre que fôssem movimentados pelo mesmo pessoal. Nesses casos, o pessoal ocupado foi atribuído a um deles, decorrendo daí a classificação de estabelecimento sem pessoal ocupado, embora com movimento no ano de 1949.

No Censo Industrial de 1940, a caracterização do pessoal assemelhou-se à do Censo de 1950, sendo de notar que, naquele Censo, foram computados na administração também os interessados e gerentes. Observe-se ainda que, em 1940, os dados sobre o pessoal dos estabelecimentos incluem as pessoas ocupadas nos escritórios das empresas.

No Censo Industrial de 1920 o pessoal ocupado referiu-se à data de sua realização ou àquela em que o número de pessoas ocupadas expressasse as condições normais do funcionamento da indústria.

PERÍODO DE ATIVIDADE — *Sob a designação período de atividade apresenta-se o tempo de funcionamento dos estabelecimentos, no ano de 1949, expresso em meses.*

O Censo Industrial de 1940 não divulgou dados sobre o período de atividade dos estabelecimentos. O Censo de 1920 levantou, também expresso em meses, o período de funcionamento dos estabelecimentos.

SALÁRIOS — *Como salários compreendem-se os pagamentos efetuados, no ano de 1949, pelas empresas e pelos estabelecimentos, a empregados e operários, sob a forma de salários ou de vencimentos, ordenados, bonificações, comissões e ajudas de custo, sem dedução das quotas de previdência e assistência social. Não se computaram como salários as diárias pagas a viajantes e empregados em serviços externos, as gratificações e participações nos lucros, as remunerações atribuídas aos proprietários ou sócios e os honorários dos diretores das sociedades de capital.*

Excluíram-se ainda as despesas com trabalhadores em domicílio (definidos no capítulo referente ao pessoal ocupado), as quais constituem parcela do custo dos serviços contratados.

O Censo Industrial de 1940 considerou também como salários as gratificações e outras remunerações extraordinárias; os salários pagos ao pessoal dos escritórios de empresas foram englobados aos do pessoal dos estabelecimentos.

O Censo Industrial de 1920 reuniu sob o título salários e ordenados as despesas decorrentes dos pagamentos feitos ao pessoal dos estabelecimentos.

MATÉRIAS-PRIMAS, COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E ENERGIA ELÉTRICA — *Consigna-se o valor das matérias-primas, dos lubrificantes, e do material de embalagem e acondicionamento empregados, no ano de 1949. Com respeito aos combustíveis divulgam-se para cada espécie, além do custo de aquisição, as quantidades consumidas. Quando utilizados como matéria-prima, os combustíveis foram assim classificados, a exemplo do carvão de pedra na produção de gás de iluminação, ou da gasolina na fabricação de cêra para assoalho.*

A energia elétrica consumida é discriminada, por quantidade e valor, segundo a procedência — de produção própria ou adquirida —, e a utilização — como força motriz, para iluminação e para outros fins. O valor da energia elétrica produzida nos estabelecimentos para consumo próprio corresponde ao custo de produção, exceto quanto à indústria de energia elétrica, da classe Serviços industriais de utilidade pública, em que se registra o valor de venda.

No Censo Industrial de 1940 a investigação abrangeu os mesmos aspectos levantados em 1950. Os resultados do Censo Industrial de 1920 referem-se às despesas com matérias-primas, combustíveis e outros materiais necessários à produção industrial.

DESPESAS DE CONSUMO — *Apresentam-se como despesas de consumo as realizadas pelos estabelecimentos com as matérias-primas e o material de embalagem e acondicionamento empregados, os combustíveis e lubrificantes consumidos e a energia elétrica adquirida.*

CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS — *As importâncias despendidas para a execução, em outros estabelecimentos, de serviços complementares da produção — intermediários ou finais —, são englobadas sob o título custo dos serviços contratados, em que se incluem, por extensão, as importâncias pagas a trabalhadores em domicílio, destacadas no Quadro 18. Consideraram-se serviços contratados as operações de natureza industrial que se processam em matéria-prima ou produto semimanufaturado pertencentes ao estabelecimento para o qual os serviços foram executados (acabamento de fios, estampagem de tecidos, niquelagem de peças, etc.).*

Na indústria da Construção civil consideraram-se serviços contratados os trabalhos executados, mediante subempreitada, em obras de responsabilidade da empresa.

Os Censos anteriores não divulgaram informações sobre o assunto.

DIVERSAS DESPESAS — *Procedeu-se a uma seleção das despesas gerais efetuadas no ano de 1949, as quais aparecem discriminadas, separadamente por empresas e estabelecimentos. Na investigação promovida pelo Censo Industrial de 1940 não se fez distinção entre as despesas gerais das empresas e as dos estabelecimentos. O Censo Industrial de 1920 consigna, apenas, as despesas correspondentes a impostos e a transportes e fretes.*

VALOR DA PRODUÇÃO — *O valor da produção corresponde ao valor de venda, na fábrica, da totalidade das mercadorias produzidas pelos estabelecimentos industriais, durante o ano de 1949, abrangendo não só os produtos vendidos, como os transferidos para outros estabelecimentos da própria empresa, os distribuídos gratuitamente e os mantidos em estoque.*

Estão deduzidas do valor da produção as importâncias referentes ao imposto de consumo e à taxa sobre a produção efetiva das minas.

Na indústria da Construção civil, o valor da produção corresponde não ao valor das obras contratadas no ano de 1949, mas ao das obras ou trabalhos efetivamente executados naquele ano. Nas indústrias editoriais e gráficas, o valor da produção inclui a receita proveniente de anúncios.

O valor da produção inclui, ainda, a receita proveniente de serviços industriais prestados a terceiros, assim designadas as operações de natureza industrial — intermediárias ou de acabamento — executadas pelos estabelecimentos em matéria-prima ou produto semimanufaturado pertencentes a terceiros. Nessa categoria estão compreendidos

o beneficiamento de produtos agrícolas, por conta de terceiros, e, por extensão, as receitas provenientes de instalação ou manutenção de máquinas, aparelhos e outros produtos de fabricação própria.

O Censo Industrial de 1940 e o de 1920 observaram critérios análogos aos seguidos em 1950 para obter o valor da produção.

VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL — O valor da transformação industrial foi calculado subtraindo-se do valor da produção as importâncias despendidas com o emprêgo de matérias-primas, material de embalagem e acondicionamento, combustíveis, lubrificantes, energia elétrica adquirida, e com serviços contratados e trabalhadores em domicílio.

Representa, por conseguinte, o valor acrescido ao dos materiais empregados na produção, pelo trabalho industrial executado no estabelecimento.

Para o cálculo da transformação industrial o Censo Industrial de 1940 deduziu do valor da produção as despesas com matérias-primas, material de embalagem, combustíveis, lubrificantes e energia elétrica própria ou adquirida.

O Censo Industrial de 1920 apresentou elaboração semelhante, deduzindo do valor da produção o custo dos materiais — matérias-primas, combustíveis e “outros materiais necessários à produção”.

DISTRIBUIÇÃO DA PRODUÇÃO — Na distribuição da produção discrimina-se o valor das vendas efetuadas a revendedores e a consumidores (inclusive consumidores industriais), as receitas por serviços prestados e o valor das mercadorias transferidas para outros estabelecimentos (comerciais, industriais ou de outra natureza), filiados à mesma empresa.

Os valores de venda, receita por serviços prestados, ou transferência de mercadorias correspondem às importâncias faturadas ou debitadas pelo estabelecimento, sem dedução do impôsto de consumo.

As vendas para o Exterior realizadas diretamente pelos estabelecimentos industriais não figuram na distribuição da produção, por estarem consideradas no Censo Comercial.

Excluíram-se os dados referentes à indústria da Construção civil em face das condições peculiares a esta atividade. Quanto à indústria de energia elétrica, compreendida na classe Serviços industriais de utilidade pública, observe-se que os dados se referem, apenas, às unidades de distribuição.

Os Censos anteriores não cuidaram dessa indagação.

CENSO COMERCIAL

ÂMBITO

Abrangeu o Censo Comercial de 1950, que pela segunda vez se realiza no País, o comércio de mercadorias, as instituições de crédito, as de seguros e capitalização, o comércio de imóveis e valores mobiliários, e as atividades auxiliares do comércio, desde que as respectivas atividades fôsem exercidas por firmas e organizações privadas ou entidades públicas.

O Censo Comercial de 1940 teve amplitude idêntica ao de 1950.

INSTRUMENTOS DE COLETA

Na coleta do Censo Comercial de 1950 utilizaram-se um Questionário Geral para o Comércio de mercadorias e quatro Questionários Especiais destinados a Instituições de crédito, Seguros e capitalização, Comércio de imóveis e valores mobiliários e Atividades auxiliares do comércio. Empregou-se ainda para contrôlê da coleta a Caderneta do Recenseador, extensiva aos Censos Industrial e dos Serviços.

Do mesmo modo que nos Censos Industrial e dos Serviços, coube aos próprios informantes o preenchimento dos questionários do Censo Comercial, ficando a cargo dos recenseadores a sua distribuição e recolhimento, bem assim a verificação das informações coletadas.

No Censo Comercial de 1940 foram empregados um Questionário Geral, para o Comércio de mercadorias e quatro questionários correspondentes, respectivamente, a Instituições de crédito, Seguros e capitalização, Comércio de imóveis e valores mobiliários, e Atividades auxiliares do comércio. Para registro da distribuição dos formulários, usou-se a Caderneta do Agente Recenseador, comum a outros censos econômicos.

DATA DE REFERÊNCIA

Reportam-se a 1.º de janeiro de 1950 os dados que dizem respeito à organização das empresas e estabelecimentos; os de movimento têm como referência o ano de 1949.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Publicou-se no primeiro semestre de 1952, dentro do prazo determinado pela Lei n.º 651, em edição mimeografada, a Sinopse Prelimi-

nar do Censo Comercial, *contendo os resultados provisórios correspondentes ao Comércio de mercadorias.*

A apresentação dos resultados do Censo Comercial para o Território do Guaporé abrange 78 quadros, dos quais 45 para o Comércio de mercadorias (Varejista e Atacadista), 19 para o Mercado de crédito e 14 para as Atividades auxiliares do comércio. Os resultados são apresentados para o conjunto da Unidade da Federação figurando, no Comércio de mercadorias, um quadro sinótico segundo Zona Fisiográfica e Municípios e, nas demais atividades, segundo Zona Fisiográfica. Distinguem-se, em cada classe de atividade, os dados de empresa e os de estabelecimento. Não foram registradas, no Território do Guaporé, atividades concernentes ao Comércio de imóveis e valores mobiliários.

Os resultados correspondentes a Seguros e capitalização constam do Volume III, da Série Nacional.

CONCEITUAÇÃO

EMPRESA E ESTABELECIMENTO — *Prevalece no Censo Comercial a distinção feita entre empresa e estabelecimento, designando a primeira a entidade constituída juridicamente e o segundo cada unidade de operação em que se praticam atos de comércio ou se exercem as demais atividades abrangidas pelo Censo Comercial.*

As empresas que exploram atividades econômicas diversas (comercial e industrial, comercial e de serviços, etc.) foram consideradas empresas comerciais sempre que predominasse a atividade comercial; os estabelecimentos dessas empresas estão incluídos nos censos ou inquéritos especiais a que correspondessem as atividades exploradas.

A classificação, como comerciais, dos estabelecimentos que exerciam atividades econômicas diversas obedeceu também ao critério de predominância da atividade comercial. Sempre que se tornou impraticável a distinção das atividades exercidas juntamente com o comércio, ou quando fôsse reduzida a contribuição destas para a receita total, considerou-se o conjunto da exploração como um estabelecimento comercial.

No Censo Comercial de 1940 foi idêntica a caracterização de empresa e estabelecimento.

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA — *Quanto à constituição jurídica das empresas estão discriminadas as firmas individuais, sociedades de pessoas (em nome coletivo, em comandita simples, de capital e indústria), sociedades de capital (em comandita por ações, anônimas e por quotas de responsabilidade limitada), sociedades cooperativas e outras sociedades.*

Na apresentação dos estabelecimentos segundo a constituição jurídica das empresas figuram ainda os pertencentes a entidades públicas (governos, autarquias, etc.).

O Censo Comercial de 1940 fez também a indagação desse aspecto.

CAPITAL REALIZADO — *Corresponde o capital realizado das empresas ao total das entradas de capital até 1.º de janeiro de 1950. Exceto no Mercado de crédito especifica-se, para as firmas individuais e sociedades de pessoas, o capital realizado por brasileiros natos e naturalizados, por estrangeiros residentes no Brasil e por estrangeiros residentes no Exterior, indicando-se, para cada caso, o número de proprietários e sócios. No Comércio de mercadorias apresentam-se, para os proprietários e sócios estrangeiros, as nacionalidades mais freqüentes.*

O Censo Comercial de 1940 estendeu a investigação acêrca do capital realizado por brasileiros e estrangeiros às sociedades de capital, mistas e outras.

CAPITAIS APLICADOS E BENS ARRENDADOS — *Sob o título capitais aplicados compreendem-se os valores correspondentes aos bens próprios dos estabelecimentos.*

O valor dos bens arrendados na data do Censo foi obtido mediante avaliação feita pelos informantes e referem-se aos bens móveis, instalações e semoventes tomados em arrendamento ou aluguel pelo estabelecimento.

O Censo Comercial de 1940 não divulgou dados acêrca dos bens arrendados.

PESSOAL OCUPADO — *Estão abrangidas no pessoal ocupado tôdas as pessoas que, em 1.º de janeiro de 1950, exerciam atividade nos estabelecimentos, trabalhando em regime de tempo normal ou parcial, inclusive as que se encontravam em gôzo de férias ou afastadas por período não superior a 30 dias.*

Distribui-se em dois grandes grupos o pessoal ocupado. Na administração contaram-se os proprietários, sócios e diretores com atividade no estabelecimento. Entre os empregados, que se discriminam conforme as funções peculiares a cada classe de atividade, incluíram-se os membros não remunerados da família dos proprietários e sócios, desde que ocupados, normalmente, por tempo equivalente a, no mínimo, dois terços do horário do estabelecimento.

O número médio de empregados corresponde à média aritmética dos empregados ocupados no fim do primeiro e do segundo semestre de 1949.

Por haver-se considerado como estabelecimentos distintos as unidades de produção ou de operação coexistentes na mesma unidade física, tornou-se às vêzes impraticável a distribuição do pessoal ocupado correspondente a cada estabelecimento, sempre que fôsem movimentados pelo mesmo pessoal. Nesses casos, o pessoal ocupado foi atribuído a um dêles, decorrendo daã a classificação de estabelecimento sem pessoal ocupado, embora com movimento no ano de 1949.

No Censo Comercial de 1940 estão incluídos, na administração, os interessados e gerentes.

SALÁRIOS — Os salários referem-se aos pagamentos efetuados ao pessoal, no exercício de 1949, a título de salários ou de vencimentos, ordenados, comissões, bonificações e ajudas de custo, sem dedução das quotas de previdência e assistência social. Os honorários de diretores e as retiradas de proprietários e sócios, foram considerados entre as diversas despesas. As diárias pagas a viajantes e empregados em serviços externos, bem como as gratificações ou participações nos lucros não se computaram nos salários.

No Censo Comercial de 1940 as comissões não estão compreendidas entre as importâncias despendidas com salários e vencimentos.

DIVERSAS DESPESAS — Referem-se as diversas despesas efetuadas no ano de 1949 a impostos e taxas (exclusive o impôsto de vendas e consignações), aluguéis, arrendamentos, publicidade e propaganda, juros e despesas bancárias, fretes e carretos, prêmios de seguros e previdência e assistência social, reunindo-se sob a designação outras despesas as despesas gerais não especificadas.

Sob o título despesa totalizam-se as importâncias despendidas com salários e diversas despesas.

As diversas despesas constantes do Censo Comercial de 1940 representam uma seleção das principais despesas realizadas pelos estabelecimentos comerciais.

* * *

Explanam-se, a seguir, as características peculiares a cada classe de atividade.

COMÉRCIO DE MERCADORIAS

O Comércio de mercadorias compreendeu as emprêsas e estabelecimentos cujo objetivo fôsse a compra e venda ou a troca de mercadorias, em conta própria ou consignação.

A distribuição de produtos industriais efetuada diretamente pelos produtores só ficou registrada no Comércio de mercadorias quando se tratasse de vendas para o Exterior, de vendas a varejo, ou de vendas por atacado feitas através de filiais de emprêsas produtoras, instaladas com essa finalidade.

Excluíram-se do Comércio de mercadorias a distribuição direta de produtos feita pelos estabelecimentos agropecuários e as atividades dos negociantes de feiras livres e dos ambulantes.

As secções de vendas a varejo de padarias e confeitarias não figuraram, em 1940, no Comércio de mercadorias, havendo sido computadas na classe indústrias de produtos alimentares, do Censo Industrial. Por outro lado, as agências de compra e venda de mercadorias incluídas, em 1940, no Comércio de mercadorias fazem parte, agora, das Atividades auxiliares do comércio.

CLASSIFICAÇÃO — *Classificou-se o Comércio de mercadorias, segundo a forma de vendas, em varejista ou atacadista. O comércio misto, ou seja, o que realiza simultâneamente vendas por atacado e a varejo, foi considerado como varejista ou atacadista, de acôrdo com a forma de vendas predominante. Os estabelecimentos que adquirem, por atacado, produtos agropecuários ou extrativos e exercem ao mesmo tempo o comércio a varejo de artigos de consumo, foram sempre considerados como atacadistas.*

O comércio atacadista e o comércio varejista classificam-se em gêneros de comércio que correspondem, de um modo geral, às associações tradicionais de mercadorias no País. Os gêneros desdobram-se em grupos e subgrupos no comércio varejista, e em grupos, no comércio atacadista.

O Censo Comercial de 1940, além do comércio a varejo e do comércio por atacado, discriminou o comércio misto, reunindo as duas formas de transação. Para efeito de comparação, os resultados do Censo Comercial de 1950 são apresentados, no Quadro 1, de acôrdo com a classificação adotada no Censo Comercial de 1940.

TIPOS DE ESTABELECIMENTO — *Enumeram-se no comércio varejista os seguintes tipos de estabelecimento: Únicos, Matrizes e filiais, Filiados a emprêsas industriais, Entrepostos de entidades públicas e Cooperativas.*

Consideram-se únicos os estabelecimentos pertencentes a emprêsas comerciais que não possuíam outro estabelecimento operando no Comércio de mercadorias; matrizes e filiais, os estabelecimentos pertencentes a emprêsas comerciais que possuíam dois ou mais estabelecimentos explorando comércio de mercadorias. Como filiado a emprêsas industriais entendem-se os estabelecimentos pertencentes a emprêsas industriais, seja para a distribuição da produção própria (inclusive as secções de vendas a varejo anexas aos estabelecimentos produtores), seja para a venda de mercadorias adquiridas. Como entrepostos de entidades públicas registraram-se os estabelecimentos pertencentes a órgãos do govêrno, inclusive autarquias. Nas cooperativas estão abrangidos os estabelecimentos dessas sociedades, destinados ao fornecimento de artigos de consumo ou à distribuição, a varejo, da produção dos associados. Os estabelecimentos dependentes de emprêsas que não tinham como principal atividade o comércio ou a indústria (emprêsas de transportes, de prestação de serviços, etc.), e os dependentes de sociedades civis, encontram-se reunidos sob a designação genérica outros tipos.

No comércio atacadista discriminam-se, como tipos de estabelecimento: Atacadistas em geral, Intermediários de produtos rurais, Distribuidores de produção da própria emprêsa, Exportadores, Comissários de exportação e Cooperativas.

Como atacadistas em geral acham-se compreendidos os estabelecimentos que adquirem mercadorias no País ou no Exterior, para suprir o comércio varejista, outros atacadistas e consumidores nacionais (entidades públicas, consumidores industriais, etc.). Intermediários de

produtos rurais são os estabelecimentos que adquirem produtos agropecuários ou extrativos na fonte de produção, para revenda, comumente, a atacadistas em geral ou a exportadores, e que ainda podem exercer o comércio a varejo de artigos de consumo; distribuidores de produção da própria empresa, os estabelecimentos mantidos por organizações industriais para a colocação dos seus produtos no mercado interno; exportadores, os estabelecimentos que vendem principalmente para o Exterior inclusive as secções de exportação das indústrias; comissários de exportação, os que operam, em conta própria ou em consignação, com mercadorias destinadas à exportação. Nas cooperativas reúnem-se os estabelecimentos dessas sociedades que operam, predominantemente, por atacado.

O Censo Comercial de 1940 não classificou o Comércio de mercadorias segundo o tipo de estabelecimento.

CAPITAIS APLICADOS — Compreendem os capitais aplicados os bens próprios utilizados pelos estabelecimentos, com exclusão de títulos e valores mobiliários. No confronto entre os resultados do Censo Comercial de 1940 e de 1950 deve-se ter em vista que os dados sobre capitais aplicados, constantes do primeiro, incluem o valor das mercadorias existentes na data do Censo.

SALÁRIOS — Para efeito da distribuição dos salários por grupos de empregados excluíram-se os membros não remunerados da família dos proprietários e sócios. Basearam-se os grupos no número médio de empregados no ano de 1949.

VENDAS — Registra-se o valor das vendas de mercadorias efetuadas no ano de 1949, sem qualquer dedução. Esse valor é discriminado de acôrdo com as condições — a vista, a prazo e a prestação —, a forma — a varejo e por atacado —, e o destino das vendas — a consumidores (inclusive industriais), a revendedores e para o Exterior. As informações prestadas, particularmente quanto ao destino das vendas, correspondem, em muitos casos, a estimativas feitas pelos próprios declarantes. Apresentação idêntica consta do Censo Comercial de 1940.

RECEITA — A receita dos estabelecimentos engloba o valor das vendas e a receita das atividades suplementares, no ano de 1949.

A receita de atividades suplementares que, pela primeira vez, consta do Censo Comercial, refere-se às comissões brutas obtidas pelos estabelecimentos nas transações efetuadas por conta de terceiros, bem como à receita de outras atividades suplementares, como sejam reparação de rádios nas lojas de aparelhos elétricos, lubrificação de veículos em postos de gasolina, etc.

PERÍODO DE ATIVIDADE — Sob o título período de atividade consigna-se o tempo de funcionamento dos estabelecimentos, no ano de 1949, expresso em meses. O Censo Comercial de 1940 também divulgou informações sobre o assunto.

ESTOQUES — O valor dos estoques reporta-se aos dados de inventário em 31 de dezembro de 1949 e compreende tôdas as mercadorias pertencentes ao estabelecimento, inclusive as que se encontravam em poder de terceiros.

O Censo Comercial de 1940 também fêz o levantamento dos estoques dos estabelecimentos comerciais.

MERCADO DE CRÉDITO

Compreende o Mercado de crédito os bancos e casas bancárias, caixas econômicas *, associações de empréstimos imobiliários, cooperativas de crédito, e outras instituições que tivessem como objetivo principal as operações de crédito. O Censo de 1940 investigou as mesmas atividades.

CLASSIFICAÇÃO — Apresentam-se no Mercado de crédito os seguintes gêneros de atividade: bancos, casas bancárias, caixas econômicas e outras instituições de crédito. No Censo de 1940, foram reunidos os resultados correspondentes a bancos e casas bancárias.

CAPITAIS APLICADOS — Estão incluídas nos capitais aplicados as inversões em títulos e valores, e em imóveis utilizados ou não pelos estabelecimentos. No Censo de 1940 computaram-se no capital aplicado os depósitos de instituições de crédito existentes no Banco do Brasil e em outros bancos; em 1950, os dados correspondentes figuram, juntamente com os saldos em moeda corrente, em quadro separado sob o título valores em caixa.

MOVIMENTO BANCÁRIO — Para o levantamento dos dados sobre o movimento bancário adotou-se a classificação de contas constante das normas estabelecidas pela Superintendência da Moeda e do Crédito, e vigente na data do Censo.

O valor dos créditos concedidos refere-se ao valor dos contratos de abertura ou de renovação de crédito celebrados no exercício de 1949, utilizados ou não naquele ano. Critério semelhante prevaleceu no Censo de 1940.

ATIVIDADES AUXILIARES DO COMÉRCIO

Nas Atividades auxiliares do comércio estão compreendidos a corretagem de mercadorias, as agências de compra ou venda de mercadorias (secções de compra ou secções de venda); os leiloeiros; os armazéns gerais, trapiches e outros armazéns de depósito; as agências de despacho de cargas e encomendas; a locação de máquinas, películas cinematográficas, bicicletas e outros artigos; a angariação de assinaturas e a

* Em relação a alguns aspectos da atividade das caixas econômicas, as informações foram prestadas, apenas, pela matriz, referindo-se, porém, ao conjunto da organização.

distribuição de jornais e revistas; a corretagem de seguros e capitalização; as agências de publicidade e os serviços de alto-falantes; os escritórios de contabilidade, informações comerciais, traduções, cópias dactilografadas, mimeográficas ou fotostáticas, e outras atividades auxiliares do comércio. O Censo de 1940 registrou no Comércio de mercadorias as agências de compra ou venda de mercadorias.

CLASSIFICAÇÃO — *Classificam-se as Atividades auxiliares do comércio em três gêneros* — atividades auxiliares do comércio de mercadorias, atividades auxiliares do comércio de valores e atividades auxiliares do comércio em geral — *desdobrados, ainda, em grupos de atividade.*

A locação de películas cinematográficas, bicicletas e outros artigos, constante, em 1950, das Atividades auxiliares do comércio em geral, foi incluída, no Censo de 1940, entre as Atividades auxiliares do comércio de mercadorias.

CAPITAIS APLICADOS — *Compreendem os capitais aplicados os bens próprios utilizados nos estabelecimentos, com exclusão de títulos e valores mobiliários.*

CENSO DOS SERVIÇOS

ÂMBITO

O Censo dos Serviços de 1950 — segundo realizado no Brasil —, compreendeu os serviços de alojamento e de alimentação, os de confecção e reparação, os de higiene pessoal e os de diversões e de radiodifusão explorados, com fins lucrativos, por empresas privadas ou, mesmo sem essa finalidade, por entidades públicas. Os estabelecimentos de prestação de serviços mantidos por sociedades civis ou instituições pias e religiosas só foram recenseados quando abertos ao público em geral.

O que caracteriza as atividades abrangidas pelo Censo dos Serviços é a prestação de serviços a pessoas, como o fornecimento de refeições, a confecção de roupas sob medida, a reparação de máquinas de costura, o corte de cabelo, a representação de peças teatrais, etc. Excluíram-se do Censo dos Serviços as atividades dos artífices que executam trabalhos avulsos no lar ou a domicílio, e também as dos advogados, médicos, dentistas, e outros profissionais liberais.

Atividades idênticas foram investigadas pelo Censo dos Serviços de 1940.

INSTRUMENTOS DE COLETA

Na coleta do Censo dos Serviços de 1950 empregaram-se cinco questionários destinados a Serviços de alojamento e de alimentação, Oficinas de confecção, conservação e reparação, Serviços de reparação e conservação de calçados, Serviços e ofícios de higiene pessoal e Casas de diversões e serviços de radiodifusão. Controlou-se a distribuição dos formulários por intermédio da Caderneta do Recenseador, que também serviu aos Censos Industrial e Comercial. Com exceção do preenchimento do modelo referente a Serviços de reparação e conservação de calçados, feito pelos recenseadores, o dos demais questionários coube aos informantes. Competiu ainda aos recenseadores a distribuição, recolhimento e verificação do material coletado.

Para efeito do Censo dos Serviços de 1940 foram organizados quatro formulários, reservados, respectivamente, aos Serviços de alojamento e de alimentação, às Oficinas de confecção, conservação e reparação, aos Serviços e ofícios de higiene pessoal e a Teatros, casas de diversões, radiodifusão, utilizando-se, para contrôle da coleta, a Caderneta do Agente Recenseador.

DATA DE REFERÊNCIA

Os dados que dizem respeito à organização das empresas e dos estabelecimentos reportam-se a 1.º de janeiro de 1950; os dados de movimento têm como referência o ano de 1949.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Divulgou-se, no primeiro semestre de 1952, em obediência ao prazo fixado pela Lei n.º 651, a Sinopse Preliminar do Censo dos Serviços.

A apresentação dos resultados do Censo dos Serviços para o Território do Guaporé corresponde a uma seleção dos principais aspectos da divulgação sistemática do referido levantamento. Consta de 33 quadros, dos quais 10 para os Serviços de alojamento e de alimentação, 8 para os Serviços de confecção e reparação, 7 para os Serviços de higiene pessoal e 8 para os Serviços de diversões e de radiodifusão. Reúnem-se em um quadro sinótico os dados, segundo Zona Fisiográfica, para os Serviços de diversões e de radiodifusão e, segundo Zona Fisiográfica e Municípios, para as demais atividades. Distinguem-se, em cada classe de atividade, os dados de empresas e os de estabelecimentos.

CONCEITUAÇÃO

EMPRESA E ESTABELECIMENTO — A empresa designa a entidade constituída juridicamente, e o estabelecimento cada unidade de operação em que se exerciam as atividades compreendidas no Censo dos Serviços.

As empresas que exploravam atividades econômicas diversas (industrial e de serviços, comercial e de serviços, etc.), foram consideradas empresas de prestação de serviços quando esta fôsse a atividade predominante; os estabelecimentos dessas empresas estão incluídos nos censos ou inquéritos especiais a que correspondessem as atividades exploradas. A classificação, como de serviços, dos estabelecimentos que exerciam atividades econômicas diversas obedeceu também ao critério de predominância da atividade de prestação de serviços.

A caracterização da empresa e do estabelecimento baseou-se em critérios idênticos nos Censos de 1950 e de 1940.

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA — Discriminam-se as empresas de prestação de serviços, quanto à constituição jurídica, em firmas individuais, sociedades de pessoas, sociedades por quotas de responsabilidade limitada e outras sociedades (anônimas, cooperativas, etc.). Na apresentação dos estabelecimentos segundo a constituição jurídica das empresas, incluem-se, entre outras sociedades, os pertencentes a entidades públicas (governos, autarquias, etc.).

Informações sobre a constituição jurídica constaram do Censo dos Serviços de 1940.

CAPITAL REALIZADO — O capital realizado das empresas corresponde ao total das entradas de capital até 1.º de janeiro de 1950.

CAPITAIS APLICADOS E BENS ARRENDADOS — Referem-se os capitais aplicados ao valor dos bens próprios utilizados pelos estabelecimentos — terrenos, edifícios, veículos, móveis e utensílios, instrumentos, máquinas e aparelhos, instalações de força motriz, etc. Excluíram-se dos capitais aplicados o valor de títulos mobiliários e de outras inversões não ligadas diretamente à prestação de serviços, bem como o valor dos estoques de mercadorias, matérias-primas, combustíveis e lubrificantes. Obteve-se o valor dos bens arrendados, na data do Censo, mediante avaliação feita pelos informantes.

O Censo dos Serviços de 1940 computou no capital aplicado o valor de mercadorias, matérias-primas, combustíveis e lubrificantes; não apresentou informações sobre bens arrendados.

PESSOAL OCUPADO — Considerou-se como pessoal ocupado todas as pessoas que, em 1.º de janeiro de 1950, exerciam atividade no estabelecimento, trabalhando em regime de tempo normal ou parcial, inclusive as que se encontravam em gozo de férias ou afastadas por período não superior a 30 dias.

O pessoal ocupado distribui-se em dois grandes grupos: administração, englobando proprietários, sócios e diretores com atividade no estabelecimento, e empregados, que se discriminam conforme as funções peculiares a cada classe de atividade, e entre os quais se contam os membros não remunerados da família dos proprietários e sócios. O número médio de empregados corresponde à média aritmética dos empregados ocupados no fim do primeiro e do segundo semestre de 1949.

Por haver-se considerado como estabelecimentos distintos as unidades de produção ou de operação coexistentes na mesma unidade física, tornou-se às vezes impraticável a distribuição do pessoal ocupado correspondente a cada estabelecimento, sempre que fôsse movimento pelo mesmo pessoal. Nesses casos, o pessoal ocupado foi atribuído a um deles, decorrendo daí a classificação de estabelecimento sem pessoal ocupado, embora com movimento no ano de 1949.

No Censo dos Serviços de 1940 constam, na administração, os interessados e gerentes.

SALÁRIOS — Compreendem-se como salários os pagamentos efetuados a empregados e operários, sob a forma de salários ou de vencimentos, ordenados, bonificações, comissões e ajudas de custo, sem dedução das quotas de previdência e assistência social. Não se computaram como salários as gratificações e as quotas de participação nos lucros.

O Censo dos Serviços de 1940 considerou como salários as gratificações e outras remunerações extraordinárias.

DESPESA — *Com exceção dos Serviços de confecção e reparação totalizam-se, sob o título despesa, os gastos correspondentes a diversas despesas e a salários.*

* * *

As características peculiares a cada classe de atividade são expostas em frente.

SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E DE ALIMENTAÇÃO

O levantamento dos Serviços de alojamento e de alimentação abrangeu hotéis, pensões, hospedarias, restaurantes, bares, cafés, botequins, leiterias, sorveterias, casas de chá, e estabelecimentos similares. Os restaurantes e bares anexos a hotéis, quando por estes explorados, embora abertos ao público em geral, não foram recenseados separadamente. No que respeita às pensões indagou-se apenas das devidamente licenciadas para o exercício da atividade. A venda de refrigerantes, doces, etc., feita por ambulantes, não foi objeto de investigação. Realizou-se com amplitude semelhante, em 1940, o recenseamento dos Serviços de alojamento e de alimentação.

CLASSIFICAÇÃO — *Os Serviços de alojamento e de alimentação classificam-se em seis gêneros: hotéis e pensões sem serviço de alimentação; hotéis e pensões com serviço de alimentação; restaurantes; cafés, bares e botequins; leiterias e sorveterias (inclusive confeitarias e casas de chá); e outros serviços de alimentação. As pensões que forneciam exclusivamente alimentação foram classificadas entre os restaurantes. O Censo de 1940 apresentou classificação idêntica, incluindo, porém, no grupo outros serviços de alimentação, os estabelecimentos de atividade mista, tais como os bares-restaurantes.*

DIVERSAS DESPESAS — *Nas diversas despesas efetuadas no ano de 1949, não se incluem as importâncias despendidas com produtos alimentícios, bebidas e estimulantes, destinados ao consumo do estabelecimento.*

Na seleção das principais despesas apresentadas pelo Censo de 1940 estão computadas as decorrentes da aquisição de produtos alimentícios.

RECEITA — *A receita corresponde às importâncias recebidas no ano de 1949 e decorrentes da prestação de serviços, da venda de mercadorias, e das atividades acessórias exercidas pelo estabelecimento.*

A receita proveniente de refeições avulsas e bebidas registrada por hotéis e pensões sem serviço de alimentação, provém de restaurantes e bares anexos, os quais, como ficou esclarecido, não foram recenseados separadamente. O Censo de 1940 não discriminou a receita resultante da venda de mercadorias.

ESTOQUES — Os dados sobre estoques referem-se ao valor, em 31 de dezembro de 1949, dos produtos alimentícios, bebidas e estimulantes, pertencentes aos estabelecimentos, inclusive os em poder de terceiros. O Censo de 1940, não apresentou dados a respeito dos estoques de mercadorias.

ACOMODAÇÕES E INSTALAÇÕES — Registram-se as acomodações e instalações dos estabelecimentos, na data do Censo. Indica-se ainda o número e tipo das mesas de bilhar existentes e exploradas em caráter acessório; não se contaram as instalações semelhantes existentes em hotéis e pensões para uso privativo dos hóspedes. No Censo de 1940 os bilhares explorados por estabelecimentos de alojamento e de alimentação, foram recenseados como estabelecimentos distintos, e incluídos nos Serviços de teatro, diversões e radiodifusão.

SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E REPARAÇÃO

Enquadram-se nos Serviços de confecção e reparação as oficinas de artes e ofícios, como de ourives, relojoeiro, ferreiro, funileiro, bombeiro, eletricista, carpinteiro, marceneiro, serralheiro, empalhador, sapateiro, chapeleiro, alfaiate, costureira, fotógrafo, vidraceiro, colchoeiro, estofador, assim como os salões de engraxate, as lavanderias e tinturarias, as garagens, os guarda-móveis e estabelecimentos congêneres.

As oficinas de confecção que se destinavam a atender a encomendas avulsas, estão compreendidas no Censo dos Serviços; as que produzem para atender a encomendas de organizações industriais ou comerciais foram investigadas pelo Censo Industrial. As oficinas de organizações industriais, comerciais ou de transportes, reservadas à manutenção de seu equipamento, não foram abrangidas pelo Censo dos Serviços.

Os Serviços de confecção e reparação tiveram, em 1940, o mesmo âmbito.

CLASSIFICAÇÃO — Os Serviços de confecção e reparação foram distribuídos em gêneros e grupos de atividade que acompanham, em linhas gerais, a classificação adotada pelo Censo Industrial. Por esse motivo, a classificação afasta-se da apresentada pelo Censo de 1940.

FÔRÇA MOTRIZ — O equipamento de força motriz, em trabalho efetivo ou em reserva, foi discriminado em três grupos: motores primários (máquinas a vapor, turbinas a vapor, rodas e turbinas hidráulicas, motores de combustão interna), geradores de energia elétrica (de corrente contínua e de corrente alternada) e motores elétricos (alimentados com energia produzida no próprio estabelecimento e com energia adquirida).

Calculou-se a força motriz, somando-se a potência nominal dos motores primários com a dos motores elétricos alimentados com energia adquirida.

O Censo dos Serviços de 1940 não divulgou dados sôbre força motriz.

PESSOAL OCUPADO — *O pessoal ocupado nos estabelecimentos de confecção e reparação, distribui-se em dois grupos — administração e empregados e operários —, de acôrdo com os conceitos expostos para o Censo Industrial.*

Destacam-se, no Quadro 4, os membros não remunerados da família dos proprietários e sócios e, no Quadro 5, os operários parcialmente ocupados. Não foram incluídos no pessoal ocupado os trabalhadores em domicílio, indicando-se, porém, no Quadro 6, as importâncias pagas aos mesmos.

MATÉRIAS-PRIMAS, COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E ENERGIA ELÉTRICA — *Consigna-se o valor das matérias-primas, combustíveis, lubrificantes e energia elétrica adquirida, empregados no ano de 1949. Consideraram-se também como matérias-primas os produtos acabados (peças, acessórios, etc.), aplicados na execução dos serviços de confecção e reparação.*

DIVERSAS DESPESAS — *Relacionam-se apenas as despesas gerais de maior importância, efetuadas pelos estabelecimentos no ano de 1949.*

Nas diversas despesas apresentadas pelo Censo de 1940 não se acham computados os gastos com reparação e conservação de maquinaria e com indenizações (dispensa, aviso prévio e auxílio-doença).

RECEITA — *A receita corresponde às importâncias recebidas no ano de 1949, e referentes a prestação de serviços (confecção e reparação), a venda de mercadorias e a atividades acessórias exercidas pelo estabelecimento. O Censo de 1940 não discriminou a receita proveniente da venda de mercadorias.*

SERVIÇOS DE HIGIENE PESSOAL

Investigaram-se como Serviços de higiene pessoal os salões de barbeiro, cabeleireiro, manicura e pedicuro; os institutos de beleza; as casas de banho, e estabelecimentos congêneres. Os estabelecimentos de higiene pessoal anexos a hotéis e pensões, quando privativos de hóspedes, não foram recenseados separadamente. Excluíram-se, no Censo de 1950, os institutos fisioterápicos, considerados no de 1940.

CLASSIFICAÇÃO — *Discriminam-se quatro gêneros de Serviços de higiene pessoal: salões de barbeiro e cabeleireiro para homens, salões de cabeleireiro para senhoras, salões com serviços mistos para homens e senhoras, e institutos de beleza e outros serviços de higiene pessoal.*

Em 1940 os institutos de beleza foram reunidos aos salões de cabeleireiro para senhoras.

CAPITAIS APLICADOS — *Computou-se nos capitais aplicados o valor, na data do Censo, das mercadorias destinadas a venda. Critério idêntico vigorou no Censo de 1940.*

PESSOAL OCUPADO — *Nos Serviços de higiene pessoal estão contadas, entre os empregados, as pessoas que trabalhavam no estabelecimento mediante arrendamento de instalações para o exercício da atividade (barbeiros, cabeleireiros, manicuras, etc.).*

DIVERSAS DESPESAS — *As diversas despesas efetuadas pelos Serviços de higiene pessoal incluem os gastos com lavanderia e com aquisição do material empregado na execução dos serviços, não indicados pelo Censo de 1940.*

RECEITA — *A receita abrange as importâncias resultantes da prestação de serviços, da venda de mercadorias e do exercício de atividades acessórias.*

Da receita correspondente à prestação de serviços consta a obtida pelos arrendatários de instalações do estabelecimento, excluídas as quantias auferidas pelo arrendamento dessas instalações.

APARELHOS E INSTALAÇÕES — *Especificam-se os principais aparelhos e instalações peculiares aos Serviços de higiene pessoal. Essas informações não constaram das publicações do Censo de 1940.*

SERVIÇOS DE DIVERSÕES E DE RADIODIFUSÃO

Os Serviços de diversões e de radiodifusão *compreenderam cinemas, cine-teatros, teatros, “boites”, etc., além das estações de radiodifusão. Os circos e parques de diversões só foram recenseados quando instalados em caráter permanente.*

O Censo de 1940 *considerou os salões de bilhar como estabelecimentos de diversões, mesmo no caso de serem explorados, em caráter acessório, por cafés, bares, etc.*

CLASSIFICAÇÃO — *Desdobram-se os Serviços de diversões e de radiodifusão nos seguintes gêneros: cinemas e cine-teatros; teatros; bilhares; outros serviços de diversões e radiodifusão. A discriminação, no Quadro 6, dos cinemas e cine-teatros, fêz-se em função da natureza dos espetáculos realizados e, não, das instalações existentes, computando-se assim, como cinemas, os cine-teatros em que não se efetuaram apresentações teatrais no ano de 1949. As estações de radiodifusão figuraram, no Censo de 1940, no grupo outras casas de diversões.*

FÔRÇA MOTRIZ — *O equipamento de força motriz dos estabelecimentos de diversões e de radiodifusão aparece distribuído em três grupos: motores primários; geradores de energia elétrica (de corrente contínua*

e de corrente alternada) e motores elétricos (alimentados com energia produzida no próprio estabelecimento e com energia adquirida). Considerou-se como força motriz a soma da potência nominal dos motores primários com a dos motores elétricos alimentados com energia adquirida. Observe-se que, no gênero cinemas e cine-teatros, estão contados, como geradores de energia elétrica, os geradores pertencentes a grupos conversores de corrente, acionados por motores elétricos. Não se divulgaram informações acêrca do equipamento de força motriz, no Censo de 1940.

DIVERSAS DESPESAS — *Especificam-se as despesas gerais dos estabelecimentos, inclusive a decorrente do arrendamento de filmes cinematográficos, não discriminada pelo Censo de 1940.*

RECEITA — *A receita engloba as importâncias provenientes de entradas (excluídos impostos e taxas), de anúncios, de aluguel de bilhares, e de atividades acessórias dos estabelecimentos. Contaram-se ainda como receita as subvenções recebidas de poderes públicos. A receita de entradas de cinemas e teatros aparece distribuída segundo a natureza dos espetáculos.*

No Censo de 1940 a receita refere-se a entradas, anúncios e lugares reservados, a subvenções, a outras contribuições pecuniárias, e a receitas diversas.

ACOMODAÇÕES E SISTEMAS DE AERAÇÃO — *Registram-se as acomodações existentes nos cinemas, cine-teatros e teatros, com discriminação da espécie, bem como os sistemas de aeração instalados.*

Rio de Janeiro, janeiro, 1957.

ÍNDICE

CENSO DEMOGRÁFICO

POPULAÇÃO

Resultados para o conjunto do Território

	<i>Págs.</i>
População presente, na data dos Recenseamentos Gerais, segundo algumas das principais características individuais	1
População presente, por sexo e forma de declaração de idade, segundo a idade	2
População residente e população presente, com discriminação dos moradores presentes e ausentes, e dos não moradores presentes, por sexo, segundo grupos de idades	4
4. População presente, por sexo e situação do domicílio, segundo grupos de idades	4
5. População presente, por sexo e côr, segundo grupos de idades	5
6. Pessoas presentes, de 15 anos e mais, por sexo e estado conjugal, segundo grupos de idades	5
7. Pessoas presentes, de 15 anos e mais, por sexo e grupos de idades, segundo a côr e o estado conjugal	6
8. População presente, por sexo e religião, segundo grupos de idades ...	8
9. População presente, por sexo e nacionalidade, segundo grupos de idades	8
10. Moradores ausentes e não moradores presentes, por sexo, segundo o lugar onde se encontram os moradores ausentes ou residem os não moradores presentes	9
11. Brasileiros natos presentes, por sexo e grupos de idades, segundo o lugar de nascimento	10
12. Brasileiros naturalizados presentes, por sexo e grupos de idades, segundo os países de naturalidade	12
13. Estrangeiros presentes, por sexo e grupos de idades, segundo os países de naturalidade	14
14. Pessoas presentes, de 5 anos e mais, que não falam o português habitualmente no lar, por sexo e grupos de idades, segundo a nacionalidade e a língua falada	16
15. Pessoas presentes, de 5 anos e mais, por sexo e instrução, segundo grupos de idades	18
16. Pessoas presentes, de 5 anos e mais, por situação do domicílio e instrução, segundo o sexo e grupos de idades	19
17. Pessoas presentes, de 5 anos e mais, por sexo e grupos de idades, segundo a instrução e a côr	20
18. Pessoas presentes, de 5 anos e mais, por sexo e grupos de idades, segundo a instrução e a nacionalidade	20
19. Pessoas presentes, de 5 anos e mais, que freqüentaram ou freqüentam algum curso, por sexo e grupos de idades, segundo o grau do ensino e a última série em que obtiveram aprovação	22
20. Pessoas presentes, de 10 anos e mais, que possuem curso completo, por sexo e grau do ensino, segundo algumas das principais características individuais	24

	<i>Págs.</i>
21. Pessoas presentes, de 10 anos e mais, que possuem curso completo, por sexo e grau do ensino, segundo a espécie do curso	25
22. Pessoas presentes, de 10 anos e mais, por sexo e grupos de idades, segundo o ramo da atividade principal e a posição na ocupação ...	26
23. Pessoas presentes, de 10 anos e mais, por sexo e côr, segundo o ramo da atividade principal e a posição na ocupação	30
24. Pessoas presentes, de 10 anos e mais, por sexo e nacionalidade, segundo o ramo da atividade principal e a posição na ocupação	32
25. Pessoas presentes, de 10 anos e mais, por sexo, segundo o ramo e a classe da atividade principal	34
26. Pessoas presentes, de 10 anos e mais, por sexo e ramo da atividade principal, segundo a ocupação	36
27. Pessoas presentes, de 10 anos e mais, que exercem atividade suplementar, por sexo e ramo da atividade suplementar, segundo grupos de idades e o ramo da atividade principal	46
28. Pessoas economicamente ativas presentes, de 10 anos e mais, por sexo e ramo de atividade, segundo grupos de idades	43
29. Pessoas presentes, dependentes da agricultura, pecuária e silvicultura, por sexo, com indicação das economicamente ativas e discriminação da condição no domicílio para as não economicamente ativas, segundo grupos de idades	48
30. Empregados públicos presentes, por sexo e dependência administrativa, segundo o ramo da atividade principal	50
31. Mulheres presentes, de 15 anos e mais, segundo grupos de idades, por estado conjugal, com discriminação das que tiveram filhos, número dos filhos tidos e número dos filhos vivos na data do Censo	50
32. Mulheres presentes, de 15 anos e mais, segundo grupos de idades, por situação do domicílio, com discriminação das que tiveram filhos, número dos filhos tidos e número dos filhos vivos na data do Censo ...	51
33. Mulheres presentes, de 15 anos e mais, segundo grupos de idades, por côr, com discriminação das que tiveram filhos, número dos filhos tidos e número dos filhos vivos na data do Censo	52
34. Mulheres presentes, de 15 anos e mais, que tiveram filhos, discriminadas pelo número de filhos tidos, segundo grupos de idades ...	52
35. Homens presentes, de 20 a 79 anos, segundo o ramo da atividade principal e a posição na ocupação, por grupos de idades, com discriminação dos que tiveram filhos, número dos filhos tidos e número dos filhos vivos na data do Censo	54

Resultados segundo Zona Fisiográfica e Municípios

36. População presente, não moradores presentes e moradores ausentes, por sexo, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios	64
37. População presente, por sexo e côr, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios	64
38. Pessoas presentes, de 15 anos e mais, por sexo e estado conjugal, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios	64
39. População presente, por sexo e nacionalidade, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios	65
40. Pessoas presentes, de 5 anos e mais, por sexo e instrução, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios	55
41. Pessoas presentes, de 10 anos e mais, que possuem curso completo, por sexo e grau do ensino, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios	65
42. População presente, por sexo e religião, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios	66
43. Pessoas presentes, de 10 anos e mais, por sexo e ramo da atividade principal, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios	66
44. Pessoas presentes, de 5 a 14 anos (em idade escolar), com indicação das que sabem ler e escrever, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios	66
45. População presente, por sexo e situação do domicílio, segundo a Zona Fisiográfica, os Municípios e os Distritos	68
46. População presente, por sexo, com indicação da instrução para as pessoas de 5 anos e mais, segundo a Zona Fisiográfica, os Municípios, as Cidades e as Vilas	68

FAMÍLIAS

	<i>Págs.</i>
1. Famílias recenseadas em domicílios particulares, por número de componentes, segundo a situação do domicílio	70
2. Famílias e pessoas recenseadas em domicílios particulares, por sexo e condição das pessoas no domicílio, segundo o número de componentes	70
3. Pessoas recenseadas em domicílios particulares, por sexo e condição no domicílio, segundo o estado conjugal	70
4. Famílias e pessoas recenseadas em domicílios particulares, por sexo e condição das pessoas no domicílio, segundo algumas das principais características do chefe da família	72

DOMICÍLIOS

1. Domicílios ocupados, na data dos Recenseamentos Gerais, segundo algumas das principais características	77
2. Domicílios particulares ocupados e pessoas recenseadas, por situação, segundo a condição de ocupação e as instalações existentes	78
3. Domicílios coletivos ocupados e pessoas recenseadas, segundo a aplicação do domicílio, com indicação do boletim preenchido e da condição no domicílio das pessoas recenseadas em boletim individual ...	78
4. Domicílios particulares ocupados, distribuídos por número de peças, segundo o número de pessoas recenseadas	79
5. Domicílios particulares ocupados, distribuídos por número de peças servindo de dormitório, segundo o número de pessoas recenseadas	79
6. Domicílios particulares ocupados, distribuídos por algumas das principais características, e pessoas recenseadas, segundo a Zona Fisiográfica, os Municípios e a situação do domicílio	80

CENSO AGRÍCOLA

Resultados para o conjunto do Território

1. Estabelecimentos, área e valor, na data dos Recenseamentos Gerais de 1920, 1940 e 1950, segundo a propriedade do imóvel, a condição do responsável e grupos de área	83
2. Propriedade do imóvel, com indicação da área dos estabelecimentos, segundo a condição legal das terras e grupos de área	84
3. Condição legal das terras dos estabelecimentos, com indicação da área, segundo a modalidade de exploração e grupos de área	85
4. Modalidade de exploração dos estabelecimentos, com indicação da área, segundo a propriedade do imóvel e grupos de área	86
5. Emprego de força nos trabalhos agrícolas dos estabelecimentos, segundo a modalidade de exploração, a propriedade do imóvel, a condição legal das terras e grupos de área	88
6. Estabelecimentos distribuídos por grupos de área da colheita, segundo a propriedade do imóvel, a condição legal das terras, o emprego de força e grupos de área	89
7. Área dos estabelecimentos, com indicação das terras próprias e de terceiros, segundo a modalidade de exploração e grupos de área ...	90
8. Área dos estabelecimentos distribuída pela utilização, segundo a modalidade de exploração, a propriedade do imóvel, a condição legal das terras e grupos de área	91
9. Pessoal ocupado nos estabelecimentos, com exclusão dos parceiros, distribuído por sexo e categoria, segundo a modalidade de exploração, a propriedade do imóvel, a condição legal das terras e grupos de área	92
10. Parceiros ocupados nos estabelecimentos, distribuídos por sexo e residência, segundo a modalidade de exploração, a propriedade do imóvel, a condição legal das terras e grupos de área	94
11. Valor dos estabelecimentos distribuído pela natureza dos bens, segundo a modalidade de exploração, a propriedade do imóvel, a condição legal das terras e grupos de área	95

	<i>Págs.</i>
12. Despesa dos estabelecimentos e quota-parte da produção pertencente a parceiros, no ano de 1949, segundo a modalidade de exploração, a propriedade do imóvel, a condição legal das terras e grupos de área	96
13. Silos, banheiros e veículos de carga existentes nos estabelecimentos, segundo a modalidade de exploração, a propriedade do imóvel e grupos de área	97
14. Máquinas e instrumentos agrários existentes nos estabelecimentos, segundo a modalidade de exploração, a propriedade do imóvel e grupos de área	98
15. Animais de trabalho e de sela existentes nos estabelecimentos, segundo a modalidade de exploração, a propriedade do imóvel e grupos de área	100
16. Bovinos existentes nos estabelecimentos, segundo a modalidade de exploração, a propriedade do imóvel e grupos de área	101
17. Equínos, asininos e muares existentes nos estabelecimentos, segundo a modalidade de exploração, a propriedade do imóvel e grupos de área	102
18. Ovinos e caprinos existentes nos estabelecimentos, segundo a modalidade de exploração, a propriedade do imóvel e grupos de área	103
19. Suínos existentes nos estabelecimentos, segundo a modalidade de exploração, a propriedade do imóvel e grupos de área	104
20. Aves e colmeias existentes nos estabelecimentos, segundo a modalidade de exploração, a propriedade do imóvel e grupos de área	105

Resultados segundo Zona Fisiográfica e Municípios

21. Propriedade do imóvel, com indicação da área dos estabelecimentos, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios	109
22. Condição do responsável pelos estabelecimentos, com indicação da área, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios	109
23. Condição legal das terras dos estabelecimentos, com indicação da área, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios	109
24. Modalidade de exploração dos estabelecimentos, com indicação da área, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios	110
25. Área dos estabelecimentos distribuída por grupos de área, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios	110
26. Emprego de força nos trabalhos agrários dos estabelecimentos, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios	112
27. Estabelecimentos distribuídos por grupos de área da colheita, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios	113
28. Área dos estabelecimentos, com indicação das terras próprias e de terceiros, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios	112
29. Área dos estabelecimentos distribuída pela utilização, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios	113
30. Pessoal ocupado nos estabelecimentos, com exclusão dos parceiros, distribuído por sexo e categoria, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios	112
31. Parceiros ocupados nos estabelecimentos, distribuídos por sexo e residência, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios	114
32. Valor dos estabelecimentos distribuído pela natureza dos bens, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios	114
33. Despesa dos estabelecimentos e quota-parte da produção pertencente a parceiros, no ano de 1949, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios	115
34. Silos, banheiros e veículos de carga existentes nos estabelecimentos, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios	115
35. Máquinas e instrumentos agrários existentes nos estabelecimentos, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios	114
36. Animais de trabalho e de sela existentes nos estabelecimentos, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios	116
37. Bovinos existentes nos estabelecimentos, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios	116

38.	Equinos, asininos, e muares existentes nos estabelecimentos, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios	116
39.	Ovinos e caprinos existentes nos estabelecimentos, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios	117
40.	Suínos existentes nos estabelecimentos, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios	117
41.	Aves e colmeias existentes nos estabelecimentos, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios	117
42.	Bovinos e suínos nascidos, abatidos e vitimados, nos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios ...	118
43.	Equinos, asininos e muares nascidos e vitimados, nos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios	118
44.	Ovinos e caprinos nascidos, abatidos e vitimados, nos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios	118
45.	Produção de origem animal nos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios	
	a) Leite, lã, ovos, mel e cêra de abelha e casulos	119
	b) Carne seca ou salgada, banha e toucinho	119
46.	Produção das principais culturas permanentes dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios	
	Abacate, banana, côco, goiaba, laranja, lima, limão, mamão, manga e tangerina	119
47.	Produção das principais culturas temporárias dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios	
	Abacaxi, abóbora, alvim, arroz, batata-doce, cana-de-açúcar, feijão, mandioca, melancia e milho	120
48.	Produção de lenha, carvão vegetal e madeiras em bruto e beneficiadas, dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios	120
49.	Produção extrativa de origem vegetal dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios	120
50.	Transformação de produtos vegetais nos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios	
	Mandioca	121
51.	Bovinos e equinos arrolados fora dos estabelecimentos, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios	121

CENSO INDUSTRIAL

Resultados para o conjunto do Território

1.	Constituição jurídica das empresas, com indicação dos estabelecimentos filiados e do capital realizado, segundo a classe e o gênero de indústria	125
2.	Época de fundação das empresas, com indicação do capital realizado, segundo a classe e o gênero de indústria	126
3.	Capitais aplicados, pessoal ocupado e força motriz, em 1.º-I-1950, e salários, despesas de consumo, custo dos serviços contratados e valor da produção e da transformação industrial dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria	128
4.	Capitais aplicados nos estabelecimentos e valor dos bens arrendados, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria	130
5.	Constituição jurídica dos estabelecimentos, com indicação dos capitais aplicados, segundo a classe e o gênero de indústria	132
6.	Época de instalação dos estabelecimentos, com indicação dos capitais aplicados, segundo a classe e o gênero de indústria	134
7.	Capitais aplicados, pessoal ocupado e força motriz, em 1.º-I-1950, e operários, salários, despesas de consumo e custo dos serviços contratados, e valor da produção dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo grupos de capitais aplicados, grupos de pessoal ocupado e grupos de valor da produção	136

	<i>Págs.</i>
8. Potência dos motores primários instalados nos estabelecimentos, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria	137
9. Geradores de energia elétrica e motores elétricos instalados nos estabelecimentos, com indicação da potência, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria	138
10. Pessoal ocupado nos estabelecimentos, distribuído por sexo e categoria, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria	140
11. Operários dos estabelecimentos em 1.º-I-1950, distribuídos por sexo e categoria, e média mensal de operários no ano de 1949, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria	142
12. Operários e salários, despesas de consumo, custo dos serviços contratados e valor da produção, dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo o período de atividade, a classe e o gênero de indústria	144
13. Salários pagos pelos estabelecimentos, no ano de 1949, distribuídos pela categoria do pessoal, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria	146
14. Pessoal ocupado e força motriz, em 1.º-I-1950, operários, salários, despesas de consumo e valor da produção, dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo grupos de força motriz, grupos de operários e grupos de valor da produção	147
15. Combustíveis e lubrificantes consumidos nos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria	148
16. Energia elétrica consumida nos estabelecimentos, com indicação da procedência, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria	150
17. Energia elétrica consumida nos estabelecimentos, com indicação da utilização, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria	151
18. Despesas de consumo, custo dos serviços contratados, valor da produção e da transformação industrial, dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria	152
19. Produção distribuída e valor da produção, no ano de 1949, e estoques de produtos em 31-XII-1948 e em 31-XII-1949, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria	154

Resultados segundo Zona Fisiográfica e Municípios

20. Capitais aplicados, pessoal ocupado e força motriz, em 1.º-I-1950, e operários, salários, despesas de consumo e custo dos serviços contratados, e valor da produção, dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios	159
--	-----

CENSO COMERCIAL

COMÉRCIO DE MERCADORIAS

Resultados para o conjunto do Território

Comércio varejista, atacadista e misto

1. Principais resultados dos Censos de 1940 e 1950, segundo o gênero de comércio dos estabelecimentos varejistas, atacadistas e mistos ...	162
--	-----

Comércio varejista

2. Constituição jurídica das empresas varejistas, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de comércio	164
3. Constituição jurídica das empresas varejistas, com indicação dos estabelecimentos filiados e do capital realizado, segundo o gênero de comércio	164
4. Firms individuais e sociedades de pessoas, do comércio varejista, distribuídas pela nacionalidade dos proprietários e sócios, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de comércio	165

	<i>Págs.</i>
5. Nacionalidade dos proprietários e sócios das firmas individuais e sociedades de pessoas, do comércio varejista, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de comércio	166
6. Época de fundação das emprêsas varejistas, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de comércio	166
7. Gênero de comércio das emprêsas varejistas, com indicação do capital realizado, segundo grupos de capital realizado, grupos de estabelecimentos filiados e a atividade suplementar	168
8. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita, no ano de 1949, e estoques em 31-XII-1949, dos estabelecimentos varejistas, segundo a constituição jurídica, o tipo de estabelecimento e o gênero de comércio	170
9. Capitais aplicados nos estabelecimentos varejistas, e valor dos bens arrendados, segundo a constituição jurídica, o tipo de estabelecimento e o gênero de comércio	171
10. Constituição jurídica dos estabelecimentos varejistas, com indicação dos capitais aplicados, segundo o gênero de comércio	172
11. Época de instalação dos estabelecimentos varejistas, com indicação dos capitais aplicados, segundo o gênero de comércio	172
12. Pessoal ocupado nos estabelecimentos varejistas em 1.º-I-1950, distribuído por sexo e categoria, e número médio de empregados no ano de 1949, segundo a constituição jurídica, o tipo de estabelecimento e o gênero de comércio	174
13. Pessoal ocupado nos estabelecimentos varejistas em 1.º-I-1950, número médio de empregados, e vendas, no ano de 1949, segundo o gênero de comércio e grupos de pessoal ocupado	176
14. Salários pagos pelos estabelecimentos varejistas no ano de 1949, distribuídos pela categoria dos empregados, segundo a constituição jurídica, o tipo de estabelecimento e o gênero de comércio	177
15. Salários pagos pelos estabelecimentos varejistas, distribuídos pela categoria dos empregados, e vendas, no ano de 1949, segundo o gênero de comércio e grupos de empregados	178
16. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita, no ano de 1949, e estoques em 31-XII-1949, dos estabelecimentos varejistas, segundo o gênero de comércio e o tipo de estabelecimento	179
17. Diversas despesas dos estabelecimentos varejistas no ano de 1949, segundo a constituição jurídica, o tipo de estabelecimento e o gênero de comércio	180
18. Condições, forma e destino das vendas, e receita de atividades suplementares, no ano de 1949, e estoques em 31-XII-1949, dos estabelecimentos varejistas, segundo a constituição jurídica, o tipo de estabelecimento e o gênero de comércio	182
19. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita, no ano de 1949, e estoques em 31-XII-1949, dos estabelecimentos varejistas, segundo o gênero de comércio e grupos de vendas	184
20. Período de atividade dos estabelecimentos varejistas, no ano de 1949, com indicação do valor das vendas, segundo o gênero de comércio	185
21. Receita de atividades suplementares dos estabelecimentos varejistas, no ano de 1949, segundo o gênero de comércio	185
22. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita, no ano de 1949, e estoques em 31-XII-1949, dos estabelecimentos varejistas, segundo o gênero, o grupo e o subgrupo de comércio	186

Resultados segundo Zona Fisiográfica e Municípios

23. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita, no ano de 1949, e estoques em 31-XII-1949, dos estabelecimentos varejistas, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios	191
---	-----

Comércio atacadista

Resultados para o conjunto do Território

	<i>Págs.</i>
24. Constituição jurídica das empresas atacadistas, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de comércio	194
25. Constituição jurídica das empresas atacadistas, com indicação dos estabelecimentos filiados e do capital realizado, segundo o gênero de comércio	194
26. Firmas individuais e sociedades de pessoas, do comércio atacadista, distribuídas pela nacionalidade dos proprietários e sócios, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de comércio	195
27. Nacionalidade dos proprietários e sócios das firmas individuais e sociedades de pessoas, do comércio atacadista, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de comércio	196
28. Época de fundação das empresas atacadistas, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de comércio	196
29. Gênero de comércio das empresas atacadistas, com indicação do capital realizado, segundo grupos de capital realizado, grupos de estabelecimentos filiados e a atividade suplementar	198
30. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita, no ano de 1949, e estoques em 31-XII-1949, dos estabelecimentos atacadistas, segundo a constituição jurídica, o tipo de estabelecimento e o gênero de comércio	200
31. Capitais aplicados nos estabelecimentos atacadistas, e valor dos bens arrendados, segundo a constituição jurídica, o tipo de estabelecimento e o gênero de comércio ..	201
32. Constituição jurídica dos estabelecimentos atacadistas, com indicação dos capitais aplicados, segundo o gênero de comércio	202
33. Época de instalação dos estabelecimentos atacadistas, com indicação dos capitais aplicados, segundo o gênero de comércio	202
34. Pessoal ocupado nos estabelecimentos atacadistas em 1.º-I-1950, distribuído por sexo e categoria, e número médio de empregados no ano de 1949, segundo a constituição jurídica, o tipo de estabelecimento e o gênero de comércio ..	204
35. Pessoal ocupado nos estabelecimentos atacadistas em 1.º-I-1950, número médio de empregados, e vendas, no ano de 1949, segundo o gênero de comércio e grupos de pessoal ocupado	206
36. Salários pagos pelos estabelecimentos atacadistas no ano de 1949, distribuídos pela categoria dos empregados, segundo a constituição jurídica, o tipo de estabelecimento e o gênero de comércio	207
37. Salários pagos pelos estabelecimentos atacadistas, distribuídos pela categoria dos empregados, e vendas, no ano de 1949, segundo o gênero de comércio e grupos de empregados	208
38. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita, no ano de 1949, e estoques em 31-XII-1949, dos estabelecimentos atacadistas, segundo o gênero de comércio e o tipo de estabelecimento	209
39. Diversas despesas dos estabelecimentos atacadistas no ano de 1949, segundo a constituição jurídica, o tipo de estabelecimento e o gênero de comércio	210
40. Condições, forma e destino das vendas, e receita de atividades suplementares, no ano de 1949, e estoques em 31-XII-1949, dos estabelecimentos atacadistas, segundo a constituição jurídica, o tipo de estabelecimento e o gênero de comércio	212
41. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita, no ano de 1949, e estoques em 31-XII-1949, dos estabelecimentos atacadistas, segundo o gênero de comércio e grupos de vendas	214
42. Período de atividade dos estabelecimentos atacadistas, no ano de 1949, com indicação do valor das vendas, segundo o gênero de comércio	215
43. Receita de atividades suplementares dos estabelecimentos atacadistas, no ano de 1949, segundo o gênero de comércio	215

44. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita, no ano de 1949, e estoques em 31-XII-1949, dos estabelecimentos atacadistas, segundo o gênero e o grupo de comércio 216

Resultados segundo Zona Fisiográfica e Municípios

45. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita, no ano de 1949, e estoques em 31-XII-1949, dos estabelecimentos atacadistas, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios 221

MERCADO DE CRÉDITO

Resultados para o conjunto do Território

1. Principais resultados dos Censos de 1940 e 1950, segundo o gênero de atividade 225
2. Constituição jurídica das empresas, com indicação dos estabelecimentos filiados e do capital realizado, segundo o gênero de atividade 225
3. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita, no ano de 1949, e saldos em 31-XII-1949, dos estabelecimentos, segundo a constituição jurídica e o gênero de atividade 225
4. Capitais aplicados nos estabelecimentos, e valor dos bens arrendados, segundo o gênero de atividade 226
5. Constituição jurídica dos estabelecimentos, com indicação dos capitais aplicados, segundo o gênero de atividade 226
6. Época de instalação dos estabelecimentos, com indicação dos capitais aplicados, segundo o gênero de atividade 226
7. Pessoal ocupado nos estabelecimentos, em 1.º-I-1950, distribuído por sexo e categoria, e número médio de empregados no ano de 1949, segundo o gênero de atividade 226
8. Salários pagos pelos estabelecimentos, no ano de 1949, distribuídos pela categoria dos empregados, segundo o gênero de atividade 227
9. Diversas despesas dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo o gênero de atividade 227
10. Valores em caixa dos estabelecimentos, em 31-XII-1949, segundo o gênero de atividade 228
11. Depósitos efetuados nos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo o gênero de atividade 228
12. Retiradas efetuadas nos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo o gênero de atividade 228
13. Saldos de depósitos nos estabelecimentos, em 31-XII-1949, segundo o gênero de atividade 228
14. Despesas de operação dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo o gênero de atividade 229
15. Créditos concedidos pelos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo o gênero de atividade 230
16. Saldos de empréstimos dos estabelecimentos, em 31-XII-1949, segundo o gênero de atividade 230
17. Saldos trimestrais de empréstimos dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo os beneficiários 230
18. Receita dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo o gênero de atividade 230

Resultados segundo Zona Fisiográfica

19. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita, no ano de 1949, e saldos em 31-XII-1949, dos estabelecimentos, segundo a Zona Fisiográfica 232

ATIVIDADES AUXILIARES DO COMÉRCIO

Resultados para o conjunto do Território

	<i>Págs.</i>
1. Principais resultados dos Censos de 1940 e 1950, segundo o gênero de atividade	234
2. Constituição jurídica das emprêsas, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de atividade	234
3. Firmas individuais e sociedades de pessoas, distribuídas pela nacionalidade dos proprietários e sócios, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de atividade	234
4. Nacionalidade dos proprietários e sócios das firmas individuais e sociedades de pessoas, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de atividade	234
5. Época de fundação das emprêsas, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de atividade	235
6. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita, no ano de 1949, dos estabelecimentos, segundo a constituição jurídica, o gênero e o grupo de atividade	235
7. Capitais aplicados nos estabelecimentos, e valor dos bens arrendados, segundo o gênero de atividade	235
8. Constituição jurídica dos estabelecimentos, com indicação dos capitais aplicados, segundo o gênero de atividade	236
9. Época de instalação dos estabelecimentos, com indicação dos capitais aplicados, segundo o gênero de atividade	236
10. Pessoal ocupado nos estabelecimentos, em 1.º-I-1950, distribuído por sexo e categoria, e número médio de empregados no ano de 1949, segundo o gênero de atividade	236
11. Receita dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo o gênero de atividade	236
12. Salários pagos pelos estabelecimentos, no ano de 1949, distribuídos pela categoria dos empregados, segundo o gênero de atividade	237
13. Diversas despesas dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo o gênero de atividade	237

Resultados segundo Zona Fisiográfica

14. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita, no ano de 1949, dos estabelecimentos, segundo a Zona Fisiográfica	238
---	-----

CENSO DOS SERVIÇOS

ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO

Resultados para o conjunto do Território

1. Constituição jurídica das emprêsas, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de serviços	241
2. Constituição jurídica das emprêsas, com indicação dos estabelecimentos filiados e do capital realizado, segundo o gênero de serviços ..	241
3. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, empregados, despesa e receita, no ano de 1949, e estoques em 31-XII-1949, dos estabelecimentos, segundo a constituição jurídica e o gênero de serviços	241
4. Capitais aplicados nos estabelecimentos, e valor dos bens arrendados, segundo o gênero de serviços	241
5. Constituição jurídica dos estabelecimentos, com indicação dos capitais aplicados, segundo o gênero de serviços	242
6. Pessoal ocupado nos estabelecimentos, em 1.º-I-1950, distribuído por sexo e categoria, e número médio de empregados, no ano de 1949, segundo o gênero de serviços	242
7. Acomodações e instalações dos estabelecimentos, segundo o gênero de serviços	242

- | | | |
|----|--|-----|
| 8. | Época de instalação dos estabelecimentos, com indicação dos capitais aplicados, segundo o gênero de serviços | 242 |
| 9. | Receita dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo o gênero de serviços | 243 |

Resultados segundo Zona Fisiográfica e Municípios

- | | | |
|-----|--|-----|
| 10. | Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, empregados, despesa e receita, no ano de 1949, e estoques em 31-XII-1949, dos estabelecimentos, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios | 243 |
|-----|--|-----|

CONFECÇÃO E REPARAÇÃO

Resultados para o conjunto do Território

- | | | |
|----|---|-----|
| 1. | Constituição jurídica das empresas, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de serviços | 246 |
| 2. | Época de instalação dos estabelecimentos, com indicação dos capitais aplicados, segundo o gênero de serviços | 247 |
| 3. | Capitais aplicados, pessoal ocupado e força motriz, em 1.º-I-1950, e salários, despesas de consumo, importância paga a trabalhadores em domicílio e receita, dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo a constituição jurídica e o gênero de serviços | 246 |
| 4. | Pessoal ocupado nos estabelecimentos, distribuído por sexo e categoria, segundo o gênero de serviços | 246 |
| 5. | Operários dos estabelecimentos, em 1.º-I-1950, distribuídos por sexo e categoria, e número médio de empregados e operários, no ano de 1949, segundo o gênero de serviços | 248 |
| 6. | Despesas de consumo, importância paga a trabalhadores em domicílio, receita e valor dos produtos confeccionados, no ano de 1949, e estoques em 31-XII-1949, dos estabelecimentos, segundo o gênero de serviços | 248 |
| 7. | Receita dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo o gênero de serviços | 248 |

Resultados segundo Zona Fisiográfica e Municípios

- | | | |
|----|--|-----|
| 8. | Capitais aplicados, pessoal ocupado e força motriz, em 1.º-I-1950, empregados e operários, salários, despesas de consumo e receita, dos estabelecimentos no ano de 1949, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios | 249 |
|----|--|-----|

HIGIENE PESSOAL

Resultados para o conjunto do Território

- | | | |
|----|---|-----|
| 1. | Constituição jurídica das empresas, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de serviços | 252 |
| 2. | Constituição jurídica dos estabelecimentos, com indicação dos capitais aplicados, segundo o gênero de serviços | 252 |
| 3. | Época de instalação dos estabelecimentos, com indicação dos capitais aplicados, segundo o gênero de serviços | 253 |
| 4. | Receita dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo o gênero de serviços | 253 |
| 5. | Pessoal ocupado nos estabelecimentos, em 1.º-I-1950, distribuído por sexo e categoria, e número médio de empregados no ano de 1949, segundo o gênero de serviços | 252 |
| 6. | Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo a constituição jurídica e o gênero de serviços | 252 |

Resultados segundo Zona Fisiográfica e Municípios

	<i>Págs.</i>
7. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo a Zona Fisiográfica e os Municípios	253

DIVERSÕES E RADIODIFUSÃO*Resultados para o conjunto do Território*

1. Constituição jurídica das empresas, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de serviços	257
2. Capitais aplicados, pessoal ocupado e força motriz, em 1.º-I-1950, despesa e receita dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo a constituição jurídica e o gênero de serviços	257
3. Constituição jurídica dos estabelecimentos, com indicação dos capitais aplicados, segundo o gênero de serviços	257
4. Época de instalação dos estabelecimentos, com indicação dos capitais aplicados, segundo o gênero de serviços	257
5. Pessoal ocupado nos estabelecimentos, em 1.º-I-1950, distribuído por sexo e categoria, e número médio de empregados no ano de 1949, segundo o gênero de serviços	258
6. Acomodações e sistemas de aeração dos cinemas e teatros, segundo o gênero de serviços	258
7. Receita dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo o gênero de serviços	258

Resultados segundo Zona Fisiográfica

8. Capitais aplicados, pessoal ocupado e força motriz, em 1.º-I-1950, despesa e receita dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo a Zona Fisiográfica	259
---	-----

CENSO DEMOGRÁFICO

POPULAÇÃO

Território do Guaporé

1. POPULAÇÃO PRESENTE, NA DATA DOS RECENSEAMENTOS GERAIS, SEGUNDO ALGUMAS DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS INDIVIDUAIS

ESPECIFICAÇÃO	POPULAÇÃO PRESENTE											
	Números absolutos						% sobre o total					
	1872 (1)	1890 (2)	1900 (2)	1920 (3)	1940 (3)	1950 (4)	1872	1890	1900	1920	1940	1950
TOTAL	36 935	100,00
Sexo												
Homens	20 916	56,63
Mulheres	16 019	43,37
Idade (5)												
Menos de 1 ano	1 485	4,02
1 ano	1 257	3,40
2 anos	1 181	3,20
3 anos	1 122	3,04
4 anos	998	2,70
5 a 9 anos	4 210	11,40
10 a 14 anos	3 547	9,60
15 a 19 anos	3 557	9,63
20 a 24 anos	4 355	11,80
25 a 29 anos	4 214	11,41
30 a 39 anos	5 543	15,00
40 a 49 anos	2 697	7,30
50 a 59 anos	1 494	4,04
60 a 69 anos	837	2,27
70 a 79 anos	161	0,44
80 anos e mais	54	0,15
Idade ignorada	223	0,60
Côr												
Branços	10 531	28,51
Preto	2 977	8,06
Amarelo	1	0,00
Pardos	23 263	62,99
Sem declaração de cor	163	0,44
Estado conjugal (6)												
Solteiros	11 175	48,31
Casados	10 168	43,95
Desquitados e divorciados	30	0,13
Viúvos	1 687	7,29
Sem declaração de estado conjugal	75	0,32
Religião												
Católicos romanos	35 374	95,79
Protestantes	1 194	3,23
Espíritas	63	0,17
Ortodoxos	19	0,05
Israelitas	12	0,03
Outras religiões	57	0,15
Sem religião e sem declaração de religião	216	0,58
Nacionalidade												
Brasileiros natos	34 838	94,32
Brasileiros naturalizados	97	0,26
Estrangeiros	1 997	5,41
Sem declaração de nacionalidade	3	0,01
Instrução (6)												
Sabem ler e escrever	11 674	50,46
Não sabem ler e escrever	11 396	49,26
Sem declaração de instrução	65	0,28

(1) Censo realizado em 1.º de agosto — (2) Censo realizado em 31 de dezembro — (3) Censo realizado em 1.º de setembro — (4) Censo realizado em 1.º de julho — (5) Idades em anos completos — (6) Pessoas de 15 anos e mais

NOTA — O Território do Guaporé foi criado em 13 de setembro de 1943, pelo Decreto-lei federal n.º 812

2. POPULAÇÃO PRESENTE, POR SEXO E FORMA DE DECLARAÇÃO DE IDADE, SEGUNDO A IDADE

IDADE	POPULAÇÃO PRESENTE								
	Totais			Com declaração de data de nascimento			Com declaração de idade presumida		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
TOTAIS	36 935	20 916	16 019	29 735	16 930	12 805	6 977	3 883	3 094
Menos de 1 ano	1 485	750	735	1 327	676	651	198	74	84
1 ano	1 257	636	621	1 143	583	560	114	53	61
2 anos	1 181	619	562	1 022	542	480	159	77	82
3 anos	1 122	571	551	965	485	480	157	86	71
4 anos	998	492	506	852	422	430	146	70	76
5 anos	936	463	473	814	396	418	122	67	55
6 anos	849	449	400	732	387	345	117	62	55
7 anos	819	393	426	672	315	357	147	78	69
8 anos	811	408	403	660	322	338	151	86	65
9 anos	795	414	381	687	365	322	108	49	59
10 anos	823	424	399	655	332	323	168	92	76
11 anos	715	349	366	592	294	298	123	55	68
12 anos	727	353	374	579	264	315	148	89	59
13 anos	663	329	334	556	279	277	107	50	57
14 anos	619	332	287	503	271	232	116	61	55
15 anos	638	305	333	505	231	274	133	74	59
16 anos	688	319	369	548	261	287	140	58	82
17 anos	661	309	352	548	253	295	113	56	57
18 anos	799	382	417	600	291	309	199	91	108
19 anos	771	405	366	638	328	310	133	77	56
20 anos	964	514	450	731	384	347	233	130	103
21 anos	806	438	362	697	381	316	103	57	46
22 anos	870	504	366	705	415	290	165	89	76
23 anos	810	480	330	645	385	260	165	95	70
24 anos	911	563	348	774	474	300	137	89	48
25 anos	1 043	663	380	798	515	283	245	148	97
26 anos	819	501	318	658	401	257	161	100	61
27 anos	796	498	298	702	437	265	94	61	33
28 anos	799	500	299	634	396	238	165	104	61
29 anos	757	465	292	684	424	260	73	41	32
30 anos	888	577	311	653	431	222	235	146	89
31 anos	626	427	199	565	387	178	61	46	21
32 anos	650	429	201	510	347	163	120	82	38
33 anos	491	314	177	432	279	153	59	35	24
34 anos	531	340	191	466	307	159	65	33	32
35 anos	629	400	229	459	300	159	170	100	70
36 anos	462	297	165	344	223	121	118	74	44
37 anos	398	251	147	336	221	115	62	30	32
38 anos	479	293	186	343	224	119	136	69	67
39 anos	469	259	150	356	229	127	53	30	23
40 anos	546	340	206	315	213	102	231	127	104
41 anos	233	159	74	209	143	66	24	16	8
42 anos	241	133	108	179	97	82	62	36	26
43 anos	192	169	83	157	93	64	35	16	19
44 anos	214	135	79	177	120	57	37	15	22
45 anos	315	178	137	174	105	69	141	73	68
46 anos	213	121	92	154	95	59	59	26	33
47 anos	180	117	63	154	104	50	26	13	13
48 anos	253	158	95	160	107	53	93	51	42
49 anos	310	208	102	268	183	85	42	25	17

2. POPULAÇÃO PRESENTE, POR SEXO E FORMA DE DECLARAÇÃO DE IDADE, SEGUNDO A IDADE

IDADE	POPULAÇÃO PRESENTE								
	Totais			Com declaração de data de nascimento			Com declaração de idade presumida		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
50 anos	363	215	148	196	125	71	167	90	77
51 anos	100	60	40	76	46	30	24	14	10
52 anos	136	85	51	82	52	30	54	33	21
53 anos	113	81	32	87	62	25	26	19	7
54 anos	140	99	41	106	79	27	34	20	14
55 anos	143	95	48	85	55	30	58	40	18
56 anos	140	98	42	89	61	28	51	37	14
57 anos	112	82	30	85	64	21	27	18	9
58 anos	125	87	38	77	55	22	48	32	16
59 anos	122	83	39	94	66	28	28	17	11
60 anos	199	146	53	103	78	25	96	68	28
61 anos	122	94	28	107	82	25	15	12	3
62 anos	119	87	32	93	72	21	26	15	11
63 anos	71	49	22	55	41	14	16	8	8
64 anos	66	48	18	52	41	11	14	7	7
65 anos	88	66	22	48	40	8	40	26	14
66 anos	56	41	15	36	29	7	20	12	8
67 anos	41	28	13	35	25	10	6	3	3
68 anos	45	29	16	31	22	9	14	7	7
69 anos	30	20	10	25	17	8	5	3	2
70 anos	47	29	18	25	17	8	22	12	10
71 anos	16	10	6	14	9	5	2	1	1
72 anos	19	15	4	15	12	3	4	3	1
73 anos	15	12	3	12	10	2	3	2	1
74 anos	9	8	1	9	8	1	-	-	-
75 anos	17	12	5	7	5	2	10	7	3
76 anos	11	6	5	6	4	2	5	2	3
77 anos	9	8	1	6	6	-	3	2	1
78 anos	10	7	3	6	4	2	4	3	1
79 anos	8	5	3	8	5	3	-	-	-
80 anos	13	6	7	5	3	2	8	3	5
81 anos	3	2	1	2	2	-	1	-	1
82 anos	7	4	3	5	3	2	2	1	1
83 anos	5	3	2	3	2	1	2	1	1
84 anos	4	4	-	2	2	-	2	2	-
85 anos	5	4	1	-	-	-	5	4	1
86 anos	4	3	1	3	2	1	1	1	-
87 anos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
88 anos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
89 anos	2	2	-	2	2	-	-	-	-
90 anos	3	-	3	-	-	-	3	-	3
91 anos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
92 anos	1	1	-	1	1	-	-	-	-
93 anos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
94 anos	1	1	-	1	1	-	-	-	-
95 anos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96 anos	1	1	-	1	1	-	-	-	-
97 anos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
98 anos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
99 anos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 anos e mais	5	4	1	3	2	1	2	2	-
Idade ignorada	223	103	120	-	-	-	-	-	-

3 POPULAÇÃO RESIDENTE E POPULAÇÃO PRESENTE, COM DISCRIMINAÇÃO DOS MORADORES PRESENTES E AUSENTES, E DOS NÃO MORADORES PRESENTES, POR SEXO, SEGUNDO GRUPOS DE IDADES

GRUPOS DE IDADES	POPULAÇÃO RESIDENTE							POPULAÇÃO PRESENTE				
	Totais			Moradores presentes		Moradores ausentes		Totais*			Não moradores presentes	
	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
TOTAIS	37 173	20 992	16 181	20 707	15 937	285	244	36 935	20 916	16 019	209	82
0 a 4 anos	6 070	3 091	2 979	3 056	2 963	35	16	6 043	3 068	2 975	12	12
5 a 9 anos	4 253	2 151	2 102	2 124	2 074	27	28	4 210	2 127	2 083	3	9
10 a 14 anos	3 631	1 829	1 802	1 777	1 755	52	47	3 547	1 787	1 760	10	5
15 a 19 anos	3 607	1 734	1 873	1 699	1 828	35	45	3 557	1 720	1 837	21	9
20 a 24 anos	4 376	2 505	1 871	2 461	1 847	44	24	4 355	2 499	1 856	38	9
25 a 29 anos	4 204	2 610	1 594	2 599	1 576	11	18	4 214	2 627	1 587	28	11
30 a 39 anos	5 535	3 570	1 965	3 540	1 940	30	25	5 543	3 587	1 956	47	16
40 a 49 anos	2 703	1 660	1 043	1 643	1 034	17	9	2 697	1 658	1 039	15	5
50 a 59 anos	1 501	985	516	974	507	11	9	1 494	985	509	11	2
60 a 69 anos	824	592	232	591	228	1	4	837	608	229	17	1
70 a 79 anos	162	111	51	110	49	1	2	161	112	49	2	-
80 anos e mais	52	33	19	33	19	-	-	54	35	19	2	-
Idade ignorada	255	121	134	100	117	21	17	223	103	120	3	3

* Inclusive os moradores presentes

4. POPULAÇÃO PRESENTE, POR SEXO E SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO, SEGUNDO GRUPOS DE IDADES

GRUPOS DE IDADES	POPULAÇÃO PRESENTE								
	Totais			Quadro urbano		Quadro suburbano		Quadro rural	
	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
TOTAIS	36 935	20 916	16 019	3 781	3 598	3 345	3 092	13 790	9 329
0 a 4 anos	6 043	3 068	2 975	585	570	630	595	1 853	1 810
5 a 9 anos	4 210	2 127	2 083	398	426	386	407	1 343	1 250
10 a 14 anos	3 547	1 787	1 760	339	417	330	305	1 118	1 038
15 a 19 anos	3 557	1 720	1 837	333	460	255	323	1 132	1 054
20 a 24 anos	4 355	2 499	1 856	443	406	351	320	1 705	1 130
25 a 29 anos	4 214	2 627	1 587	463	336	367	318	1 797	933
30 a 39 anos	5 543	3 587	1 956	562	469	539	412	2 506	1 075
40 a 49 anos	2 697	1 658	1 039	257	229	249	216	1 152	594
50 a 59 anos	1 494	985	509	201	159	134	108	650	242
60 a 69 anos	837	608	229	156	82	85	56	367	91
70 a 79 anos	161	112	49	23	14	18	12	71	23
80 anos e mais	54	35	19	12	6	4	2	19	11
Idade ignorada	223	103	120	9	24	17	18	77	78

5. POPULAÇÃO PRESENTE, POR SEXO E CÔR, SEGUNDO GRUPOS DE IDADES

GRUPOS DE IDADES	POPULAÇÃO PRESENTE											
	Totais		Branco		Pretos		Amarelos		Pardos		Sem declaração de côr	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
TOTAIS	20 916	16 019	5 759	4 772	1 762	1 215	1	-	13 305	9 958	89	74
0 a 4 anos	3 068	2 975	906	903	173	168	-	-	1 978	1 883	11	21
5 a 9 anos	2 127	2 083	511	537	165	123	-	-	1 440	1 417	11	6
10 a 14 anos	1 787	1 760	398	479	150	148	-	-	1 232	1 128	7	5
15 a 19 anos	1 720	1 837	405	576	139	167	-	-	1 166	1 084	10	10
20 a 24 anos	2 499	1 856	705	610	222	111	-	-	1 570	1 125	2	10
25 a 29 anos	2 627	1 587	828	495	171	110	-	-	1 607	977	21	5
30 a 39 anos	3 587	1 956	1 046	589	284	159	-	-	2 246	1 201	11	7
40 a 49 anos	1 658	1 039	416	289	174	110	-	-	1 060	635	8	5
50 a 59 anos	985	509	295	157	136	63	-	-	550	285	4	4
60 a 69 anos	608	229	188	86	112	36	1	-	304	107	3	-
70 a 79 anos	112	49	22	10	25	11	-	-	65	27	-	1
80 anos e mais	35	19	13	6	6	2	-	-	16	11	-	-
Idade ignorada	103	120	26	35	5	7	-	-	71	78	1	-

6. PESSOAS PRESENTES, DE 15 ANOS E MAIS, POR SEXO E ESTADO CONJUGAL, SEGUNDO GRUPOS DE IDADES

GRUPOS DE IDADES	PESSOAS PRESENTES, DE 15 ANOS E MAIS											
	Totais		Solteiros		Casados		Desquitados e divorciados		Viúvos		Sem declaração de estado conjugal	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
TOTAIS	13 934	9 201	7 934	3 241	5 171	4 997	19	11	765	922	45	30
15 a 19 anos	1 720	1 837	1 670	1 242	45	578	-	1	5	6	-	10
20 a 24 anos	2 499	1 856	1 986	727	487	1 093	-	1	13	30	13	5
25 a 29 anos	2 627	1 587	1 649	466	939	1 058	1	4	29	53	9	6
30 a 39 anos	3 587	1 956	1 650	480	1 786	1 287	8	3	136	181	7	5
40 a 49 anos	1 658	1 039	501	189	944	606	-	1	206	241	7	2
50 a 59 anos	985	509	248	56	556	222	8	1	169	229	4	1
60 a 69 anos	608	229	141	21	326	79	1	-	139	128	1	1
70 a 79 anos	112	49	22	8	42	11	1	-	46	30	1	-
80 anos e mais	35	19	8	-	14	2	-	-	12	17	1	-
Idade ignorada	103	120	59	52	32	61	-	-	10	7	2	-

7. PESSOAS PRESENTES, DE 15 ANOS E MAIS, POR SEXO E GRUPOS DE IDADES, SEGUNDO A CÔR E O ESTADO CONJUGAL

Nº de ordem	CÔR E ESTADO CONJUGAL	PESSOAS PRESENTES, DE 15 ANOS E MAIS								
		Totais			15 a 19 anos		20 a 24 anos		25 a 29 anos	
		Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
1	TOTAIS	23 135	13 934	9 201	1 720	1 837	2 499	1 856	2 627	1 587
2	Solteiros	11 175	7 934	3 241	1 670	1 242	1 986	727	1 649	466
3	Casados	10 168	5 171	4 997	45	578	487	1 093	939	1 058
4	Desquitados e divorciados	30	19	11	-	1	-	1	1	4
5	Viúvos	1 687	765	922	5	6	13	30	29	53
6	Sem declaração de estado conjugal	75	45	30	-	10	13	5	9	6
7	Branços	6 797	3 944	2 853	405	576	705	610	828	495
8	Solteiros	3 085	2 157	928	392	394	557	210	510	119
9	Casados	3 171	1 573	1 598	12	177	143	385	307	358
10	Desquitados e divorciados	16	9	7	-	-	-	1	-	2
11	Viúvos	497	190	307	1	3	1	12	9	11
12	Sem declaração de estado conjugal	28	15	13	-	2	4	2	2	5
13	Pretos	2 050	1 274	776	139	167	222	111	171	110
14	Solteiros	1 053	736	317	136	120	174	58	118	46
15	Casados	779	433	346	3	44	43	49	48	52
16	Desquitados e divorciados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17	Viúvos	210	100	110	-	1	2	3	4	12
18	Sem declaração de estado conjugal	8	5	3	-	2	3	1	1	-
19	Amarelos	1	1	-	-	-	-	-	-	-
20	Solteiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Casados	1	1	-	-	-	-	-	-	-
22	Desquitados e divorciados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23	Viúvos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24	Sem declaração de estado conjugal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Pardos	14 185	8 655	5 530	1 166	1 084	1 570	1 125	1 607	977
26	Solteiros	6 981	5 003	1 978	1 132	723	1 254	454	1 008	299
27	Casados	6 176	3 143	3 033	30	352	300	654	576	646
28	Desquitados e divorciados	14	10	4	-	1	-	-	1	2
29	Viúvos	976	475	501	4	2	10	15	16	29
30	Sem declaração de estado conjugal	38	24	14	-	6	6	2	6	1
31	Sem declaração de côr	102	60	42	10	10	2	10	21	5
32	Solteiros	56	38	18	10	5	1	5	13	2
33	Casados	41	21	20	-	5	1	5	8	2
34	Desquitados e divorciados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
35	Viúvos	4	-	4	-	-	-	-	-	1
36	Sem declaração de estado conjugal	1	1	-	-	-	-	-	-	-

8. POPULAÇÃO PRESENTE, POR SEXO E RELIGIÃO, SEGUNDO GRUPOS DE IDADES

N.º de ordem	GRUPOS DE IDADES	POPULAÇÃO PRESENTE								
		Totais			Católicos romanos		Protestantes		Espíritas	
		Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
1	TOTAIS	36 935	20 916	16 019	20 025	15 349	642	552	37	26
2	0 a 4 anos	6 043	3 068	2 975	2 953	2 865	102	84	2	2
3	5 a 9 anos	4 210	2 127	2 083	2 047	2 001	67	75	1	1
4	10 a 14 anos	3 547	1 787	1 760	1 708	1 674	67	76	1	3
5	15 a 19 anos	3 557	1 720	1 837	1 655	1 774	54	54	-	4
6	20 a 24 anos	4 355	2 499	1 856	2 424	1 782	50	56	1	2
7	25 a 29 anos	4 214	2 627	1 587	2 530	1 526	58	43	5	3
8	30 a 39 anos	5 543	3 587	1 956	3 454	1 879	78	62	13	5
9	40 a 49 anos	2 697	1 658	1 039	1 556	989	64	44	6	2
10	50 a 59 anos	1 494	985	509	911	467	52	34	1	4
11	60 a 69 anos	837	608	229	550	208	41	20	6	-
12	70 a 79 anos	161	112	49	105	46	4	3	1	-
13	80 anos e mais	54	35	19	31	19	4	-	-	-
14	Idade ignorada	223	103	120	101	119	1	1	-	-

9. POPULAÇÃO PRESENTE, POR SEXO E NACIONALIDADE, SEGUNDO GRUPOS DE IDADES

GRUPOS DE IDADES	POPULAÇÃO PRESENTE										
	Totais			Brasileiros natos		Brasileiros naturalizados		Estrangeiros		Sem declaração de nacionalidade	
	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
TOTAIS	36 935	20 916	16 019	19 855	14 983	55	42	1 004	993	2	1
0 a 4 anos	6 043	3 068	2 975	2 988	2 900	-	-	80	75	-	-
5 a 9 anos	4 210	2 127	2 083	2 067	2 021	-	-	60	62	-	-
10 a 14 anos	3 547	1 787	1 760	1 743	1 687	-	-	43	73	1	-
15 a 19 anos	3 557	1 720	1 837	1 622	1 714	-	3	97	120	1	-
20 a 24 anos	4 355	2 499	1 856	2 361	1 720	3	6	135	129	-	1
25 a 29 anos	4 214	2 627	1 587	2 497	1 466	5	4	125	117	-	-
30 a 39 anos	5 543	3 587	1 956	3 379	1 744	5	10	203	202	-	-
40 a 49 anos	2 697	1 658	1 039	1 552	923	10	7	96	109	-	-
50 a 59 anos	1 494	985	509	890	432	16	7	79	70	-	-
60 a 69 anos	837	608	229	528	204	15	3	65	22	-	-
70 a 79 anos	161	112	49	100	38	-	2	12	9	-	-
80 anos e mais	54	35	19	29	18	1	-	5	1	-	-
Idade ignorada	223	103	120	99	116	-	-	4	4	-	-

8. POPULAÇÃO PRESENTE, POR SEXO E RELIGIÃO, SEGUNDO GRUPOS DE IDADES

POPULAÇÃO PRESENTE														Nº de ordem
Budistas		Israelitas		Ortodoxos		Maometanos		Outras religiões		Sem religião		Sem declaração de religião		
Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
-	-	8	4	17	2	2	-	27	28	101	25	57	33	1
-	-	-	1	-	-	-	-	3	10	2	4	6	9	2
-	-	1	-	-	-	-	-	3	2	3	4	5	-	3
-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	3	2	6	3	4
-	-	1	-	-	-	-	-	-	2	7	1	3	2	5
-	-	-	-	-	-	-	-	2	6	11	3	11	7	6
-	-	2	-	-	-	-	-	5	4	19	4	8	7	7
-	-	2	1	1	-	-	-	5	-	27	6	7	3	8
-	-	1	1	1	1	-	-	2	1	23	-	5	1	9
-	-	-	-	8	1	2	-	5	1	3	1	3	1	10
-	-	1	1	5	-	-	-	-	-	3	-	2	-	11
-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	14

10 MORADORES AUSENTES E NÃO MORADORES PRESENTES, POR SEXO, SEGUNDO O LUGAR ONDE SE ENCONTRAM OS MORADORES AUSENTES OU RESIDEM OS NÃO MORADORES PRESENTES

LUGAR ONDE SE ENCONTRAM OU RESIDEM	MORADORES AUSENTES			NÃO MORADORES PRESENTES			LUGAR ONDE SE ENCONTRAM OU RESIDEM	MORADORES AUSENTES			NÃO MORADORES PRESENTES		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
TOTAIS *	529	285	244	291	209	82	Sergipe	-	-	-	-	-	-
Guaporé .	164	95	69	123	94	29	Bahia . . .	1	1	-	1	1	-
Acre . . .	18	9	9	3	2	1	Minas Gerais .	23	16	7	1	-	1
Amazonas	117	51	66	41	25	16	Espírito Santo	1	1	-	-	-	-
Rio Branco .	-	-	-	-	-	-	Rio de Janeiro	3	2	1	-	-	-
Pará	43	17	26	37	32	5	Distrito Federal	31	15	16	1	1	-
Amapá	1	1	-	-	-	-	São Paulo . . .	13	8	5	-	-	-
Maranhão . . .	7	6	1	5	2	3	Paraná	-	-	-	-	-	-
Piauí	6	3	3	2	1	1	Santa Catarina	3	-	3	-	-	-
Ceará	33	19	14	6	5	1	Rio Grande do Sul	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte	1	-	1	3	1	2	Mato Grosso	9	4	5	8	4	4
Paraíba . . .	1	-	1	4	3	1	Goiás	-	-	-	-	-	-
Pernambuco .	3	2	1	-	-	-	Brasil, sem especificação de lugar	17	15	2	3	2	1
Alagoas . . .	-	-	-	1	1	-	Exterior ou a bordo	34	20	14	52	35	17
Fernando de Noronha	-	-	-	-	-	-							

* Inclusive a Região da Serra dos Aimorés, território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo

11. BRASILEIROS NATOS PRESENTES, POR SEXO E GRUPOS DE IDADES, SEGUNDO O LUGAR DE NASCIMENTO

Nº de ordem	LUGAR DE NASCIMENTO	BRASILEIROS NATOS PRESENTES										
		Totais (1)			0 a 4 anos		5 a 9 anos		10 a 14 anos		15 a 19 anos	
		Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
1	TOTAIS (2)	34 838	19 855	14 983	2 988	2 900	2 067	2 021	1 743	1 687	1 622	1 714
2	Guaporé	5 702	2 897	2 805	2 410	2 337	487	468	-	-	-	-
3	Acre	1 083	533	550	55	52	64	58	45	50	47	60
4	Amazonas	12 026	6 175	5 851	303	327	877	876	902	849	812	875
5	Rio Branco	6	3	3	2	3	1	-	-	-	-	-
6	Pará	2 327	1 424	903	85	55	89	80	107	97	116	96
7	Amapá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8	Maranhão	759	533	226	1	6	7	6	7	4	8	9
9	Piauí	387	283	104	-	2	3	3	2	1	7	4
10	Ceará	3 258	2 402	856	12	12	29	30	62	52	73	54
11	Rio Grande do Norte	887	669	218	7	3	8	13	22	14	21	23
12	Paraíba	836	665	171	9	1	10	11	23	16	26	20
13	Pernambuco	505	440	65	-	1	1	2	4	6	9	7
14	Alagoas	216	177	39	2	-	2	5	1	4	7	3
15	Fernando de Noronha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Sergipe	120	109	11	-	-	1	-	2	-	2	1
17	Bahia	238	211	27	1	-	1	1	5	2	4	6
18	Minas Gerais	61	41	20	-	-	-	-	1	4	1	2
19	Espírito Santo	10	6	4	-	-	-	-	-	-	-	-
20	Rio de Janeiro	37	32	5	2	1	1	-	2	1	-	1
21	Distrito Federal	37	21	16	4	5	2	1	3	-	1	1
22	São Paulo	39	34	5	1	-	3	1	2	-	2	-
23	Paraná	18	12	6	1	-	-	1	-	-	-	-
24	Santa Catarina	7	3	4	-	-	-	-	-	1	-	1
25	Rio Grande do Sul	18	14	4	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Mato Grosso	6 160	3 122	3 038	84	85	479	456	551	575	482	550
27	Goiás	26	11	15	-	-	-	2	-	5	2	-
28	Brasil, sem especificação de lugar	71	36	35	9	9	1	6	2	6	2	1
29	Exterior ou a bordo	4	2	2	-	1	1	1	-	-	-	-

(1) Inclusive as pessoas de idade ignorada (2) Inclusive as pessoas que declararam ter nascido na Região da Serra dos Aimorés, território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo

12. BRASILEIROS NATURALIZADOS PRESENTES, POR SEXO E GRUPOS DE IDADES, SEGUNDO OS PAÍSES DE NATURALIDADE

Nº de ordem	PAÍSES DE NATURALIDADE	BRASILEIROS NATURALIZADOS PRESENTES								
		Totais			15 a 19 anos		20 a 24 anos		25 a 29 anos	
		Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
1	TOTAIS	97	55	42	-	3	3	6	5	4
2	Alemanha	1	-	1	-	-	-	-	-	-
3	Argentina	1	-	1	-	-	-	-	-	-
4	Áustria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	Bélgica	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	Bolívia	38	11	27	-	3	2	5	3	4
7	Brasil	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8	Bulgária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Canadá	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Chile	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11	China	1	1	-	-	-	-	-	-	-
12	Colômbia	3	2	1	-	-	1	1	-	-
13	Costa Rica	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14	Cuba	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	Dinamarca	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Egito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17	Equador	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Espanha	2	2	-	-	-	-	-	-	-
19	Estados Unidos e Porto Rico	1	-	1	-	-	-	-	-	-
20	Finlândia	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	França	1	1	-	-	-	-	-	1	-
22	Grã Bretanha	15	10	5	-	-	-	-	-	-
23	Grécia	1	1	-	-	-	-	-	-	-
24	Guatemala	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Guiana Francesa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Guiana Holandesa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
27	Guiana Inglesa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Haiti	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Holanda	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Honduras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Hungria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Itália	2	1	1	-	-	-	-	-	-
33	Iugoslávia	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Japão	-	-	-	-	-	-	-	-	-
35	México	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36	Nicarágua	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Noruega	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Panamá	-	-	-	-	-	-	-	-	-
39	Paraguai	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Peru	11	7	4	-	-	-	-	-	-
41	Polónia	-	-	-	-	-	-	-	-	-
42	Portugal	13	13	-	-	-	-	-	-	-
43	República Dominicana	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Rumânia	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Salvador	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Síria e Libano	1	1	-	-	-	-	-	-	-
47	Suécia	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Suiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-
49	Tcheco-Eslováquia	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50	Turquia	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	U.R.S.S	1	1	-	-	-	-	-	-	-
52	Uruguai	-	-	-	-	-	-	-	-	-
53	Venezuela	1	1	-	-	-	-	-	-	-
54	Outros países da África	1	-	1	-	-	-	-	-	-
55	Outros países da América	1	1	-	-	-	-	-	-	-
56	Outros países da Ásia	1	1	-	-	-	-	-	-	-
57	Outros países da Europa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
58	Outros países da Oceânia	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Sem declaração de país	1	1	-	-	-	-	-	-	-

13. ESTRANGEIROS PRESENTES, POR SEXO E GRUPOS DE IDADES, SEGUNDO OS PAÍSES DE NATURALIDADE

ESTRANGEIROS PRESENTES																		N.º de ordem
20 a 24 anos		25 a 29 anos		30 a 39 anos		40 a 49 anos		50 a 59 anos		60 a 69 anos		70 a 79 anos		80 anos e mais		Idade ignorada		
Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
135	129	125	117	203	202	96	109	79	70	65	22	12	9	5	1	4	4	1
-	-	-	-	1	1	1	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	2
-	-	1	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
132	124	112	111	168	178	68	86	32	44	22	7	5	5	1	-	3	3	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
-	-	1	-	-	1	-	2	1	1	2	-	-	-	-	-	-	-	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16
-	-	-	-	1	1	-	1	2	-	4	-	-	-	-	-	-	-	17
1	2	1	1	3	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	18
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
-	-	1	-	2	-	1	1	2	-	-	1	-	-	-	-	1	-	20
-	-	-	-	-	-	1	1	-	5	6	4	-	-	-	-	-	-	21
-	-	-	1	-	-	2	1	6	-	5	-	2	2	1	-	-	-	22
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26
-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	27
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
-	-	1	-	2	1	-	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	31
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37
-	-	-	-	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38
1	1	4	3	18	11	12	9	6	6	4	1	2	1	-	1	-	1	39
-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	40
-	1	3	1	4	4	4	4	10	2	8	3	2	-	1	-	-	-	41
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	42
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	43
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	44
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	45
-	-	1	-	-	2	5	3	12	6	8	2	1	-	2	-	-	-	46
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	47
-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	48
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	49
1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	50
-	-	-	-	1	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	51
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	52
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	53
-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	4	-	1	-	-	-	-	54
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	55
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	56
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	57
-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	58
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	59

15. PESSOAS PRESENTES, DE 5 ANOS E MAIS, POR SEXO E INSTRUÇÃO, SEGUNDO GRUPOS DE IDADES

GRUPOS DE IDADES	PESSOAS PRESENTES, DE 5 ANOS E MAIS											
	Totais			Sabem ler e escrever			Não sabem ler e escrever			Sem declaração de instrução		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
TOTAIS .	30 892	17 848	13 044	13 610	8 362	5 248	17 160	9 410	7 750	122	76	46
5 a 9 anos ...	4 210	2 127	2 083	502	245	257	3 683	1 868	1 815	25	14	11
5 anos	936	463	473	23	12	11	913	451	462	-	-	-
6 anos	849	449	400	46	26	20	800	421	379	3	2	1
7 anos	819	393	426	73	29	44	740	360	380	6	4	2
8 anos	811	408	403	137	64	73	667	339	328	7	5	2
9 anos	795	414	381	223	114	109	563	297	266	9	3	6
10 a 14 anos .	3 547	1 787	1 760	1 434	671	763	2 081	1 091	990	32	25	7
10 anos ...	823	424	399	242	120	122	566	294	272	15	10	5
11 anos	715	349	366	262	113	149	450	235	215	3	1	2
12 anos	727	353	374	307	139	168	417	211	206	3	3	-
13 anos	663	329	334	307	145	162	350	178	172	6	6	-
14 anos	619	332	287	316	154	162	298	173	125	5	5	-
15 a 19 anos .	3 557	1 720	1 837	1 811	824	987	1 731	887	844	15	9	6
15 anos	638	305	333	322	137	185	310	165	145	6	3	3
16 anos ...	688	319	369	364	148	216	321	168	153	3	3	-
17 anos ...	661	309	352	335	143	192	324	165	159	2	1	1
18 anos	799	382	417	389	188	201	407	193	214	3	1	2
19 anos	771	405	366	401	208	193	369	196	173	1	1	-
20 a 24 anos	4 355	2 499	1 856	2 292	1 379	913	2 053	1 117	936	10	3	7
25 a 29 anos ..	4 214	2 627	1 587	2 270	1 497	773	1 933	1 123	810	11	7	4
30 a 39 anos .	5 543	3 587	1 956	2 843	1 957	886	2 688	1 620	1 068	12	10	2
40 a 49 anos .	2 697	1 658	1 039	1 178	830	348	1 510	824	686	9	4	5
50 a 59 anos .	1 494	985	509	702	508	194	788	477	311	4	-	4
60 a 69 anos ..	837	608	229	426	351	75	410	256	154	1	1	-
70 a 79 anos ..	161	112	49	60	48	12	99	62	37	2	2	-
80 anos e mais .	54	35	19	19	15	4	35	20	15	-	-	-
Idade ignorada .	223	103	120	73	37	36	149	65	84	1	1	-

16. PESSOAS PRESENTES, DE 5 ANOS E MAIS, POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO E INSTRUÇÃO, SEGUNDO O SEXO E GRUPOS DE IDADES

GRUPOS DE IDADES E SEXO	PESSOAS PRESENTES, DE 5 ANOS E MAIS											
	Totais			Quadro urbano			Quadro suburbano			Quadro rural		
	Total	Sabem ler e escrever	Não sabem ler e escrever*	Total	Sabem ler e escrever	Não sabem ler e escrever*	Total	Sabem ler e escrever	Não sabem ler e escrever*	Total	Sabem ler e escrever	Não sabem ler e escrever*
TOTAIS	30 892	13 610	17 282	6 224	4 681	1 543	5 212	2 608	2 604	19 456	6 321	13 135
Homens .	17 848	8 362	9 486	3 196	2 497	699	2 715	1 453	1 262	11 937	4 412	7 525
Mulheres .	13 044	5 248	7 796	3 028	2 184	844	2 497	1 155	1 342	7 519	1 909	5 610
5 a 9 anos	4 210	502	3 708	824	294	530	793	89	704	2 593	119	2 474
Homens . .	2 127	245	1 882	398	153	245	386	40	346	1 343	52	1 291
Mulheres . .	2 083	257	1 826	426	141	285	407	49	358	1 250	67	1 183
10 a 14 anos	3 547	1 434	2 113	756	601	155	635	346	289	2 156	487	1 669
Homens . .	1 787	671	1 116	339	268	71	330	171	159	1 118	232	886
Mulheres . .	1 760	763	997	417	333	84	305	175	130	1 038	255	783
15 a 19 anos	3 557	1 811	1 746	793	697	96	578	378	200	2 186	736	1 450
Homens . .	1 720	824	896	333	294	39	255	164	91	1 132	365	766
Mulheres . .	1 837	987	850	460	403	57	323	214	109	1 054	370	684
20 a 24 anos	4 355	2 292	2 063	849	718	131	671	399	272	2 835	1 175	1 660
Homens . .	2 499	1 379	1 120	443	377	66	351	233	118	1 705	769	936
Mulheres . .	1 856	913	943	406	341	65	320	166	154	1 130	406	724
25 a 29 anos	4 214	2 270	1 944	799	683	116	685	436	249	2 730	1 151	1 579
Homens . .	2 627	1 497	1 130	463	398	65	367	252	115	1 797	847	950
Mulheres . .	1 587	773	814	336	285	51	318	184	134	933	304	629
30 a 39 anos	5 543	2 843	2 700	1 031	857	174	931	523	408	3 581	1 463	2 118
Homens . .	3 587	1 957	1 630	562	481	81	519	316	203	2 506	1 160	1 346
Mulheres . .	1 956	886	1 070	469	376	93	412	207	205	1 075	303	772
40 a 49 anos	2 697	1 178	1 519	486	365	121	465	228	237	1 746	585	1 161
Homens . .	1 658	830	828	257	217	40	249	141	108	1 182	472	680
Mulheres . .	1 039	348	691	229	148	81	216	87	129	594	113	481
50 a 59 anos	1 494	702	792	360	253	107	242	117	125	892	332	560
Homens . .	985	508	477	201	161	40	134	71	63	650	276	374
Mulheres . .	509	194	315	159	92	67	108	46	62	242	56	186
60 a 69 anos	837	426	411	238	163	75	141	60	81	458	203	255
Homens . .	608	351	257	156	119	37	85	46	39	367	186	181
Mulheres . .	229	75	154	82	44	38	56	14	42	91	17	74
70 a 79 anos	161	60	101	37	22	15	30	11	19	94	27	67
Homens . .	112	48	64	23	17	6	18	8	10	71	23	48
Mulheres . .	49	12	37	14	5	9	12	3	9	23	4	19
80 anos e mais	54	19	35	18	8	10	6	3	3	30	8	22
Homens . .	35	15	20	12	6	6	4	2	2	19	7	12
Mulheres . .	19	4	15	6	2	4	2	1	1	11	1	10
Idade ignorada	223	73	150	33	20	13	35	18	17	155	35	120
Homens . .	103	37	66	9	6	3	17	9	8	77	22	55
Mulheres . .	120	36	84	24	14	10	18	9	9	78	13	65

* Inclusive as pessoas de instrução não declarada, que aparecem discriminadas no quadro 15.

17. PESSOAS PRESENTES, DE 5 ANOS E MAIS, POR SEXO E GRUPOS DE IDADES, SEGUNDO A INSTRUÇÃO E A CÔR

N° de ordem	INSTRUÇÃO E CÔR	PESSOAS PRESENTES, DE 5 ANOS E MAIS									
		Totais*		5 a 9 anos		10 a 14 anos		15 a 19 anos		20 a 24 anos	
		Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
1	TOTAIS	17 848	13 044	2 127	2 083	1 787	1 760	1 720	1 837	2 499	1 856
2	<i>Sabem ler e escrever</i>	8 362	5 248	245	257	671	763	824	987	1 379	913
3	Branco	2 968	2 233	115	122	214	303	249	394	480	394
4	Pretos	676	369	20	16	56	55	70	82	106	51
5	Amarelos	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	Pardos	4 673	2 625	109	118	397	403	499	504	793	462
7	Sem declaração de côr	44	21	1	1	4	2	6	7	-	6
8	<i>Não sabem ler e escrever</i>	9 410	7 750	1 868	1 815	1 091	990	887	844	1 117	936
9	Branco	1 861	1 615	386	410	177	173	154	179	225	213
10	Pretos	893	667	142	103	84	90	65	84	116	60
11	Amarelos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Pardos	6 627	5 436	1 330	1 297	828	724	665	578	774	659
13	Sem declaração de côr	29	32	10	5	2	3	3	3	2	4
14	<i>Sem declaração de instrução</i>	76	46	14	11	25	7	9	6	3	7
15	Branco	24	21	10	5	7	3	2	3	-	3
16	Pretos	20	11	3	4	10	3	4	1	-	-
17	Amarelos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Pardos	27	14	1	2	7	1	2	2	3	4
19	Sem declaração de côr	5	-	-	-	1	-	1	-	-	-

* Inclusive as pessoas de idade ignorada

18. PESSOAS PRESENTES, DE 5 ANOS E MAIS, POR SEXO E GRUPOS DE IDADES, SEGUNDO A INSTRUÇÃO E A NACIONALIDADE

N° de ordem	INSTRUÇÃO E NACIONALIDADE	PESSOAS PRESENTES, DE 5 ANOS E MAIS									
		Totais*		5 a 9 anos		10 a 14 anos		15 a 19 anos		20 a 24 anos	
		Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
1	TOTAIS	17 848	13 044	2 127	2 083	1 787	1 760	1 720	1 837	2 499	1 856
2	<i>Sabem ler e escrever</i>	8 362	5 248	245	257	671	763	824	987	1 379	913
3	Brasileiros natos	7 801	4 838	240	250	656	725	780	922	1 283	851
4	Brasileiros naturalizados	44	21	-	-	-	-	-	1	3	2
5	Estrangeiros	515	389	5	7	14	38	43	64	93	60
6	Sem declaração de nacionalidade	2	-	-	-	1	-	1	-	-	-
7	<i>Não sabem ler e escrever</i>	9 410	7 750	1 868	1 815	1 091	990	887	844	1 117	936
8	Brasileiros natos	8 993	7 200	1 813	1 760	1 062	955	834	786	1 075	862
9	Brasileiros naturalizados	11	21	-	-	-	-	-	2	-	4
10	Estrangeiros	406	528	55	55	29	35	53	56	42	69
11	Sem declaração de nacionalidade	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
12	<i>Sem declaração de instrução</i>	76	46	14	11	25	7	9	6	3	7
13	Brasileiros natos	73	45	14	11	25	7	8	6	3	7
14	Brasileiros naturalizados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	Estrangeiros	3	1	-	-	-	-	1	-	-	-
16	Sem declaração de nacionalidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Inclusive as pessoas de idade ignorada

19. PESSOAS PRESENTES, DE 5 ANOS E MAIS, QUE FREQUENTARAM OU FREQUENTAM ALGUM CURSO, POR SEXO E GRUPOS DE IDADES, SEGUNDO O GRAU DO ENSINO E A ÚLTIMA SÉRIE EM QUE OBTIVERAM APROVAÇÃO

Nº de ordem	GRAU DO ENSINO E ÚLTIMA SÉRIE DE APROVAÇÃO	PESSOAS PRESENTES, DE 5 ANOS E MAIS, QUE FREQUENTARAM OU FREQUENTAM ALGUM CURSO										
		Totais			5 a 9 anos		10 a 14 anos		15 a 19 anos		20 a 24 anos	
		Total	Homens	Mulheras	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
1	TOTAIS	11 086	6 772	4 314	240	252	615	688	658	823	1 100	717
	<i>Grau elementar</i>											
2	1. ^a série	2 749	1 701	1 048	164	169	213	223	117	138	243	123
3	2. ^a série	2 810	1 743	1 067	57	55	168	221	186	172	311	171
4	3. ^a série	1 924	1 217	707	7	17	103	108	134	168	183	109
5	4. ^a série	1 001	589	412	3	1	35	57	67	95	115	83
6	Série final	1 368	784	584	2	-	35	33	61	119	143	113
7	Sem declaração de série	82	40	42	7	10	21	18	3	5	3	2
	<i>Grau médio</i>											
	<i>Primeiro ciclo</i>											
8	1. ^a série	266	143	123	-	-	17	15	26	44	28	30
9	2. ^a série	220	142	78	-	-	7	7	34	33	23	17
10	3. ^a série	157	102	55	-	-	8	2	19	24	15	11
11	4. ^a série	24	19	5	-	-	-	-	-	-	2	-
12	Série final	287	143	144	-	-	-	-	7	15	23	45
13	Sem declaração de série	11	5	6	-	-	-	-	-	2	1	2
	<i>Segundo ciclo</i>											
14	1. ^a série	10	4	6	-	-	-	-	-	2	2	3
15	2. ^a série	10	8	2	-	-	-	-	1	-	3	-
16	Série final	39	29	10	-	-	-	-	-	-	3	4
17	Sem declaração de série	1	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-
	<i>Grau superior</i>											
18	1. ^a série	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19	2. ^a série	12	12	-	-	-	-	-	-	-	1	-
20	3. ^a série	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	4. ^a série	3	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22	5. ^a série	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23	Série final	79	72	7	-	-	-	-	-	-	1	1
24	Sem declaração de série	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Sem declaração de grau	29	12	17	-	-	8	4	3	5	-	3

20. PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, QUE POSSUEM CURSO COMPLETO, POR SEXO E GRAU DO ENSINO, SEGUNDO ALGUMAS DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS INDIVIDUAIS

ESPECIFICAÇÃO	PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, QUE POSSUEM CURSO COMPLETO										
	Totais			Grau elementar		Grau médio		Grau superior		Sem declaração de grau	
	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
TOTAIS	2 496	1 469	1 027	1 193	851	203	163	72	7	1	6
Côr											
Branco	1 566	868	698	654	558	148	133	66	5	-	2
Pretos	98	58	40	53	35	4	4	1	-	-	1
Amarelos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pardos	817	533	284	478	254	50	25	4	2	1	3
Sem declaração de côr	15	10	5	8	4	1	1	1	-	-	-
Nacionalidade											
Brasileiros natos	2 225	1 295	930	1 061	769	176	151	57	4	1	6
Brasileiros naturalizados	24	16	8	12	6	4	2	-	-	-	-
Estrangeiros	247	158	89	120	76	23	10	15	3	-	-
Sem declaração de nacionalidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de idades											
10 a 14 anos	124	67	57	67	57	-	-	-	-	-	-
15 a 19 anos	388	148	240	140	222	8	18	-	-	-	-
20 a 24 anos	472	245	227	212	173	32	52	1	1	-	1
25 a 29 anos	482	291	191	247	141	37	47	7	1	-	2
30 a 39 anos	580	396	184	296	143	64	33	35	5	1	3
40 a 49 anos	201	134	67	98	59	19	8	17	-	-	-
50 a 59 anos	141	104	37	73	35	21	2	10	-	-	-
60 a 69 anos	80	66	14	50	13	14	1	2	-	-	-
70 a 79 anos	10	7	3	5	2	2	1	-	-	-	-
80 anos e mais	7	5	2	3	2	2	-	-	-	-	-
Idade ignorada	11	6	5	2	4	4	1	-	-	-	-
Ramo da atividade principal											
Agricultura, pecuária e silvicultura	41	41	-	37	-	4	-	-	-	-	-
Indústrias extrativas	262	258	4	242	3	15	1	1	-	-	-
Indústrias de transformação	70	70	-	60	-	8	-	2	-	-	-
Comércio de mercadorias	213	198	15	154	10	41	5	3	-	-	-
Comércio de imóveis e valores mobiliários, crédito, seguros e capitalização	34	34	-	13	-	15	-	6	-	-	-
Prestação de serviços	132	80	52	71	46	9	4	-	-	-	2
Transportes, comunicações e armazenagem	275	248	27	209	16	33	11	5	-	1	-
Profissões liberais	17	16	1	7	1	5	-	4	-	-	-
Atividades sociais	207	85	122	41	56	15	59	29	5	-	2
Administração pública, Legislativo, Justiça	166	132	34	89	17	26	16	17	1	-	-
Defesa nacional e segurança pública	137	133	4	108	2	21	2	4	-	-	-
Atividades domésticas não remuneradas e atividades escolares discentes	855	114	741	110	675	4	63	-	1	-	2
Atividades não compreendidas nos demais ramos, atividades mal definidas ou não declaradas	26	22	4	16	3	6	1	-	-	-	-
Condições inativas	61	38	23	36	22	1	1	1	-	-	-

21. PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, QUE POSSUEM CURSO COMPLETO, POR SEXO E GRAU DO ENSINO, SEGUNDO A ESPÉCIE DO CURSO

ESPÉCIE DO CURSO	PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, QUE POSSUEM CURSO COMPLETO										
	Totais			Grau elementar		Grau médio		Grau superior		Sem declaração de grau	
	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
TOTAIS	2 496	1 469	1 027	1 193	851	203	163	72	7	1	6
<i>Ensino geral</i>											
Primário	2 029	1 182	847	1 182	847	-	-	-	-	-	-
Ginásial	217	151	66	-	-	151	66	-	-	-	-
Colegial	13	12	1	-	-	12	1	-	-	-	-
<i>Ensino cultural ou profissional</i>											
Agrícola	2	2	-	-	-	2	-	-	-	-	-
Agronomia	5	5	-	-	-	-	-	5	-	-	-
Arquitetura	2	2	-	-	-	-	-	2	-	-	-
Artes domésticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artes plásticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciências econômicas	3	3	-	-	-	-	-	3	-	-	-
Comercial	37	28	9	1	1	27	8	-	-	-	-
Coreográfico ou dramático	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direito	9	9	-	-	-	-	-	9	-	-	-
Eclesiástico	16	16	-	-	-	-	-	16	-	-	-
Educação física	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermagem e assistência social	9	6	3	6	1	-	2	-	-	-	-
Engenharia	9	9	-	-	-	-	-	9	-	-	-
Farmácia	6	4	2	-	-	-	-	4	2	-	-
Industrial	11	6	5	1	-	4	1	-	-	1	4
Línguas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Medicina	13	11	2	-	-	-	-	11	2	-	-
Militar	5	5	-	1	-	2	-	2	-	-	-
Música	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-	2
Normal ou pedagógico	88	5	83	-	-	4	83	1	-	-	-
Odontologia	9	9	-	-	-	-	-	9	-	-	-
Química industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços de transportes	2	2	-	1	-	1	-	-	-	-	-
Veterinária	1	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-
<i>Ensino emendativo</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Ensino de outras modalidades, mal definido ou não especificado</i>	8	1	7	1	2	-	2	-	3	-	-

22. PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, POR SEXO E GRUPOS DE IDADES, SEGUNDO O RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E A POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO

Nº de ordem	RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO	PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS								
		Totais*			10 a 14 anos		15 a 19 anos		20 a 24 anos	
		Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
1	TOTAIS	26 682	15 721	10 961	1 787	1 760	1 720	1 837	2 499	1 856
2	Empregados	5 871	5 462	409	93	21	498	89	1 050	105
3	Empregadores	231	217	14	-	-	-	-	11	1
4	Por própria conta	6 462	6 072	390	43	4	350	19	976	29
5	Membros da família e outra posição	967	894	73	228	8	347	23	175	18
6	Sem declaração de posição	59	55	4	6	-	6	-	12	2
7	<i>Agricultura, pecuária e silvicultura</i>	2 632	2 589	43	96	1	288	10	369	7
8	Empregados	421	419	2	8	1	44	-	72	-
9	Empregadores	20	20	-	-	-	-	-	-	-
10	Por própria conta	1 801	1 773	28	14	-	87	1	214	3
11	Membros da família e outra posição	382	369	13	74	-	157	9	81	4
12	Sem declaração de posição	8	8	-	-	-	-	-	2	-
13	<i>Indústrias extrativas</i>	6 567	6 520	47	208	6	605	12	1 194	12
14	Empregados	2 509	2 493	16	32	-	189	4	449	5
15	Empregadores	91	90	1	-	-	-	-	6	-
16	Por própria conta	3 475	3 462	13	25	1	240	3	658	2
17	Membros da família e outra posição	475	458	17	148	5	172	5	76	5
18	Sem declaração de posição	17	17	-	3	-	4	-	5	-
19	<i>Indústrias de transformação</i>	664	661	3	12	-	77	1	137	-
20	Empregados	472	470	2	11	-	66	1	106	-
21	Empregadores	12	12	-	-	-	-	-	-	-
22	Por própria conta	171	170	1	-	-	8	-	28	-
23	Membros da família e outra posição	6	6	-	-	-	3	-	3	-
24	Sem declaração de posição	3	3	-	1	-	-	-	-	-
25	<i>Comércio de mercadorias</i>	624	587	37	10	-	39	14	87	3
26	Empregados	224	207	17	7	-	26	13	53	1
27	Empregadores	75	72	3	-	-	-	-	4	-
28	Por própria conta	291	277	14	-	-	3	-	19	1
29	Membros da família e outra posição	30	27	3	3	-	10	1	10	1
30	Sem declaração de posição	4	4	-	-	-	-	-	1	-
31	<i>Comércio de imóveis e valores mobiliários, crédito, seguros e capitalização</i>	42	41	1	-	-	1	-	5	1
32	Empregados	42	41	1	-	-	1	-	5	1
33	Empregadores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Por própria conta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
35	Membros da família e outra posição	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36	Sem declaração de posição	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NOTA — Inclusive, nos TOTAIS, as pessoas dos ramos Administração pública, Legislativo, Justiça; Defesa nacional e segurança pública; Atividades domésticas não remuneradas e atividades escolares discentes; e Condições inativas, não discriminadas segundo a posição na ocupação

* Inclusive as pessoas de idade ignorada

22 PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, POR SEXO E GRUPOS DE IDADES,
SEGUNDO O RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E A POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO

N. de ordem	RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO	PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS								
		Totais*			10 a 14 anos		15 a 19 anos		20 a 24 anos	
		Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
37	<i>Prestação de serviços</i>	1 044	491	553	19	23	46	75	73	70
38	Empregados	439	243	196	15	18	36	54	47	42
39	Empregadores	32	22	10					1	1
40	Por própria conta	540	215	325	2	3	3	15	23	23
41	Membros da família e outra posição	30	9	21	1	2	5	6	2	4
42	Sem declaração de posição	3	2	1	1					
43	<i>Transportes, comunicações e armazenagem</i>	1 536	1 497	39	18	1	124	5	306	12
44	Empregados	1 419	1 380	39	16	1	120	5	289	12
45	Empregadores	1	1							
46	Por própria conta	114	114		1		4		16	
47	Membros da família e outra posição	2	2		1				1	
48	Sem declaração de posição									
49	<i>Profissões liberais</i>	27	22	5			2	1	3	
50	Empregados	6	5	1			1	1		
51	Empregadores									
52	Por própria conta	21	17	4			1		3	
53	Membros da família e outra posição									
54	Sem declaração de posição									
55	<i>Atividades sociais</i>	316	166	150	1	1	5	10	18	47
56	Empregados	274	145	129	1	1	5	10	16	43
57	Empregadores									
58	Por própria conta	5		5						
59	Membros da família e outra posição	37	21	16					2	4
60	Sem declaração de posição									
61	<i>Administração pública, Legislativo, Justiça</i>	343	302	41	3		25	8	45	19
62	<i>Defesa nacional e segurança pública</i>	416	410	6			56	1	84	2
63	<i>Atividades domésticas não remuneradas e atividades escolares discentes</i>	10 406	1 167	9 239	834	1 269	242	1 548	48	1 615
64	<i>Atividades não compreendidas nos demais ramos, atividades mal definidas ou não declaradas</i>	138	126	12	6	1	14	3	32	3
65	Empregados	65	59	6	3		3	1	13	1
66	Empregadores									
67	Por própria conta	44	44		1		4		15	
68	Membros da família e outra posição	5	2	3	1	1		2		
69	Sem declaração de posição	24	21	3	1		2		4	2
70	<i>Condições inativas</i>	1 927	1 142	785	580	458	196	149	98	65

* Inclusive as pessoas de idade ignorada

22. PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, POR SEXO E GRUPOS DE IDADES, SEGUNDO O RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E A POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO

PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS														N° de ordem
25 a 29 anos		30 a 39 anos		40 a 49 anos		50 a 59 anos		60 a 69 anos		70 a 79 anos		80 anos e mais		
Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
80	83	134	124	64	95	46	58	22	18	5	3	1	-	37
42	36	57	21	31	16	7	7	3	2	2	-	-	-	38
3	2	8	3	2	2	4	2	3	-	1	-	-	-	39
35	40	69	98	30	75	34	48	16	16	2	3	1	-	40
-	4	-	2	-	2	1	1	-	-	-	-	-	-	41
-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	42
344	10	363	8	168	2	97	-	62	-	9	-	3	-	43
319	10	340	8	148	2	81	-	54	-	8	-	2	-	44
-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	45
25	-	23	-	19	-	16	-	8	-	1	-	1	-	46
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	47
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	48
3	-	8	-	3	1	2	3	-	-	1	-	-	-	49
2	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	51
1	-	6	-	3	1	2	3	-	-	1	-	-	-	52
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	53
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	54
41	41	57	30	20	11	12	6	11	1	1	1	-	-	55
38	36	51	22	15	9	8	5	10	1	1	-	-	-	56
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	57
-	2	-	2	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	58
3	3	6	6	5	2	4	-	1	-	-	1	-	-	59
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60
71	10	75	2	37	-	30	2	12	-	1	-	-	-	61
114	1	107	2	28	-	11	-	6	-	1	-	-	-	62
12	1 404	11	1 760	4	902	4	411	6	189	-	33	-	10	63
19	3	29	1	13	-	5	1	4	-	2	-	-	-	64
9	3	14	-	8	-	1	1	2	-	1	-	-	-	65
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	66
4	-	11	-	4	-	3	-	2	-	-	-	-	-	67
1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	68
5	-	4	1	1	-	1	-	-	-	1	-	-	-	69
54	23	68	11	24	16	31	16	42	14	23	11	12	9	70

23. PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, POR SEXO E CÔR, SEGUNDO O RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E A POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO

RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO	PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS									
	Totais*		Branco		Pretos		Amarelos		Pardos	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
TOTAIS	15 721	10 961	4 342	3 332	1 424	924	1	-	9 887	6 658
Empregados	5 462	409	1 566	179	508	50	-	-	3 361	179
Empregadores	217	14	120	9	12	"	-	-	83	5
Por própria conta	6 072	390	1 613	122	572	70	1	-	3 869	198
Membros da família e outra posição	894	73	205	31	79	12	-	-	604	29
Sem declaração de posição	55	4	14	4	3	"	-	-	38	-
Agricultura, pecuária e silvicultura . .	2 589	43	549	3	195	6	1	-	1 829	34
Empregados	419	2	107	1	25	-	-	-	282	1
Empregadores	20	-	7	-	2	-	-	-	11	-
Por própria conta	1 773	28	352	1	145	5	1	-	1 267	22
Membros da família e outra posição . .	369	13	83	1	23	1	-	-	261	11
Sem declaração de posição	8	-	-	-	-	-	-	-	8	-
Indústrias extrativas	6 520	47	1 580	11	587	10	-	-	4 331	26
Empregados	2 493	16	549	2	191	3	-	-	1 744	11
Empregadores	90	1	44	1	5	-	-	-	39	-
Por própria conta	3 462	13	904	4	336	2	-	-	2 214	7
Membros da família e outra posição . .	458	17	81	4	54	5	-	-	320	8
Sem declaração de posição	17	-	2	-	1	-	-	-	14	-
Indústrias de transformação	661	3	190	-	80	-	-	-	391	3
Empregados	470	2	133	-	64	-	-	-	273	2
Empregadores	12	-	8	-	-	-	-	-	4	-
Por própria conta	170	1	45	-	16	-	-	-	109	1
Membros da família e outra posição . .	6	-	4	-	-	-	-	-	2	-
Sem declaração de posição	3	-	-	-	-	-	-	-	3	-
Comércio de mercadorias	587	37	322	22	30	1	-	-	234	14
Empregados	207	17	117	8	12	-	-	-	78	9
Empregadores	72	3	46	2	3	-	-	-	23	1
Por própria conta	277	14	142	10	15	1	-	-	119	3
Membros da família e outra posição . .	27	3	15	2	-	-	-	-	12	1
Sem declaração de posição	4	-	2	-	-	-	-	-	2	-
Comércio de imóveis e valores mobiliários, crédito, seguros e capitalização . .	41	1	29	1	3	-	-	-	9	-
Empregados	41	1	29	1	3	-	-	-	9	-
Empregadores	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"
Por própria conta	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"
Membros da família e outra posição . .	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"
Sem declaração de posição	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"

NOTA — Inclusive, nos TOTAIS, as pessoas dos ramos Administração pública, Legislativo, Justiça, Defesa nacional e segurança pública; Atividades domésticas não remuneradas e atividades escolares discentes; e Condições inativas, não discriminadas segundo a posição na ocupação

* Inclusive as pessoas sem declaração de côr

23 PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, POR SEXO E CÔR, SEGUNDO O RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E A POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO

RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO	PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS									
	Totais*		Branco		Pretos		Amarelos		Pardos	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
<i>Prestação de serviços</i>	491	553	205	186	60	98	-	-	226	267
Empregados	243	196	82	68	33	31	-	-	128	96
Empregadores	22	10	15	6	2				5	4
Por própria conta	215	325	103	104	25	62			37	159
Membros da família e outra posição	9	21	4	7		5	-	-	5	8
Sem declaração de posição	2	1	1	1					1	-
<i>Transportes, comunicações e armazenagem</i>	1 497	39	505	16	185	5	-	-	794	18
Empregados	1 380	39	471	16	167	5	-	-	729	18
Empregadores	1								1	
Por própria conta	114		34		17				63	
Membros da família e outra posição	2				1				1	
Sem declaração de posição										
<i>Profissões liberais</i>	22	5	15	-	-	-	-	-	7	5
Empregados	5	1	4						1	1
Empregadores										
Por própria conta	17	4	11						6	4
Membros da família e outra posição										
Sem declaração de posição										
<i>Atividades sociais</i>	166	150	67	98	9	10	-	-	89	42
Empregados	145	129	50	89	9	9			86	40
Empregadores										
Por própria conta		5		3						2
Membros da família e outra posição	21	16	17	15		1			3	
Sem declaração de posição										
<i>Administração pública, Legislativo, Justiça</i>	302	41	150	34	15	-	-	-	137	6
<i>Defesa nacional e segurança pública</i>	410	6	144	2	34	-	-	-	230	4
<i>Atividades domésticas não remuneradas e atividades escolares discentes</i>	1 167	9 239	292	2 779	116	740	-	-	751	5 680
<i>Atividades não compreendidas nos demais ramos, atividades não definidas ou não declaradas</i>	126	12	56	8	25	2	-	-	45	2
Empregados	59	6	24	3	4	2			31	1
Empregadores										
Por própria conta	44		22		18				4	
Membros da família e outra posição	2	3	1	2	1					1
Sem declaração de posição	21	3	9	3	2				10	
<i>Condições inativas</i>	1 142	785	238	172	85	52	-	-	814	557

* Inclusive as pessoas sem declaração de côr

24 PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, POR SEXO E NACIONALIDADE, SEGUNDO
O RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E A POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO

RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO	PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS										
	Totais			Brasileiros natos		Brasileiros naturalizados		Estrangeiros		Sem declaração de nacionalidade	
	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
TOTAIS	26 682	15 721	10 961	14 800	10 062	55	42	864	856	2	1
Empregados	5 871	5 462	409	5 233	370	28	"	201	39	"	"
Empregadores	231	217	14	179	13	"	"	38	1	"	"
Por própria conta	6 462	6 072	390	5 582	343	22	4	468	43	"	"
Membros da família e outra posição	967	894	73	826	65	"	1	67	7	1	"
Sem declaração de posição	59	55	4	52	4	"	"	3	"	"	"
Agricultura, pecuária e silvicultura	2 632	2 589	43	2 435	42	8	"	145	1	1	"
Empregados	421	419	2	393	1	2	"	24	1	"	"
Empregadores	20	20	"	17	"	"	"	3	"	"	"
Por própria conta	1 801	1 773	28	1 675	28	6	"	92	"	"	"
Membros da família e outra posição	382	369	13	342	13	"	"	26	"	1	"
Sem declaração de posição	8	8	"	8	"	"	"	"	"	"	"
Indústrias extrativas	6 567	6 520	47	6 115	44	14	"	391	3	"	"
Empregados	2 509	2 493	16	2 440	15	5	"	48	1	"	"
Empregadores	91	90	1	75	1	"	"	15	"	"	"
Por própria conta	3 475	3 462	13	3 149	11	9	"	304	2	"	"
Membros da família e outra posição	475	458	17	435	17	"	"	23	"	"	"
Sem declaração de posição	17	17	"	16	"	"	"	1	"	"	"
Indústrias de transformação	664	661	3	608	2	7	"	46	1	"	"
Empregados	472	470	2	429	1	6	"	35	1	"	"
Empregadores	12	12	"	10	"	"	"	2	"	"	"
Por própria conta	171	170	1	162	1	1	"	7	"	"	"
Membros da família e outra posição	6	6	"	4	"	"	"	2	"	"	"
Sem declaração de posição	3	3	"	3	"	"	"	"	"	"	"
Comércio de mercadorias	624	587	37	520	32	4	1	63	4	"	"
Empregados	224	207	17	187	17	"	"	20	"	"	"
Empregadores	75	72	3	58	3	"	"	14	"	"	"
Por própria conta	291	277	14	244	10	4	1	29	3	"	"
Membros da família e outra posição	30	27	3	27	2	"	"	"	1	"	"
Sem declaração de posição	4	4	"	4	"	"	"	"	"	"	"
Comércio de imóveis e valores mobiliários, crédito, seguros e capitalização	42	41	1	41	1	"	"	"	"	"	"
Empregados	42	41	1	41	1	"	"	"	"	"	"
Empregadores	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"
Por própria conta	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"
Membros da família e outra posição	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"
Sem declaração de posição	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"

NOTA — Inclusive, nos TOTAIS, as pessoas dos ramos Administração pública, Legislativo, Justiça; Defesa nacional e segurança pública; Atividades domésticas não remuneradas e atividades escolares discentes; e Condições inativas, não discriminadas segundo a posição na ocupação

24. PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, POR SEXO E NACIONALIDADE, SEGUNDO O RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E A POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO

RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO	PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS										
	Totais			Brasileiros natos		Brasileiros naturalizados		Estrangeiros		Sem declaração de nacionalidade	
	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
<i>Prestação de serviços</i>	1 044	491	553	441	479	3	2	47	72	-	-
Empregados	439	243	196	224	163	1	-	18	33	-	-
Empregadores	32	22	10	18	9	-	-	4	1	-	-
Por própria conta	540	215	325	189	287	2	2	24	36	-	-
Membros da família e outra posição	30	9	21	8	19	-	-	1	2	-	-
Sem declaração de posição	3	2	1	2	1	-	-	-	-	-	-
<i>Transportes, comunicações e armazenagem</i>	1 536	1 497	39	1 436	38	13	-	48	1	-	-
Empregados	1 419	1 380	39	1 326	38	13	-	41	1	-	-
Empregadores	1	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Por própria conta	114	114	-	107	-	-	-	7	-	-	-
Membros da família e outra posição	2	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de posição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Profissões liberais</i>	27	22	5	19	3	-	1	3	1	-	-
Empregados	6	5	1	5	1	-	-	-	-	-	-
Empregadores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Por própria conta	21	17	4	14	2	-	1	3	1	-	-
Membros da família e outra posição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de posição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Atividades sociais</i>	316	166	150	140	142	1	1	25	7	-	-
Empregados	274	145	129	133	127	1	-	11	2	-	-
Empregadores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Por própria conta	5	-	5	-	4	-	-	-	1	-	-
Membros da família e outra posição	37	21	16	7	11	-	1	14	4	-	-
Sem declaração de posição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Administração pública, Legislativo, Justiça</i>	343	302	41	294	41	-	-	8	-	-	-
<i>Defesa nacional e segurança pública</i>	416	410	6	409	6	1	-	-	-	-	-
<i>Atividades domésticas não remuneradas e atividades escolares discentes</i>	10 406	1 167	9 239	1 138	8 456	-	36	28	746	1	1
<i>Atividades não compreendidas nos demais ramos, atividades mal definidas ou não declaradas</i>	138	126	12	117	12	-	-	9	-	-	-
Empregados	65	59	6	55	6	-	-	4	-	-	-
Empregadores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Por própria conta	44	44	-	42	-	-	-	2	-	-	-
Membros da família e outra posição	5	2	3	1	3	-	-	1	-	-	-
Sem declaração de posição	24	21	3	19	3	-	-	2	-	-	-
<i>Condições inativas</i>	1 927	1 142	785	1 087	764	4	1	51	20	-	-

25. PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, POR SEXO, SEGUNDO O RAMO E A CLASSE DA ATIVIDADE PRINCIPAL

RAMO E CLASSE DA ATIVIDADE PRINCIPAL	PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS			RAMO E CLASSE DA ATIVIDADE PRINCIPAL	PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS		
	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres
TOTAIS	26 682	15 721	10 961	Indústrias de transformação	664	661	3
Agricultura, pecuária e silvicultura . .	2 632	2 589	43	Indústrias metalúrgicas e mecânicas . .	14	14	-
Cultura do café	"	"	"	Indústrias de transformação de minérios não metálicos	56	55	1
Cultura do algodão	1	1	-	Indústrias da borracha	2	2	-
Cultura da cana	12	12	-	Indústrias do fumo	-	-	-
Cultura do cacau	1	1	-	Indústrias de óleos vegetais (inclusive óleos alimentícios)	-	-	-
Cultura de cereais, leguminosas e sucedâneos	2 359	2 321	38	Indústrias do papel	-	-	-
Fruticultura	33	33	-	Indústrias de móveis	27	27	-
Horticultura e floricultura	67	65	2	Indústrias da madeira	93	92	1
Silvicultura	"	"	"	Indústrias de couros e peles (exclusive artigos do vestuário)	-	-	-
Pecuária	18	18	-	Indústrias químicas e farmacêuticas . .	-	-	-
Avicultura, piscicultura e cunicultura . .	3	2	1	Indústrias têxteis	1	-	1
Apicultura e sericicultura	1	1	-	Indústrias do vestuário	1	1	-
Beneficiamento do algodão e do fumo . .	-	-	-	Indústrias do calçado	-	-	-
Beneficiamento da produção animal . .	-	-	-	Indústrias de produtos alimentícios e estimulantes (exclusive óleos alimentícios e fumo)	64	64	-
Atividades agropecuárias não especificadas	137	135	2	Indústrias de bebidas e álcoois	-	-	-
Atividades não compreendidas nas classes anteriores ou mal definidas	"	"	"	Indústrias editoriais e gráficas	16	16	-
Indústrias extrativas	6 567	6 520	47	Indústrias de construção	367	367	-
Extração e beneficiamento de minérios metálicos e não metálicos	"	"	"	Indústrias de produção e distribuição de energia elétrica e gás	19	19	-
Exploração de salinas e fontes hidrominerais	"	"	"	Atividades não compreendidas nas classes anteriores ou mal definidas . .	4	4	-
Extração e aparelhamento de pedras e outros materiais de construção	28	27	1	Comércio de mercadorias	624	587	37
Faiscação e garimpagem	30	30	-	Comércio de animais vivos e matérias-primas	9	9	-
Extração de madeiras	142	142	-	Comércio de gêneros alimentícios, bebidas e estimulantes	274	261	13
Produção de carvão vegetal	49	49	1	Comércio de tecidos e produtos afins, calçados, artigos do vestuário e armário	103	90	13
Extração de frutos e sementes oleaginosos	"	"	"	Comércio de móveis, tapeçarias, objetos de arte e ornamentação	1	1	-
Extração de borracha	6 211	6 166	45	Comércio de papel, impressos e artigos de escritório	2	2	-
Extração de fibras	"	"	"	Comércio de ferragens, louças, materiais de construção e produtos metalúrgicos	7	7	-
Extração de outros produtos vegetais . .	"	"	"	Comércio de máquinas, aparelhos, instrumentos, material elétrico, veículos e acessórios	-	-	-
Caça	7	7	-	Comércio de medicamentos	11	9	2
Pesca	100	100	-	Comércio de combustíveis e lubrificantes	3	3	-
Atividades não compreendidas nas classes anteriores ou mal definidas	"	"	"	Comércio ambulante Feitas	75	74	1
				Atividades auxiliares do comércio de mercadorias	17	14	3
				Atividades não compreendidas nas classes anteriores ou mal definidas . .	122	117	5

25. PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, POR SEXO, SEGUNDO O RAMO E A CLASSE DA ATIVIDADE PRINCIPAL

RAMO E CLASSE DA ATIVIDADE PRINCIPAL	PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS			RAMO E CLASSE DA ATIVIDADE PRINCIPAL	PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS		
	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres
Comércio de imóveis e valores mobiliários, crédito, seguros e capitalização	42	41	1	Atividades sociais	316	166	150
Comércio de imóveis	-	-	-	Ensino público	97	19	78
Comércio de títulos e moedas	-	-	-	Ensino particular	52	23	29
Bancos e casas bancárias	40	30	1	Assistência médico-hospitalar pública	73	42	31
Caixas econômicas e cooperativas de crédito	-	-	-	Assistência médico-hospitalar particular	8	5	3
Seguros privados	2	2	-	Saneamento, abastecimento e melhoramentos urbanos	58	57	1
Capitalização	-	-	-	Previdência social	4	4	-
Atividades não compreendidas nas classes anteriores ou mal definidas	-	-	-	Assistência e beneficência	1	-	1
Prestação de serviços	1 044	491	553	Culto e atividades auxiliares	19	15	4
Serviços de alojamento e alimentação	139	99	40	Instituições culturais	1	-	1
Serviços de higiene pessoal	32	31	1	Sindicatos e associações de classe	1	1	-
Serviços de confecção, conservação e reparação de artigos de uso pessoal	411	74	337	Atividades não compreendidas nas classes anteriores ou mal definidas	2	-	2
Serviços de conservação, reparação e ornamentação de habitações e locais de trabalho	65	65	-	Administração pública, Legislativo, Justiça	343	302	41
Serviços de conservação, reparação e instalação de máquinas e veículos	94	92	2	Poder legislativo	-	-	-
Serviços de diversões	17	14	3	Justiça e atividades auxiliares	18	17	1
Serviços domésticos remunerados	245	76	169	Administração pública federal	246	216	30
Serviços de administração e conservação de edifícios	-	-	-	Administração pública estadual	2	1	1
Atividades não compreendidas nas classes anteriores ou mal definidas	41	40	1	Administração pública municipal	42	38	4
Transportes, comunicações e armazenagem	1 536	1 497	39	Administração autárquica	23	21	2
Transportes a tração e condução animal	107	107	-	Atividades não compreendidas nas classes anteriores ou mal definidas	12	9	3
Transportes rodoviários por veículos motorizados	78	77	1	Defesa nacional e segurança pública	416	410	6
Transportes urbanos de ferro-carril	-	-	-	Exército	171	171	-
Transportes ferroviários	759	749	10	Marinha de Guerra	2	2	-
Transportes marítimos, fluviais e lacustres	353	350	3	Aviação Militar	-	-	-
Serviços portuários	24	24	-	Polícia Militar	-	-	-
Transportes aéreos	17	16	1	Polícia Civil	243	237	6
Serviços postais, telegráficos e de rádio-comunicações	181	157	24	Corpo de Bombeiros	-	-	-
Telefones	-	-	-	Outras organizações de segurança	-	-	-
Armazenagem	13	13	-	Atividades domésticas não remuneradas e atividades escolares discentes	10 406	1 167	9 239
Atividades não compreendidas nas classes anteriores ou mal definidas	4	4	-	Atividades domésticas não remuneradas	8 437	202	8 235
Profissões liberais	27	22	5	Atividades escolares discentes	1 969	965	1 004
Advocacia e atividades auxiliares	5	4	1	Atividades não compreendidas nos demais ramos, atividades mal definidas ou não declaradas	138	126	12
Engenharia, arquitetura, agronomia, química industrial e atividades auxiliares	1	1	-	Representações estrangeiras	1	1	-
Medicina, odontologia, veterinária e atividades auxiliares	19	15	4	Outras atividades não compreendidas nos demais ramos	6	6	-
Ciências, letras, artes e atividades auxiliares	-	-	-	Atividades mal definidas ou não declaradas	131	119	12
Atividades não compreendidas nas classes anteriores ou mal definidas	2	2	-	Condições inativas	1 927	1 142	785
				Capitalistas e proprietários	1	1	-
				Pensionistas, aposentados, jubilados e reformados	36	34	2
				Inválidos e alienados	84	46	38
				Detentos	54	54	-
				Sem ocupação e desempregados	1 730	997	733
				Inativos, sem especificação	22	10	12

26 PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, POR SEXO E RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL, SEGUNDO A OCUPAÇÃO

N.º de ordem	OCUPAÇÃO	PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS									
		Totais		Agricultura, pecuária e silvicultura		Indústrias extrativas		Indústrias de transformação		Comércio de mercadorias	
		Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
1	TOTAIS	* 15 721	* 10 961	2 589	43	6 520	47	661	3	587	37
	<i>Ocupações de direção, administração e as relativas ao funcionamento de escritórios</i>										
2	Agricultores (fazendeiros, sítiantes, etc.)	17	-	17	-	-	-	-	-	-	-
3	Pecuaristas	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
4	Avicultores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	Industriais	10	-	-	-	-	-	10	-	-	-
6	Comerciantes	304	26	-	-	-	-	-	-	280	16
7	Hoteleiros e donos de pensão	7	8	-	-	-	-	-	-	-	-
8	Administradores, diretores e assistentes	128	17	4	-	55	-	2	-	6	-
9	Caixas e tesoureiros	16	5	-	-	-	-	-	-	-	3
10	Contadores e guarda-livros	28	4	-	-	8	-	-	-	8	-
11	Almoxarifes e armazenistas	20	-	-	-	-	-	-	-	1	-
12	Dactilógrafos	17	25	-	-	-	-	-	-	2	-
13	Taquígrafos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14	Perfuradores de apuração mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	Auxiliares de escritório e de administração em geral	183	39	-	-	6	-	3	-	13	4
	<i>Ocupações técnicas, científicas, artísticas e semelhantes</i>										
16	Engenheiros	7	-	-	-	-	-	1	-	-	-
17	Arquitetos	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-
18	Agrônomos	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19	Agrimensores e topógrafos	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20	Artistas plásticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Desenhistas	5	-	-	-	-	-	1	-	-	-
22	Cartógrafos	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-
23	Médicos	10	2	-	-	-	-	-	-	-	-
24	Veterinários	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Parteiras	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Enfermeiros e massagistas	38	21	-	-	1	-	-	-	1	-
27	Dentistas	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Protéticos	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Químicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Farmacêuticos e práticos de farmácia	5	-	-	-	-	-	-	-	2	-
31	Laboratoristas	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Professores	27	93	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Advogados	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Escritores e jornalistas	2	-	-	-	-	-	2	-	-	-
35	Naturalistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36	Astrónomos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Meteorologistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Músicos	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
39	Artistas de cinema, teatro e circo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Locutores e artistas de rádio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Cinegrafistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
42	Fotógrafos	4	1	-	-	-	-	-	-	-	-

* Inclusive: Donas de casa, 6536 mulheres; Alazeros domésticos, 202 homens e 1699 mulheres; Estudantes, 965 homens e 1004 mulheres; Inativos, 1142 homens e 785 mulheres

26. PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, POR SEXO E RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL, SEGUNDO A OCUPAÇÃO

PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS																
Comércio de imóveis, etc (1)		Prestação de serviços		Transportes, comunicações e armazenagem		Profissões liberais		Atividades sociais		Administração pública, Legislativo, Justiça		Defesa nacional e segurança pública		Atividades não compreendidas, etc. (2)		Nº de ordem
Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
41	1	491	553	1 497	39	22	5	166	150	302	41	410	6	126	12	1
																2
																3
																4
																5
		24	10													6
		7	8													7
3		1	3	19	7			2	3	35	4	1				8
1		3		5	2			2		3		1		1		9
2				3	2	2				3	2			2		10
1				12						6						11
				8	6		1			7	13		2		3	12
																13
																14
16	1	1		57	10	1		3	5	46	17	16	2	21		15
				2				1		3						16
																17
										1						18
										4						19
																20
										4						21
																22
								10	2							23
										1						24
							4			1						25
				1		9		23	21	1		1		1		26
						3		2		1						27
						2										28
																29
								2				1				30
						1		2		2						31
								27	93							32
						3										33
																34
																35
																36
																37
		1														38
																39
																40
																41
		4	1													42

(1) Comércio de imóveis e valores mobiliários, crédito, seguros e capitalização

(2) Atividades não compreendidas nos demais ramos, atividades mal definidas ou não declaradas.

26. PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, POR SEXO E RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL, SEGUNDO A OCUPAÇÃO

PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS																N.º de ordem
Comércio de imóveis, etc (1)		Prestação de serviços		Transportes, comunicações e armazenagem		Profissões liberais		Atividades sociais		Administração pública, Legislativo, Justiça		Defesa nacional e segurança pública		Atividades não compreendidas, etc. (2)		
Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
																43
					2			1		14						44
																45
		4														46
		20		142				25		19				5		47
																48
				4										1		49
																50
																51
																52
																53
																54
										1						55
																56
																57
																58
					2											59
																60
		1		1												61
																62
																63
																64
																65
		1		6								1				66
		43		50				2		7						67
		3		5				1								68
		1		3												69
		8		9												70
																71
				1												72
																73
		3		1												74
																75
		7														76
																77
																78
																79
																80
																81
																82
		83		37				2		13		1				83
																84
				5												85
																86
																87
																88
																89

(1) Comércio de imóveis e valores mobiliários, crédito, seguros e capitalização

(2) Atividades não compreendidas nos demais ramos, atividades mal definidas ou não declaradas.

26 PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, POR SEXO E RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL, SEGUNDO A OCUPAÇÃO

N.º de ordem	OCUPAÇÃO	PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS									
		Totais		Agricultura, pecuária e silvicultura		Indústrias extrativas		Indústrias de transformação		Comércio de mercadorias	
		Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	<i>Ocupações relativas à produção manufatureira e à construção civil (conclusão)</i>										
90	Linotipistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Tipógrafos	13	-	-	-	-	-	13	-	-	-
92	Clicheristas e gravadores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
93	Impressores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
94	Encadernadores e cartonadores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
95	Cardadores e penteadores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Maçaroqueiros, bobinadores e espuladores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
97	Fiandeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
98	Urdidores e remetedores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
99	Cordoeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100	Tecelões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
101	Redeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
102	Alvejadores e tintureiros têxteis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
103	Estampadores têxteis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
104	Acabadores de pano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
105	Alfaiates e costureiras	40	173	-	-	-	-	-	-	-	-
106	Bordadeiras e cerzadeiras	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
107	Rendeiras	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-
108	Chapeleiros	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
109	Sapateiros	26	-	-	-	-	-	-	-	-	-
110	Estofadores e capoteiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
111	Colchoeiros	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-
112	Linguiçeiros e salsicheiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
113	Charqueadores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
114	Magarefes	5	-	-	-	-	-	1	-	-	-
115	Manteigueiros e queijeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
116	Doceiros e confeitores	5	-	-	-	-	-	5	-	-	-
117	Macarroneiros e pasteleiros	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
118	Padeiros	48	-	-	-	-	-	48	-	-	-
119	Farinheiros e moleiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
120	Operários de engenhos e usinas de açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
121	Alambiqueiros e outros destiladores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
122	Mestres de obras	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-
123	Armadores de concreto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
124	Betoneiros e concretores	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-
125	Pedreiros	208	-	2	-	11	-	183	-	-	-
126	Serventes de pedreiro	62	-	-	-	-	-	59	-	-	-
127	Pintores e caiadores	38	-	-	-	-	-	27	-	-	-
128	Estucadores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
129	Ladrilheiros e taqueiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
130	Encanadores	22	-	-	-	-	-	1	-	-	-
131	Eletricistas	31	-	-	-	-	-	7	-	-	-
132	Calceteiros e asfaltadores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
133	Calafates	4	-	-	-	-	-	2	-	-	-
134	Charuteiros e cigarreiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
135	Vulcanizadores e recauchutadores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
136	Fogueteiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
137	Foguistas (exclusive de embarcação e de trem)	6	-	-	-	-	-	5	-	-	-

26. PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, POR SEXO E RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL, SEGUNDO A OCUPAÇÃO

PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS																N.º de ordem
Comércio de imóveis, etc. (1)		Prestação de serviços		Transportes, comunicações e armazenagem		Profissões liberais		Atividades sociais		Administração pública, Legislativo, Justiça		Defesa nacional e segurança pública		Atividades não compreendidas, etc. (2)		
Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
																90
																91
																92
																93
																94
																95
																96
																97
																98
																99
																100
																101
																102
																103
																104
																105
		39	173					1								106
			1													107
		1														108
		26														109
																110
																111
																112
																113
								4								114
																115
																116
		1														117
																118
																119
																120
																121
																122
																123
																124
						2			2		8					125
											3					126
		4		4							2			1		127
																128
																129
		4		14					3							130
		6		17							1					131
																132
		1		1												133
																134
																135
																136
											1					137

(1) Comércio de imóveis e valores mobiliários, crédito, seguros e capitalização (2) Atividades não compreendidas nos demais ramos, atividades mal definidas ou não declaradas.

26 PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, POR SEXO E RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL, SEGUNDO A OCUPAÇÃO

PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS																N.º de ordem
Comércio de imóveis, etc. (1)		Prestação de serviços		Transportes, comunicações e armazenagem		Profissões liberais		Atividades sociais		Administração pública, Legislativo, Justiça		Defesa nacional e segurança pública		Atividades não compreendidas, etc. (2)		
Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	138
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	139
-	-	12	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	140
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	141
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	142
-	-	1	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	143
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	144
-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	145
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	146
-	-	-	-	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	147
-	-	-	-	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	148
-	-	-	-	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	149
-	-	-	-	37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150
-	-	-	-	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	151
-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	152
-	-	-	-	95	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	153
-	-	-	-	23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	154
-	-	-	-	57	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	155
-	-	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	156
-	-	-	-	119	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	157
-	-	-	-	35	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	158
-	-	-	-	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	159
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	160
-	-	-	-	32	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	161
-	-	6	-	83	-	-	-	2	-	18	-	1	-	-	-	162
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	163
-	-	-	-	64	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	164
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	-	-	-	-	-	165
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	166
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	167
-	-	-	-	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	168
-	-	-	-	46	2	-	-	-	-	2	-	1	-	-	-	169
-	-	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	170
-	-	-	-	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	171
-	-	-	-	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	172
-	-	-	-	85	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	173

(1) Comércio de imóveis e valores mobiliários, crédito, seguros e capitalização. (2) Atividades não compreendidas nos demais ramos, atividades mal delimitadas ou não declaradas.

27. PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, QUE EXERCEM ATIVIDADE SUPLEMENTAR, POR SEXO E RAMO DA ATIVIDADE SUPLEMENTAR, SEGUNDO GRUPOS DE IDADES E O RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL

PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, QUE EXERCEM ATIVIDADE SUPLEMENTAR																			Nº de ordem
Comércio de imóveis, etc (1)		Prestação de serviços		Transportes, comunicações e armazenagem		Profissões liberais		Atividades sociais		Administração pública, Legislativo, Justiça		Defesa nacional e segurança pública		Atividades domésticas, etc.(2)		Atividades não compreendidas, etc (3)			
Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres		
-	-	22	67	7	1	10	3	16	11	7	-	3	-	48	348	17	3	1	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	12	12	-	1	2	
-	-	-	3	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14	15	-	2	3	
-	-	4	11	1	1	2	-	1	1	2	-	-	-	11	44	3	-	4	
-	-	5	11	1	-	-	1	1	3	1	-	-	-	8	47	2	-	5	
-	-	8	19	3	-	4	1	7	5	1	-	3	-	3	97	6	-	6	
-	-	2	13	1	-	4	-	3	1	1	-	-	-	-	69	2	-	7	
-	-	2	7	-	-	-	-	3	-	2	-	-	-	-	48	3	-	8	
-	-	1	3	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	10	-	-	9	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	10	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	1	-	12	
-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	3	-	21	9	1	-	13	
-	-	6	1	1	-	1	-	1	1	1	-	-	-	5	6	4	-	14	
-	-	1	-	1	-	-	-	2	-	-	-	-	-	1	1	3	-	15	
-	-	4	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	5	2	-	16	
-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17	
-	-	1	5	2	-	-	-	-	1	1	-	-	-	4	237	3	-	18	
-	-	8	-	1	-	-	-	2	-	1	-	-	-	2	8	2	-	19	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	20	
-	-	1	-	-	-	3	2	6	1	1	-	-	-	-	43	-	-	21	
-	-	-	-	-	-	4	-	4	-	2	-	-	-	3	8	-	-	22	
-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	5	-	-	-	23	
-	-	-	60	-	1	-	1	-	9	-	-	-	-	2	26	-	3	24	
-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	3	3	2	-	25	

(1) Comércio de imóveis e valores mobiliários, crédito, seguros e capitalização. (2) Atividades domésticas não remuneradas e atividades escolares discentes (3) Atividades não compreendidas nos demais ramos, atividades mal definidas ou não declaradas

28. PESSOAS ECONÔMICAMENTE ATIVAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, POR SEXO E RAMO DE ATIVIDADE, SEGUNDO GRUPOS DE IDADES

Nº de ordem	GRUPOS DE IDADES	PESSOAS ECONÔMICAMENTE ATIVAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS										
		Totais			Agricultura, pecuária e silvicultura		Indústrias extrativas		Indústrias de transformação		Comércio de mercadorias	
		Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
1	TOTAIS	14 432	13 413	1 019	2 590	50	6 520	48	661	3	587	37
2	10 a 14 anos	410	374	36	97	2	208	6	12	-	10	-
3	15 a 19 anos	1 429	1 282	147	288	12	605	12	77	1	39	14
4	20 a 24 anos	2 542	2 353	189	369	8	1 194	12	137	-	87	3
5	25 a 29 anos	2 734	2 561	173	346	3	1 332	5	117	-	81	4
6	30 a 39 anos	3 711	3 508	203	617	4	1 767	7	181	1	154	7
7	40 a 49 anos	1 766	1 630	136	388	7	766	2	77	-	64	4
8	50 a 59 anos	1 041	950	91	255	10	378	2	36	-	75	2
9	60 a 69 anos	590	560	30	174	3	183	1	20	1	65	2
10	70 a 79 anos	94	89	5	31	1	30	-	2	-	6	-
11	80 anos e mais	23	23	-	7	-	10	-	2	-	-	-
12	Idade ignorada	92	83	9	18	-	47	1	-	-	6	1

29. PESSOAS PRESENTES, DEPENDENTES DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E SILVICULTURA, POR SEXO, COM INDICAÇÃO DAS ECONOMICAMENTE ATIVAS E DISCRIMINAÇÃO DA CONDIÇÃO NO DOMICÍLIO PARA AS NÃO ECONOMICAMENTE ATIVAS, SEGUNDO GRUPOS DE IDADES

Nº de ordem	GRUPOS DE IDADES	PESSOAS PRESENTES, DEPENDENTES DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E SILVICULTURA								
		Totais			Economicamente ativas			Não economicamente ativas		
		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
1	TOTAIS	7 585	4 309	3 276	2 640	2 590	50	4 945	1 719	3 226
2	0 a 4 anos	1 272	650	622	-	-	-	1 272	650	622
3	5 a 9 anos	1 004	525	479	-	-	-	1 004	525	479
4	10 a 14 anos	887	463	424	99	97	2	788	366	422
5	15 a 19 anos	766	407	359	300	288	12	466	119	347
6	20 a 24 anos	738	405	333	377	369	8	361	36	325
7	25 a 29 anos	600	351	249	349	346	3	251	5	246
8	30 a 39 anos	1 008	628	380	621	617	4	387	11	376
9	40 a 49 anos	649	389	260	395	388	7	254	1	253
10	50 a 59 anos	366	255	111	265	255	10	101	-	101
11	60 a 69 anos	209	177	32	177	174	3	32	3	29
12	70 a 79 anos	42	33	9	32	31	1	10	2	8
13	80 anos e mais	12	8	4	7	7	-	5	1	4
14	Idade ignorada	32	18	14	18	18	-	14	-	14

28. PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, POR SEXO E RAMO DE ATIVIDADE, SEGUNDO GRUPOS DE IDADES

PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS																N.º de ordem
Comércio de imóveis, etc (1)		Prestação de serviços		Transportes, comunicações e armazenagem		Profissões liberais		Atividades sociais		Administração pública, Legislativo, Justiça		Defesa nacional e segurança pública		Atividades não compreendidas, etc. (2)		
Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
41	1	491	613	1 497	40	22	6	166	159	302	41	410	6	126	15	1
-	-	19	23	19	1	-	-	1	2	3	-	-	-	6	2	2
1	-	46	79	124	5	2	1	5	10	25	8	56	1	14	5	3
5	1	73	80	306	13	3	-	18	48	45	19	84	2	32	3	4
13	-	80	94	344	10	3	-	41	43	71	10	114	1	19	3	5
16	-	134	137	363	8	8	-	57	34	75	2	107	2	29	1	6
2	-	64	108	168	2	3	1	20	12	37	-	28	-	13	-	7
3	-	46	65	97	-	2	3	12	6	30	2	11	-	5	1	8
1	-	22	21	62	-	-	1	11	1	12	-	6	-	4	-	9
-	-	5	3	9	-	1	-	1	1	1	1	1	-	2	-	10
-	-	1	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
-	-	1	4	3	1	-	-	-	2	3	-	3	-	2	-	12

(1) Comércio de imóveis e valores mobiliários, crédito, seguros e capitalização (2) Atividades não compreendidas nos demais ramos, atividades mal definidas ou não declaradas

29. PESSOAS PRESENTES, DEPENDENTES DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E SILVICULTURA, POR SEXO, COM INDICAÇÃO DAS ECONOMICAMENTE ATIVAS E DISCRIMINAÇÃO DA CONDIÇÃO NO DOMICÍLIO PARA AS NÃO ECONOMICAMENTE ATIVAS, SEGUNDO GRUPOS DE IDADES

PESSOAS PRESENTES, DEPENDENTES DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E SILVICULTURA																N.º de ordem
Não economicamente ativas																
Cônjuges		Filhos e enteados		Netos		Pais e sogros		Avós		Outros parentes		Agregados		Sem declaração de condição no domicílio		
Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
-	1 244	1 465	1 642	61	64	5	69	-	1	117	135	70	70	1	1	1
-	-	581	571	34	23	-	-	-	-	20	16	14	12	1	-	2
-	-	457	426	16	22	-	-	-	-	31	20	21	11	-	-	3
-	4	308	367	9	13	-	-	-	-	29	23	20	15	-	-	4
-	123	94	175	-	6	-	-	-	-	20	32	5	11	-	-	5
-	236	20	67	2	-	-	-	-	-	11	17	3	5	-	-	6
-	217	2	21	-	-	-	-	-	-	2	8	1	-	-	-	7
-	338	3	12	-	-	-	6	-	-	4	12	4	8	-	-	8
-	212	-	3	-	-	1	29	-	-	-	5	-	4	-	-	9
-	77	-	-	-	-	-	23	-	-	-	-	-	1	-	-	10
-	19	-	-	-	-	2	6	-	1	-	1	1	1	-	-	11
-	5	-	-	-	-	2	1	-	-	-	-	-	2	-	-	12
-	1	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	1	-	-	13
-	12	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	14

30 EMPREGADOS PÚBLICOS PRESENTES, POR SEXO E DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, SEGUNDO O RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL

RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL	EMPREGADOS PÚBLICOS PRESENTES												
	Totais			Federais		Estaduais		Municipais		Autárquicos		Sem declaração de dependência administrativa	
	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
TOTAIS	2 094	1 907	187	1 735	166	4	2	83	5	71	4	14	10
Agricultura, pecuária e silvicultura	94	94		94	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indústrias extrativas	3	3		3	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indústrias de transformação	18	18		9	-	-	-	8	-	-	-	1	-
Comércio de mercadorias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio de imóveis e valores mobiliários, crédito, seguros e capitalização	4	4	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-
Prestação de serviços	6	6	-	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes, comunicações e armazenagem	989	953	36	911	34	-	-	-	-	42	2	-	-
Atividades sociais	226	121	105	78	94	-	1	37	1	4	-	2	9
Administração pública, Legislativo, Justiça	338	298	40	229	32	1	1	38	4	21	2	9	1
Defesa nacional e segurança pública	416	410	6	402	6	3	-	-	-	-	-	2	-

31 MULHERES PRESENTES, DE 15 ANOS E MAIS, SEGUNDO GRUPOS DE IDADES, POR ESTADO CONJUGAL, COM DISCRIMINAÇÃO DAS QUE TIVERAM FILHOS, NÚMERO DOS FILHOS TIDOS E NÚMERO DOS FILHOS VIVOS NA DATA DO CENSO

N.º de ordem	GRUPOS DE IDADES	MULHERES PRESENTES, DE 15 ANOS E MAIS											
		Totais				Casadas				Desquitadas e divorciadas			
		Total de mulheres	Mulheres que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos	Total de mulheres	Mulheres que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos	Total de mulheres	Mulheres que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos
1	TOTAIS	9 201	5 873	26 251	17 038	4 997	3 980	17 788	11 960	11	10	30	28
2	15 a 19 anos	1 837	456	771	596	578	314	552	419	1	1	1	1
3	20 a 24 anos	1 756	1 123	2 654	2 097	1 003	847	2 244	1 665	1	1	4	3
4	25 a 29 anos	1 507	1 159	4 141	2 975	1 058	876	3 322	2 399	4	4	11	10
5	30 a 34 anos	1 070	828	4 114	2 831	715	601	3 091	2 125	-	-	-	-
6	35 a 39 anos	977	739	4 312	2 903	572	513	3 179	2 137	3	3	7	7
7	40 a 44 anos	550	465	2 900	1 900	311	303	1 958	1 253	1	1	7	7
8	45 a 49 anos	489	411	2 716	1 554	265	232	1 574	913	-	-	-	-
9	50 a 59 anos	509	405	2 719	1 428	222	112	1 242	713	1	-	-	-
10	60 a 69 anos	229	169	1 108	598	71	53	311	171	-	-	-	-
11	70 a 79 anos	40	32	107	01	11	9	35	25	-	-	-	-
12	80 anos e mais	19	13	94	37	2	2	10	4	-	-	-	-
13	Idade ignorada	120	73	325	219	61	48	222	146	-	-	-	-

32. MULHERES PRESENTES, DE 15 ANOS E MAIS, SEGUNDO GRUPOS DE IDADES, POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO, COM DISCRIMINAÇÃO DAS QUE TIVERAM FILHOS, NÚMERO DOS FILHOS TIDOS E NÚMERO DOS FILHOS VIVOS NA DATA DO CENSO

GRUPOS DE IDADES	MULHERES PRESENTES, DE 15 ANOS E MAIS											
	Quadro urbano				Quadro suburbano				Quadro rural			
	Total de mulheres	Mulheres que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos	Total de mulheres	Mulheres que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos	Total de mulheres	Mulheres que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos
TOTAIS	2 185	1 222	5 456	3 621	1 785	1 151	4 852	3 328	5 231	3 500	15 943	10 089
15 a 19 anos .	460	44	62	54	323	80	125	116	1 054	332	584	416
20 a 24 anos .	406	199	463	363	320	195	464	371	1 130	729	1 927	1 363
25 a 29 anos	336	213	671	550	318	237	781	596	933	709	2 689	1 829
30 a 34 anos .	260	197	995	715	211	159	730	533	608	472	2 389	1 583
35 a 39 anos .	209	175	857	590	201	161	873	595	467	403	2 612	1 717
40 a 44 anos .	121	96	580	379	124	111	601	390	305	258	1 719	1 031
45 a 49 anos	108	86	486	290	92	76	473	292	289	249	1 757	972
50 a 59 anos .	159	125	845	442	108	76	497	268	242	204	1 377	718
60 a 69 anos .	82	62	379	178	56	37	221	111	91	70	508	239
70 a 79 anos .	14	10	46	18	12	7	36	13	23	15	85	50
80 anos e mais	6	5	24	14	2	1	7	2	11	7	63	21
Idade ignorada	24	10	48	28	18	11	44	41	78	52	233	150

31. MULHERES PRESENTES, DE 15 ANOS E MAIS, SEGUNDO GRUPOS DE IDADES, POR ESTADO CONJUGAL, COM DISCRIMINAÇÃO DAS QUE TIVERAM FILHOS, NÚMERO DOS FILHOS TIDOS E NÚMERO DOS FILHOS VIVOS NA DATA DO CENSO

MULHERES PRESENTES, DE 15 ANOS E MAIS													Nº de ordem
Viúvas				Solteiras				Sem declaração de estado conjugal					
Total de mulheres	Mulheres que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos	Total de mulheres	Mulheres que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos	Total de mulheres	Mulheres que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos		
922	762	4 680	2 553	3 241	1 106	3 681	2 439	30	15	72	58	1	
6	3	5	5	1 242	134	206	156	10	4	7	5	2	
30	18	52	33	727	256	551	393	5	1	3	3	3	
53	46	172	120	466	231	633	443	6	2	3	3	4	
68	55	285	206	294	170	731	494	2	2	7	6	5	
113	103	617	391	186	117	525	357	3	3	14	10	6	
99	82	506	301	108	78	395	235	1	1	4	4	7	
142	124	793	439	81	54	327	183	1	1	22	19	8	
229	189	1 296	633	56	34	181	92	1	-	-	-	9	
128	107	732	330	21	8	43	19	1	1	12	8	10	
30	19	117	48	8	4	15	8	-	-	-	-	11	
17	11	76	33	-	-	-	-	-	-	-	-	12	
7	5	29	14	52	20	74	59	-	-	-	-	13	

33 MULHERES PRESENTES, DE 15 ANOS E MAIS, SEGUNDO GRUPOS DE IDADES, POR CÔR,
COM DISCRIMINAÇÃO DAS QUE TIVERAM FILHOS, NÚMERO DOS FILHOS TIDOS E
NÚMERO DOS FILHOS VIVOS NA DATA DO CENSO

Nº de ordem	GRUPOS DE IDADES	MULHERES PRESENTES, DE 15 ANOS E MAIS											
		Totais				Branças				Amarelas			
		Total de mulheres	Mulheres que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos	Total de mulheres	Mulheres que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos	Total de mulheres	Mulheres que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos
1	TOTAIS	9 201	5 873	26 251	17 038	2 853	1 758	7 636	4 942	-	-	-	-
2	15 a 19 anos	1 837	456	771	586	576	128	206	160	-	-	-	-
3	20 a 24 anos	1 856	1 123	2 854	2 097	610	363	886	644	-	-	-	-
4	25 a 29 anos	1 587	1 159	4 141	2 975	495	357	1 201	880	-	-	-	-
5	30 a 34 anos	1 079	828	4 114	2 831	339	260	1 326	905	-	-	-	-
6	35 a 39 anos	877	739	4 342	2 902	250	205	1 186	786	-	-	-	-
7	40 a 44 anos	550	465	2 900	1 800	161	131	768	499	-	-	-	-
8	45 a 49 anos	489	411	2 716	1 554	128	100	607	339	-	-	-	-
9	50 a 59 anos	509	405	2 719	1 428	157	116	818	419	-	-	-	-
10	60 a 69 anos	229	169	1 108	528	86	68	492	222	-	-	-	-
11	70 a 79 anos	49	32	167	81	10	5	38	11	-	-	-	-
12	80 anos e mais	19	13	94	37	6	5	37	17	-	-	-	-
13	Idade ignorada	120	73	325	219	35	20	71	60	-	-	-	-

34 MULHERES PRESENTES, DE 15 ANOS E MAIS, QUE TIVERAM FILHOS, DISCRIMINADAS
PELO NÚMERO DE FILHOS TIDOS, SEGUNDO GRUPOS DE IDADES

Nº de ordem	GRUPOS DE IDADES	MULHERES PRESENTES, DE 15 ANOS E MAIS, QUE TIVERAM FILHOS										
		Totais		1 filho	2 filhos	3 filhos	4 filhos	5 filhos	6 filhos	7 filhos	8 filhos	9 filhos
		Mulheres	Filhos tidos									
1	TOTAIS	5 873	26 251	1 109	1 009	785	640	540	429	321	287	210
2	15 a 19 anos	456	771	261	122	45	16	6	5	1	-	-
3	20 a 24 anos	1 123	2 854	327	320	223	136	67	29	11	4	4
4	25 a 29 anos	1 159	4 141	203	227	206	192	122	95	53	31	16
5	30 a 34 anos	828	4 114	94	100	103	103	105	90	71	59	46
6	35 a 39 anos	739	4 342	68	77	73	71	81	67	63	68	50
7	40 a 44 anos	465	2 900	45	47	44	40	41	42	37	48	35
8	45 a 49 anos	411	2 716	37	34	34	29	47	47	33	32	22
9	50 a 59 anos	405	2 719	39	39	31	33	44	34	30	26	17
10	60 a 69 anos	169	1 108	14	28	11	9	16	12	13	11	14
11	70 a 79 anos	32	167	7	2	3	4	3	2	2	3	1
12	80 anos e mais	13	94	1	2	-	-	-	2	2	1	2
13	Idade ignorada	73	325	13	11	12	7	8	4	5	4	3

35 HOMENS PRESENTES, DE 20 A 79 ANOS, SEGUNDO O RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E A POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO, POR GRUPOS DE IDADES, COM DISCRIMINAÇÃO DOS QUE TIVERAM FILHOS, NÚMERO DOS FILHOS TIDOS E NÚMERO DOS FILHOS VIVOS NA DATA DO CENSO

Nº de ordem	RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO	HOMENS PRESENTES, DE 20 A 79 ANOS							
		Totais				20 a 24 anos			
		Total de homens	Homens que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos	Total de homens	Homens que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos
1	TOTAIS	12 076	5 863	24 505	16 355	2 499	466	906	686
2	Empregados	4 837	2 147	8 212	5 575	1 050	195	373	276
3	Empregadores	213	157	844	583	11	3	7	5
4	Por própria conta	5 623	3 059	13 567	8 811	976	222	443	330
5	Membros da família e outra posição	315	22	80	53	175	6	9	6
6	Sem declaração de posição	41	15	50	40	12	3	5	5
7	Agricultura, pecuária e silvicultura	2 180	1 326	6 517	4 240	369	85	166	115
8	Empregados	363	148	577	371	72	11	26	17
9	Empregadores	20	16	83	50	-	-	-	-
10	Por própria conta	1 653	1 145	5 795	3 777	214	70	134	95
11	Membros da família e outra posição	136	14	48	31	81	4	6	3
12	Sem declaração de posição	8	3	14	11	2	-	-	-
13	Indústrias extrativas	5 650	2 466	9 725	6 101	1 194	208	395	292
14	Empregados	2 250	967	3 574	2 225	449	79	140	101
15	Empregadores	86	66	423	280	6	2	4	2
16	Por própria conta	3 162	1 428	5 715	3 526	658	126	250	188
17	Membros da família e outra posição	136	3	9	6	76	-	-	-
18	Sem declaração de posição	10	2	4	4	5	1	1	1
19	Indústrias de transformação	570	283	1 164	848	137	35	74	59
20	Empregados	393	189	690	522	106	25	49	35
21	Empregadores	12	6	53	31	-	-	-	-
22	Por própria conta	160	95	418	292	28	9	23	22
23	Membros da família e outra posição	3	1	2	2	3	1	2	2
24	Sem declaração de posição	2	1	1	1	-	-	-	-
25	Comércio de mercadorias	532	317	1 335	964	87	10	19	16
26	Empregados	172	73	297	210	53	5	7	6
27	Empregadores	72	51	198	155	4	1	3	3
28	Por própria conta	270	189	826	588	19	3	7	5
29	Membros da família e outra posição	14	-	-	-	10	-	-	-
30	Sem declaração de posição	4	4	14	11	1	1	2	2
31	Comércio de imóveis e valores mobiliários, crédito, seguros e capitalização	40	23	88	71	5	1	2	1
32	Empregados	40	23	88	71	5	1	2	1
33	Empregadores	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Por própria conta	-	-	-	-	-	-	-	-
35	Membros da família e outra posição	-	-	-	-	-	-	-	-
36	Sem declaração de posição	-	-	-	-	-	-	-	-

NOTA — Inclusive, nos TOTAIS, as pessoas dos ramos Administração pública, Legislativo, Justiça; Defesa nacional e segurança pública; Atividades domésticas não remuneradas e atividades escolares discentes; e Condições inativas, não discriminadas segundo a posição na ocupação

35 HOMENS PRESENTES, DE 20 A 79 ANOS, SEGUNDO O RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E A POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO, POR GRUPOS DE IDADES, COM DISCRIMINAÇÃO DOS QUE TIVERAM FILHOS, NÚMERO DOS FILHOS TIDOS E NÚMERO DOS FILHOS VIVOS NA DATA DO CENSO

N.º de ordem	RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO	HOMENS PRESENTES, DE 20 A 79 ANOS							
		40 a 44 anos				45 a 49 anos			
		Total de homens	Homens que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos	Total de homens	Homens que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos
1	TOTAIS	876	593	2 791	1 889	782	577	3 377	2 186
2	Empregados	325	208	891	627	281	199	1 093	738
3	Empregadores	21	16	74	51	20	17	125	92
4	Por própria conta	467	329	1 632	1 068	433	330	1 995	1 243
5	Membros da família e outra posição	6	3	19	15	5	1	6	4
6	Sem declaração de posição	2	2	7	7	5	3	9	6
7	<i>Agricultura, pecuária e silvicultura</i>	180	138	760	512	208	169	1 122	714
8	Empregados . . .	17	7	17	14	24	15	98	60
9	Empregadores	3	3	12	5	4	4	21	12
10	Por própria conta	157	126	719	482	177	148	995	637
11	Membros da família e outra posição	2	1	6	5	1	"	"	"
12	Sem declaração de posição	1	1	6	6	2	2	8	5
13	<i>Indústrias extrativas</i>	410	258	1 149	714	356	251	1 344	835
14	Empregados	160	103	422	261	139	97	479	309
15	Empregadores	7	5	34	25	9	8	82	61
16	Por própria conta	241	149	689	426	206	146	783	465
17	Membros da família e outra posição	2	1	4	2	1	"	"	"
18	Sem declaração de posição	"	"	"	"	1	"	"	"
19	<i>Indústrias de transformação</i>	41	32	154	113	36	28	162	106
20	Empregados	25	20	104	80	23	16	98	70
21	Empregadores	2	1	8	3	"	"	"	"
22	Por própria conta	14	11	42	30	12	11	63	35
23	Membros da família e outra posição	"	"	"	"	"	"	"	"
24	Sem declaração de posição	"	"	"	"	1	1	1	1
25	<i>Comércio de mercadorias</i>	32	27	103	82	32	25	129	89
26	Empregados	5	3	13	11	9	7	27	23
27	Empregadores	7	5	15	14	6	4	12	11
28	Por própria conta	20	19	75	57	17	14	90	55
29	Membros da família e outra posição	"	"	"	"	"	"	"	"
30	Sem declaração de posição	"	"	"	"	"	"	"	"
31	<i>Comércio de imóveis e valores mobiliários, crédito, seguros e capitalização</i>	2	2	12	12	"	"	"	"
32	Empregados	2	2	12	12	"	"	"	"
33	Empregadores	"	"	"	"	"	"	"	"
34	Por própria conta	"	"	"	"	"	"	"	"
35	Membros da família e outra posição	"	"	"	"	"	"	"	"
36	Sem declaração de posição	"	"	"	"	"	"	"	"

NOTA — Inclusive, nos TOTAIS, as pessoas dos ramos Administração pública, Legislativo, Justiça, Defesa nacional e segurança pública; Atividades domésticas não remuneradas e atividades escolares discentes; e Condições inativas, não discriminadas segundo a posição na ocupação

35. HOMENS PRESENTES, DE 20 A 79 ANOS, SEGUNDO O RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E A POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO, POR GRUPOS DE IDADES, COM DISCRIMINAÇÃO DOS QUE TIVERAM FILHOS, NÚMERO DOS FILHOS TIDOS E NÚMERO DOS FILHOS VIVOS NA DATA DO CENSO

Nº de ordem	RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO	HOMENS PRESENTES, DE 20 A 79 ANOS							
		Totais				20 a 24 anos			
		Total de homens	Homens que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos	Total de homens	Homens que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos
37	<i>Prestação de serviços</i>	424	214	843	605	73	15	34	23
38	Empregados	189	70	260	182	47	8	17	15
39	Empregadores	22	17	25	65	1	-	-	-
40	Por própria conta	209	127	498	358	23	7	17	8
41	Membros da família e outra posição	3	-	-	-	2	-	-	-
42	Sem declaração de posição . .	1	-	-	-	-	-	-	-
43	<i>Transportes, comunicações e armazenagem .</i>	1 349	648	2 641	1 900	306	67	130	100
44	Empregados	1 239	593	2 418	1 755	289	63	124	94
45	Empregadores	1	1	2	2	-	-	-	-
46	Por própria conta	108	54	221	143	16	4	6	6
47	Membros da família e outra posição .	1	-	-	-	1	-	-	-
48	Sem declaração de posição	-	-	-	-	-	-	-	-
49	<i>Profissões liberais</i>	20	11	53	45	3	-	-	-
50	Empregados	4	2	5	4	-	-	-	-
51	Empregadores	-	-	-	-	-	-	-	-
52	Por própria conta	16	9	48	41	3	-	-	-
53	Membros da família e outra posição	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Sem declaração de posição	-	-	-	-	-	-	-	-
55	<i>Atividades sociais</i>	160	78	269	211	18	4	9	8
56	Empregados	139	74	248	197	16	3	8	7
57	Empregadores	-	-	-	-	-	-	-	-
58	Por própria conta	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Membros da família e outra posição	21	4	21	14	2	1	1	1
60	Sem declaração de posição	-	-	-	-	-	-	-	-
61	<i>Administração pública, Legislativo, Justiça</i>	271	159	687	507	45	10	16	15
62	<i>Defesa nacional e segurança pública</i>	351	179	550	433	84	18	35	33
63	<i>Atividades domésticas não remuneradas e atividades escolares discentes</i>	85	13	48	30	48	3	8	8
64	<i>Atividades não compreendidas nos demais ramos, atividades mal definidas ou não declaradas</i>	104	34	118	77	32	4	8	8
65	Empregados	43	17	55	38	13	-	-	-
66	Empregadores	-	-	-	-	-	-	-	-
67	Por própria conta	30	12	46	26	15	3	6	6
68	Membros da família e outra posição	1	-	-	-	-	-	-	-
69	Sem declaração de posição	16	5	17	13	4	1	2	2
70	<i>Condições inativas</i>	340	112	467	323	98	6	10	8

35 HOMENS PRESENTES, DE 20 A 79 ANOS, SEGUNDO O RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E A POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO, POR GRUPOS DE IDADES, COM DISCRIMINAÇÃO DOS QUE TIVERAM FILHOS, NÚMERO DOS FILHOS TIDOS E NÚMERO DOS FILHOS VIVOS NA DATA DO CENSO

HOMENS PRESENTES, DE 20 A 79 ANOS												Nº de ordem
25 a 29 anos				30 a 34 anos				35 a 39 anos				
Total de homens	Homens que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos	Total de homens	Homens que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos	Total de homens	Homens que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos	
80	31	74	60	68	36	113	86	66	41	169	125	37
42	17	47	38	31	12	45	34	26	11	39	24	38
3	1	5	5	4	3	10	7	4	4	25	18	39
35	13	22	17	33	21	58	45	36	26	105	83	40
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	41
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	42
344	117	285	216	205	117	377	299	158	94	428	325	43
319	108	255	196	195	113	367	290	145	87	401	303	44
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	45
25	9	30	20	10	4	10	9	13	7	27	22	46
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	47
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	48
3	2	3	3	7	3	10	8	1	1	5	4	49
2	1	1	1	2	1	4	3	-	-	-	-	50
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	51
1	1	2	2	5	2	6	5	1	1	5	4	52
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	53
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	54
41	19	39	37	32	16	55	47	25	16	47	37	55
38	19	39	37	28	16	55	47	23	16	47	37	56
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	57
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	58
3	-	-	-	4	-	-	-	2	-	-	-	59
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60
71	29	67	55	42	28	92	70	33	25	102	72	61
114	57	118	99	63	36	85	77	44	30	116	86	62
12	-	-	-	5	1	6	3	6	2	8	7	63
19	7	22	15	17	8	18	14	12	4	23	12	64
0	5	15	10	10	5	12	9	4	1	7	3	65
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	66
4	1	2	2	5	3	6	5	6	2	13	6	67
1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	68
5	1	5	3	2	-	-	-	2	1	3	3	69
54	11	24	15	39	10	28	22	29	12	45	39	70

35 HOMENS PRESENTES, DE 20 A 79 ANOS, SEGUNDO O RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E A POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO, POR GRUPOS DE IDADES, COM DISCRIMINAÇÃO DOS QUE TIVERAM FILHOS, NÚMERO DOS FILHOS TIDOS E NÚMERO DOS FILHOS VIVOS NA DATA DO CENSO

N.º de ordem	RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO	HOMENS PRESENTES, DE 20 A 79 ANOS							
		40 a 44 anos				45 a 49 anos			
		Total de homens	Homens que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos	Total de homens	Homens que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos
37	<i>Prestação de serviços</i>	41	27	134	91	23	10	37	28
38	Empregados	20	12	66	44	11	4	13	7
39	Empregadores	1	1	3	2	1	1	10	8
40	Por própria conta	20	14	65	45	10	5	14	13
41	Membros da família e outra posição	-	-	-	-	-	-	-	-
42	Sem declaração de posição	-	-	-	-	1	-	-	-
43	<i>Transportes, comunicações e armazenagem</i>	97	64	278	213	71	59	378	268
44	Empregados	84	55	238	186	64	54	341	243
45	Empregadores	1	1	2	2	-	-	-	-
46	Por própria conta	12	8	38	25	7	5	37	25
47	Membros da família e outra posição	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Sem declaração de posição	-	-	-	-	-	-	-	-
49	<i>Profissões liberais</i>	2	1	2	2	1	1	13	13
50	Empregados	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Empregadores	-	-	-	-	-	-	-	-
52	Por própria conta	2	1	2	2	1	1	13	13
53	Membros da família e outra posição	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Sem declaração de posição	-	-	-	-	-	-	-	-
55	<i>Atividades sociais</i>	11	5	21	20	9	5	34	22
56	Empregados	9	4	12	12	6	4	28	18
57	Empregadores	-	-	-	-	-	-	-	-
58	Por própria conta	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Membros da família e outra posição	2	1	9	8	3	1	6	4
60	Sem declaração de posição	-	-	-	-	-	-	-	-
61	<i>Administração pública, Legislativo, Justiça</i>	24	18	103	77	13	11	75	48
62	<i>Defesa nacional e segurança pública</i>	12	8	26	18	16	14	67	50
63	<i>Atividades domésticas não remuneradas e atividades escolares discentes</i>	4	2	7	2	-	-	-	-
64	<i>Atividades não compreendidas nos demais ramos, atividades mal definidas ou não declaradas</i>	5	4	10	9	8	2	9	8
65	Empregados	3	2	7	7	5	2	9	8
66	Empregadores	-	-	-	-	-	-	-	-
67	Por própria conta	1	1	2	1	3	-	-	-
68	Membros da família e outra posição	-	-	-	-	-	-	-	-
69	Sem declaração de posição	1	1	1	1	-	-	-	-
70	<i>Condições inativas</i>	15	7	32	24	9	2	7	5

35. HOMENS PRESENTES, DE 20 A 79 ANOS, SEGUNDO O RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E A POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO, POR GRUPOS DE IDADES, COM DISCRIMINAÇÃO DOS QUE TIVERAM FILHOS, NÚMERO DOS FILHOS TIDOS E NÚMERO DOS FILHOS VIVOS NA DATA DO CENSO

HOMENS PRESENTES, DE 20 A 79 ANOS												Nº de ordem
50 a 59 anos				60 a 69 anos				70 a 79 anos				
Total de homens	Homens que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos	Total de homens	Homens que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos	Total de homens	Homens que tiveram filhos	Filhos tidos	Filhos vivos	
46	34	183	132	22	15	74	52	5	5	25	8	37
7	3	18	16	3	1	5	1	2	2	10	3	38
4	3	16	13	3	3	14	10	1	1	2	2	39
34	28	149	103	16	11	55	41	2	2	13	3	40
1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	41
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	42
97	78	465	280	62	47	268	178	9	5	32	21	43
81	66	418	261	54	42	242	161	8	5	32	21	44
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	45
16	12	47	19	8	5	26	17	1	-	-	-	46
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	47
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	48
2	2	16	11	-	-	-	-	1	1	4	4	49
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	51
2	2	16	11	-	-	-	-	1	1	4	4	52
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	53
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	54
12	5	22	18	11	8	42	22	1	-	-	-	55
8	4	17	17	10	8	42	22	1	-	-	-	56
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	57
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	58
4	1	5	1	1	-	-	-	-	-	-	-	59
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60
30	27	155	109	12	11	77	61	1	-	-	-	61
11	10	72	49	6	5	23	18	1	1	8	3	62
4	-	-	-	6	5	19	10	-	-	-	-	63
5	1	13	6	4	2	5	1	2	2	10	4	64
1	-	-	-	2	1	1	1	1	1	4	-	65
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	66
3	1	13	6	2	1	4	-	-	-	-	-	67
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	68
1	-	-	-	-	-	-	-	1	1	6	4	69
31	23	113	77	42	25	113	86	23	16	95	47	70

CENSO DEMOGRÁFICO

POPULAÇÃO

Zona Fisiográfica

Municípios

Distritos

Cidades

Vilas

36 POPULAÇÃO PRESENTE, NÃO MORADORES PRESENTES E MORADORES AUSENTES, POR SEXO, SEGUNDO A ZONA FISIAGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

ZONA FISIAGRÁFICA E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO PRESENTE			NÃO MORADORES PRESENTES			MORADORES AUSENTES		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
TERRITÓRIO	36 935	20 916	16 019	291	209	82	529	285	244
<i>Zona do Alto Madeira</i>	36 935	20 916	16 019	291	209	82	529	285	244
Guajará-Mirim	9 691	5 605	4 086	90	58	32	213	115	98
PÓRTO VELHO	27 244	15 311	11 933	201	151	50	316	170	146

37. POPULAÇÃO PRESENTE, POR SEXO E CÔR, SEGUNDO A ZONA FISIAGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

ZONA FISIAGRÁFICA E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO PRESENTE									
	Totais*		Branços		Pretos		Amarelos		Pardos	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
TERRITÓRIO	20 916	16 019	5 759	4 772	1 762	1 215	1	-	13 305	9 958
<i>Zona do Alto Madeira</i>	20 916	16 019	5 759	4 772	1 762	1 215	1	-	13 305	9 958
Guajará-Mirim	5 605	4 086	1 323	1 104	476	342	-	-	3 781	2 620
PÓRTO VELHO	15 311	11 933	4 436	3 668	1 286	873	1	-	9 524	7 338

* Inclusive as pessoas sem declaração de côr

38 PESSOAS PRESENTES, DE 15 ANOS E MAIS, POR SEXO E ESTADO CONJUGAL, SEGUNDO A ZONA FISIAGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

ZONA FISIAGRÁFICA E MUNICÍPIOS	PESSOAS PRESENTES, DE 15 ANOS E MAIS									
	Totais*		Solteiros		Casados		Desquitados e divorciados		Viúvos	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
TERRITÓRIO	13 934	9 201	7 934	3 241	5 171	4 997	19	11	765	922
<i>Zona do Alto Madeira</i>	13 934	9 201	7 934	3 241	5 171	4 997	19	11	765	922
Guajará-Mirim	3 736	2 337	2 357	977	1 198	1 157	9	8	165	187
PÓRTO VELHO	10 198	6 864	5 577	2 264	3 973	3 840	10	3	600	735

* Inclusive as pessoas sem declaração de estado conjugal

39 POPULAÇÃO PRESENTE, POR SEXO E NACIONALIDADE, SEGUNDO A ZONA FISIOGRAFICA E OS MUNICIPIOS

ZONA FISIOGRAFICA E MUNICIPIOS	POPULAÇÃO PRESENTE										
	Totais			Brasileiros natos		Brasileiros naturalizados		Estrangeiros		Sem declaração de nacionalidade	
	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
TERRITÓRIO	36 935	20 916	16 019	19 855	14 983	55	42	1 004	993	2	1
Zona do Alto Madeira	36 935	20 916	16 019	19 855	14 983	55	42	1 004	993	2	1
Guajará-Mirim	9 691	5 605	4 086	4 795	3 301	12	22	797	763	1	-
PÓRTO VELHO	27 244	15 311	11 933	15 060	11 682	43	20	207	230	1	1

40. PESSOAS PRESENTES, DE 5 ANOS E MAIS, POR SEXO E INSTRUÇÃO, SEGUNDO A ZONA FISIOGRAFICA E OS MUNICIPIOS

ZONA FISIOGRAFICA E MUNICIPIOS	PESSOAS PRESENTES, DE 5 ANOS E MAIS								
	Totais *			Sabem ler e escrever			Não sabem ler e escrever		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
TERRITÓRIO	30 892	17 848	13 044	13 610	8 362	5 248	17 160	9 410	7 750
Zona do Alto Madeira	30 892	17 848	13 044	13 610	8 362	5 248	17 160	9 410	7 750
Guajará-Mirim	8 077	4 767	3 310	3 696	2 376	1 320	4 361	2 377	1 984
PÓRTO VELHO	22 815	13 081	9 734	9 914	5 986	3 928	12 799	7 033	5 766

* Inclusive as pessoas sem declaração de instrução.

41. PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, QUE POSSUEM CURSO COMPLETO, POR SEXO E GRAU DO ENSINO, SEGUNDO A ZONA FISIOGRAFICA E OS MUNICIPIOS

ZONA FISIOGRAFICA E MUNICIPIOS	PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, QUE POSSUEM CURSO COMPLETO										
	Totais			Grau elementar		Grau médio		Grau superior		Sem declaração de grau	
	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
TERRITÓRIO	2 496	1 469	1 027	1 193	851	203	163	72	7	1	6
Zona do Alto Madeira	2 496	1 469	1 027	1 193	851	203	163	72	7	1	6
Guajará-Mirim	593	379	214	323	185	42	25	14	4	-	-
PÓRTO VELHO	1 903	1 090	813	870	666	161	138	58	3	1	6

42 POPULAÇÃO PRESENTE, POR SEXO E RELIGIÃO, SEGUNDO A ZONA FISIAGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

N.º de ordem	ZONA FISIAGRÁFICA E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO PRESENTE								
		Totais			Católicos romanos		Protestantes		Espíritas	
		Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
1	TERRITÓRIO	36 935	20 916	16 019	20 025	15 349	642	552	37	26
2	Zona do Alto Madeira	36 935	20 916	16 019	20 025	15 349	642	552	37	26
3	Guajar�-Mirim	9 691	5 605	4 086	5 302	3 854	229	188	12	13
4	P�RTO VELHO	27 244	15 311	11 933	14 723	11 495	413	364	25	13

43 PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, POR SEXO E RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL, SEGUNDO A ZONA FISIAGR FICA E OS MUNIC PIOS

N.º de ordem	ZONA FISIAGR�FICA E MUNIC�PIOS	PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS											
		Totais(1)		Agricultura, pecu�ria e silvicultura		Ind�strias extrativas		Ind�strias de transforma�o		Com�rcio de mercadorias		Com�rcio de im�veis, etc (2)	
		Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
1	TERRIT�RIO	15 721	10 961	2 589	43	6 520	47	661	3	587	37	41	1
2	Zona do Alto Madeira	15 721	10 961	2 589	43	6 520	47	661	3	587	37	41	1
3	Guajar�-Mirim	4 185	2 797	729	8	1 968	4	127	-	172	14	10	1
4	P�RTO VELHO	11 536	8 164	1 860	35	4 552	43	534	3	415	23	31	-

(1) Inclusive as pessoas ocupadas em Atividades n o compreendidas nos demais ramos, atividades mal definidas ou n o declaradas. (2) Com rcio de im veis e valores mobili rios, cr dito seguros e capitaliza o

44. PESSOAS PRESENTES, DE 5 A 14 ANOS (EM IDADE ESCOLAR), COM INDICA O DAS QUE SABEM LER E ESCREVER, SEGUNDO A ZONA FISIAGR FICA E OS MUNIC PIOS

N.º de ordem	ZONA FISIAGR�FICA E MUNIC�PIOS	PESSOAS PRESENTES, DE 5 A 14 ANOS									
		Totais		5 anos		6 anos		7 anos		8 anos	
		Total	Sabem ler e escrever	Total	Sabem ler e escrever	Total	Sabem ler e escrever	Total	Sabem ler e escrever	Total	Sabem ler e escrever
1	TERRIT�RIO	7 757	1 936	936	23	849	46	819	73	811	137
2	Zona do Alto Madeira	7 757	1 936	936	23	849	46	819	73	811	137
3	Guajar�-Mirim	2 004	470	258	7	217	12	193	11	199	31
4	P�RTO VELHO	5 753	1 466	678	16	632	34	626	62	612	106

42. POPULAÇÃO PRESENTE, POR SEXO E RELIGIÃO, SEGUNDO A ZONA FISIAGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

POPULAÇÃO PRESENTE														N.º de ordem
Budistas		Israelitas		Ortodoxos		Maometanos		Outras religiões		Sem religião		Sem declaração de religião		
Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
-	-	8	4	17	2	2	-	27	28	101	25	57	33	1
-	-	8	4	17	2	2	-	27	28	101	25	57	33	2
-	-	2	-	14	2	2	-	13	17	24	6	7	6	3
-	-	6	4	3	-	-	-	14	11	77	19	50	27	4

43. PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS, POR SEXO E RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL, SEGUNDO A ZONA FISIAGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS																N.º de ordem
Prestação de serviços		Transportes, comunicações e armazenagem		Profissões liberais		Atividades sociais		Administração pública, Legislativo, Justiça		Defesa nacional e segurança pública		Atividades domésticas, etc *		Condições inativas		
Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
491	553	1 497	39	22	5	166	150	302	41	410	6	1 167	9 239	1 142	785	1
491	553	1 497	39	22	5	166	150	302	41	410	6	1 167	9 239	1 142	785	2
114	145	339	8	5	3	43	27	50	3	80	2	279	2 465	259	117	3
377	408	1 158	31	17	2	123	123	252	38	330	4	888	6 774	883	668	4

* Atividades domésticas não remuneradas e atividades escolares discentes

44. PESSOAS PRESENTES, DE 5 A 14 ANOS (EM IDADE ESCOLAR), COM INDICAÇÃO DAS QUE SABEM LER E ESCREVER, SEGUNDO A ZONA FISIAGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

PESSOAS PRESENTES, DE 5 A 14 ANOS												N.º de ordem
9 anos		10 anos		11 anos		12 anos		13 anos		14 anos		
Total	Sabem ler e escrever	Total	Sabem ler e escrever	Total	Sabem ler e escrever	Total	Sabem ler e escrever	Total	Sabem ler e escrever	Total	Sabem ler e escrever	
795	223	823	242	715	262	727	307	663	307	619	316	1
795	223	823	242	715	262	727	307	663	307	619	316	2
228	52	208	68	192	70	174	60	178	82	157	77	3
567	171	615	174	523	192	553	247	485	225	462	239	4

45 POPULAÇÃO PRESENTE, POR SEXO E SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO, SEGUNDO A ZONA FISIOGRAFICA, OS MUNICÍPIOS E OS DISTRITOS

ZONA FISIOGRAFICA, MUNICÍPIOS E DISTRITOS	POPULAÇÃO PRESENTE								
	Totais			Quadro urbano		Quadro suburbano		Quadro rural	
	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
TERRITÓRIO	36 935	20 916	16 019	3 781	3 598	3 345	3 092	13 790	9 329
<i>Zona do Alto Madeira</i>	36 935	20 916	16 019	3 781	3 598	3 345	3 092	13 790	9 329
Guajará-Mirim	9 691	5 605	4 086	665	667	817	695	4 123	2 724
Guajará-Mirim	6 706	3 865	2 841	602	603	740	637	2 523	1 601
Pedras Negras	939	542	397	45	60	29	15	468	322
Príncipe da Beira	2 046	1 198	848	18	4	48	43	1 132	801
PÓRTO VELHO	27 244	15 311	11 933	3 116	2 931	2 528	2 397	9 667	6 605
Pôrto Velho	16 517	8 936	7 581	2 816	2 668	2 323	2 229	3 797	2 684
Abunã	1 830	1 053	777	110	104	63	50	880	623
Ariquemes	2 232	1 419	813	36	21	65	50	1 318	742
Calama	3 410	1 923	1 487	42	32	-	-	1 881	1 455
Jací Paraná	1 434	868	566	64	56	46	41	758	469
Rondônia	1 821	1 112	709	48	50	31	27	1 033	632

46. POPULAÇÃO PRESENTE, POR SEXO, COM INDICAÇÃO DA INSTRUÇÃO PARA AS PESSOAS DE 5 ANOS E MAIS, SEGUNDO A ZONA FISIOGRAFICA, OS MUNICÍPIOS, AS CIDADES E AS VILAS

ZONA FISIOGRAFICA, MUNICÍPIOS, CIDADES E VILAS	POPULAÇÃO PRESENTE							
	Tódas as idades			Pessoas de 5 anos e mais				
	Total	Homens	Mulheres	Total	Sabem ler e escrever		Não sabem ler e escrever*	
TERRITÓRIO	36 935	20 916	16 019	30 892	8 362	5 248	9 486	7 796
Cidades	12 618	6 481	6 137	10 431	3 645	3 138	1 722	1 926
Vilas	1 198	645	553	1 005	305	201	239	260
Quadro rural	23 119	13 790	9 329	19 456	4 412	1 909	7 525	5 610
<i>Zona do Alto Madeira</i>	36 935	20 916	16 019	30 892	8 362	5 248	9 486	7 796
Cidades	12 618	6 481	6 137	10 431	3 645	3 138	1 722	1 926
Vilas	1 198	645	553	1 005	305	201	239	260
Quadro rural	23 119	13 790	9 329	19 456	4 412	1 909	7 525	5 610
Guajará-Mirim	9 691	5 605	4 086	8 077	2 376	1 320	2 391	1 990
Cidade	2 582	1 342	1 240	2 136	730	626	371	409
Vilas								
Pedras Negras	149	74	75	121	41	22	20	38
Príncipe da Beira	113	66	47	90	31	14	23	22
Quadro rural	6 847	4 123	2 724	5 730	1 574	658	1 977	1 521
PÓRTO VELHO	27 244	15 311	11 933	22 815	5 986	3 928	7 095	5 806
Cidade	10 036	5 139	4 897	8 295	2 915	2 512	1 351	1 517
Vilas								
Abunã	327	173	154	277	98	69	54	56
Ariquemes	172	101	71	147	50	16	38	43
Calama	74	42	32	60	15	10	17	18
Jací Paraná	207	110	97	177	35	33	54	55
Rondônia	156	79	77	133	35	37	33	28
Quadro rural	16 272	9 667	6 605	13 726	2 838	1 251	5 548	4 089

* Inclusive as pessoas sem declaração de instrução

CENSO DEMOGRÁFICO

FAMÍLIAS

Território do Guaporé

1. FAMÍLIAS RECENSEADAS EM DOMICÍLIOS PARTICULARES, POR NÚMERO DE COMPONENTES, SEGUNDO A SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO

N.º de ordem	SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO	FAMÍLIAS RECENSEADAS EM DOMICÍLIOS PARTICULARES									
		Totais		De 1 pessoa	De 2 pessoas	De 3 pessoas	De 4 pessoas	De 5 pessoas	De 6 pessoas	De 7 pessoas	De 8 pessoas
		Famílias	Pessoas								
1	TOTAIS	10 777	36 232	3 251	1 857	1 474	1 222	973	709	519	313
2	Quadro urbano	1 485	6 867	167	208	216	213	194	150	114	83
3	Quadro suburbano	1 542	6 348	204	248	273	230	188	141	109	73
4	Quadro rural	7 750	23 017	2 880	1 401	985	779	591	418	296	157

2. FAMÍLIAS E PESSOAS RECENSEADAS EM DOMICÍLIOS PARTICULARES, POR SEXO E CONDIÇÃO DAS PESSOAS NO DOMICÍLIO, SEGUNDO O NÚMERO DE COMPONENTES

N.º de ordem	NÚMERO DE COMPONENTES	FAMÍLIAS E PESSOAS RECENSEADAS EM DOMICÍLIOS PARTICULARES								
		Número de famílias	Chefes de família		Cônjuges		Filhos e enteados		Netos	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
1	TOTAIS	10 777	10 118	659	12	6 047	7 588	7 033	237	239
2	1 pessoa	3 251	3 129	122	-	-	-	-	-	-
3	2 pessoas	1 857	1 712	145	6	1 257	197	94	9	4
4	3 pessoas	1 474	1 358	116	3	1 171	686	597	24	19
5	4 pessoas	1 222	1 138	84	-	1 024	1 028	990	35	40
6	5 pessoas	973	901	72	2	813	1 245	1 176	22	33
7	6 pessoas	709	663	46	1	625	1 186	1 092	37	37
8	7 pessoas	519	478	41	-	456	1 098	1 028	34	29
9	8 pessoas	313	302	21	-	286	725	748	25	27
10	9 pessoas	185	175	10	-	167	520	498	10	5
11	10 pessoas	113	107	6	-	99	338	290	6	12
12	11 pessoas	76	72	4	-	68	243	242	15	14
13	12 pessoas	61	59	2	-	58	231	197	14	16
14	13 pessoas	11	11	-	-	11	43	38	4	2
15	14 pessoas	6	6	-	-	5	21	14	2	1
16	15 pessoas e mais	7	7	-	-	7	27	29	-	-

3. PESSOAS RECENSEADAS EM DOMICÍLIOS PARTICULARES, POR SEXO E CONDIÇÃO NO DOMICÍLIO, SEGUNDO O ESTADO CONJUGAL

N.º de ordem	ESTADO CONJUGAL	PESSOAS RECENSEADAS EM DOMICÍLIOS PARTICULARES									
		Totais		Chefes de família		Cônjuges		Filhos e enteados		Netos	
		Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
1	TOTAIS	20 214	16 018	10 118	659	12	6 047	7 588	7 033	237	239
2	Solteiros	14 317	10 068	4 563	176	6	1 295	7 511	6 859	235	238
3	Casados	5 100	5 038	4 876	122	5	4 579	55	136	2	1
4	Desquitados e divorciados	18	10	15	3	-	4	-	-	-	-
5	Viúvos	726	914	633	356	-	150	10	16	-	-
6	Sem declaração de estado conjugal	53	48	31	2	1	19	12	22	-	-

1 FAMÍLIAS RECENSEADAS EM DOMICÍLIOS PARTICULARES, POR NÚMERO DE COMPONENTES, SEGUNDO A SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO

FAMÍLIAS RECENSEADAS EM DOMICÍLIOS PARTICULARES																		N.º de ordem
De 9 pessoas	De 10 pessoas	De 11 pessoas	De 12 pessoas	De 13 pessoas	De 14 pessoas	De 15 pessoas	De 16 pessoas	De 17 pessoas	De 18 pessoas	De 19 pessoas	De 20 pessoas	De 21 pessoas	De 22 pessoas	De 23 pessoas	De 24 pessoas	De 25 pessoas	De 26 pessoas e mais	
185	113	76	61	11	6	4	2	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
49	44	22	12	6	3	2	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	2
32	19	9	13	1	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
104	50	45	36	4	3	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4

2. FAMÍLIAS E PESSOAS RECENSEADAS EM DOMICÍLIOS PARTICULARES, POR SEXO E CONDIÇÃO DAS PESSOAS NO DOMICÍLIO, SEGUNDO O NÚMERO DE COMPONENTES

FAMÍLIAS E PESSOAS RECENSEADAS EM DOMICÍLIOS PARTICULARES															N.º de ordem
Pais e sogros		Avós		Outros parentes		Agregados		Hóspedes e pensionistas		Empregados		Sem declaração de condição no domicílio			
Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres		
52	387	-	13	950	738	773	574	291	177	182	135	11	16	1	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	
1	43	-	-	91	19	70	11	40	6	3	2	2	2	3	
6	62	-	1	93	72	106	50	22	9	13	9	3	2	4	
3	60	-	3	121	89	98	86	36	22	12	13	1	5	5	
4	61	-	5	117	118	118	86	25	20	26	20	-	1	6	
5	47	-	1	139	98	93	90	32	25	18	17	-	2	7	
10	29	-	1	96	104	72	64	35	23	18	17	-	-	8	
6	29	-	-	93	72	60	53	25	15	14	10	2	1	9	
3	16	-	-	66	45	32	48	17	16	20	13	2	2	10	
2	18	-	2	49	42	52	41	22	19	12	13	-	-	11	
6	8	-	-	38	27	34	17	12	8	16	12	-	-	12	
4	7	-	-	24	29	24	12	21	9	21	3	-	1	13	
-	4	-	-	6	5	5	9	-	2	-	3	-	-	14	
-	-	-	-	6	9	4	2	1	3	6	3	1	-	15	
2	3	-	-	11	9	5	5	3	-	3	-	-	-	16	

3 PESSOAS RECENSEADAS EM DOMICÍLIOS PARTICULARES, POR SEXO E CONDIÇÃO NO DOMICÍLIO, SEGUNDO O ESTADO CONJUGAL

PESSOAS RECENSEADAS EM DOMICÍLIOS PARTICULARES															N.º de ordem
Pais e sogros		Avós		Outros parentes		Agregados		Hóspedes e pensionistas		Empregados		Sem declaração de condição no domicílio			
Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres		
52	387	-	13	950	738	773	574	291	177	182	135	11	16	1	
9	48	-	1	872	617	716	504	235	140	160	119	10	11	2	
23	49	-	1	69	89	23	24	39	28	8	7	-	2	3	
1	1	-	-	-	-	1	2	1	-	-	-	-	-	4	
19	289	-	10	7	32	28	41	16	9	13	8	-	3	5	
-	-	-	1	2	-	5	3	-	-	1	1	1	-	6	

4. FAMÍLIAS E PESSOAS RECENSEADAS EM DOMICÍLIOS PARTICULARES, POR SEXO E CONDIÇÃO DAS PESSOAS NO DOMICÍLIO, SEGUNDO ALGUMAS DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO CHEFE DA FAMÍLIA

N° de ordem	CARACTERÍSTICAS DO CHEFE DA FAMÍLIA	FAMÍLIAS E PESSOAS RECENSEADAS EM DOMICÍLIOS PARTICULARES								
		Famílias	Totais		Chefes de família		Cônjuges		Filhos e enteados	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
1	TOTAIS	10 777	20 214	16 018	10 118	659	12	6 047	7 588	7 033
	<i>Sexo</i>									
2	Homens	10 118	19 379	14 565	10 118	-	-	6 047	7 001	6 518
3	Mulheres	659	835	1 453	-	659	12	-	587	515
	<i>Nacionalidade</i>									
4	Brasileiros natos	10 131	18 965	15 007	9 534	597	11	5 674	7 127	6 622
5	Brasileiros naturalizados	53	118	101	43	10	-	28	58	50
6	Estrangeiros	591	1 128	907	539	52	1	343	402	360
7	Sem declaração de nacionalidade	2	3	3	2	-	-	2	1	1
	<i>Grupos de idades</i>									
8	10 a 19 anos	445	507	205	422	23	1	66	26	30
9	20 a 29 anos	3 634	5 446	3 903	3 519	115	3	1 874	1 251	1 278
10	30 a 39 anos	3 264	6 499	5 489	3 093	171	3	2 095	2 651	2 536
11	40 a 49 anos	1 648	3 818	3 261	1 496	152	4	1 027	1 914	1 763
12	50 a 59 anos	1 020	2 361	1 965	896	124	1	581	1 116	925
13	60 a 69 anos	572	1 189	919	515	57	-	314	486	384
14	70 a 79 anos	101	202	114	90	11	-	38	69	42
15	80 anos e mais	25	52	48	22	3	-	13	13	17
16	Idade ignorada	68	140	114	65	3	-	39	62	58
	<i>Ramo da atividade principal</i>									
17	Agricultura, pecuária e silvicultura	1 828	4 193	3 309	1 808	20	1	1 259	1 854	1 671
18	Indústrias extrativas	5 454	8 875	5 585	5 445	9	1	2 644	2 756	2 451
19	Indústrias de transformação	402	931	805	402	-	-	313	348	347
20	Comércio de mercadorias	444	1 058	994	434	10	-	330	394	421
21	Comércio de imóveis e valores mobiliários, crédito, seguros e capitalização	29	58	76	29	-	-	23	24	29
22	Prestação de serviços	538	959	1 069	296	242	2	218	457	405
23	Transportes, comunicações e armazenagem	971	2 034	1 852	967	4	-	699	790	807
24	Profissões liberais	19	38	33	15	4	-	10	17	15
25	Atividades sociais	117	268	267	105	12	-	84	100	99
26	Administração pública, Legislativo, Justiça	213	521	494	212	1	-	159	215	208
27	Defesa nacional e segurança pública	229	496	505	229	-	-	207	199	192
28	Atividades domésticas não remuneradas e atividades escolares discentes	335	459	746	4	331	8	2	332	279
29	Atividades não compreendidas nos demais ramos, atividades mal definidas ou não declaradas	55	96	79	53	2	-	33	34	35
30	Condições inativas	143	228	204	119	24	-	66	68	74

* Inclusive as pessoas sem declaração de condição no domicílio.

4. FAMÍLIAS E PESSOAS RECENSEADAS EM DOMICÍLIOS PARTICULARES, POR SEXO E CONDIÇÃO DAS PESSOAS NO DOMICÍLIO, SEGUNDO ALGUMAS DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO CHEFE DA FAMÍLIA

FAMÍLIAS E PESSOAS RECENSEADAS EM DOMICÍLIOS PARTICULARES														N° de ordem
Netos		Pais e sogros		Avós		Outros parentes		Agregados		Hóspedes e pensionistas		Empregados		
Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
237	239	52	387	-	13	950	738	773	574	291	177	182	135	1
169	161	49	376	-	12	878	668	714	507	265	139	175	123	2
68	78	3	11	-	1	72	70	59	67	26	38	7	12	3
201	204	49	371	-	13	884	698	727	523	259	163	163	126	4
5	6	-	2	-	-	4	1	6	3	2	1	-	-	5
31	29	3	14	-	-	62	39	40	48	30	13	19	9	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
-	-	-	32	-	1	42	42	15	8	1	3	-	-	8
3	1	21	179	-	8	391	273	156	108	77	36	24	27	9
12	16	19	121	-	3	275	234	280	196	99	56	66	56	10
42	45	6	34	-	-	128	101	141	97	42	27	43	14	11
88	92	6	12	-	-	83	66	96	102	46	38	24	24	12
63	64	-	5	-	1	18	18	66	55	24	14	15	5	13
14	11	-	2	-	-	10	1	13	4	2	1	4	3	14
13	10	-	-	-	-	1	1	3	4	-	-	-	-	15
2	-	-	2	-	-	2	2	3	-	-	2	6	6	16
66	64	11	70	-	1	211	135	165	70	43	15	31	3	17
45	39	12	123	-	2	291	180	222	95	61	25	38	10	18
9	5	5	26	-	-	83	55	49	32	21	20	13	7	19
10	11	8	30	-	1	68	68	58	76	24	17	61	28	20
-	-	-	4	-	-	-	4	4	9	-	-	1	7	21
27	34	7	23	-	1	71	60	59	46	29	25	10	12	22
20	22	6	65	-	4	99	101	80	103	54	27	17	19	23
2	-	-	1	-	-	1	-	1	2	2	-	-	1	24
2	2	1	4	-	1	19	24	15	26	22	5	4	10	25
5	1	1	11	-	-	30	41	45	36	12	15	1	22	26
3	2	1	15	-	1	32	33	28	39	4	5	-	11	27
41	48	-	6	-	1	29	23	27	29	16	23	2	4	28
-	-	-	2	-	-	4	3	4	3	-	-	1	-	29
7	11	-	7	-	1	12	11	16	8	3	-	3	1	30

CENSO DEMOGRÁFICO

DOMICÍLIOS

Território do Guaporé

Zona Fisiográfica

Municípios

1. DOMICÍLIOS OCUPADOS, NA DATA DOS RECENSEAMENTOS GERAIS, SEGUNDO ALGUMAS DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

ESPECIFICAÇÃO	DOMICÍLIOS OCUPADOS					
	Números absolutos			% sobre o total		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950
<i>DOMICÍLIOS</i>	10 858	100,00
Particulares	10 777	99,25
Coletivos	81	0,75
<i>Domicílios particulares</i>	10 777	100,00
Quadro urbano	1 485	13,78
Quadro suburbano	1 542	14,31
Quadro rural	7 750	71,91
<i>Segundo a condição de ocupação</i>						
Próprios	5 089	47,22
Quadro urbano	707	13,89
Quadro suburbano	982	19,30
Quadro rural	3 400	66,81
Alugados	1 258	11,67
Quadro urbano	..	.	504	40,07
Quadro suburbano	425	33,78
Quadro rural	329	26,15
Outra condição e sem declaração de condição	4 430	41,11
Quadro urbano	274	6,19
Quadro suburbano	135	.	.	3,05
Quadro rural	..	.	4 021	90,76
<i>Segundo as instalações existentes</i>						
Com água encanada		...	750	6,96
Quadro urbano		..	547	72,93
Quadro suburbano	89	.	..	11,87
Quadro rural	114	15,20
Com iluminação elétrica	1 361	12,63
Quadro urbano	873	64,14
Quadro suburbano	328	24,16
Quadro rural	160	11,76
Com aparelho sanitário	2 888	26,86
Quadro urbano		..	1 306	45,23
Quadro suburbano	1 084	37,53
Quadro rural		.	498	..	.	17,24

4 DOMICÍLIOS PARTICULARES OCUPADOS, DISTRIBUÍDOS POR NÚMERO DE PEÇAS, SEGUNDO O NÚMERO DE PESSOAS RECENSEADAS

NÚMERO DE PESSOAS RECENSEADAS NO DOMICÍLIO	DOMICÍLIOS PARTICULARES OCUPADOS											
	Total *	De 1 peça	De 2 peças	De 3 peças	De 4 peças	De 5 peças	De 6 peças	De 7 peças	De 8 peças	De 9 peças	De 10 peças	De 11 peças e mais
TOTAIS	10 777	424	4 121	3 336	1 638	499	351	191	91	44	25	33
1 pessoa	3 251	223	2 081	577	253	53	46	6	4	1	-	5
2 pessoas	1 857	87	813	626	213	44	46	17	7	-	-	1
3 pessoas	1 474	40	488	573	227	56	46	20	9	6	4	2
4 pessoas	1 222	30	290	501	235	69	53	26	8	5	2	2
5 pessoas	973	16	185	396	229	50	46	29	13	3	1	1
6 pessoas	709	14	113	281	146	68	33	29	10	6	1	5
7 pessoas	519	8	83	175	132	45	28	25	9	7	1	4
8 pessoas	313	-	28	108	83	46	16	16	10	1	2	2
9 pessoas	185	3	23	48	46	21	16	11	5	5	5	1
10 pessoas	113	-	7	23	25	26	8	4	4	7	4	4
11 pessoas	76	2	4	17	23	10	5	5	6	1	-	-
12 pessoas	61	1	6	8	23	8	3	3	3	1	3	2
13 pessoas	11	-	-	2	2	2	2	-	1	1	-	1
14 pessoas	6	-	-	-	-	1	1	-	2	-	1	1
15 pessoas	4	-	-	1	1	-	1	-	-	-	1	-
16 pessoas e mais	3	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	2

* Inclusive os domicílios sem declaração de número de peças

5 DOMICÍLIOS PARTICULARES OCUPADOS, DISTRIBUÍDOS POR NÚMERO DE PEÇAS SERVINDO DE DORMITÓRIO, SEGUNDO O NÚMERO DE PESSOAS RECENSEADAS

NÚMERO DE PESSOAS RECENSEADAS NO DOMICÍLIO	DOMICÍLIOS PARTICULARES OCUPADOS											
	Total *	De 1 dormitório	De 2 dormitórios	De 3 dormitórios	De 4 dormitórios	De 5 dormitórios	De 6 dormitórios	De 7 dormitórios	De 8 dormitórios	De 9 dormitórios	De 10 dormitórios	De 11 dormitórios e mais
TOTAIS	10 777	7 789	2 458	377	76	23	11	2	3	-	2	1
1 pessoa	3 251	2 685	548	7	4	1	-	-	-	-	-	-
2 pessoas	1 857	1 514	330	5	2	-	1	-	-	-	-	-
3 pessoas	1 474	1 095	341	23	4	1	1	-	1	-	1	-
4 pessoas	1 222	822	348	46	2	1	-	-	1	-	-	-
5 pessoas	973	617	284	60	5	2	1	-	-	-	-	-
6 pessoas	709	427	209	55	12	1	2	-	-	-	-	-
7 pessoas	519	298	144	61	11	2	1	-	-	-	-	-
8 pessoas	313	155	106	40	9	2	-	-	-	-	-	-
9 pessoas	185	91	51	29	9	3	-	1	-	-	-	-
10 pessoas	113	37	35	26	8	2	3	-	-	-	1	-
11 pessoas	76	29	28	11	-	4	-	1	-	-	-	-
12 pessoas	61	19	24	9	6	2	1	-	-	-	-	-
13 pessoas	11	-	5	4	-	2	-	-	-	-	-	-
14 pessoas	6	-	2	1	2	-	1	-	-	-	-	-
15 pessoas	4	-	3	-	1	-	-	-	-	-	-	-
16 pessoas e mais	3	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	1

* Inclusive os domicílios sem declaração de número de dormitórios

6 DOMICÍLIOS PARTICULARES OCUPADOS, DISTRIBUÍDOS POR ALGUMAS DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS, E PESSOAS RECENSEADAS, SEGUNDO A ZONA FISIAGRÁFICA, OS MUNICÍPIOS E A SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO

ZONA FISIAGRÁFICA, MUNICÍPIOS E SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO	DOMICÍLIOS PARTICULARES OCUPADOS								PESSOAS RECEN- SEADAS	
	Total	Condição de ocupação			Instalações existentes			Peças		
		Próprios	Alugados	Outra condi- ção, etc*	Água encanada	Iluminação elétrica	Aparelho sanitário	Total		Servindo de dormitório
TERRITÓRIO	10 777	5 089	1 258	4 430	750	1 361	2 888	32 998	14 390	36 232
Quadro urbano	1 485	707	504	274	547	873	1 306	6 308	2 551	6 867
Quadro suburbano	1 542	982	425	135	89	328	1 084	5 173	1 952	6 348
Quadro rural	7 750	3 400	329	4 021	114	160	498	21 517	9 887	23 017
Zona do Alto Madeira	10 777	5 089	1 258	4 430	750	1 361	2 888	32 998	14 390	36 232
Quadro urbano	1 485	707	504	274	547	873	1 306	6 308	2 551	6 867
Quadro suburbano	1 542	982	425	135	89	328	1 084	5 173	1 952	6 348
Quadro rural	7 750	3 400	329	4 021	114	160	498	21 517	9 887	23 017
Guajará-Mirim	7 896	3 674	896	3 326	715	1 164	2 181	23 738	10 857	26 530
Quadro urbano	1 182	555	363	264	526	739	1 018	5 036	2 073	5 554
Quadro suburbano	1 167	775	304	88	78	300	748	3 735	1 453	4 861
Quadro rural	5 547	2 344	229	2 974	111	125	415	14 967	7 331	16 115
PÓRTO VELHO	2 881	1 415	362	1 104	35	197	707	9 260	3 533	9 702
Quadro urbano	303	152	141	10	21	134	288	1 272	478	1 313
Quadro suburbano	375	207	121	47	11	28	336	1 438	499	1 487
Quadro rural	2 203	1 056	100	1 047	3	35	83	6 550	2 556	6 902

* Inclusive os domicílios sem declaração de condição

CENSO AGRÍCOLA

Território do Guaporé

1. ESTABELECIMENTOS, ÁREA E VALOR, NA DATA DOS RECENSEAMENTOS GERAIS DE 1920, 1940 E 1950, SEGUNDO A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, A CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL E GRUPOS DE ÁREA

PROPRIEDADE DO IMÓVEL, CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS			ÁREA (ha)			VALOR (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950	1920	1940	1950
TOTAIS	530	693 775	45 310
<i>Propriedade do imóvel</i>									
Individual	299	343 154	24 057
Outra propriedade particular	39	301 246	10 382
Entidade pública	191	48 375	10 790
Sem declaração de propriedade	1	1 000	81
<i>Condição do responsável</i>									
Proprietário	254	244 209	15 210
Arrendatário	33	96 317	5 725
Ocupante	199	45 378	6 316
Administrador	44	307 871	18 059
Sem declaração de condição	-	-	-
<i>Grupos de área (ha)*</i>									
Menos de 10	114	508	1 668
Menos de 1	-	-	-
1 a menos de 2	2	3	20
2 a menos de 5	67	217	799
5 a menos de 10	45	288	849
10 a menos de 100	190	6 360	5 417
10 a menos de 20	81	1 118	1 639
20 a menos de 50	57	1 651	2 148
50 a menos de 100	52	3 591	1 630
100 a menos de 1 000	169	46 976	18 917
100 a menos de 200	87	12 026	7 439
200 a menos de 500	52	15 751	6 400
500 a menos de 1 000	30	19 199	5 078
1 000 a menos de 10 000	42	109 735	12 240
1 000 a menos de 2 000	23	28 125	3 849
2 000 a menos de 2 500	5	10 250	2 075
2 500 a menos de 5 000	7	25 900	3 105
5 000 a menos de 10 000	7	45 460	3 211
10 000 e *mais	15	530 196	7 068
10 000 a menos de 100 000	14	430 196	5 933
100 000 e mais	1	100 000	1 135
Sem declaração de área	-	-	-

* No Censo de 1920 os limites dos grupos excedem de uma unidade aos especificados

2. PROPRIEDADE DO IMÓVEL, COM INDICAÇÃO DA ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA	PROPRIEDADE DO IMÓVEL											
	Total*		Individual		Condomínio e sociedade de pessoas		Sociedade anônima, cooperativa e outras		Instituição pia e religiosa		Entidade pública	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
TOTAIS	530	693 775	299	343 154	13	102 740	25	198 436	1	70	191	48 375
<i>Condição legal das terras</i>												
Próprias	297	546 080	274	280 117	10	100 890	6	163 760	1	70	6	1 243
Arrendadas	34	102 317	12	62 967	3	1 850	15	34 620	-	-	4	2 880
Ocupadas	199	45 378	13	70	-	-	4	56	-	-	181	44 252
Condição mista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Grupos de área (ha)</i>												
Menos de 10	114	508	28	175	-	-	1	6	-	-	85	327
Menos de 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 a menos de 2	2	3	-	-	-	-	-	-	-	-	2	3
2 a menos de 5	67	217	7	26	-	-	-	-	-	-	60	191
5 a menos de 10	45	288	21	149	-	-	1	6	-	-	23	133
10 a menos de 100	190	6 360	113	3 773	1	10	3	50	1	70	72	2 457
10 a menos de 20	81	1 118	52	775	1	10	1	10	-	-	27	323
20 a menos de 50	57	1 651	34	995	-	-	2	40	-	-	21	616
50 a menos de 100	52	3 591	27	2 003	-	-	-	-	1	70	24	1 518
100 a menos de 1 000	169	46 976	136	36 885	4	1 330	5	2 070	-	-	24	6 691
100 a menos de 200	87	12 026	73	10 035	2	330	-	-	-	-	12	1 661
200 a menos de 500	52	15 751	41	12 771	-	-	3	1 020	-	-	8	1 960
500 a menos de 1 000	30	19 199	22	14 079	2	1 000	2	1 050	-	-	4	3 070
1 000 a menos de 10 000	42	109 735	18	55 625	4	11 400	10	22 810	-	-	9	18 900
1 000 a menos de 2 000	23	28 125	8	9 925	3	3 400	5	5 800	-	-	6	8 000
2 000 a menos de 5 000	12	36 150	6	18 500	-	-	3	6 750	-	-	3	10 900
5 000 a menos de 10 000	7	45 460	4	27 200	1	8 000	2	10 260	-	-	-	-
10 000 e mais	15	530 196	4	246 696	4	90 000	6	173 500	-	-	1	20 000
10 000 a menos de 100 000	14	430 196	3	146 696	4	90 000	6	173 500	-	-	1	20 000
100 000 e mais	1	100 000	1	100 000	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de área	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Inclusive os estabelecimentos em imóvel de propriedade não declarada

4 MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DA ÁREA, SEGUNDO A PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA

Nº de ordem	PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA	MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO									
		Totais*		Agricultura						Agropecuária	
				Total		Em grande escala		Em pequena escala		Total	
		Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
1	TOTAIS	530	693 775	204	19 699	14	9 226	160	10 473	60	2 836
	<i>Propriedade do imóvel</i>										
2	Individual	299	343 154	97	13 351	10	7 395	87	5 956	30	2 022
3	Condomínio e sociedade de pessoas . .	13	102 740	2	160	-	-	2	160	-	-
4	Sociedade anônima, cooperativa e outras	25	198 436	5	506	1	450	4	56	1	270
5	Instituição pia e religiosa	1	70	-	-	-	-	-	-	1	70
6	Entidade pública	191	48 375	99	4 682	2	381	97	4 301	28	474
7	Sem declaração de propriedade	1	1 000	1	1 000	1	1 000	-	-	-	-
	<i>Grupos de área (ha)</i>										
8	Menos de 10	114	508	90	373	-	-	90	373	21	110
9	Menos de 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	1 a menos de 2	2	3	2	3	-	-	2	3	-	-
11	2 a menos de 5	67	217	59	186	-	-	59	186	8	31
12	5 a menos de 10	45	288	29	184	-	-	29	184	13	79
13	10 a menos de 100	190	6 360	71	1 674	2	95	69	1 579	33	931
14	10 a menos de 20	81	1 118	46	608	-	-	46	608	17	254
15	20 a menos de 50	57	1 651	15	398	1	25	14	373	8	185
16	50 a menos de 100	52	3 591	10	668	1	70	9	598	8	492
17	100 a menos de 1 000	169	46 976	38	8 127	9	2 406	29	5 721	5	795
18	100 a menos de 200	87	12 026	26	3 576	4	526	22	3 050	4	525
19	200 a menos de 500	52	15 751	9	2 781	4	1 210	5	1 571	1	270
20	500 a menos de 1 000	30	19 199	3	1 770	1	670	2	1 100	-	-
21	1 000 a menos de 10 000	42	109 735	5	9 525	3	6 725	2	2 800	1	1 000
22	1 000 a menos de 2 000	23	28 125	4	5 525	2	2 725	2	2 800	1	1 000
23	2 000 a menos de 5 000	12	36 150	1	4 000	1	4 000	-	-	-	-
24	5 000 a menos de 10 000	7	45 460	-	-	-	-	-	-	-	-
25	10 000 e mais	15	530 196	-	-	-	-	-	-	-	-
26	10 000 a menos de 100 000	14	430 196	-	-	-	-	-	-	-	-
27	100 000 e mais	1	100 000	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Sem declaração de área	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Inclusive os estabelecimentos sem declaração da modalidade de exploração

6 ESTABELECIMENTOS DISTRIBUÍDOS POR GRUPOS DE ÁREA DA COLHEITA, SEGUNDO A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, O EMPRÊGO DE FÔRÇA E GRUPOS DE ÁREA

PROPRIEDADE DO IMÓVEL, CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, EMPRÊGO DE FÔRÇA E GRUPOS DE ÁREA	ESTA- BELECI- MENTOS	ESTABELECIMENTOS POR GRUPOS DE ÁREA DA COLHEITA											
		Total*	De menos de 1 ha	De 1 a menos de 2 ha	De 2 a menos de 5 ha	De 5 a menos de 10 ha	De 10 a menos de 20 ha	De 20 a menos de 50 ha	De 50 a menos de 100 ha	De 100 a menos de 200 ha	De 200 a menos de 500 ha	De 500 a menos de 1 000 ha	De 1 000 ha e mais
TOTAIS	530	341	4	42	154	76	24	14	-	-	-	-	-
<i>Propriedade do imóvel</i>													
Individual	299	177	2	30	51	51	15	10	-	-	-	-	-
Condomínio e sociedade de pessoas	13	9	-	1	4	2	1	-	-	-	-	-	-
Sociedade anônima, cooperativa e outras	25	12	-	-	7	1	3	1	-	-	-	-	-
Instituição pia e religiosa	1	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
Entidade pública	191	141	2	11	92	22	4	2	-	-	-	-	-
Sem declaração de propriedade	1	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
<i>Condição legal das terras</i>													
Próprias	297	169	1	25	46	51	18	12	-	-	-	-	-
Arrendadas	34	20	-	4	6	2	2	1	-	-	-	-	-
Ocupadas	199	152	3	13	102	23	4	1	-	-	-	-	-
Condição mista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Emprêgo de força nos trabalhos agrícolas</i>													
Animal	3	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Mecânica	1	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Animal e mecânica	2	2	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
Sem emprêgo de força	524	337	4	42	153	75	24	13	-	-	-	-	-
<i>Grupos de área (ha)</i>													
Menos de 10	114	112	1	9	89	13	-	-	-	-	-	-	-
Menos de 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 a menos de 2	2	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 a menos de 5	67	67	1	3	63	-	-	-	-	-	-	-	-
5 a menos de 10	45	43	-	4	26	13	-	-	-	-	-	-	-
10 a menos de 100	190	117	1	10	34	54	9	2	-	-	-	-	-
10 a menos de 20	81	65	-	4	19	39	3	-	-	-	-	-	-
20 a menos de 50	57	31	-	3	9	11	4	1	-	-	-	-	-
50 a menos de 100	52	21	1	3	6	4	2	1	-	-	-	-	-
100 a menos de 1 000	169	84	2	18	24	5	7	9	-	-	-	-	-
100 a menos de 200	87	47	-	10	17	3	5	4	-	-	-	-	-
200 a menos de 500	52	22	2	5	4	2	-	4	-	-	-	-	-
500 a menos de 1 000	30	15	-	3	3	-	2	1	-	-	-	-	-
1 000 a menos de 10 000	42	21	-	4	5	2	6	3	-	-	-	-	-
1 000 a menos de 2 000	23	14	-	1	5	2	4	2	-	-	-	-	-
2 000 a menos de 5 000	12	5	-	1	-	-	2	1	-	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000	7	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais	15	7	-	1	2	2	2	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000	14	6	-	-	2	2	2	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais	1	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de área	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Inclusive os estabelecimentos sem declaração de área da colheita obtida

7 ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DAS TERRAS PRÓPRIAS E DE TERCEIROS,
SEGUNDO A MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO E GRUPOS DE ÁREA

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS	ÁREA (ha)		
		Total	Terras próprias	Terras de terceiros
TOTAIS	530	693 775	546 080	147 695
<i>Modalidade de exploração</i>				
Agricultura	204	19 699	14 272	5 427
Em grande escala	14	9 226	7 776	1 450
Em pequena escala	190	10 473	6 496	3 977
Agropecuária	60	2 836	2 294	542
Em grande escala	-	-	-	-
Em pequena escala	60	2 836	2 294	542
Pecuária	13	1 107	747	360
Em grande escala	7	377	107	270
Em pequena escala	6	730	640	90
Invernadas e campos de engorda	1	2 250	-	2 250
Outra modalidade de exploração	252	667 883	528 767	139 116
Sem indicação de modalidade	-	-	-	-
<i>Grupos de área (ha)</i>				
Menos de 10	114	508	115	393
Menos de 1	-	-	-	-
1 a menos de 2	2	3	-	3
2 a menos de 5	67	217	2	215
5 a menos de 10	45	288	113	175
10 a menos de 100	190	6 360	3 955	2 405
10 a menos de 20	81	1 118	775	343
20 a menos de 50	57	1 651	995	656
50 a menos de 100	52	3 591	2 185	1 406
100 a menos de 1 000	169	46 976	36 729	10 247
100 a menos de 200	87	12 026	9 849	2 177
200 a menos de 500	52	15 751	11 701	4 050
500 a menos de 1 000	30	19 199	15 179	4 020
1 000 a menos de 10 000	42	109 735	65 085	44 650
1 000 a menos de 2 000	23	28 125	12 125	16 000
2 000 a menos de 5 000	12	36 150	18 500	17 650
5 000 a menos de 10 000	7	45 460	34 460	11 000
10 000 e mais	15	530 196	440 196	90 000
10 000 a menos de 100 000	14	430 196	340 196	90 000
100 000 e mais	1	100 000	100 000	-
Sem declaração de área	-	-	-	-

8. ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS DISTRIBUÍDA PELA UTILIZAÇÃO, SEGUNDO A MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, PROPRIEDADE DO IMÓVEL, CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS	ÁREA (ha)							Terras incultas
		Total*	Lavouras		Pastagens		Matas		
			Permanentes	Temporárias	Naturais	Artificiais	Naturais	Reflorestadas	
TOTAIS	530	693 775	577	3 690	2 533	432	647 383	123	31 511
<i>Modalidade de exploração</i>									
Agricultura	204	19 699	303	2 320	262	94	15 331	25	719
Em grande escala	14	9 226	55	559	52	52	8 097	10	219
Em pequena escala	190	10 473	248	1 761	210	42	7 234	15	500
Agropecuária	60	2 836	45	336	126	41	1 949	15	165
Em grande escala	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Em pequena escala	60	2 836	45	336	126	41	1 949	15	165
Pecuária	13	1 107	10	43	101	48	670	-	126
Em grande escala	7	377	4	28	3	14	300	-	19
Em pequena escala	6	730	6	15	98	34	370	-	107
Invernadas e campos de engorda	1	2 250	-	-	50	-	2 200	-	-
Outra modalidade de exploração	252	667 883	219	991	1 994	249	627 233	83	30 501
Sem indicação de modalidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Propriedade do imóvel</i>									
Individual	299	343 154	353	2 479	911	156	325 369	37	9 871
Condomínio e sociedade de pessoas	13	102 740	21	229	70	28	96 496	-	5 306
Sociedade anônima, cooperativa e outras	25	198 436	25	141	1 350	122	181 144	-	14 192
Instituição pia e religiosa	1	70	1	16	3	-	31	-	12
Entidade pública	191	48 375	173	807	199	116	43 387	86	2 123
Sem declaração de propriedade	1	1 000	4	18	-	10	956	-	7
<i>Condição legal das terras</i>									
Próprias	297	546 080	440	2 823	2 146	309	507 574	47	27 035
Arrendadas	34	102 317	28	236	268	83	98 919	-	2 404
Ocupadas	199	45 378	109	631	119	40	40 890	76	2 072
Condição mista	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Grupos de área (ha)</i>									
Menos de 10	114	508	36	337	6	2	83	-	29
Menos de 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 a menos de 2	2	3	-	3	-	-	-	-	-
2 a menos de 5	67	217	10	184	1	1	14	-	2
5 a menos de 10	45	288	26	150	5	1	69	-	77
10 a menos de 100	190	6 360	111	839	102	65	4 567	23	469
10 a menos de 20	81	1 118	47	316	8	24	551	2	143
20 a menos de 50	57	1 651	32	199	13	19	1 088	16	184
50 a menos de 100	52	3 591	32	324	81	22	2 928	5	142
100 a menos de 1 000	169	46 976	342	2 073	618	156	40 459	100	1 416
100 a menos de 200	87	12 026	89	936	162	33	9 839	30	461
200 a menos de 500	52	15 751	48	570	297	83	13 323	60	640
500 a menos de 1 000	30	19 199	205	567	159	40	17 297	10	315
1 000 a menos de 10 000	42	109 735	65	357	571	136	105 854	-	2 097
1 000 a menos de 2 000	23	28 125	47	256	280	67	26 742	-	456
2 000 a menos de 5 000	12	36 150	14	77	161	32	35 429	-	299
5 000 a menos de 10 000	7	45 460	4	24	130	37	43 683	-	1 342
10 000 e mais	15	530 196	23	84	1 236	73	496 420	-	27 500
10 000 a menos de 100 000	14	430 196	20	77	1 196	73	406 470	-	19 500
100 000 e mais	1	100 000	3	7	40	-	89 950	-	8 000
Sem declaração de área	-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Inclusive terras improdutivas

10 PARCEIROS OCUPADOS NOS ESTABELECIMENTOS, DISTRIBUÍDOS POR SEXO E RESIDÊNCIA,
SEGUNDO A MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL,
A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, PROPRIEDADE DO IMÓVEL, CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA	PARCEIROS*														
	Totais			Residentes no estabelecimento						Não residentes no estabelecimento					
	Total	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens		Mulheres		Estabelecimentos com declaração	Homens		Mulheres			
					Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais		Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais		
TOTAIS	376	369	7	41	289	287	5	3	11	80	80	2	2		
<i>Modalidade de exploração</i>															
Agricultura	250	250	-	25	185	185	-	-	6	65	65	-	-		
Em grande escala	62	62	-	4	44	44	-	-	2	18	18	-	-		
Em pequena escala	188	188	-	21	141	141	-	-	4	47	47	-	-		
Agropecuária	28	23	5	7	23	21	5	3	-	-	-	-	-		
Em grande escala	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Em pequena escala	28	23	5	7	23	21	5	3	-	-	-	-	-		
Pecuária	1	1	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-		
Em grande escala	1	1	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-		
Em pequena escala	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Invernadas e campos de engorda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Outra modalidade de exploração	97	95	2	8	80	80	-	-	5	15	15	2	2		
Sem indicação de modalidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<i>Propriedade do imóvel</i>															
Individual	323	321	2	33	250	250	-	-	10	71	71	2	2		
Condomínio e sociedade de pessoas	30	30	-	2	30	30	-	-	-	-	-	-	-		
Sociedade anônima, cooperativa e outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Instituição pia e religiosa	2	2	-	1	2	2	-	-	-	-	-	-	-		
Entidade pública	21	16	5	5	7	5	5	3	1	9	9	-	-		
Sem declaração de propriedade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<i>Condição legal das terras</i>															
Próprias	334	332	2	31	258	258	-	-	8	74	74	2	2		
Arrendadas	30	30	-	5	24	24	-	-	3	6	6	-	-		
Ocupadas	12	7	5	5	7	5	5	3	-	-	-	-	-		
Condição mista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<i>Grupos de área (ha)</i>															
Menos de 10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Menos de 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
1 a menos de 2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
2 a menos de 5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
5 a menos de 10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
10 a menos de 100	50	45	5	15	40	38	5	3	2	5	5	-	-		
10 a menos de 20	3	3	-	1	1	1	-	-	1	2	2	-	-		
20 a menos de 50	12	7	5	5	7	5	5	3	-	-	-	-	-		
50 a menos de 100	35	35	-	9	32	32	-	-	1	3	3	-	-		
100 a menos de 1 000	300	298	2	25	232	232	-	-	8	66	66	2	2		
100 a menos de 200	168	168	-	16	134	134	-	-	4	34	34	-	-		
200 a menos de 500	66	64	2	5	32	32	-	-	4	32	32	2	2		
500 a menos de 1 000	66	66	-	4	66	66	-	-	-	-	-	-	-		
1 000 a menos de 10 000	26	26	-	1	17	17	-	-	1	9	9	-	-		
1 000 a menos de 2 000	17	17	-	1	17	17	-	-	-	-	-	-	-		
2 000 a menos de 5 000	9	9	-	-	-	-	-	-	1	9	9	-	-		
5 000 a menos de 10 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
10 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
10 000 a menos de 100 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
100 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Sem declaração de área	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		

* Inclusive o pessoal que trabalha por conta dos parceiros

11 VALOR DOS ESTABELECIMENTOS DISTRIBUÍDO PELA NATUREZA DOS BENS,
SEGUNDO A MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL,
A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, PROPRIEDADE DO IMÓVEL, CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA	VALOR (C:§ 1 000)								
	Estabelecimentos com declaração	Total	Bens imóveis			Outros bens			
			Total	Terras	Construções	Total	Veículos e animais de trabalho	Máquinas e instrumentos agrários	Outras máquinas
TOTAIS	528	45 310	38 216	28 292	9 924	7 094	4 304	1 224	1 566
<i>Modalidade de exploração</i>									
Agricultura	204	8 637	6 798	4 261	2 537	1 839	571	536	732
Em grande escala	14	2 455	1 410	810	600	1 045	386	221	438
Em pequena escala	190	6 182	5 388	3 451	1 937	794	185	315	294
Agropecuária	59	3 061	2 320	1 357	963	741	239	303	199
Em grande escala	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Em pequena escala	59	3 061	2 320	1 357	963	741	239	303	199
Pecuária	13	860	748	574	174	112	50	21	41
Em grande escala	7	462	389	291	98	73	40	19	14
Em pequena escala	6	398	359	283	76	39	10	2	27
Invernadas e campos de engorda	1	300	250	200	50	50	50	-	-
Outra modalidade de exploração	251	32 452	28 100	21 900	6 200	4 352	3 394	364	594
Sem indicação de modalidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Propriedade do imóvel</i>									
Individual	299	24 057	21 700	17 083	4 617	2 357	1 431	378	548
Condomínio e sociedade de pessoas	13	3 047	2 653	2 045	608	394	320	29	45
Sociedade anônima, cooperativa e outras	25	7 280	5 205	3 744	1 461	2 075	1 603	113	359
Instituição pia e religiosa	1	55	50	25	25	5	-	2	3
Entidade pública	189	10 790	8 527	5 325	3 202	2 263	950	702	611
Sem declaração de propriedade	1	81	81	70	11	-	-	-	-
<i>Condição legal das terras</i>									
Próprias	296	33 089	27 482	20 190	7 292	5 607	3 219	966	1 422
Arrendadas	34	5 905	5 083	3 910	1 173	822	671	69	82
Ocupadas	198	6 316	5 651	4 192	1 459	665	414	189	62
Condição mista	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Grupos de área (ha)</i>									
Menos de 10	114	1 668	1 343	894	449	325	140	135	50
Menos de 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 a menos de 2	2	20	18	9	9	2	-	2	-
2 a menos de 5	67	799	668	448	220	131	65	62	4
5 a menos de 10	45	849	657	437	220	192	75	71	46
10 a menos de 100	189	5 417	4 637	3 515	1 122	780	251	248	281
10 a menos de 20	81	1 639	1 342	1 026	316	297	60	103	134
20 a menos de 50	57	2 148	1 814	1 359	455	334	155	114	65
50 a menos de 100	51	1 630	1 481	1 130	351	149	36	31	82
100 a menos de 1 000	168	18 917	16 257	11 502	4 755	2 660	1 216	698	746
100 a menos de 200	86	7 439	5 828	4 037	1 791	1 611	515	503	593
200 a menos de 500	52	6 400	5 797	4 585	1 212	603	480	57	66
500 a menos de 1 000	30	5 078	4 632	2 880	1 752	446	221	138	87
1 000 a menos de 10 000	42	12 240	10 473	7 881	2 592	1 767	1 559	47	161
1 000 a menos de 2 000	23	3 849	3 392	2 321	1 071	457	394	17	46
2 000 a menos de 5 000	12	5 180	4 665	3 840	825	515	475	25	15
5 000 a menos de 10 000	7	3 211	2 416	1 720	696	795	690	5	100
10 000 e mais	15	7 068	5 506	4 500	1 006	1 562	1 138	96	328
10 000 a menos de 100 000	14	5 933	4 456	3 500	956	1 477	1 058	91	328
100 000 e mais	1	1 135	1 050	1 000	50	85	80	5	-
Sem declaração de área	-	-	-	-	-	-	-	-	-

15 ANIMAIS DE TRABALHO E DE SELA EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA	ESTABE- LIMENTOS	ANIMAIS DE TRABALHO E DE SELA				
		Estabelecimentos com declaração	Bois	Cavalos	Éguas	Burros, mulas e jumentos
TOTAIS	530	160	78	111	12	575
<i>Modalidade de exploração</i>						
Agricultura	204	60	42	42	1	21
Em grande escala	14	4	7	-	-	11
Em pequena escala	190	56	35	42	1	10
Agropecuária	60	29	24	33	6	10
Em grande escala	-	-	-	-	-	-
Em pequena escala	60	29	24	33	6	10
Pecuária	13	6	-	14	5	4
Em grande escala	7	3	-	10	4	4
Em pequena escala	6	3	-	4	1	-
Invernadas e campos de engorda	1	1	-	-	-	8
Outra modalidade de exploração	252	64	12	22	-	532
Sem indicação de modalidade	-	-	-	-	-	-
<i>Propriedade do imóvel</i>						
Individual	299	55	16	40	3	175
Condomínio e sociedade de pessoas	13	7	3	4	-	52
Sociedade anônima, cooperativa e outras	25	20	-	2	-	290
Instituição pia e religiosa	1	-	-	-	-	-
Entidade pública	191	78	59	65	9	58
Sem declaração de propriedade	1	-	-	-	-	-
<i>Grupos de área (ha)</i>						
Menos de 10	114	40	23	37	1	-
Menos de 1	-	-	-	-	-	-
1 a menos de 2	2	-	-	-	-	-
2 a menos de 5	67	22	11	20	1	-
5 a menos de 10	45	18	12	17	-	-
10 a menos de 100	190	49	26	54	11	29
10 a menos de 20	81	26	12	23	-	10
20 a menos de 50	57	13	6	18	7	14
50 a menos de 100	52	10	8	13	4	5
100 a menos de 1 000	169	35	29	7	-	102
100 a menos de 200	87	8	5	5	-	22
200 a menos de 500	52	15	6	2	-	54
500 a menos de 1 000	30	12	18	-	-	26
1 000 a menos de 10 000	42	24	-	11	-	257
1 000 a menos de 2 000	23	12	-	9	-	74
2 000 a menos de 5 000	12	7	-	2	-	72
5 000 a menos de 10 000	7	5	-	-	-	111
10 000 e mais	15	12	-	2	-	187
10 000 a menos de 100 000	14	11	-	2	-	177
100 000 e mais	1	1	-	-	-	10
Sem declaração de área	-	-	-	-	-	-

16. BOVINOS EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA	BOVINOS*								
	Estabele- cimentos com declaração	Total	Bezerros			Vacas	Touros	Novilhas	Bois e garrotes
			De menos de 1 ano	De 1 a 2 anos					
				Fêmeas	Machos				
TOTAIS	91	2 052	365	228	204	693	89	262	211
<i>Modalidade de exploração</i>									
Agricultura	11	68	16	10	8	16	4	8	6
Em grande escala	1	15	4	2	2	4	1	2	-
Em pequena escala	10	53	12	8	6	12	3	6	6
Agropecuária	36	893	165	112	98	273	47	113	85
Em grande escala	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Em pequena escala	36	893	165	112	98	273	47	113	85
Pecuária	10	511	100	41	41	227	13	52	37
Em grande escala	4	348	63	26	27	163	10	33	26
Em pequena escala	6	163	37	15	14	64	3	19	11
Invernadas e campos de engorda	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outra modalidade de exploração	34	580	84	65	57	177	25	89	83
Sem indicação de modalidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Propriedade do imóvel</i>									
Individual	40	1 200	215	125	114	450	41	153	102
Condomínio e sociedade de pessoas	3	35	-	7	4	13	2	4	5
Sociedade anônima, cooperativa e outras	10	146	18	18	18	37	6	20	29
Instituição pia e religiosa	1	7	1	-	-	3	-	2	1
Entidade pública	37	664	131	78	68	190	40	83	74
Sem declaração de propriedade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Grupos de área (ha)</i>									
Menos de 10	17	173	34	17	18	48	16	19	21
Menos de 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 a menos de 2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 a menos de 5	10	99	16	9	10	27	10	10	17
5 a menos de 10	7	74	18	8	8	21	6	9	4
10 a menos de 100	35	1 077	215	123	106	367	39	135	92
10 a menos de 20	14	532	108	46	44	233	13	53	35
20 a menos de 50	13	360	68	53	44	77	23	55	40
50 a menos de 100	8	185	39	24	18	57	3	27	17
100 a menos de 1 000	27	522	76	55	51	204	23	67	46
100 a menos de 200	13	370	48	39	40	143	17	49	34
200 a menos de 500	8	85	17	9	5	37	3	9	5
500 a menos de 1 000	6	67	11	7	6	24	3	9	7
1 000 a menos de 10 000	8	175	32	17	17	48	6	26	29
1 000 a menos de 2 000	3	36	7	4	1	13	2	4	5
2 000 a menos de 5 000	3	105	21	11	14	26	3	16	14
5 000 a menos de 10 000	2	34	4	2	2	9	1	6	10
10 000 e mais	4	105	8	16	12	26	5	15	23
10 000 a menos de 100 000	4	105	8	16	12	26	5	15	23
100 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de área	-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Excluídos os animais de trabalho e de sela, e os animais arrolados fora dos estabelecimentos, que aparecem discriminados, respectivamente, nos quadros 15 e 51.

17. EQUÍNOS, ASININOS E MUARES EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA	EQUÍNOS*							ASININOS*		MUARES*	
	Estabelecimentos com de- claração	Total	De menos de 3 anos		Éguas	Gara- nhões	Cavalos	Estabele- cimentos com de- claração	Número de cabeças	Estabele- cimentos com de- claração	Número de cabeças
			Potrancas	Potros							
TOTAIS ..	20	131	18	24	41	16	32	1	1	4	10
<i>Modalidade de exploração</i>											
Agricultura	2	7	-	2	2	1	2	1	1	1	3
Em grande escala	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Em pequena escala	2	7	-	2	2	1	2	1	1	1	3
Agropecuária . . .	5	31	5	8	9	5	4	-	-	-	-
Em grande escala	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Em pequena escala . . .	5	31	5	8	9	5	4	-	-	-	-
Pecuária	4	39	10	7	8	4	10	-	-	1	5
Em grande escala	2	29	7	7	5	2	8	-	-	1	5
Em pequena escala	2	10	3	-	3	2	2	-	-	-	-
Invernadas e campos de engorda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outra modalidade de exploração ..	9	54	3	7	22	6	16	-	-	2	2
Sem indicação de modalidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Propriedade do imóvel</i>											
Individual	14	94	10	16	32	11	25	1	1	2	8
Condomínio e sociedade de pessoas .	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedade anônima, cooperativa e outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Instituição pia e religiosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidade pública	6	37	8	8	9	5	7	-	-	1	1
Sem declaração de propriedade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Grupos de área (ha)</i>											
Menos de 10	3	14	1	3	5	3	2	-	-	-	-
Menos de 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 a menos de 2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 a menos de 5	1	2	-	-	1	1	-	-	-	-	-
5 a menos de 10	2	12	1	3	4	2	2	-	-	-	-
10 a menos de 100	6	60	14	14	14	6	12	-	-	1	5
10 a menos de 20	1	13	2	2	3	1	5	-	-	1	5
20 a menos de 50	2	27	7	9	4	2	5	-	-	-	-
50 a menos de 100	3	20	5	3	7	3	2	-	-	-	-
100 a menos de 1 000	8	48	3	7	19	6	13	1	1	2	4
100 a menos de 200	4	25	2	2	10	3	8	1	1	1	3
200 a menos de 500	1	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-
500 a menos de 1 000	3	22	1	5	9	2	5	-	-	1	1
1 000 a menos de 10 000	3	9	-	-	3	1	5	-	-	1	1
1 000 a menos de 2 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 000 a menos de 5 000	2	8	-	-	3	1	4	-	-	1	1
5 000 a menos de 10 000	1	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
10 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de área	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Excluídos os animais de trabalho e de sela, e os animais arrolados fora dos estabelecimentos, que aparecem discriminados, respectivamente, nos quadros 15 e 51

19. SUÍNOS EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO,
A PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA	ESTABE- LIMENTOS	SUÍNOS*					
		Estabeleci- mentos com declaração	Total	De menos de 6 meses	Fêmeas destinadas à reprodução	Varrões	De engorda
TOTAIS	530	161	3 166	1 574	854	202	536
<i>Modalidade de exploração</i>							
Agricultura	204	65	760	373	170	68	149
Em grande escala	14	2	94	54	28	2	10
Em pequena escala	190	63	666	319	142	66	139
Agropecuária	60	56	1 511	782	399	87	243
Em grande escala	-	-	-	-	-	-	-
Em pequena escala	60	56	1 511	782	399	87	243
Pecuária	13	7	339	145	133	13	48
Em grande escala	7	6	311	130	123	13	45
Em pequena escala	6	1	28	15	10	-	3
Invernadas e campos de engorda	1	-	-	-	-	-	-
Outra modalidade de exploração	252	33	556	274	152	34	96
Sem indicação de modalidade	-	-	-	-	-	-	-
<i>Propriedade do imóvel</i>							
Individual	299	61	1 513	763	442	78	230
Condomínio e sociedade de pessoas	13	5	73	48	16	5	4
Sociedade anônima, cooperativa e outras	25	9	186	99	58	10	19
Instituição pia e religiosa	1	1	67	50	10	2	5
Entidade pública	191	85	1 327	614	328	107	278
Sem declaração de propriedade	1	-	-	-	-	-	-
<i>Grupos de área (ha)</i>							
Menos de 10	114	65	936	456	230	81	169
Menos de 1	-	-	-	-	-	-	-
1 a menos de 2	2	-	-	-	-	-	-
2 a menos de 5	67	40	504	232	118	49	105
5 a menos de 10	45	25	432	224	112	32	64
10 a menos de 100	190	60	1 476	732	412	78	254
10 a menos de 20	81	32	622	313	189	33	87
20 a menos de 50	57	18	541	266	147	28	100
50 a menos de 100	52	10	313	153	76	17	67
100 a menos de 1 000	169	22	521	270	143	27	81
100 a menos de 200	87	9	259	135	62	15	47
200 a menos de 500	52	8	198	103	71	7	17
500 a menos de 1 000	30	5	64	32	10	5	17
1 000 a menos de 10 000	42	10	148	59	52	12	25
1 000 a menos de 2 000	23	6	109	45	43	8	13
2 000 a menos de 5 000	12	3	25	7	6	2	10
5 000 a menos de 10 000	7	1	14	7	3	2	2
10 000 e mais	15	4	85	57	17	4	7
10 000 a menos de 100 000	14	4	85	57	17	4	7
100 000 e mais	1	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de área	-	-	-	-	-	-	-

20. AVES E COLMEIAS EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS	AVES*						COLMEIAS	
		Estabelecimentos com declaração	Total	Galinhas	Patos e marrecos	Gansos	Perus	Estabelecimentos com declaração	Número
TOTAIS	530	345	41 587	38 202	3 361	-	24	1	1
<i>Modalidade de exploração</i>									
Agricultura	204	186	21 649	19 925	1 722	-	2	1	1
Em grande escala	14	13	2 244	2 118	126	-	-	1	1
Em pequena escala	190	173	19 405	17 807	1 596	-	2	-	-
Agropecuária	60	59	8 487	7 610	855	-	22	-	-
Em grande escala	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Em pequena escala	60	59	8 487	7 610	855	-	22	-	-
Pecuária	13	10	1 071	964	107	-	-	-	-
Em grande escala	7	7	758	694	64	-	-	-	-
Em pequena escala	6	3	313	270	43	-	-	-	-
Invernadas e campos de engorda	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Outra modalidade de exploração	252	90	10 380	9 703	677	-	-	-	-
Sem indicação de modalidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Propriedade do imóvel</i>									
Individual	299	181	23 134	21 421	1 713	-	-	-	-
Condomínio e sociedade de pessoas	13	10	1 424	1 360	64	-	-	-	-
Sociedade anônima, cooperativa e outras	25	18	1 708	1 617	91	-	-	1	1
Instituição pia e religiosa	1	1	133	95	38	-	-	-	-
Entidade pública	191	134	15 143	13 664	1 455	-	24	-	-
Sem declaração de propriedade	1	1	45	45	-	-	-	-	-
<i>Grupos de área (ha)</i>									
Menos de 10	114	107	11 258	9 961	1 287	-	10	-	-
Menos de 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 a menos de 2	2	2	160	160	-	-	-	-	-
2 a menos de 5	67	66	7 288	6 456	832	-	-	-	-
5 a menos de 10	45	39	3 810	3 345	455	-	10	-	-
10 a menos de 100	190	114	12 268	11 212	1 042	-	14	-	-
10 a menos de 20	81	63	6 732	6 248	472	-	12	-	-
20 a menos de 50	57	29	2 477	2 216	261	-	-	-	-
50 a menos de 100	52	22	3 059	2 748	309	-	2	-	-
100 a menos de 1 000	169	87	13 853	13 075	778	-	-	1	1
100 a menos de 200	87	50	7 772	7 311	461	-	-	-	-
200 a menos de 500	52	23	2 946	2 726	220	-	-	1	1
500 a menos de 1 000	30	14	3 135	3 038	97	-	-	-	-
1 000 a menos de 10 000	42	27	3 416	3 248	168	-	-	-	-
1 000 a menos de 2 000	23	17	1 914	1 762	152	-	-	-	-
2 000 a menos de 5 000	12	6	1 009	1 001	8	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000	7	4	493	485	8	-	-	-	-
10 000 e mais	15	10	792	706	86	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000	14	9	672	606	66	-	-	-	-
100 000 e mais	1	1	120	100	20	-	-	-	-
Sem declaração de área	-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Exclusive as aves de menos de 2 meses

CENSO AGRÍCOLA

Zona Fisiográfica
Municipios

21. PROPRIEDADE DO IMÓVEL, COM INDICAÇÃO DA ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A ZONA FISIOGRAFICA E OS MUNICIPIOS

ZONA FISIOGRAFICA E MUNICIPIOS	PROPRIEDADE DO IMÓVEL											
	Total*		Individual		Condomínio e sociedade de pessoas		Sociedade anônima, cooperativa e outras		Instituição pia e religiosa		Entidade pública	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
TERRITÓRIO	530	693 775	299	343 154	13	102 740	25	198 436	1	70	191	48 375
<i>Zona do Alto Madeira</i>	530	693 775	299	343 154	13	102 740	25	198 436	1	70	191	48 375
Guajará-Mirim	280	56 242	121	32 205	-	-	-	-	-	-	158	23 037
PÓRTO VELHO	250	637 533	178	310 949	13	102 740	25	198 436	1	70	33	25 338

* Inclusive os estabelecimentos em imóvel de propriedade não declarada

22. CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL PELOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DA ÁREA, SEGUNDO A ZONA FISIOGRAFICA E OS MUNICIPIOS

ZONA FISIOGRAFICA E MUNICIPIOS	CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL									
	Total		Proprietário		Arrendatário		Ocupante		Administrador	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
TERRITÓRIO	530	693 775	254	244 209	33	96 317	199	45 378	44	307 871
<i>Zona do Alto Madeira</i>	530	693 775	254	244 209	33	96 317	199	45 378	44	307 871
Guajará-Mirim	280	56 242	114	28 117	-	-	158	23 916	8	4 209
PÓRTO VELHO	250	637 533	140	216 092	33	96 317	41	21 462	36	303 662

23. CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DA ÁREA, SEGUNDO A ZONA FISIOGRAFICA E OS MUNICIPIOS

ZONA FISIOGRAFICA E MUNICIPIOS	CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS											
	Próprias		Arrendadas		Ocupadas		Condição mista					
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Próprias e arrendadas		Próprias e ocupadas		Arrendadas e ocupadas	
							Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
TERRITÓRIO	297	546 080	34	102 317	199	45 378	-	-	-	-	-	-
<i>Zona do Alto Madeira</i>	297	546 080	34	102 317	199	45 378	-	-	-	-	-	-
Guajará-Mirim	122	32 326	-	-	158	23 916	-	-	-	-	-	-
PÓRTO VELHO	175	513 754	34	102 317	41	21 462	-	-	-	-	-	-

24. MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DA ÁREA, SEGUNDO A ZONA FISIAGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

N° de ordem	ZONA FISIAGRÁFICA E MUNICÍPIOS	MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO									
		Totais*		Agricultura						Agropecuária	
				Total		Em grande escala		Em pequena escala		Total	
		Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
1	TERRITÓRIO	530	693 775	204	19 699	14	9 226	190	10 473	60	2 836
2	<i>Zona do Alto Madeira</i>	530	693 775	204	19 699	14	9 226	190	10 473	60	2 836
3	Guajará-Mirim	280	56 242	92	7 826	6	2 291	86	5 535	26	272
4	PÓRTO VELHO	250	637 533	112	11 873	8	6 935	104	4 938	34	2 564

* Inclusive os estabelecimentos sem declaração da modalidade de exploração

25. ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS DISTRIBUÍDA POR GRUPOS DE ÁREA, SEGUNDO A ZONA FISIAGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

N° de ordem	ZONA FISIAGRÁFICA E MUNICÍPIOS	GRUPOS DE ÁREA							
		Totais		Menos de 100 ha					
				Total		Menos de 1		1 a menos de 2	
		Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área
1	TERRITÓRIO	530	693 775	304	6 868	-	-	2	3
2	<i>Zona do Alto Madeira</i>	530	693 775	304	6 868	-	-	2	3
3	Guajará-Mirim	280	56 242	174	3 949	-	-	2	3
4	PÓRTO VELHO	250	637 533	130	2 919	-	-	-	-

25. ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS DISTRIBUÍDA POR GRUPOS DE ÁREA, SEGUNDO A ZONA FISIAGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

N° de ordem	ZONA FISIAGRÁFICA E MUNICÍPIOS	GRUPOS DE ÁREA							
		100 ha e mais							
		Total		100 a menos de 200		200 a menos de 500		500 a menos de 1 000	
		Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área
1	TERRITÓRIO	226	686 907	87	12 026	52	15 751	30	19 199
2	<i>Zona do Alto Madeira</i>	226	686 907	87	12 026	52	15 751	30	19 199
3	Guajará-Mirim	106	52 293	47	6 629	30	9 135	17	11 429
4	PÓRTO VELHO	120	634 614	40	5 397	22	6 616	13	7 770

24. MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DA ÁREA, SEGUNDO A ZONA FISIAGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO														Nº de ordem
Agropecuária				Pecuária						Invernadas e campos de engorda		Outra modalidade de exploração		
Em grande escala		Em pequena escala		Total		Em grande escala		Em pequena escala		Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	
Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)					
-	-	60	2 836	13	1 107	7	377	6	730	1	2 250	252	667 883	1
-	-	60	2 836	13	1 107	7	377	6	730	1	2 250	252	667 883	2
-	-	26	272	6	600	2	60	4	540	-	-	156	47 544	3
-	-	34	2 564	7	507	5	317	2	190	1	2 250	96	620 339	4

25. ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS DISTRIBUÍDA POR GRUPOS DE ÁREA, SEGUNDO A ZONA FISIAGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

(CONTINUA)

GRUPOS DE ÁREA										Nº de ordem
Menos de 100 ha										
2 a menos de 5		5 a menos de 10		10 a menos de 20		20 a menos de 50		50 a menos de 100		
Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	
67	217	45	288	81	1 118	57	1 651	52	3 591	1
67	217	45	288	81	1 118	57	1 651	52	3 591	2
60	191	19	108	27	349	33	947	33	2 351	3
7	26	26	180	54	769	24	704	19	1 240	4

25. ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS DISTRIBUÍDA POR GRUPOS DE ÁREA, SEGUNDO A ZONA FISIAGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

(CONCLUSÃO)

GRUPOS DE ÁREA										Nº de ordem	
100 ha e mais											
1 000 a menos de 2 000		2 000 a menos de 5 000		5 000 a menos de 10 000		10 000 a menos de 100 000		100 000 e mais			Estabelecimentos sem declaração de área
Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área		
23	28 125	12	36 150	7	45 460	14	430 196	1	100 000	-	1
23	28 125	12	36 150	7	45 460	14	430 196	1	100 000	-	2
7	8 200	5	16 900	-	-	-	-	-	-	-	3
16	19 925	7	19 250	7	45 460	14	430 196	1	100 000	-	4

26. EMPRÉGO DE FÔRÇA NOS TRABALHOS AGRÁRIOS DOS ESTABELECIMENTOS,
SEGUNDO A ZONA FISIAGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

ZONA FISIAGRÁFICA E MUNICÍPIOS	EMPRÉGO DE FÔRÇA NOS TRABALHOS AGRÁRIOS								
	Estabele- cimentos	Animal		Mecânica		Animal e mecânica		Sem emprégo de fôrça	
		Estabele- cimentos	% sôbre o total	Estabele- cimentos	% sôbre o total	Estabele- cimentos	% sôbre o total	Estabele- cimentos	% sôbre o total
TERRITÓRIO	530	3	0,57	1	0,19	2	0,38	524	98,86
<i>Zona do Alto Madeira</i>	530	3	0,57	1	0,19	2	0,38	524	98,86
Guajará-Mirim	280	1	0,36	-	-	1	0,36	278	99,28
PÔRTO VELHO	250	2	0,80	1	0,40	1	0,40	246	98,40

28. ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DAS TERRAS PRÓPRIAS E DE TERCEIROS,
SEGUNDO A ZONA FISIAGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

ZONA FISIAGRÁFICA E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	ÁREA (ha)		
		Total	Terras próprias	Terras de terceiros
TERRITÓRIO	530	693 775	546 080	147 695
<i>Zona do Alto Madeira</i>	530	693 775	546 080	147 695
Guajará-Mirim	280	56 242	32 326	23 916
PÔRTO VELHO	250	637 533	513 754	123 779

30 PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, COM EXCLUSÃO DOS PARCEIROS, DISTRIBUÍDO
POR SEXO E CATEGORIA, SEGUNDO A ZONA FISIAGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

N° de ordem	ZONA FISIAGRÁFICA E MUNICÍPIOS	PESSOAL OCUPADO, COM EXCLUSÃO DOS PARCEIROS								
		Totais				Responsável e membros não remunerados da família				
		Total	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
			Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais
1	TERRITÓRIO	4 302	3 834	3 551	468	405	816	658	446	386
2	<i>Zona do Alto Madeira</i>	4 302	3 834	3 551	468	405	816	658	446	386
	Guajará-Mirim	1 145	850	725	295	260	494	369	283	248
	PÔRTO VELHO	3 157	2 984	2 826	173	145	322	289	163	138

27. ESTABELECIMENTOS DISTRIBUÍDOS POR GRUPOS DE ÁREA DA COLHEITA, SEGUNDO A ZONA FISIAGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

ZONA FISIAGRÁFICA E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	ESTABELECIMENTOS POR GRUPOS DE ÁREA DA COLHEITA											
		Total*	De menos de 1 ha	De 1 a menos de 2 ha	De 2 a menos de 5 ha	De 5 a menos de 10 ha	De 10 a menos de 20 ha	De 20 a menos de 50 ha	De 50 a menos de 100 ha	De 100 a menos de 200 ha	De 200 a menos de 500 ha	De 500 a menos de 1 000 ha	De 1 000 ha e mais
TERRITÓRIO	530	341	4	42	154	76	24	14	-	-	-	-	-
<i>Zona do Alto Madeira</i>	530	341	4	42	154	76	24	14	-	-	-	-	-
Guajará-Mirim	280	144	3	16	85	14	6	6	-	-	-	-	-
PÓRTO VELHO	250	197	1	26	69	62	18	8	-	-	-	-	-

* Inclusive os estabelecimentos sem declaração de área da colheita obtida

29. ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS DISTRIBUÍDA PELA UTILIZAÇÃO, SEGUNDO A ZONA FISIAGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

ZONA FISIAGRÁFICA E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	ÁREA (ha)								Terras incultas
		Total*	Lavouras		Pastagens		Matas			
			Permanentes	Temporárias	Naturais	Artificiais	Naturais	Reflorestadas		
TERRITÓRIO	530	693 775	577	3 690	2 533	432	647 383	123	31 511	
<i>Zona do Alto Madeira</i>	530	693 775	577	3 690	2 533	432	647 383	123	31 511	
Guajará-Mirim	280	56 242	147	1 006	382	52	52 241	92	691	
PÓRTO VELHO	250	637 533	430	2 684	2 151	380	595 142	31	30 820	

* Inclusive terras improdutivas

30. PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, COM EXCLUSÃO DOS PARCEIROS, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, SEGUNDO A ZONA FISIAGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

PESSOAL OCUPADO, COM EXCLUSÃO DOS PARCEIROS													Nº de ordem
Empregados													
Total	Homens		Mulheres		Em trabalho permanente				Em trabalho temporário				
	Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres		
					Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais	
3 040	3 018	2 893	22	19	2 700	2 575	17	14	318	318	5	5	1
3 040	3 018	2 893	22	19	2 700	2 575	17	14	318	318	5	5	2
368	356	356	12	12	193	193	7	7	163	163	5	5	3
2 672	2 662	2 537	10	7	2 507	2 382	10	7	155	155	-	-	4

31 PARCEIROS OCUPADOS NOS ESTABELECIMENTOS, DISTRIBUÍDOS POR SEXO E RESIDÊNCIA, SEGUNDO A ZONA FISIAGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

ZONA FISIAGRÁFICA E MUNICÍPIOS	PARCEIROS*												
	Totais			Residentes no estabelecimento						Não residentes no estabelecimento			
	Total	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com de- claração	Homens		Mulheres		Estabelecimentos com de- claração	Homens		Mulheres	
					Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais		Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais
TERRITÓRIO	376	369	7	41	289	287	5	3	11	80	80	2	2
<i>Zona do Alto Madeira</i>	376	369	7	41	289	287	5	3	11	80	80	2	2
Guajará-Mirim	28	23	5	6	14	12	5	3	1	9	9	-	-
PÓRTO VELHO	348	346	2	35	275	275	-	-	10	71	71	2	2

* Inclusive o pessoal que trabalha por conta dos parceiros

32 VALOR DOS ESTABELECIMENTOS DISTRIBUÍDO PELA NATUREZA DOS BENS, SEGUNDO A ZONA FISIAGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

ZONA FISIAGRÁFICA E MUNICÍPIOS	VALOR (Cr\$ 1 000)								
	Estabelecimentos com de- claração	Total	Bens imóveis			Outros bens			
			Total	Terras	Construções	Total	Veículos e animais de trabalho	Máquinas e instrumentos agrícolas	Outras máquinas
TERRITÓRIO	528	45 310	38 216	28 292	9 924	7 094	4 304	1 224	1 566
<i>Zona do Alto Madeira</i>	528	45 310	38 216	28 292	9 924	7 094	4 304	1 224	1 566
Guajará-Mirim	279	12 839	10 950	8 360	2 590	1 889	976	476	437
PÓRTO VELHO	249	32 471	27 266	19 932	7 334	5 205	3 328	748	1 129

35 MÁQUINAS E INSTRUMENTOS AGRÁRIOS EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A ZONA FISIAGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

N° de ordem	ZONA FISIAGRÁFICA E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	MÁQUINAS E INSTRUMENTOS AGRÁRIOS							
			Tratores				Arados			
			De menos de 10 c v		De 10 c v e mais		De disco		De aiveca	
			Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Número
1	TERRITÓRIO	530	2	2	3	3	4	6	3	5
2	<i>Zona do Alto Madeira</i>	530	2	2	3	3	4	6	3	5
3	Guajará-Mirim	280	1	1	1	1	-	-	1	1
4	PÓRTO VELHO	250	1	1	2	2	4	6	2	4

33. DESPESA DOS ESTABELECIMENTOS E QUOTA-PARTE DA PRODUÇÃO PERTENCENTE A PARCEIROS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A ZONA FISIOGRAFICA E OS MUNICIPIOS

ZONA FISIOGRAFICA E MUNICIPIOS	ESTABELECIMENTOS	DESPESA (Cr\$ 1 000)									QUOTA-PARTE DE PARCEIROS (Cr\$ 1 000)
		Estabelecimentos com declaração	Total	Salários	Adubos e fertilizantes	Sementes e mudas	Inseticidas e fungicidas	Aluguéis e arrendamentos	Impostos	Outras despesas	
TERRITÓRIO	530	471	24 493	20 901	14	17	15	484	986	2 076	244
Zona do Alto Madeira	530	471	24 493	20 901	14	17	15	484	986	2 076	244
Guajará-Mirim	280	259	4 859	3 515	11	12	7	4	497	813	-
PÓRTO VELHO	250	212	19 634	17 386	3	5	8	480	489	1 263	244

34. SILOS, BANHEIROS E VEÍCULOS DE CARGA EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A ZONA FISIOGRAFICA E OS MUNICIPIOS

ZONA FISIOGRAFICA E MUNICIPIOS	ESTABELECIMENTOS	SILOS			BANHEIROS			VEÍCULOS DE CARGA							
		Estabelecimentos com declaração	Com capacidade declarada		Sem capacidade declarada	Carrapaticidas		Sarnifugos			A tração animal			A motor	
			Número	Capacidade (t)		Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Carros de boi	Outros	Estabelecimentos com declaração	Camionões e camionetas	
TERRITÓRIO	530	2	4	52	-	-	-	-	-	26	29	5	8	18	
Zona do Alto Madeira	530	2	4	52	-	-	-	-	-	26	29	5	8	18	
Guajará-Mirim	280	1	1	2	-	-	-	-	-	19	19	5	1	2	
PÓRTO VELHO	250	1	3	50	-	-	-	-	-	7	10	-	7	16	

35. MÁQUINAS E INSTRUMENTOS AGRÁRIOS EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A ZONA FISIOGRAFICA E OS MUNICIPIOS

MÁQUINAS E INSTRUMENTOS AGRÁRIOS										
Gradeas		Rolo		Semeadeiras		Pulverizadores e polvilhadeiras		Ceifadeiras		Nº de ordem
Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Número	
5	8	3	3	3	6	5	9	3	3	1
5	8	3	3	3	6	5	9	3	3	2
1	2	1	1	1	2	1	1	1	1	3
4	6	2	2	2	4	4	8	2	2	4

36 ANIMAIS DE TRABALHO E DE SELA EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS,
SEGUNDO A ZONA FISIAGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

ZONA FISIAGRÁFICA E MUNICÍPIOS	ESTABE- LECIMENTOS	ANIMAIS DE TRABALHO E DE SELA				
		Estabelecimentos com declaração	Bois	Cavalos	Éguas	Burros, mulas e jumentos
TERRITÓRIO	530	160	78	111	12	575
<i>Zona do Alto Madeira</i>	530	160	78	111	12	575
Guajará-Mirim	280	63	45	60	11	70
PÓRTO VELHO	250	97	33	51	1	505

37 BOVINOS EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO
A ZONA FISIAGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

ZONA FISIAGRÁFICA E MUNICÍPIOS	BOVINOS*								
	Estabele- cimentos com de- claração	Total	Bezerros		Vacas	Touros	Novilhas	Bois e garrotes	
			De menos de 1 ano	De 1 a 2 anos					
				Fêmeas					Machos
TERRITÓRIO	91	2 052	365	228	204	693	89	262	211
<i>Zona do Alto Madeira</i>	91	2 052	365	228	204	693	89	262	211
Guajará-Mirim	38	845	163	98	84	233	48	125	94
PÓRTO VELHO	53	1 207	202	130	120	460	41	137	117

* Excluídos os animais de trabalho e de sela, e os animais arrolados fora dos estabelecimentos, que aparecem discriminados, respectivamente, nos quadros 36 e 51

38 EQUÍNOS, ASININOS E MUARES EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS,
SEGUNDO A ZONA FISIAGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

ZONA FISIAGRÁFICA E MUNICÍPIOS	EQUÍNOS*						ASININOS*		MUARES*		
	Estabele- cimentos com de- claração	Total	De menos de 3 anos		Éguas	Garanhões	Cavalos	Estabele- cimentos com de- claração	Número de cabeças	Estabele- cimentos com de- claração	Número de cabeças
			Potranças	Potros							
TERRITÓRIO	20	131	18	24	41	16	32	1	1	4	10
<i>Zona do Alto Madeira</i>	20	131	18	24	41	16	32	1	1	4	10
Guajará-Mirim	11	82	15	16	21	11	19	-	-	1	1
PÓRTO VELHO	9	49	3	8	20	5	13	1	1	3	9

* Excluídos os animais de trabalho e de sela, e os animais arrolados fora dos estabelecimentos, que aparecem discriminados, respectivamente, nos quadros 36 e 51

39. OVINOS E CAPRINOS EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A ZONA FISIAGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

ZONA FISIAGRÁFICA E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	OVINOS*						CAPRINOS*	
		Estabelecimentos com declaração	Total	De menos de 1 ano	Ovelhas	Carneiros reprodutores	Outros carneiros	Estabelecimentos com declaração	Número de cabeças
TERRITÓRIO	530	36	837	198	418	65	156	3	94
<i>Zona do Alto Madeira</i>	530	36	837	198	418	65	156	3	94
Guajará-Mirim	280	13	314	73	151	25	65	-	-
PÓRTO VELHO	250	23	523	125	267	40	91	3	94

40. SUÍNOS EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A ZONA FISIAGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

ZONA FISIAGRÁFICA E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	SUÍNOS*					
		Estabelecimentos com declaração	Total	De menos de 6 meses	Fêmeas destinadas à reprodução	Varrões	De engorda
TERRITÓRIO	530	161	3 166	1 574	854	202	536
<i>Zona do Alto Madeira</i>	530	161	3 166	1 574	854	202	536
Guajará-Mirim	280	74	1 231	562	293	98	278
PÓRTO VELHO	250	87	1 935	1 012	561	104	258

41. AVES E COLMEIAS EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A ZONA FISIAGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

ZONA FISIAGRÁFICA E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	AVES*						COLMEIAS	
		Estabelecimentos com declaração	Total	Galinhas	Patos e marrecos	Gansos	Perus	Estabelecimentos com declaração	Número
TERRITÓRIO	530	345	41 587	38 202	3 361	-	24	1	1
<i>Zona do Alto Madeira</i>	530	345	41 587	38 202	3 361	-	24	1	1
Guajará-Mirim	280	125	14 054	12 541	1 493	-	20	-	-
PÓRTO VELHO	250	220	27 533	25 661	1 868	-	4	1	1

* Exclusivo as aves de menos de 2 meses.

42 BOVINOS E SUÍNOS NASCIDOS, ABATIDOS E VITIMADOS, NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A ZONA FISIOGRAFICA E OS MUNICIPIOS

ZONA FISIOGRAFICA E MUNICIPIOS	ESTABELECIMENTOS	BOVINOS				SUÍNOS			
		Estabelecimentos com declaração	Nascidos	Abatidos para consumo no estabelecimento	Vitimados por doença	Estabelecimentos com declaração	Nascidos	Abatidos para consumo no estabelecimento	Vitimados por doença
TERRITÓRIO	530	64	385	138	131	128	1 518	563	212
<i>Zona do Alto Madeira</i>	530	64	385	138	131	128	1 518	563	212
Guajará-Mirim	280	24	145	38	32	64	605	198	74
PÓRTO VELHO	250	40	240	100	99	64	913	365	138

43. EQUÍNOS, ASININOS E MUARES NASCIDOS E VITIMADOS, NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A ZONA FISIOGRAFICA E OS MUNICIPIOS

ZONA FISIOGRAFICA E MUNICIPIOS	ESTABELECIMENTOS	EQUÍNOS			ASININOS			MUARES		
		Estabelecimentos com declaração	Nascidos	Vitimados por doença	Estabelecimentos com declaração	Nascidos	Vitimados por doença	Estabelecimentos com declaração	Nascidos	Vitimados por doença
TERRITÓRIO	530	11	18	2	-	-	-	1	1	-
<i>Zona do Alto Madeira</i>	530	11	18	2	-	-	-	1	1	-
Guajará-Mirim	280	5	10	1	-	-	-	-	-	-
PÓRTO VELHO	250	6	8	1	-	-	-	1	1	-

44 OVINOS E CAPRINOS NASCIDOS, ABATIDOS E VITIMADOS, NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A ZONA FISIOGRAFICA E OS MUNICIPIOS

ZONA FISIOGRAFICA E MUNICIPIOS	ESTABELECIMENTOS	OVINOS				CAPRINOS			
		Estabelecimentos com declaração	Nascidos	Abatidos para consumo no estabelecimento	Vitimados por doença	Estabelecimentos com declaração	Nascidos	Abatidos para consumo no estabelecimento	Vitimados por doença
TERRITÓRIO	530	26	156	88	65	3	32	16	1
<i>Zona do Alto Madeira</i>	530	26	156	88	65	3	32	16	1
Guajará-Mirim	280	9	40	18	6	-	-	-	-
PÓRTO VELHO	250	17	116	70	59	3	32	16	1

45. PRODUÇÃO DE ORIGEM ANIMAL NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A ZONA FISIAGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

a) Leite, lã, ovos, mel e cêra de abelha e casulos

ZONA FISIAGRÁFICA E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	LEITE		LÃ		OVOS		MEL DE ABELHA (kg)	CÊRA DE ABELHA (kg)	CASULOS DE BICHO DA SEDA (kg)
		Vacas ordenhadas	Produção (hl)	Carneiros tosquiados	Produção (kg)	De galinha (100 dúzias)	De outras aves (100 dúzias)			
TERRITÓRIO	530	287	656	-	-	444	32	4	1	-
Zona do Alto Madeira	530	287	656	-	-	444	32	4	1	-
Guajará-Mirim	280	114	454	-	-	101	16	-	-	-
PÓRTO VELHO	250	173	202	-	-	343	16	4	1	-

45. PRODUÇÃO DE ORIGEM ANIMAL NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A ZONA FISIAGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

b) Carne seca ou salgada, banha e toucinho

ZONA FISIAGRÁFICA E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	CARNE SECA OU SALGADA		BANHA		TOUCINHO	
		Estabelecimentos com declaração	Produção (t)	Estabelecimentos com declaração	Produção (t)	Estabelecimentos com declaração	Produção (t)
TERRITÓRIO	530	28	1	33	1	38	2
Zona do Alto Madeira	530	28	1	33	1	38	2
Guajará-Mirim	280	28	1	33	1	38	2
PÓRTO VELHO	250	-	-	-	-	-	-

NOTA — Exclui-se a transformação em escala industrial

46. PRODUÇÃO DAS PRINCIPAIS CULTURAS PERMANENTES DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A ZONA FISIAGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

ZONA FISIAGRÁFICA E MUNICÍPIOS	PRODUÇÃO									
	Abacate (cento)	Banana (cacho)	Côco (cento)	Goiaba (cento)	Laranja (cento)	Lima (cento)	Limão (cento)	Mamão (cento)	Manga (cento)	Tangerina (cento)
TERRITÓRIO	1 509	220 630	95	680	5 082	242	714	87	314	1 625
Zona do Alto Madeira	1 509	220 630	95	680	5 082	242	714	87	314	1 625
Guajará-Mirim	287	49 730	-	90	870	24	-	50	24	95
PÓRTO VELHO	1 222	170 900	95	590	4 212	218	714	37	290	1 530

47 PRODUÇÃO DAS PRINCIPAIS CULTURAS TEMPORÁRIAS DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A ZONA FISIOGRAFICA E OS MUNICIPIOS

ZONA FISIOGRAFICA E MUNICIPIOS	PRODUÇÃO									
	Abacaxi (cento)	Abóbora (cento)	Aipim (t)	Arroz (t)	Batata- doce (t)	Cana-de- açúcar (t)	Feijão (t)	Mandioca (t)	Melancia (cento)	Milho (t)
TERRITÓRIO	211	286	4 492	154	285	143	615	1 629	270	915
<i>Zona do Alto Madeira</i>	211	286	4 492	154	285	143	615	1 629	270	915
Guajará-Mirim	35	-	933	87	121	57	150	579	14	259
PÓRTO VELHO	176	286	3 559	67	164	86	465	1 050	256	656

48 PRODUÇÃO DE LENHA, CARVÃO VEGETAL E MADEIRAS EM BRUTO E BENEFICIADAS, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A ZONA FISIOGRAFICA E OS MUNICIPIOS

ZONA FISIOGRAFICA E MUNICIPIOS	LENHA		CARVÃO VEGETAL		MADEIRAS EM BRUTO E BENEFICIADAS							
	Estabele- cimentos com de- claração	Produção (m³)	Estabele- cimentos com de- claração	Produção (t)	Toras		Vigas		Postes		Dormentes	
					Estabele- cimentos com de- claração	Número	Estabele- cimentos com de- claração	Número	Estabele- cimentos com de- claração	Número	Estabele- cimentos com de- claração	Número
TERRITÓRIO	26	19 993	5	16	5	255	4	34 294	-	-	2	26 300
<i>Zona do Alto Madeira</i>	26	19 993	5	16	5	255	4	34 294	-	-	2	26 300
Guajará-Mirim	5	995	2	10	5	255	2	19 134	-	-	-	-
PÓRTO VELHO	21	18 998	3	6	-	-	2	15 160	-	-	2	26 300

49. PRODUÇÃO EXTRATIVA DE ORIGEM VEGETAL DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A ZONA FISIOGRAFICA E OS MUNICIPIOS

ZONA FISIOGRAFICA E MUNICIPIOS	BORRACHA		CASTANHA DO- PARÁ		ZONAS FISIOGRAFICAS E MUNICIPIOS	BORRACHA		CASTANHA DO- PARÁ	
	Estabele- cimentos com de- claração	Produção (t)	Estabele- cimentos com de- claração	Produção (t)		Estabele- cimentos com de- claração	Produção (t)	Estabele- cimentos com de- claração	Produção (t)
TERRITÓRIO	258	2 379	15	133	Guajará-Mirim	157	904	4	44
<i>Zona do Alto Madeira</i>	258	2 379	15	133	PÓRTO VELHO	101	1 475	11	89

CENSO INDUSTRIAL

Território do Guaporé

2. ÉPOCA DE FUNDAÇÃO DAS EMPRESAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

ÉPOCA DE FUNDAÇÃO												N.º de ordem
1930 a 1939		1940 a 1942		1943 a 1945		1946 a 1948		1949		Sem declaração da época de fundação		
Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	
1	60	-	-	-	-	6	476	5	500	-	-	1
-	-	-	-	-	-	-	-	1	200	-	-	2
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
-	-	-	-	-	-	-	-	1	200	-	-	4
1	60	-	-	-	-	5	335	3	150	-	-	5
-	-	-	-	-	-	1	50	-	-	-	-	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18
1	60	-	-	-	-	4	285	3	150	-	-	19
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23
-	-	-	-	-	-	1	141	1	150	-	-	24
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25

3 CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E VALOR DA PRODUÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

N.º de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	EM 1.º-I-1950						ANO DE 1949	
		Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado				Fôrça motriz (c v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)
				Total	Administração	Empregados	Operários		
1	TOTAIS	31	4 541	259	14	16	229	373	228
	<i>Constituição jurídica</i>								
2	Firmas individuais	(x)	891	89	12	10	67	59	63
3	Sociedades de pessoas	(x)	56	8	1	-	7	-	8
4	Em nome coletivo	(x)	56	8	1	-	7	-	8
5	Em comandita simples	-	-	-	-	-	-	-	-
6	De capital e indústria	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Sociedades de capital	(x)	15	24	1	-	23	-	24
8	Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Anônimas	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Por quotas de responsabilidade limitada	(x)	15	24	1	-	23	-	24
11	Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Outras sociedades	(x)	105	8	-	2	6	-	6
13	Entidades públicas	14	3 474	130	-	4	126	314	127
	<i>Classe e gênero de indústria</i>								
14	Indústrias extrativas	(x)	56	8	1	-	7	-	8
15	Produtos minerais	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Produtos vegetais	(x)	56	8	1	-	7	-	8
17	Indústrias de transformação	21	2 087	150	11	16	123	373	124
18	Transformação de minerais não metálicos	5	535	55	1	3	51	55	51
19	Metalúrgica	-	-	-	-	-	-	-	-
20	Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-
22	Material de transporte (construção e montagem)	-	-	-	-	-	-	-	-
23	Madeira	3	566	40	1	3	36	170	36
24	Mobiliário	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Papel e papelão	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Borracha	-	-	-	-	-	-	-	-
27	Couros e peles e produtos similares	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Química e farmacêutica	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Têxtil	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Produtos alimentares	10	583	38	9	6	23	77	23
32	Bebidas	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Fumo	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Editorial e gráfica	(x)	173	14	-	4	10	10	11
35	Diversas	(x)	230	3	-	-	3	61	3
36	Construção civil	(x)	15	53	2	-	51	-	48
37	Serviços industriais de utilidade pública	7	2 383	48	-	-	48	-	48

(1) Exclusiva a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe *Serviços industriais de utilidade pública*, no total de 1 060 c v -- (2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento. Vêde INTRODUÇÃO

3. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E VALOR DA PRODUÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

ANO DE 1949										
Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo (Cr\$ 1 000)					Custo dos serviços contratados (Cr\$ 1 000) (3)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Valor da transformação industrial (Cr\$ 1 000)	N.º de ordem
Total	Operários	Total	Matérias-primas	Material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida				
3 375	3 064	3 832	3 064	1	650	117	102	10 488	6 554	1
905	766	2 618	2 550	1	55	12	54	4 822	2 150	2
104	104	-	-	-	-	-	-	410	410	3
104	104	-	-	-	-	-	-	410	410	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
294	294	200	200	-	-	-	48	598	350	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
294	294	200	200	-	-	-	48	598	350	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
83	61	52	40	-	12	-	-	176	124	12
1 989	1 839	962	274	-	583	105	-	4 482	3 520	13
104	104	-	-	-	-	-	-	410	410	14
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15
104	104	-	-	-	-	-	-	410	410	16
1 495	1 184	2 888	2 464	1	306	117	-	5 696	2 808	17
435	377	208	40	-	168	-	-	1 064	856	18
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22
524	432	262	174	-	88	-	-	576	314	23
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
279	216	2 182	2 123	1	48	10	-	3 508	1 326	31
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
232	134	121	110	-	0	11	-	375	254	34
25	25	115	17	-	2	96	-	173	58	35
734	734	600	600	-	-	-	102	1 585	883	36
1 042	1 042	344	-	-	344	-	-	2 797	2 453	37

(3) Inclusive despesas com trabalhadores em domicílio

4. CAPITAIS APLICADOS NOS ESTABELECIMENTOS E VALOR DOS BENS ARRENDADOS, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

Nº de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	ESTABELECIMENTOS	CAPITAIS APLICADOS									
			Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Edifícios		Armazéns e depósitos		Terrenos		Residências para empregados, etc (1)	
					Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
1	TOTAIS	31	30	4 541	12	539	1	10	7	79	2	15
	<i>Constituição jurídica</i>											
2	Firmas individuais	(x)	(x)	891	7	191	1	10	3	8	1	10
3	Sociedades de pessoas	(x)	(x)	56	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Em nome coletivo	(x)	(x)	56	-	-	-	-	-	-	-	-
5	Em comandita simples	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	De capital e indústria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Sociedades de capital	(x)	(x)	15	-	-	-	-	-	-	-	-
8	Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Anônimas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Por quotas de responsabilidade limitada	(x)	(x)	15	-	-	-	-	-	-	-	-
11	Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Outras sociedades	(x)	(x)	105	-	-	-	-	(x)	30	1	5
13	Entidades públicas	14	14	3 474	5	348	-	-	(x)	41	-	-
	<i>Classe e gênero de indústria</i>											
14	Indústrias extrativas	(x)	(x)	56	-	-	-	-	-	-	-	-
15	Produtos minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Produtos vegetais	(x)	(x)	56	-	-	-	-	-	-	-	-
17	Indústrias de transformação	21	21	2 087	9	273	1	10	7	79	2	15
18	Transformação de minerais não metálicos	5	5	535	2	82	-	-	2	30	1	5
19	Metalúrgica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20	Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22	Material de transporte (construção e montagem)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23	Madeira	3	3	566	1	40	1	10	1	5	-	-
24	Mobiliário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Papel e papelão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Borracha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
27	Couro e peles e produtos similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Química e farmacêutica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Têxtil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Produtos alimentares	10	10	583	6	151	-	-	2	3	1	10
32	Bebidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Fumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Editorial e gráfica	(x)	(x)	173	-	-	-	-	1	11	-	-
35	Diversas	(x)	(x)	230	-	-	-	-	1	30	-	-
36	Construção civil	(x)	(x)	15	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Serviços industriais de utilidade pública	7	(x)	2 383	3	266	-	-	-	-	-	-

(1) Residências para empregados e operários, colônias de férias, escolas, etc.

4. CAPITAIS APLICADOS NOS ESTABELECIMENTOS E VALOR DOS BENS ARRENDADOS, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

CAPITAIS APLICADOS														BENS ARRENDADOS		Nº de ordem
Instalações de força motriz		Máquinas, aparelhos e instalações peculiares		Acessórios e ferramentas		Móveis e utensílios		Instalações permanentes de transporte (2)		Veículos		Animais de trabalho		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	
Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)			
12	833	28	2 681	14	106	8	238	-	-	3	36	2	4	-	-	1
4	78	(x)	443	(x)	78	(x)	66	-	-	1	5	1	2	-	-	2
-	-	-	-	(x)	10	(x)	21	-	-	1	23	1	2	-	-	3
-	-	-	-	(x)	10	(x)	21	-	-	1	23	1	2	-	-	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
-	-	-	-	-	-	(x)	15	-	-	-	-	-	-	-	-	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
-	-	-	-	-	-	(x)	15	-	-	-	-	-	-	-	-	10
-	-	(x)	70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
8	755	14	2 168	3	18	1	136	-	-	1	8	-	-	-	-	12
-	-	-	-	(x)	10	(x)	21	-	-	1	23	1	2	-	-	13
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14
-	-	-	-	(x)	10	(x)	21	-	-	1	23	1	2	-	-	15
9	300	21	1 110	(x)	83	(x)	202	-	-	2	13	1	2	-	-	16
-	-	5	254	1	10	2	146	-	-	1	8	-	-	-	-	17
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22
3	217	3	267	1	10	1	10	-	-	1	5	1	2	-	-	23
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
3	14	10	377	7	14	(x)	14	-	-	-	-	-	-	-	-	31
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
2	9	2	72	(x)	49	(x)	32	-	-	-	-	-	-	-	-	34
1	60	1	140	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35
-	-	-	-	-	-	1	15	-	-	-	-	-	-	-	-	36
3	533	7	1 571	2	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37

(2) Compreendendo desvios, guindastes, funiculares, pontes rolantes, etc

5. CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APLICADOS, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA												Nº de ordem
Sociedades de capital						Sociedades cooperativas	Outras sociedades		Entidades públicas			
Em comandita por ações		Anônimas		Por quotas de responsabilidade limitada								
Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1000)	
-	-	-	-	(x)	15	-	-	(x)	105	14	3 474	1
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
-	-	-	-	-	-	-	-	(x)	105	7	1 091	5
-	-	-	-	-	-	-	-	(x)	105	2	380	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	394	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(x)	50	19
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	37	22
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	230	23
-	-	-	-	(x)	15	-	-	-	-	-	-	24
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(x)	2 383	25

6. ÉPOCA DE INSTALAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APLICADOS, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

Nº de ordem	CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	ÉPOCA DE INSTALAÇÃO									
		Totais*		Antes de 1940		1940		1941		1942	
		Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)
1	TOTAIS	31	4 541	7	957	1	1 663	-	-	-	-
2	Indústrias extrativas	(x)	56	-	-	-	-	-	-	-	-
3	Produtos minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Produtos vegetais	(x)	56	-	-	-	-	-	-	-	-
5	Indústrias de transformação	21	2 087	7	957	-	-	-	-	-	-
6	Transformação de minerais não metálicos	5	535	1	125	-	-	-	-	-	-
7	Metalúrgica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8	Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Material de transporte (construção e montagem)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11	Madeira	3	566	2	369	-	-	-	-	-	-
12	Mobiliário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	Papel e papelão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14	Borracha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	Couros e peles e produtos similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Química e farmacêutica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17	Têxtil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19	Produtos alimentares	10	583	1	60	-	-	-	-	-	-
20	Bebidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Fumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22	Editorial e gráfica	(x)	173	(x)	173	-	-	-	-	-	-
23	Diversas	(x)	230	(x)	230	-	-	-	-	-	-
24	Construção civil	(x)	15	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Serviços industriais de utilidade pública	7	2 383	-	-	1	1 663	-	-	-	-

* Inclusive 4 estabelecimentos de distribuição de energia elétrica, compreendidos na classe *Serviços industriais de utilidade pública*, com capitais aplicados no valor de Cr\$ 640 000,00, e 2 estabelecimentos de *Construção civil*, com capitais aplicados no valor de Cr\$ 15 000,00, não distribuídos pela época de instalação.

6. ÉPOCA DE INSTALAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APLICADOS, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

ÉPOCA DE INSTALAÇÃO														N.º de ordem
1943		1944		1945		1946		1947		1948		1949		
Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	
-	-	2	163	-	-	3	147	3	395	4	367	5	194	1
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(x)	56	2
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(x)	56	4
-	-	2	163	-	-	3	147	3	395	(x)	327	(x)	98	5
-	-	1	20	-	-	1	85	1	255	1	50	-	-	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	197	-	-	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18
-	-	1	143	-	-	2	62	2	140	(x)	80	(x)	98	19
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(x)	40	1	40	25

7 CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, E OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO GRUPOS DE CAPITAIS APLICADOS, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE VALOR DA PRODUÇÃO

GRUPOS DE CAPITAIS APLICADOS, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE VALOR DA PRODUÇÃO	EM 1.º-I-1950					ANO DE 1949				
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v.) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo e custo dos serviços contratados (Cr\$ 1 000) (3)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)
			Total	Operários			Total	Operários		
TOTAIS	31	4 541	259	229	373	228	3 375	3 064	3 934	10 488
<i>Grupos de capitais aplicados (Cr\$)</i>										
Menos de 50 000	11	292	50	42	5	44	547	484	1 288	2 406
50 000 a menos de 100 000	8	531	38	27	77	27	259	218	769	1 517
100 000 a menos de 500 000	9	1 555	102	92	291	93	1 181	974	1 140	2 897
500 000 a menos de 1 000 000	1	500	28	28	-	28	747	747	-	2 681
1 000 000 a menos de 2 500 000	1	1 663	12	12	-	12	201	201	283	-
2 500 000 a menos de 5 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 000 000 a menos de 10 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 000 a menos de 50 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 000 000 a menos de 100 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de capitais aplicados	1	-	29	28	-	24	440	440	454	987
<i>Grupos de pessoal ocupado</i>										
Sem pessoal ocupado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 pessoa	4	120	4	4	-	4	28	28	43	62
2 a 5 pessoas	14	912	50	34	143	34	457	353	1 896	3 050
6 a 10 pessoas	5	557	40	31	55	33	406	318	625	1 787
11 a 20 pessoas	4	2 312	63	61	160	61	707	624	577	783
21 a 50 pessoas	4	640	102	99	15	96	1 777	1 741	793	4 806
51 a 100 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
101 a 250 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
251 a 500 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
501 a 1 000 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 001 pessoas e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Grupos de valor da produção (Cr\$)</i>										
Menos de 50 000	5	128	16	13	-	13	32	32	25	127
50 000 a menos de 100 000	5	335	19	15	74	15	214	180	163	370
100 000 a menos de 250 000	7	922	49	37	181	37	595	405	610	1 184
250 000 a menos de 500 000	5	587	47	43	103	44	417	396	860	1 906
500 000 a menos de 1 000 000	4	283	81	76	15	74	1 102	1 054	1 335	3 115
1 000 000 a menos de 5 000 000	2	543	33	31	-	31	797	779	615	3 786
5 000 000 a menos de 10 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 000 a menos de 50 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 000 000 a menos de 100 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem valor da produção	3	1 743	14	14	-	14	218	218	326	-

NOTA — O valor da produção da indústria de energia elétrica foi computado nos estabelecimentos de distribuição. Os estabelecimentos produtores (usinas) foram registrados sem valor de produção a fim de evitar duplicação de dados.

(1) Exclui-se a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe *Serviços industriais de utilidade pública*, no total de 1 060 c.v. — (2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento (vide INTRODUÇÃO) — (3) As despesas de consumo compreendem matérias-primas, material de embalagem, combustíveis, lubrificantes e energia elétrica adquirida.

8. POTÊNCIA DOS MOTORES PRIMÁRIOS INSTALADOS NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	POTÊNCIA DOS MOTORES PRIMÁRIOS							
	Estabelecimentos com declaração	Totais*			Destinados à produção de energia elétrica*		Não destinados à produção de energia elétrica	
		Potência total (c v)	De reserva		Estabelecimentos com declaração	Potência (c v)	Estabelecimentos com declaração	Potência (c v)
			Estabelecimentos com declaração	Potência (c v)				
TOTAIS	9	1 358	-	-	4	1 120	5	238
<i>Constituição jurídica</i>								
Firmas individuais	1	50	-	-	-	-	1	50
Sociedades de pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-
Em nome coletivo	-	-	-	-	-	-	-	-
Em comandita simples	-	-	-	-	-	-	-	-
De capital e indústria	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades de capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-
Anônimas	-	-	-	-	-	-	-	-
Por quotas de responsabilidade limitada	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidades públicas	8	1 308	-	-	4	1 120	4	188
<i>Classe e gênero de indústria</i>								
Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos minerais	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos vegetais	-	-	-	-	-	-	-	-
Indústrias de transformação	6	298	-	-	1	60	5	238
Transformação de minerais não metálicos	2	55	-	-	-	-	2	55
Metalúrgica	-	-	-	-	-	-	-	-
Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-
Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-
Material de transporte (construção e montagem)	-	-	-	-	-	-	-	-
Madeira	3	170	-	-	1	60	2	110
Mobiliário	-	-	-	-	-	-	-	-
Papel e papelão	-	-	-	-	-	-	-	-
Borracha	-	-	-	-	-	-	-	-
Couros e peles e produtos similares	-	-	-	-	-	-	-	-
Química e farmacêutica	-	-	-	-	-	-	-	-
Têxtil	-	-	-	-	-	-	-	-
Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos alimentares	1	73	-	-	-	-	1	73
Bebidas	-	-	-	-	-	-	-	-
Fumo	-	-	-	-	-	-	-	-
Editorial e gráfica	-	-	-	-	-	-	-	-
Diversas	-	-	-	-	-	-	-	-
Construção civil	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços industriais de utilidade pública	3	1 060	-	-	3	1 060	-	-

* Inclusive a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe *Serviços industriais de utilidade pública*, no total de 1 060 c v

9. GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA E MOTORES ELÉTRICOS INSTALADOS NOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DA POTÊNCIA, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

Nº de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA													
		Estabelecimentos com declaração	Totais								De corrente contínua				
			Número	Potência (kW)	De reserva				Número	Potência (kW)	De corrente alternada		Estabelecimentos com declaração	Número	Potência (kW)
					Estabelecimentos com declaração	Número	Potência (kW)	De corrente contínua			Potência (kW)	Número			
1	TOTAIS	4	6	672	-	-	-	-	-	-	-	2	2	50	
	<i>Constituição jurídica</i>														
2	Firmas individuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
3	Sociedades de pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
4	Em nome coletivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
5	Em comandita simples	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
6	De capital e indústria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
7	Sociedades de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
8	Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
9	Anônimas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
10	Por quotas de responsabilidade limitada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
11	Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
12	Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13	Entidades públicas	4	6	672	-	-	-	-	-	-	-	2	2	50	
	<i>Classe e gênero de indústria</i>														
14	Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
15	Produtos minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
16	Produtos vegetais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
17	Indústrias de transformação	1	1	42	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
18	Transformação de minerais não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
19	Metalúrgica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
20	Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
21	Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
22	Material de transporte (construção e montagem)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
23	Madeira	1	1	42	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
24	Mobiliário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
25	Papel e papelão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
26	Borracha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
27	Couros e peles e produtos similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
28	Química e farmacêutica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
29	Têxtil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
30	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
31	Produtos alimentares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
32	Bebidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
33	Fumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
34	Editorial e gráfica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
35	Diversas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
36	Construção civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
37	Serviços industriais de utilidade pública	3	5	630	-	-	-	-	-	-	-	2	2	50	

NOTA — Para obtenção da potência total em kW o kVA foi convertido considerando-se, na indústria de energia elétrica, o fator de potência de cada alternador e, nas demais indústrias, o fator médio 0,8

9. GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA E MOTORES ELÉTRICOS INSTALADOS NOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DA POTÊNCIA, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA			MOTORES ELÉTRICOS												N.º de ordem
De corrente alternada			Estabelecimentos com declaração	Totais					Alimentados com energia de produção própria			Alimentados com energia adquirida			
Estabelecimentos com declaração	Número	Potência (kVA)		Número	Potência (c v)	De reserva			Estabelecimentos com declaração	Número	Potência (c v)	Estabelecimentos com declaração	Número	Potência (c v)	
						Estabelecimentos com declaração	Número	Potência (c v)							
2	4	778	7	13	190	1	1	5	2	6	115	5	7	75	1
-	-	-	3	3	9	-	-	-	-	-	-	3	3	9	2
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
2	4	778	4	10	181	1	1	5	2	6	115	2	4	66	13
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16
1	1	53	6	8	125	-	-	-	1	1	50	5	7	75	17
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22
1	1	53	1	1	50	-	-	-	1	1	50	-	-	-	23
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
-	-	-	2	2	4	-	-	-	-	-	-	2	2	4	31
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
-	-	-	(x)	2	10	-	-	-	-	-	-	(x)	2	10	34
-	-	-	(x)	3	61	-	-	-	-	-	-	(x)	3	61	35
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36
1	3	725	1	5	65	1	1	5	1	5	65	-	-	-	37

10. PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

N° de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	PESSOAL OCUPADO							
		Estabelecimentos com declaração	Totais			Administração			
			Total	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Total	Homens	Mulheres
1	TOTAIS	31	259	256	3	14	14	14	-
	<i>Constituição jurídica</i>								
2	Firmas individuais	(x)	89	86	3	(x)	12	12	-
3	Sociedades de pessoas	(x)	8	8	-	(x)	1	1	-
4	Em nome coletivo	(x)	8	8	-	(x)	1	1	-
5	Em comandita simples	-	-	-	-	-	-	-	-
6	De capital e indústria	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Sociedades de capital	(x)	24	24	-	(x)	1	1	-
8	Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Anônimas	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Por quotas de responsabilidade limitada	(x)	24	24	-	(x)	1	1	-
11	Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Outras sociedades	(x)	8	8	-	-	-	-	-
13	Entidades públicas	14	130	130	-	-	-	-	-
	<i>Classe e gênero de indústria</i>								
14	Indústrias extrativas	(x)	8	8	-	(x)	1	1	-
15	Produtos minerais	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Produtos vegetais	(x)	8	8	-	(x)	1	1	-
17	Indústrias de transformação	21	150	147	3	11	11	11	-
18	Transformação de minerais não metálicos	5	55	55	-	1	1	1	-
19	Metalúrgica	-	-	-	-	-	-	-	-
20	Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-
22	Material de transporte (construção e montagem)	-	-	-	-	-	-	-	-
23	Madeira	3	40	40	-	1	1	1	-
24	Mobiliário	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Papel e papelão	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Borracha	-	-	-	-	-	-	-	-
27	Couros e peles e produtos similares	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Química e farmacêutica	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Têxtil	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Produtos alimentares	10	38	35	3	9	9	9	-
32	Bebidas	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Fumo	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Editorial e gráfica	(x)	14	14	-	-	-	-	-
35	Diversas	(x)	3	3	-	-	-	-	-
36	Construção civil	(x)	53	53	-	(x)	2	2	-
37	Serviços industriais de utilidade pública	7	48	48	-	-	-	-	-

10. PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

PESSOAL OCUPADO																	Nº de ordem
Empregados e operários																	
Estabelecimentos com declaração	Totais						Chefes de serviço e empregados de categoria superior			Outros empregados			Operários				
	Total	Homens	Mulheres	Membros não remunerados da família dos proprietários e sócios			Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres		
31	245	242	3	-	-	-	9	8	1	4	7	-	31	227	2	1	
(x)	77	74	3	-	-	-	3	2	1	4	7	-	(x)	65	2	2	
(x)	7	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(x)	7	-	3	
(x)	7	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(x)	7	-	4	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	
(x)	23	23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(x)	23	-	7	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	
(x)	23	23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(x)	23	-	10	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	
(x)	8	8	-	-	-	-	(x)	2	-	-	-	-	(x)	6	-	12	
14	130	130	-	-	-	-	(x)	4	-	-	-	-	14	126	-	13	
(x)	7	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(x)	7	-	14	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	
(x)	7	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(x)	7	-	16	
21	139	136	3	-	-	-	9	8	1	4	7	-	21	121	2	17	
5	54	54	-	-	-	-	3	3	-	-	-	-	5	51	-	18	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22	
3	39	39	-	-	-	-	2	2	-	1	1	-	3	36	-	23	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	
10	29	26	3	-	-	-	(x)	1	1	2	4	-	10	21	2	31	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	
(x)	14	14	-	-	-	-	(x)	2	-	1	2	-	(x)	10	-	34	
(x)	3	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(x)	3	-	35	
(x)	51	51	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(x)	51	-	36	
7	48	48	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	48	-	37	

11. OPERÁRIOS DOS ESTABELECIMENTOS EM 1.º-I-1950, DISTRIBUÍDOS POR SEXO E CATEGORIA, E MÉDIA MENSAL DE OPERÁRIOS NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

Nº de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	Estabelecimentos com declaração	OPERÁRIOS OCUPADOS EM 1.º-I-1950						
			Totais			Operários parcialmente ocupados			
			Total	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Total	Homens	Mulheres
1	TOTAIS	31	229	227	2	-	-	-	-
	<i>Constituição jurídica</i>								
2	Firmas individuais	(x)	67	65	2	-	-	-	-
3	Sociedades de pessoas	(x)	7	7	-	-	-	-	-
4	Em nome coletivo	(x)	7	7	-	-	-	-	-
5	Em comandita simples	-	-	-	-	-	-	-	-
6	De capital e indústria	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Sociedades de capital	(x)	23	23	-	-	-	-	-
8	Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Anônimas	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Por quotas de responsabilidade limitada	(x)	23	23	-	-	-	-	-
11	Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Outras sociedades	(x)	6	6	-	-	-	-	-
13	Entidades públicas	14	126	126	-	-	-	-	-
	<i>Classe e gênero de indústria</i>								
14	Indústrias extrativas	(x)	7	7	-	-	-	-	-
15	Produtos minerais	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Produtos vegetais	(x)	7	7	-	-	-	-	-
17	Indústrias de transformação	21	123	121	2	-	-	-	-
18	Transformação de minerais não metálicos	5	51	51	-	-	-	-	-
19	Metalúrgica	-	-	-	-	-	-	-	-
20	Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-
22	Material de transporte (construção e montagem)	-	-	-	-	-	-	-	-
23	Madeira	3	36	36	-	-	-	-	-
24	Mobiliário	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Papel e papelão	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Borracha	-	-	-	-	-	-	-	-
27	Couro e peles e produtos similares	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Química e farmacêutica	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Têxtil	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Produtos alimentares	10	23	21	2	-	-	-	-
32	Bebidas	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Fumo	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Editorial e gráfica	(x)	10	10	-	-	-	-	-
35	Diversas	(x)	3	3	-	-	-	-	-
36	Construção civil	(x)	51	51	-	-	-	-	-
37	Serviços industriais de utilidade pública	7	48	48	-	-	-	-	-

11. OPERÁRIOS DOS ESTABELECIMENTOS EM 1.º-I-1950, DISTRIBUÍDOS POR SEXO E CATEGORIA, E MÉDIA MENSAL DE OPERÁRIOS NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

OPERÁRIOS OCUPADOS EM 1.º-I-1950												OPERÁRIOS OCUPADOS NO ANO DE 1949		N.º de ordem
Mestres e contra mestres				Outras categorias								Estabelecimentos com declaração	Média mensal*	
Estabelecimentos com declaração	Total	Homens	Mulheres	De 18 anos e mais			Menores de 18 anos			Estabelecimentos com declaração	Total			
				Estabelecimentos com declaração	Total	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Total			Homens	Mulheres	
15	20	20	-	29	205	203	2	2	4	4	-	31	228	1
6	6	6	-	(x)	57	55	2	2	4	4	-	(x)	63	2
-	-	-	-	(x)	7	7	-	-	-	-	-	(x)	8	3
-	-	-	-	(x)	7	7	-	-	-	-	-	(x)	8	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
-	-	-	-	(x)	23	23	-	-	-	-	-	(x)	24	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
-	-	-	-	(x)	23	23	-	-	-	-	-	(x)	24	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
-	-	-	-	(x)	6	6	-	-	-	-	-	(x)	6	12
9	14	14	-	12	112	112	-	-	-	-	-	14	127	13
-	-	-	-	(x)	7	7	-	-	-	-	-	(x)	8	14
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15
-	-	-	-	(x)	7	7	-	-	-	-	-	(x)	8	16
11	12	12	-	21	107	105	2	2	4	4	-	21	124	17
2	2	2	-	5	49	49	-	-	-	-	-	5	51	18
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22
3	4	4	-	3	32	32	-	-	-	-	-	3	36	23
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
4	4	4	-	10	15	13	2	2	4	4	-	10	23	31
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
1	1	1	-	(x)	9	9	-	-	-	-	-	(x)	11	34
1	1	1	-	(x)	2	2	-	-	-	-	-	(x)	3	35
-	-	-	-	(x)	51	51	-	-	-	-	-	(x)	48	36
4	8	8	-	5	40	40	-	-	-	-	-	7	48	37

* Calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento. Vêde INTRODUÇÃO

12 OPERÁRIOS E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O PERÍODO DE ATIVIDADE, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

Nº de ordem	PERÍODO DE ATIVIDADE, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	ESTABELECIMENTOS	OPERÁRIOS							
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto
1	TOTAIS	31	222	223	223	226	222	232	230	229
	<i>Período de atividade (meses)</i>									
2	Menos de 3	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	3 a menos de 4	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	4 a menos de 5	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	5 a menos de 6	2	-	-	-	-	-	-	2	2
6	6 a menos de 7	8	21	21	21	21	19	23	23	22
7	7 a menos de 8	2	17	17	17	17	18	18	18	18
8	8 a menos de 9	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	9 a menos de 10	2	11	10	11	11	7	8	12	11
10	10 a menos de 11	6	51	51	51	51	51	54	52	52
11	11 a 12	11	122	124	123	126	127	129	123	124
	<i>Classe e gênero de indústria</i>									
12	Indústrias extrativas	(x)	8	8	7	7	7	8	8	7
13	Produtos minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14	Produtos vegetais	(x)	8	8	7	7	7	8	8	7
15	Indústrias de transformação	21	118	116	118	121	117	126	122	120
16	Transformação de minerais não metálicos	5	51	50	50	50	50	52	52	51
17	Metalúrgica	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19	Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20	Material de transporte (construção e montagem)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Madeira	3	36	35	35	37	36	37	35	35
22	Mobiliário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23	Papel e papelão	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24	Borracha	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Couros e peles e produtos similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Química e farmacêutica	-	-	-	-	-	-	-	-	-
27	Têxtil	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Produtos alimentares	10	17	18	18	19	18	20	21	21
30	Bebidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Fumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Editorial e gráfica	(x)	11	10	11	12	10	12	11	10
33	Diversas	(x)	3	3	4	3	3	5	3	3
34	Construção civil	(x)	50	53	52	52	52	52	52	54
35	Serviços industriais de utilidade pública	7	46	46	46	46	46	46	48	48

NOTA — Inclusive os estabelecimentos instalados durante o ano de 1949

12 OPERÁRIOS E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O PERÍODO DE ATIVIDADE, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

OPERÁRIOS					SALÁRIOS PAGOS A OPERÁRIOS (Cr\$ 1 000)	DESPESAS DE CONSUMO (Cr\$ 1 000)				CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS (Cr\$ 1 000)	VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)	Nº de ordem
Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Ocupação média		Total	Matérias-primas e material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida			
230	224	234	229	227	3 064	3 832	3 065	650	117	102	10 488	1
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
2	2	2	2	1	11	20	-	20	-	-	39	5
21	22	27	24	22	263	1 704	1 661	38	5	-	3 339	6
18	18	18	18	17	46	447	377	70	0	-	757	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
9	10	11	11	10	58	50	45	5	0	-	90	9
52	53	51	52	52	1 084	399	81	313	5	-	2 991	10
128	119	125	122	125	1 602	1 212	901	204	107	102	3 272	11
7	8	8	7	7	104	-	-	-	-	-	410	12
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
7	8	8	7	7	104	-	-	-	-	-	410	14
125	117	128	123	121	1 184	2 888	2 465	306	117	-	5 696	15
51	50	53	51	51	377	208	40	168	-	-	1 064	16
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
38	34	38	36	36	432	262	174	88	-	-	576	21
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
21	19	24	23	20	216	2 182	2 124	48	10	-	3 508	29
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
12	11	11	10	11	134	121	110	0	11	-	375	32
3	3	2	3	3	25	115	17	2	96	-	173	33
50	51	50	51	52	734	600	600	-	-	102	1 585	34
48	48	48	48	47	1 042	344	-	344	-	-	2 797	35

13. SALÁRIOS PAGOS PELOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, DISTRIBUÍDOS PELA CATEGORIA DO PESSOAL, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	SALÁRIOS							
	Estabeleci- mentos com declaração	Valor (Cr\$ 1000)	Chefes de serviço e empregados de categoria superior		Outros empregados		Operários	
			Estabeleci- mentos com declaração	Valor (Cr\$ 1000)	Estabeleci- mentos com declaração	Valor (Cr\$ 1000)	Estabeleci- mentos com declaração	Valor (Cr\$ 1000)
TOTAIS	31	3 375	9	230	4	81	31	3 064
<i>Constituição jurídica</i>								
Firmas individuais	(x)	905	3	58	4	81	(x)	766
Sociedades de pessoas	(x)	104	-	-	-	-	(x)	104
Em nome coletivo	(x)	104	-	-	-	-	(x)	104
Em comandita simples	-	-	-	-	-	-	-	-
De capital e indústria	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades de capital	(x)	294	-	-	-	-	(x)	294
Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-
Anônimas	-	-	-	-	-	-	-	-
Por quotas de responsabilidade limitada	(x)	294	-	-	-	-	(x)	294
Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades	(x)	83	(x)	22	-	-	(x)	61
Entidades públicas	14	1 989	(x)	150	-	-	14	1 839
<i>Classe e gênero de indústria</i>								
Indústrias extrativas	(x)	104	-	-	-	-	(x)	104
Produtos minerais	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos vegetais	(x)	104	-	-	-	-	(x)	104
Indústrias de transformação	21	1 495	9	230	4	81	21	1 184
Transformação de minerais não metálicos	5	435	3	58	-	-	5	377
Metalúrgica	-	-	-	-	-	-	-	-
Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-
Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-
Material de transporte (construção e montagem)	-	-	-	-	-	-	-	-
Madeira	3	524	2	83	1	9	3	432
Mobiliário	-	-	-	-	-	-	-	-
Papel e papelão	-	-	-	-	-	-	-	-
Borracha	-	-	-	-	-	-	-	-
Couro e peles e produtos similares	-	-	-	-	-	-	-	-
Química e farmacêutica	-	-	-	-	-	-	-	-
Têxtil	-	-	-	-	-	-	-	-
Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos alimentares	10	279	(x)	30	2	33	10	216
Bebidas	-	-	-	-	-	-	-	-
Fumo	-	-	-	-	-	-	-	-
Editorial e gráfica	(x)	232	(x)	59	1	39	(x)	134
Diversas	(x)	25	-	-	-	-	(x)	25
Construção civil	(x)	734	-	-	-	-	(x)	734
Serviços industriais de utilidade pública	7	1 042	-	-	-	-	7	1 042

14. PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO GRUPOS DE FÔRÇA MOTRIZ, GRUPOS DE OPERÁRIOS E GRUPOS DE VALOR DA PRODUÇÃO

GRUPOS DE FÔRÇA MOTRIZ, GRUPOS DE OPERÁRIOS E GRUPOS DE VALOR DA PRODUÇÃO	EM 1.º-I-1950				ANO DE 1949					
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Salários pagos a operários (Cr\$ 1 000)	Despesas de consumo (Cr\$ 1 000)			Valor da produção (Cr\$ 1 000)
		Total	Operários				Matérias primas e material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida	
TOTAIS	31	259	229	1 433	228	3 064	3 065	650	117	10 486
<i>Grupos de fôrça motriz (c.v)</i>										
Sem fôrça motriz	17	141	123	-	121	1 896	2 301	71	5	7 927
1 a menos de 5	2	6	3	4	3	13	418	8	5	519
5 a menos de 10	2	14	10	10	11	134	110	0	11	375
10 a menos de 25	1	21	20	15	20	260	-	91	-	540
25 a menos de 50	3	19	19	110	19	59	-	105	-	318
50 a menos de 100	5	46	42	304	42	501	236	92	96	809
100 a menos de 200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
200 a menos de 500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
500 a menos de 1 000	1	12	12	990	12	201	-	283	-	-
1 000 a menos de 2 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Grupos de operários</i>										
Sem operário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 operário	6	8	6	3	6	36	386	52	0	518
2 a 5 operários	14	59	41	190	42	456	1 881	77	115	3 695
6 a 10 operários	3	27	22	5	23	207	48	3	2	686
11 a 20 operários	5	84	81	175	81	864	150	518	-	4 004
21 a 50 operários	3	81	79	-	76	1 481	600	-	-	1 585
51 a 100 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
101 a 250 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
251 a 500 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
501 a 1 000 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 001 operários e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Grupos de valor da produção (Cr\$)</i>										
Menos de 50 000	5	16	13	-	13	32	19	6	-	127
50 000 a menos de 100 000	5	19	15	74	15	180	126	32	5	370
100 000 a menos de 250 000	7	49	37	181	37	405	432	69	109	1 184
250 000 a menos de 500 000	5	47	43	103	44	396	750	109	1	1 906
500 000 a menos de 1 000 000	4	81	76	15	74	1 054	1 128	103	2	3 115
1 000 000 a menos de 5 000 000	2	33	31	-	31	779	610	5	0	3 786
5 000 000 a menos de 10 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 000 a menos de 50 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 000 000 a menos de 100 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem valor da produção	3	14	14	-	14	218	-	326	-	-

NOTA — Os grupos de operários foram constituídos com base na média mensal referente ao ano de 1949. O valor da produção da indústria de energia elétrica foi computado nos estabelecimentos de distribuição. Os estabelecimentos produtores (usinas) foram registrados sem valor de produção a fim de evitar duplicação de dados.

(1) Inclusive, nos grupos de fôrça motriz, a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe *Serviços industriais de utilidade pública*, no total de 1 060 c.v. Nos grupos de operários e nos de valor da produção a referida potência está excluída. — (2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento. Vêde Introdução

15. COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES CONSUMIDOS NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

Nº de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	COMBUSTÍVEIS CONSUMIDOS										
		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Carvão de pedra			Óleos pesados			Gasolina e álcool-motor		
				Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (1 000 l)	Valor (Cr\$ 1 000)
1	TOTAIS	19	503	-	-	-	4	29	60	1	1	2
	<i>Constituição jurídica</i>											
2	Firmas individuais	(x)	52	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	Sociedades de pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Em nome coletivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	Em comandita simples	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	De capital e indústria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Sociedades de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8	Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Anônimas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Por quotas de responsabilidade limitada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11	Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Outras sociedades	1	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	Entidades públicas	(x)	439	-	-	-	4	29	60	1	1	2
	<i>Classe e gênero de indústria</i>											
14	Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	Produtos minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Produtos vegetais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17	Indústrias de transformação	16	274	-	-	-	1	9	16	1	1	2
18	Transformação de minerais não metálicos	4	164	-	-	-	1	9	16	-	-	-
19	Metalúrgica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20	Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22	Material de transporte (construção e montagem)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23	Madeira	3	63	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24	Mobiliário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Papel e papelão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Borracha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
27	Couros e peles e produtos similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Química e farmacêutica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Têxtil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Produtos alimentares	9	47	-	-	-	-	-	-	1	1	2
32	Bebidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Fumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Editorial e gráfica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
35	Diversas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36	Construção civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Serviços industriais de utilidade pública	3	229	-	-	-	3	20	44	-	-	-

(1) Inclusive o valor de combustíveis não discriminados, declarado por 2 estabelecimentos, no total de Cr\$ 13 000,00.

15. COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES CONSUMIDOS NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

COMBUSTÍVEIS CONSUMIDOS															VALOR DOS LUBRIFICANTES CONSUMIDOS (Cr\$ 1 000) (2)	Nº de ordem
Querosene			Coque			Carvão vegetal			Lenha			Gás de hulha				
Estabelecimentos com declaração	Quantidade (1 000 l)	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (1 000 m³)	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (1 000 m³)	Valor (Cr\$ 1 000)		
1	0	1	-	-	-	1	30	14	13	17	413	-	-	-	147	1
1	0	1	-	-	-	-	-	-	(x)	1	47	-	-	-	3	2
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	12	-	-	-	-	12
-	-	-	-	-	-	1	30	14	(x)	15	354	-	-	-	144	13
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16
1	0	1	-	-	-	1	30	14	12	9	237	-	-	-	32	17
-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	6	148	-	-	-	4	18
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22
-	-	-	-	-	-	1	30	14	1	2	45	-	-	-	25	23
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29
1	0	1	-	-	-	-	-	-	7	1	44	-	-	-	1	31
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	34
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	35
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36
-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	8	176	-	-	-	115	37

(2) O valor total dos lubrificantes consumidos corresponde a 13,7 t, declaradas por 13 estabelecimentos

18. DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, VALOR DA PRODUÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

Nº de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	ESTABELECIMENTOS	DESPESAS DE CONSUMO								
			Valor (Cr\$ 1 000)	Matérias-primas		Material de embalagem e acondicionamento		Combustíveis		Lubrificantes	
				Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
1	TOTAIS	31	3 832	19	3 064	1	1	19	503	13	147
	<i>Constituição jurídica</i>										
2	Firmas individuais	(x)	2 618	(x)	2 550	1	1	(x)	52	3	3
3	Sociedades de pessoas	(x)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Em nome coletivo	(x)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	Em comandita simples	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	De capital e indústria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Sociedades de capital	(x)	200	(x)	200	-	-	-	-	-	-
8	Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Anônimas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Por quotas de responsabilidade limitada	(x)	200	(x)	200	-	-	-	-	-	-
11	Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Outras sociedades	(x)	52	(x)	40	-	-	1	12	-	-
13	Entidades públicas	14	962	5	274	-	-	(x)	439	10	144
	<i>Classe e gênero de indústria</i>										
14	Indústrias extrativas	(x)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	Produtos minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Produtos vegetais	(x)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17	Indústrias de transformação	21	2 888	(x)	2 464	1	1	16	274	9	32
18	Transformação de minerais não metálicos	5	208	1	40	-	-	4	164	2	4
19	Metalúrgica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20	Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22	Material de transporte (construção e montagem)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23	Madeira	3	262	3	174	-	-	3	63	3	25
24	Mobiliário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Papel e papelão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Borracha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
27	Couros e peles e produtos similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Química e farmacêutica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Têxtil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Produtos alimentares	10	2 182	10	2 123	1	1	9	47	2	1
32	Bebidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Fumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Editorial e gráfica	(x)	121	(x)	110	-	-	-	-	1	0
35	Diversas	(x)	115	(x)	17	-	-	-	-	1	2
36	Construção civil	(x)	600	(x)	600	-	-	-	-	-	-
37	Serviços industriais de utilidade pública	7	344	-	-	-	-	3	229	4	115

18. DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, VALOR DA PRODUÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

DESPESAS DE CONSUMO		CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS					VALOR DA PRODUÇÃO					TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL		Nº de ordem
Energia elétrica adquirida		Total (Cr\$ 1 000)	Serviços prestados ao estabelecimento		Importância paga a trabalhadores em domicílio		Total (Cr\$ 1 000)	Produtos		Serviços prestados a terceiros		Valor (Cr\$ 1 000)	% sobre o valor da produção	
Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)			
11	117	102	(x)	102	-	-	10 488	28	10 488	-	-	6 554	62,50	1
8	12	54	(x)	54	-	-	4 822	(x)	4 822	-	-	2 150	44,59	2
-	-	-	-	-	-	-	410	(x)	410	-	-	410	100,00	3
-	-	-	-	-	-	-	410	(x)	410	-	-	410	100,00	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
-	-	48	(x)	48	-	-	598	(x)	598	-	-	350	58,53	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
-	-	48	(x)	48	-	-	598	(x)	598	-	-	350	58,53	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
-	-	-	-	-	-	-	176	(x)	176	-	-	124	70,45	12
3	105	-	-	-	-	-	4 482	11	4 482	-	-	3 520	78,50	13
-	-	-	-	-	-	-	410	(x)	410	-	-	410	100,00	14
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15
-	-	-	-	-	-	-	410	(x)	410	-	-	410	100,00	16
11	117	-	-	-	-	-	5 696	21	5 696	-	-	2 808	49,30	17
-	-	-	-	-	-	-	1 064	5	1 064	-	-	856	80,45	18
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22
-	-	-	-	-	-	-	576	3	576	-	-	314	54,50	23
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
8	10	-	-	-	-	-	3 508	10	3 508	-	-	1 326	37,80	31
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
(x)	11	-	-	-	-	-	375	(x)	375	-	-	254	67,70	34
(x)	96	-	-	-	-	-	173	(x)	173	-	-	58	33,50	35
-	-	102	(x)	102	-	-	1 585	(x)	1 585	-	-	883	55,70	36
-	-	-	-	-	-	-	2 797	4	2 797	-	-	2 453	87,70	37

19. PRODUÇÃO DISTRIBUÍDA E VALOR DA PRODUÇÃO, NO ANO DE 1949, E ESTOQUES DE PRODUTOS EM 31-XII-1948 E EM 31-XII-1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

N.º de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	PRODUÇÃO DISTRIBUÍDA NO ANO DE 1949					
		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Vendas a revendedores		Vendas a consumidores (2)	
				Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
1	TOTAIS	25	8 448	4	523	13	4 867
	<i>Constituição jurídica</i>						
2	Firmas individuais	(x)	3 796	1	70	4	797
3	Sociedades de pessoas	-	-	-	-	-	-
4	Em nome coletivo	-	-	-	-	-	-
5	Em comandita simples	-	-	-	-	-	-
6	De capital e indústria	-	-	-	-	-	-
7	Sociedades de capital	-	-	-	-	-	-
8	Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-
9	Anônimas	-	-	-	-	-	-
10	Por quotas de responsabilidade limitada	-	-	-	-	-	-
11	Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-
12	Outras sociedades	(x)	176	-	-	(x)	176
13	Entidades públicas	(x)	4 476	3	453	(x)	3 894
	<i>Classe e gênero de indústria</i>						
14	Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-
15	Produtos minerais	-	-	-	-	-	-
16	Produtos vegetais	-	-	-	-	-	-
17	Indústrias de transformação	21	5 657	3	490	10	2 109
18	Transformação de minerais não metálicos	5	1 064	-	-	5	1 064
19	Metalúrgica	-	-	-	-	-	-
20	Mecânica	-	-	-	-	-	-
21	Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-
22	Material de transporte (construção e montagem)	-	-	-	-	-	-
23	Madeira	3	569	1	360	2	209
24	Mobiliário	-	-	-	-	-	-
25	Papel e papelão	-	-	-	-	-	-
26	Borracha	-	-	-	-	-	-
27	Couros e peles e produtos similares	-	-	-	-	-	-
28	Química e farmacêutica	-	-	-	-	-	-
29	Têxtil	-	-	-	-	-	-
30	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	-	-	-	-	-	-
31	Produtos alimentares	10	3 478	2	130	1	419
32	Bebidas	-	-	-	-	-	-
33	Fumo	-	-	-	-	-	-
34	Editorial e gráfica	(x)	373	-	-	1	244
35	Diversas	(x)	173	-	-	1	173
36	Serviços industriais de utilidade pública	4	2 791	1	33	3	2 758

NOTA — A exclusão, no presente quadro, da Construção civil, decorre das condições peculiares a esta classe de indústria. Vêde INTRODUÇÃO.

(1) Inclusive o imposto de consumo. — (2) Inclusive, na Indústria editorial e gráfica, a receita de anúncios, no total de Cr\$ 100 000,00.

19. PRODUÇÃO DISTRIBUÍDA E VALOR DA PRODUÇÃO, NO ANO DE 1949, E ESTOQUES DE PRODUTOS EM 31-XII-1948 E EM 31-XII-1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

PRODUÇÃO DISTRIBUÍDA NO ANO DE 1949 (1)				VALOR DA PRODUÇÃO NO ANO DE 1949		ESTOQUES DE PRODUTOS				Nº de ordem
Serviços prestados		Transferências para outros estabelecimentos da própria empresa		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Em 31-XII-1948		Em 31-XII-1949		
Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)			Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	
-	-	8	3 058	26	8 903	2	7	6	456	1
-	-	7	2 929	(x)	3 835	2	7	(x)	46	2
-	-	-	-	1	410	-	-	(x)	410	3
-	-	-	-	1	410	-	-	(x)	410	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
-	-	-	-	(x)	176	-	-	-	-	12
-	-	1	129	(x)	4 482	-	-	-	-	13
-	-	-	-	1	410	-	-	(x)	410	14
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15
-	-	-	-	1	410	-	-	(x)	410	16
-	-	8	3 058	21	5 696	2	7	(x)	46	17
-	-	-	-	5	1 064	-	-	-	-	18
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22
-	-	-	-	3	576	1	4	1	11	23
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
-	-	7	2 929	10	3 508	1	3	(x)	33	31
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
-	-	1	129	(x)	375	-	-	(x)	2	34
-	-	-	-	(x)	173	-	-	-	-	35
-	-	-	-	4	2 797	-	-	-	-	36

CENSO INDUSTRIAL

Zona Fisiográfica
Municípios

20. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, E OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E CÛSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A ZONA FISIOGRAFICA E OS MUNICIPIOS

ZONA FISIOGRAFICA E MUNICIPIOS	EM 1.º-I-1950					ANO DE 1949				
	Esta- beleci- mentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c. v.) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo e cus- to dos serviços contratados (Cr\$ 1 000) (3)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)
			Total	Operários			Total	Operários		
TERRITÓRIO (4)	31	4 541	259	229	373	228	3 375	3 064	3 934	10 488
<i>Zona do Alto Madeira</i>	29	4 526	206	178	373	180	2 641	2 330	3 232	8 903
Guajará-Mirim	6	477	31	28	40	28	199	181	992	1 895
PÓRTO VELHO	23	4 049	175	150	333	152	2 442	2 149	2 240	7 008

(1) Exclui-se a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, no total de 1 060 c. v. — (2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento (véde Ιητρουζήλο) — (3) As despesas de consumo compreendem matérias-primas, material de embalagem, combustíveis, lubrificantes e energia elétrica adquirida — (4) Inclusive os dados relativos a estabelecimentos da indústria da Construção civil, os quais não figuram na discriminação por Municípios.

CENSO COMERCIAL
COMÉRCIO DE MERCADORIAS

Quadro Retrospectivo

Território do Guaporé

1. PRINCIPAIS RESULTADOS DOS CENSOS DE 1940 E 1950, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO DOS ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS, ATACADISTAS E MISTOS

GÊNERO DE COMÉRCIO	CENSO DE 1940					CENSO DE 1950 (3)				
	Em 1º IX-1940			Ano de 1939		Em 1º I-1950			Ano de 1949	
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Salários (Cr\$ 1 000)	Vendas (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Salários (Cr\$ 1 000)	Vendas (Cr\$ 1 000)
		Administração (1)	Empregados				Administração (2)	Empregados		
Comércio varejista	255	263	253	2 810	58 584	
Ferragens e material de construção	5	8	4	48	2 517	
Máquinas e aparelhos, material elétrico	-	-	-	-	-	
Veículos e acessórios	-	-	-	-	-	
Móveis, artigos da habitação e de uso doméstico	-	-	-	-	-	
Papel, impressos e artigos de escritório	(x)	2	-	-	300	
Produtos químicos, farmacêuticos e afins	3	1	7	136	616	
Combustíveis e lubrificantes	-	-	-	-	-	
Tecidos e artefatos, artigos do vestuário e de armarinho	18	22	32	422	11 547	
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes	186	186	139	1 333	27 735	
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios	(x)	41	68	841	14 752	
Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios	3	3	3	30	1 117	
Artigos diversos	-	-	-	-	-	
Artigos usados	-	-	-	-	-	
Artigos mal definidos ou não declarados	-	-	-	-	-	
Comércio atacadista	4	5	59	430	7 910	
Produtos agropecuários e produtos extra-tivos	(x)	1	10	98	1 298	
Ferragens e produtos metalúrgicos, material de construção	-	-	-	-	-	
Máquinas e aparelhos, material elétrico	-	-	-	-	-	
Veículos e acessórios	-	-	-	-	-	
Papel, impressos e artigos de escritório	-	-	-	-	-	
Produtos químicos, farmacêuticos e afins	-	-	-	-	-	
Combustíveis e lubrificantes	-	-	-	-	-	
Tecidos e artefatos, fios têxteis, artigos do vestuário e de armarinho	-	-	-	-	-	
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes	(x)	1	3	29	1 900	
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios	(x)	3	46	303	4 712	
Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios	-	-	-	-	-	
Artigos diversos	-	-	-	-	-	
Artigos usados	-	-	-	-	-	
Artigos mal definidos ou não declarados	-	-	-	-	-	
Comércio misto	17	26	72	1 132	28 187	
Produtos agropecuários e produtos extra-tivos	(x)	2	6	95	2 074	
Ferragens e produtos metalúrgicos, material de construção	-	-	-	-	-	
Máquinas e aparelhos, material elétrico	-	-	-	-	-	
Veículos e acessórios	-	-	-	-	-	
Móveis, artigos da habitação e de uso doméstico	-	-	-	-	-	
Papel, impressos e artigos de escritório	-	-	-	-	-	
Produtos químicos, farmacêuticos e afins	-	-	-	-	-	
Combustíveis e lubrificantes	-	-	-	-	-	
Tecidos e artefatos, fios têxteis, artigos do vestuário e de armarinho	(x)	3	9	212	2 764	
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes	(x)	6	10	323	5 207	
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios	8	14	46	502	17 904	
Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios	1	1	1	-	238	
Artigos diversos	-	-	-	-	-	
Artigos usados	-	-	-	-	-	
Artigos mal definidos ou não declarados	-	-	-	-	-	

(1) Compreendendo proprietários, sócios, interessados, presidentes, diretores e gerentes — (2) Compreendendo proprietários, sócios e diretores com atividade nos estabelecimentos —

(3) O Censo de 1950 inclui os dados correspondentes às seções de varejo da indústria de panificação consideradas, em 1940, no Censo Industrial.

NOTA — No presente quadro, para efeito de comparação, os estabelecimentos foram classificados em varejistas, atacadistas e mistos, segundo o critério do Censo de 1940. Nos demais quadros, de acordo com o critério do Censo de 1950, os estabelecimentos que operavam simultaneamente a varejo e por atacado foram classificados em varejistas ou atacadistas, conforme a predominância de uma ou outra daquelas formas de venda.

CENSO COMERCIAL
COMÉRCIO DE MERCADORIAS

Empresas Varejistas

Território do Guaporé

7. GÊNERO DE COMÉRCIO DAS EMPRESAS VAREJISTAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO GRUPOS DE CAPITAL REALIZADO, GRUPOS DE ESTABELECIMENTOS FILIADOS E A ATIVIDADE SUPLEMENTAR

GRUPOS DE CAPITAL REALIZADO, GRUPOS DE ESTABELECIMENTOS FILIADOS E ATIVIDADE SUPLEMENTAR	GÊNERO DE COMÉRCIO									
	Totais		Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes		Tecidos, artigos do vestuário e de armarinho		Mercadorias em geral, com produtos alimentícios		Outros gêneros	
	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	253	28 380	177	8 396	18	5 217	46	12 366	12	2 401
<i>Grupos de capital realizado (Cr\$)</i>										
Menos de 5 000	1	2	1	2	-	-	-	-	-	-
5 000 a menos de 25 000	117	1 524	107	1 388	-	-	7	91	3	45
25 000 a menos de 50 000	23	751	18	565	1	40	3	115	1	31
50 000 a menos de 100 000	50	2 928	30	1 741	7	397	12	740	1	50
100 000 a menos de 250 000	42	5 915	15	1 950	8	1 080	15	2 310	4	575
250 000 a menos de 500 000	3	850	3	850	-	-	-	-	-	-
500 000 a menos de 1 000 000	12	6 910	3	1 900	1	500	5	2 810	3	1 700
1 000 000 a menos de 5 000 000	5	9 500	-	-	1	3 200	4	6 300	-	-
5 000 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de capital realizado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Grupos de estabelecimentos filiados</i>										
1 estabelecimento	248	26 095	176	7 896	18	5 217	43	11 181	11	1 801
2 e 3 estabelecimentos	5	2 285	1	500	-	-	3	1 185	1	600
4 a 6 estabelecimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7 a 10 estabelecimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11 a 25 estabelecimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26 estabelecimentos e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Atividade suplementar</i>										
Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prestação de serviços	3	79	2	59	-	-	1	20	-	-
Outras atividades	2	1 050	-	-	-	-	1	1 000	1	50
Atividades mistas	1	3 200	-	-	1	3 200	-	-	-	-
Sem atividade suplementar	247	24 051	175	8 337	17	2 017	44	11 346	11	2 351

CENSO COMERCIAL
COMÉRCIO DE MERCADORIAS

Estabelecimentos Varejistas

Território do Guaporé

9. CAPITAIS APLICADOS NOS ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS, E VALOR DOS BENS ARRENDADOS, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, O TIPO DE ESTABELECIMENTO E O GÊNERO DE COMÉRCIO

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, TIPO DE ESTABELECIMENTO E GÊNERO DE COMÉRCIO	CAPITAIS APLICADOS										BENS ARRENDADOS	
	Estabelecimentos com declaração	Valor* (Cr\$ 1 000)	Edifícios		Armazéns e depósitos		Móveis e utensílios		Veículos		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
			Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)		
TOTAIS	264	16 096	190	7 808	14	287	259	3 392	69	4 543	2	18
<i>Constituição jurídica</i>												
Firmas individuais	223	9 898	162	5 317	9	162	219	2 268	(x)	2 117	2	18
Sociedades de pessoas	36	5 375	24	2 136	4	95	35	969	13	2 151	-	-
Em nome coletivo	36	5 375	24	2 136	4	95	35	969	13	2 151	-	-
Em comandita simples	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
De capital e indústria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades de capital	5	823	4	355	1	30	5	155	(x)	275	-	-
Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Anônimas	(x)	375	(x)	315	-	-	(x)	60	-	-	-	-
Por quotas de responsabilidade limitada	(x)	448	(x)	40	1	30	(x)	95	(x)	275	-	-
Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidades públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Tipo de estabelecimento</i>												
Únicos	247	13 670	175	6 771	13	262	244	2 976	64	3 600	1	18
Matrizes e filiais	11	2 180	9	888	1	25	11	399	3	863	-	-
Filiados a empresas industriais	5	216	5	129	-	-	3	7	2	80	1	0
Com vendas exclusivas de mercadorias de produção própria	5	216	5	129	-	-	3	7	2	80	1	0
Com predominância de vendas de mercadorias de produção própria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Com predominância de vendas de mercadorias adquiridas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Com vendas exclusivas de mercadorias adquiridas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entrepósitos de entidades públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros tipos	1	30	1	20	-	-	1	10	-	-	-	-
<i>Gênero de comércio</i>												
Ferragens e material de construção	5	275	2	140	-	-	5	135	-	-	-	-
Máquinas e aparelhos, material elétrico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Veículos e acessórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Móveis, artigos da habitação e de uso doméstico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Papel, impressos e artigos de escritório	(x)	50	(x)	40	-	-	(x)	10	-	-	-	-
Produtos químicos, farmacêuticos e afins	3	390	2	225	-	-	3	165	-	-	-	-
Combustíveis e lubrificantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecidos e artefatos, artigos do vestuário e de armarinho	21	2 500	14	1 875	-	-	21	621	-	-	-	-
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes	185	5 869	134	3 264	6	97	182	1 371	44	1 102	2	18
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios	(x)	6 751	(x)	2 059	8	190	(x)	1 034	25	3 441	-	-
Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios	4	261	2	205	-	-	4	56	-	-	-	-
Artigos diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos usados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos mal definidos ou não declarados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Inclusive o valor dos terrenos utilizados pelos estabelecimentos

12 PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS EM 1º-I-1950, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, E NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, O TIPO DE ESTABELECIMENTO E O GÊNERO DE COMÉRCIO

PESSOAL OCUPADO EM 1º-I-1950															NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS NO ANO DE 1949	Nº de ordem
Empregados																
Totais			Chefe de serviço e empregados de categoria superior			Caixeiros e vendedores						Outros empregados				
Membros não remunerados da família dos proprietários e sócios						De 18 anos e mais			Menores de 18 anos							
Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres		
44	9	37	32	33	1	78	87	27	16	19	1	59	109	25	302	1
41	4	37	16	15	1	61	57	23	13	15	1	48	64	19	194	2
2	2	-	11	13	-	12	21	3	1	1	-	7	41	1	81	3
2	2	-	11	13	-	12	21	3	1	1	-	7	41	1	81	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
1	3	-	4	4	-	4	8	1	1	2	-	3	4	3	22	7
-	-	-	(x)	2	-	(x)	6	1	-	-	-	(x)	1	3	13	8
1	3	-	(x)	2	-	(x)	2	-	1	2	-	(x)	3	-	9	9
-	-	-	1	1	-	1	1	-	1	1	-	1	-	2	5	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
40	8	34	26	27	1	69	66	24	15	18	1	49	74	17	228	14
4	1	3	5	5	-	8	20	3	-	-	-	7	31	6	65	15
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	4	-	4	16
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	4	-	4	17
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
-	-	-	1	1	-	1	1	-	1	1	-	1	-	2	5	22
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23
-	-	-	-	-	-	2	4	-	-	-	-	-	-	-	4	24
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
-	-	-	2	2	-	3	4	1	-	-	-	-	-	-	7	29
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
7	-	7	5	4	1	14	18	8	2	2	1	5	1	6	41	31
25	5	22	11	12	-	37	29	14	10	11	-	35	62	11	139	32
10	4	6	14	15	-	22	32	4	4	6	-	16	44	6	107	33
2	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	2	2	4	34
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37

13. PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS EM 1º-I-1950, NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS, E VENDAS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO E GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO

GÊNERO DE COMÉRCIO E GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO	ESTABE- LECIMI- ENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 1º-I-1950								ANO DE 1949		
		Totais			Adminis- tração	Empregados					Número médio de emprega- dos	Vendas (Cr\$ 1 000)
		Total	Pessoas parcialmente ocupadas	Total		Totais		Chefes de serviço (2)	Caixeiros e vendedores	Outros empregados		
						Membros da família (1)	Total					
TOTAIS	267	584	2	282	302	46	34	134	134	302	74 164	
Sem pessoal ocupado	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 698	
1 pessoa	117	117	1	114	3	-	1	1	1	3	10 672	
2 pessoas	82	164	1	89	75	32	8	43	24	75	15 870	
3 pessoas	29	87	-	33	54	4	9	28	17	54	10 777	
4 e 5 pessoas	18	78	-	28	50	2	2	23	25	49	11 419	
6 a 10 pessoas	15	114	-	17	97	7	13	37	47	98	21 028	
11 a 20 pessoas	1	24	-	1	23	1	1	2	20	23	2 700	
21 a 50 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
51 a 100 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
101 pessoas e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes	187	328	1	189	139	27	12	54	73	139	28 255	
Sem pessoal ocupado	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 698	
1 pessoa	104	104	1	101	3	-	1	1	1	3	8 230	
2 pessoas	53	106	-	59	47	19	4	29	14	47	6 701	
3 pessoas	13	39	-	14	25	3	3	10	12	25	2 094	
4 e 5 pessoas	7	29	-	9	20	1	-	4	16	19	3 612	
6 a 10 pessoas	5	50	-	6	44	4	4	10	30	45	5 920	
11 a 20 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
21 a 50 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
51 a 100 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
101 pessoas e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Tecidos, artigos do vestuário e de armarinho	21	66	-	25	41	7	5	29	7	41	14 311	
Sem pessoal ocupado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1 pessoa	10	18	-	10	8	6	-	5	3	8	4 195	
2 pessoas	5	15	-	6	9	-	2	7	-	9	2 967	
3 pessoas	3	14	-	8	6	-	-	6	-	6	2 028	
4 e 5 pessoas	3	19	-	1	18	1	3	11	4	18	5 121	
6 a 10 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
11 a 20 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
21 a 50 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
51 a 100 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
101 pessoas e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios	(x)	160	-	53	107	10	15	42	50	107	26 810	
Sem pessoal ocupado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1 pessoa	(x)	9	-	9	-	-	-	-	-	-	1 069	
2 pessoas	16	32	-	16	16	5	3	8	5	16	4 406	
3 pessoas	5	15	-	6	9	1	3	3	3	9	2 869	
4 e 5 pessoas	8	35	-	11	24	1	2	13	9	24	5 779	
6 a 10 pessoas	7	45	-	10	35	2	6	16	13	35	9 987	
11 a 20 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
21 a 50 pessoas	1	24	-	1	23	1	1	2	20	23	2 700	
51 a 100 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
101 pessoas e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros gêneros	(x)	30	1	15	15	2	2	9	4	15	4 788	
Sem pessoal ocupado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1 pessoa	(x)	12	1	8	4	2	1	1	2	4	1 941	
2 pessoas	6	18	-	7	11	-	1	8	2	11	2 847	
3 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
4 e 5 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
6 a 10 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
11 a 20 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
21 a 50 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
51 a 100 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
101 pessoas e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

(1) Membros não remunerados da família dos proprietários e sócios — (2) Chefes de serviço e empregados de categoria superior

15 SALÁRIOS PAGOS PELOS ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS, DISTRIBUÍDOS PELA CATEGORIA DOS EMPREGADOS, E VENDAS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO E GRUPOS DE EMPREGADOS

GÊNERO DE COMÉRCIO E GRUPOS DE EMPREGADOS	ESTABELECIMENTOS	SALÁRIOS (Cr\$ 1000)					VENDAS (Cr\$ 1000)
		Totais		Chefes de serviço e empregados de categoria superior	Caixeiros e vendedores	Outros empregados	
		Total	Empregados parcialmente ocupados				
TOTAIS	267	3 400	-	863	1 395	1 142	74 164
Sem empregado	163	-	-	-	-	-	19 328
1 empregado	48	574	-	153	309	112	11 769
2 empregados	26	677	-	185	327	165	12 409
3 empregados	12	441	-	84	188	169	6 533
4 e 5 empregados	12	809	-	264	336	209	12 936
6 a 10 empregados	5	749	-	127	215	407	8 489
11 a 20 empregados							
21 a 50 empregados							
51 a 100 empregados	1	150	-	50	20	80	2 700
101 empregados e mais	-	-	-	-	-	-	-
<i>Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes</i>	187	1 333	-	232	385	716	28 255
Sem empregado	132	-	-	-	-	-	11 214
1 empregado	33	346	-	83	199	64	6 021
2 empregados	11	262	-	65	76	121	2 952
3 empregados	6	159	-	-	44	115	2 148
4 e 5 empregados	5	566	-	84	66	416	5 920
6 a 10 empregados							
11 a 20 empregados							
21 a 50 empregados	-	-	-	-	-	-	-
51 a 100 empregados	-	-	-	-	-	-	-
101 empregados e mais	-	-	-	-	-	-	-
<i>Tecidos, artigos do vestuário e de armarinho</i>	21	634	-	198	408	28	14 311
Sem empregado	9	-	-	-	-	-	3 795
1 empregado	3	50	-	-	50	-	1 151
2 empregados	5	132	-	36	96	-	3 494
3 empregados	-	-	-	-	-	-	-
4 e 5 empregados	4	452	-	162	262	28	5 871
6 a 10 empregados							
11 a 20 empregados							
21 a 50 empregados	-	-	-	-	-	-	-
51 a 100 empregados	-	-	-	-	-	-	-
101 empregados e mais	-	-	-	-	-	-	-
<i>Mercadorias em geral, com produtos alimentícios</i>	(x)	1 219	-	385	465	368	26 810
Sem empregado	(x)	-	-	-	-	-	1 984
1 empregado	12	178	-	70	60	48	4 597
2 empregados	5	151	-	72	65	14	3 650
3 empregados	5	200	-	48	98	54	4 245
4 e 5 empregados	6	366	-	102	140	124	7 210
6 a 10 empregados	2	174	-	43	83	48	2 424
11 a 20 empregados	-	-	-	-	-	-	-
21 a 50 empregados	1	150	-	50	20	80	2 700
51 a 100 empregados	-	-	-	-	-	-	-
101 empregados e mais	-	-	-	-	-	-	-
<i>Outros gêneros</i>	(x)	214	-	48	136	30	4 788
Sem empregado	(x)	-	-	-	-	-	2 335
1 empregado	-	-	-	-	-	-	-
2 empregados	5	132	-	12	90	30	2 313
3 empregados	1	82	-	36	46	-	140
4 e 5 empregados	-	-	-	-	-	-	-
6 a 10 empregados	-	-	-	-	-	-	-
11 a 20 empregados	-	-	-	-	-	-	-
21 a 50 empregados	-	-	-	-	-	-	-
51 a 100 empregados	-	-	-	-	-	-	-
101 empregados e mais	-	-	-	-	-	-	-

17. DIVERSAS DESPESAS DOS ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, O TIPO DE ESTABELECIMENTO E O GÊNERO DE COMÉRCIO

Nº de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, TIPO DE ESTABELECIMENTO E GÊNERO DE COMÉRCIO	DIVERSAS DESPESAS							
		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Impostos e taxas (1)		Aluguéis		Arrendamentos	
				Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
1	TOTAIS	265	8 185	252	1 113	71	374	1	2
	<i>Constituição jurídica</i>								
2	Firmas individuais	224	5 276	211	627	58	293	1	2
3	Sociedades de pessoas	36	2 720	36	412	12	74	-	-
4	Em nome coletivo	36	2 720	36	412	12	74	-	-
5	Em comandita simples	-	-	-	-	-	-	-	-
6	De capital e indústria	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Sociedades de capital	5	189	5	74	1	7	-	-
8	Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Anônimas	(x)	141	(x)	62	-	-	-	-
10	Por quotas de responsabilidade limitada	(x)	48	(x)	12	1	7	-	-
11	Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-
13	Entidades públicas	-	-	-	-	-	-	-	-
	<i>Tipo de estabelecimento</i>								
14	Únicos	247	7 517	240	965	69	333	1	2
15	Matrizes e filiais	11	622	11	147	2	41	-	-
16	Filiados a empresas industriais	6	44	-	-	-	-	-	-
17	Com vendas exclusivas de mercadorias de produção própria	6	44	-	-	-	-	-	-
18	Com predominância de vendas de mercadorias de produção própria	-	-	-	-	-	-	-	-
19	Com predominância de vendas de mercadorias adquiridas	-	-	-	-	-	-	-	-
20	Com vendas exclusivas de mercadorias adquiridas	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Entrepósitos de entidades públicas	-	-	-	-	-	-	-	-
22	Cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-
23	Outros tipos	1	2	1	1	-	-	-	-
	<i>Gênero de comércio</i>								
24	Ferragens e material de construção	5	290	5	17	3	36	-	-
25	Máquinas e aparelhos, material elétrico	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Veículos e acessórios	-	-	-	-	-	-	-	-
27	Móveis, artigos da habitação e de uso doméstico	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Papel, impressos e artigos de escritório	(x)	38	(x)	1	-	-	-	-
29	Produtos químicos, farmacêuticos e afins	3	78	2	3	1	4	-	-
30	Combustíveis e lubrificantes	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Tecidos e artefatos, artigos do vestuário e de armarinho	21	1 321	21	164	7	48	-	-
32	Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes	186	3 664	176	652	49	209	1	2
33	Mercadorias em geral, com produtos alimentícios	(x)	2 500	(x)	256	9	39	-	-
34	Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios	4	294	4	20	2	38	-	-
35	Artigos diversos	-	-	-	-	-	-	-	-
36	Artigos usados	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Artigos mal definidos ou não declarados	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Exclusivo o imposto de vendas e consignações.

17 DIVERSAS DESPESAS DOS ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, O TIPO DE ESTABELECIMENTO E O GÊNERO DE COMÉRCIO

DIVERSAS DESPESAS												Nº de ordem
Publicidade e propaganda		Juros e despesas bancárias		Frete e carretos		Prêmios de seguros		Previdência e assistência social (2)		Outras despesas		
Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	
25	81	27	339	236	1 987	10	61	46	106	208	4 122	1
14	42	16	156	201	1 202	6	35	29	39	179	2 880	2
8	31	11	183	30	718	3	24	14	38	26	1 240	3
8	31	11	183	30	718	3	24	14	38	26	1 240	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
3	8	-	-	5	67	1	2	3	29	3	2	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
(x)	8	-	-	(x)	42	-	-	(x)	27	(x)	2	9
(x)	0	-	-	(x)	25	1	2	(x)	2	(x)	0	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
17	55	24	331	225	1 808	10	61	39	62	197	3 900	14
6	21	3	8	10	178	-	-	7	44	7	183	15
2	5	-	-	-	-	-	-	-	-	4	39	16
2	5	-	-	-	-	-	-	-	-	4	39	17
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22
-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	23
1	6	1	26	4	49	1	8	1	2	5	146	24
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27
-	-	-	-	1	12	-	-	-	-	(x)	25	28
1	3	-	-	2	26	-	-	2	6	2	36	29
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
8	24	5	24	19	385	2	22	7	34	21	620	31
6	13	7	36	164	639	4	7	15	18	143	2 088	32
8	25	13	241	42	853	1	2	20	44	(x)	1 040	33
1	10	1	12	4	23	2	22	1	2	3	167	34
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37

(2) Quota do empregador nas contribuições ao I A P C , S E S C , L . B . A , etc.

18. CONDIÇÕES, FORMA E DESTINO DAS VENDAS, E RECEITA DE ATIVIDADES SUPLEMENTARES, NO ANO DE 1949, E ESTOQUES EM 31-XII-1949, DOS ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, O TIPO DE ESTABELECIMENTO E O GÊNERO DE COMÉRCIO

FORMA DAS VENDAS		DESTINO DAS VENDAS						RECEITA DE ATIVIDADES SUPLEMENTARES		ESTOQUES EM 31 XII-1949		Nº de ordem
Por atacado		A consumidores*		A revendedores		Para o Exterior		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	
Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)					
13	4 110	267	71 794	9	2 370	-	-	-	-	263	35 078	1
3	177	225	41 763	3	87	-	-	-	-	221	18 548	2
9	3 778	36	24 079	5	2 128	-	-	-	-	36	12 804	3
9	3 778	36	24 079	5	2 128	-	-	-	-	36	12 804	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
1	155	5	5 502	1	155	-	-	-	-	5	3 576	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
1	155	(x)	4 166	1	155	-	-	-	-	(x)	2 365	9
-	-	(x)	1 336	-	-	-	-	-	-	(x)	1 211	10
-	-	1	450	-	-	-	-	-	-	1	150	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
9	2 955	247	58 298	8	2 215	-	-	-	-	247	28 935	14
4	1 155	11	10 106	1	155	-	-	-	-	11	5 989	15
-	-	7	2 928	-	-	-	-	-	-	3	3	16
-	-	7	2 928	-	-	-	-	-	-	3	3	17
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
-	-	1	450	-	-	-	-	-	-	1	150	22
-	-	1	12	-	-	-	-	-	-	1	1	23
-	-	5	2 517	-	-	-	-	-	-	5	1 745	24
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27
-	-	(x)	300	-	-	-	-	-	-	(x)	220	28
-	-	3	616	-	-	-	-	-	-	3	714	29
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
5	262	21	14 139	2	172	-	-	-	-	21	9 091	31
2	152	187	28 153	1	102	-	-	-	-	183	8 586	32
5	3 644	(x)	24 766	5	2 044	-	-	-	-	(x)	13 767	33
1	52	4	1 303	1	52	-	-	-	-	4	955	34
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37

* Inclusive consumidores industriais

CENSO COMERCIAL
COMÉRCIO DE MERCADORIAS

Estabelecimentos Varejistas

Zona Fisiográfica
Municípios

23 CAPITAIS APLICADOS E PESSOAL OCUPADO, EM 1.º-I-1950, DESPESA E RECEITA, NO ANO DE 1949,
E ESTOQUES EM 31-XII-1949, DOS ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS,
SEGUNDO A ZONA FISIAGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

ZONA FISIAGRÁFICA E MUNICÍPIOS	EM 1.º I-1950					ANO DE 1949				
	Estabele- cimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Despesa (Cr\$ 1 000)		Receita (Cr\$ 1 000)		Estoques em 31 XII (Cr\$ 1 000)
			Total	Adminis- tração	Empregados	Total	Salários	Total	Vendas	
TERRITÓRIO	267	16 096	584	282	302	11 585	3 400	74 164	74 164	35 078
<i>Zona do Alto Madeira</i>	267	16 096	584	282	302	11 585	3 400	74 164	74 164	35 078
Guajará-Mirim	90	5 208	183	93	90	3 467	994	24 511	24 511	10 996
PÓRTO VELHO	177	10 888	401	189	212	8 118	2 406	49 653	49 653	24 082

CENSO COMERCIAL

COMÉRCIO DE MERCADORIAS

Empresas Atacadistas

Território do Guaporé

**29 GÊNERO DE COMÉRCIO DAS EMPRESAS ATACADISTAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO,
SEGUNDO GRUPOS DE CAPITAL REALIZADO, GRUPOS DE ESTABELECIMENTOS FILIADOS
E A ATIVIDADE SUPLEMENTAR**

GRUPOS DE CAPITAL REALIZADO, GRUPOS DE ESTABELECIMENTOS FILIADOS E ATIVIDADE SUPLEMENTAR	GÊNERO DE COMÉRCIO											
	Totais		Produtos agropecuários e produtos extrativos		Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes		Tecidos, artigos do vestuário e de armarinho		Mercadorias em geral, com produtos alimentícios		Outros gêneros	
	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	7	7 748	3	4 800	2	798	-	-	2	2 150	-	-
<i>Grupos de capital realizado (Cr\$)</i>												
Menos de 25 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25 000 a menos de 50 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 000 a menos de 100 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 a menos de 250 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
250 000 a menos de 500 000	1	298	-	-	1	298	-	-	-	-	-	-
500 000 a menos de 1 000 000	4	2 600	2	1 300	1	500	-	-	1	800	-	-
1 000 000 a menos de 5 000 000	2	4 850	1	3 500	-	-	-	-	1	1 350	-	-
5 000 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de capital realizado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Grupos de estabelecimentos filiados</i>												
1 estabelecimento	5	5 598	2	4 000	2	798	-	-	1	800	-	-
2 e 3 estabelecimentos	1	800	1	800	-	-	-	-	-	-	-	-
4 a 6 estabelecimentos	1	1 350	-	-	-	-	-	-	1	1 350	-	-
7 a 10 estabelecimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11 a 25 estabelecimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26 estabelecimentos e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Atividade suplementar</i>												
Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prestação de serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras atividades	2	4 300	1	3 500	-	-	-	-	1	800	-	-
Atividades mistas	1	1 350	-	-	-	-	-	-	1	1 350	-	-
Sem atividade suplementar	4	2 098	2	1 300	2	798	-	-	-	-	-	-

CENSO COMERCIAL

COMÉRCIO DE MERCADORIAS

Estabelecimentos Atacadistas

Território do Guaporé

31. CAPITAIS APLICADOS NOS ESTABELECIMENTOS ATACADISTAS, E VALOR DOS BENS ARRENDADOS, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, O TIPO DE ESTABELECIMENTO E O GÊNERO DE COMÉRCIO

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, TIPO DE ESTABELECIMENTO E GÊNERO DE COMÉRCIO	CAPITAIS APLICADOS										BENS ARRENDADOS	
	Estabelecimentos com de- claração	Valor* (Cr\$ 1 000)	Edifícios		Armazéns e depósitos		Móveis e utensílios		Veículos		Estabelecimentos com de- claração	Valor (Cr\$ 1 000)
			Estabelecimentos com de- claração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com de- claração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com de- claração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com de- claração	Valor (Cr\$ 1 000)		
TOTAIS ..	9	5 656	7	2 467	6	820	9	517	6	1 798	-	-
<i>Constituição jurídica</i>												
Firmas individuais	5	3 295	3	1 662	3	120	5	328	4	1 175	-	-
Sociedades de pessoas	(x)	938	2	577	1	95	(x)	46	1	176	-	-
Em nome coletivo	(x)	938	2	577	1	95	(x)	46	1	176	-	-
Em comandita simples	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
De capital e indústria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades de capital	(x)	608	1	40	1	60	(x)	61	1	447	-	-
Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Anônimas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Por quotas de responsabilidade limitada	(x)	608	1	40	1	60	(x)	61	1	447	-	-
Sociedades cooperativas	1	815	1	188	1	545	1	82	-	-	-	-
Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidades públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Tipo de estabelecimento</i>												
Atacadistas em geral	5	3 149	4	2 117	3	180	5	125	3	683	-	-
Intermediários de produtos rurais	3	1 692	2	162	2	95	3	310	3	1 115	-	-
Distribuidores de produção da própria empresa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Exportadores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comissários de exportação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperativas	1	815	1	188	1	545	1	82	-	-	-	-
<i>Gênero de comércio</i>												
Produtos agropecuários e produtos extra- tivos	3	1 692	2	162	2	95	3	310	3	1 115	-	-
Ferragens e produtos metalúrgicos, mate- rial de construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e aparelhos, material elétrico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Veículos e acessórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Papel, impressos e artigos de escritório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos químicos, farmacêuticos e afins	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Combustíveis e lubrificantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecidos e artefatos, fios têxteis, artigos do vestuário e de armarinho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos alimentícios, bebidas e estimu- lantes	3	2 600	3	1 888	1	545	3	107	1	60	-	-
Mercadorias em geral, com produtos ali- mentícios	3	1 364	2	417	3	180	3	100	2	623	-	-
Mercadorias em geral, sem produtos ali- mentícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos usados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos mal definidos ou não declarados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Inclusive o valor dos terrenos utilizados pelos estabelecimentos

35. PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS ATACADISTAS EM 1º-I-1950, NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS, E VENDAS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO E GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO

GÊNERO DE COMÉRCIO E GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO	ESTABE- LECI- MENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 1º-I 1950								ANO DE 1949		
		Totais			Adminis- tração	Empregados					Número médio de emprega- dos	Vendas (Cr\$ 1 000)
		Total	Pessoas parcialmente ocupadas	Total		Totais		Caixeiros e vendedores	Outros empregados			
						Membros da família (1)	Chefes de serviço (2)					
TOTAIS	9	94	2	12	82	2	12	17	53	82	20 517	
Sem pessoal ocupado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1 pessoa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2 a 5 pessoas	5	19	-	4	15	2	4	7	4	15	6 886	
6 a 10 pessoas	3	28	2	6	22	-	2	7	13	22	9 031	
11 a 20 pessoas	1	47	-	2	45	-	6	3	36	45	4 600	
21 a 50 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
51 a 100 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
101 pessoas e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Produtos agropecuários e produtos extrativos	3	19	-	3	16	2	1	6	9	16	3 372	
Sem pessoal ocupado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1 pessoa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2 a 5 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
6 a 10 pessoas	3	19	-	3	16	2	1	6	9	16	3 372	
11 a 20 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
21 a 50 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
51 a 100 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
101 pessoas e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes	3	17	1	4	13	-	3	5	5	13	6 587	
Sem pessoal ocupado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1 pessoa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2 a 5 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
6 a 10 pessoas	3	17	1	4	13	-	3	5	5	13	6 587	
11 a 20 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
21 a 50 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
51 a 100 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
101 pessoas e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Tecidos, artigos do vestuário e de armarinho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Sem pessoal ocupado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1 pessoa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2 a 5 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
6 a 10 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
11 a 20 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
21 a 50 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
51 a 100 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
101 pessoas e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios	3	58	1	5	53	-	8	6	39	53	10 558	
Sem pessoal ocupado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1 pessoa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2 a 5 pessoas	1	2	-	1	1	-	1	-	-	1	112	
6 a 10 pessoas	1	9	1	2	7	-	3	3	3	7	5 846	
11 a 20 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
21 a 50 pessoas	1	47	-	2	45	-	6	3	36	45	4 600	
51 a 100 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
101 pessoas e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros gêneros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Sem pessoal ocupado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1 pessoa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2 a 5 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
6 a 10 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
11 a 20 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
21 a 50 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
51 a 100 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
101 pessoas e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

(1) Membros não remunerados da família dos proprietários e sócios — (2) Chefes de serviço e empregados de categoria superior

36 SALÁRIOS PAGOS PELOS ESTABELECIMENTOS ATACADISTAS NO ANO DE 1949, DISTRIBUÍDOS
PELA CATEGORIA DOS EMPREGADOS, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA,
O TIPO DE ESTABELECIMENTO E O GÊNERO DE COMÉRCIO

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, TIPO DE ESTABELECIMENTO E GÊNERO DE COMÉRCIO	SALÁRIOS									
	Totais				Chefes de serviço e empregados de categoria superior		Caixeiros e vendedores		Outros empregados	
	Estabele- cimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Empregados parcialmente ocupados		Estabele- cimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabele- cimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabele- cimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
			Estabele- cimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)						
TOTAIS	9	972	2	52	7	384	8	183	6	405
<i>Constituição jurídica</i>										
Firmas individuais	5	266	-	-	3	91	4	74	3	101
Sociedades de pessoas	(x)	153	1	10	(x)	45	(x)	41	1	67
Em nome coletivo	(x)	153	1	10	(x)	45	(x)	41	1	67
Em comandita simples	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
De capital e indústria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades de capital	(x)	291	-	-	(x)	80	(x)	41	1	170
Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Anônimas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Por quotas de responsabilidade limitada	(x)	291	-	-	(x)	80	(x)	41	1	170
Sociedades cooperativas	1	262	1	42	1	168	1	27	1	67
Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidades públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Tipo de estabelecimento</i>										
Atacadistas em geral	5	517	1	10	5	161	4	104	3	252
Intermediários de produtos rurais	3	193	-	-	1	55	3	52	2	86
Distribuidores de produção da própria empresa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Exportadores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comissários de exportação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperativas	1	262	1	42	1	168	1	27	1	67
<i>Gênero de comércio</i>										
Produtos agropecuários e produtos extra- tivos	3	193	-	-	1	55	3	52	2	86
Ferragens e produtos metalúrgicos, mate- rial de construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e aparelhos, material elétrico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Veículos e acessórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Papel, impressos e artigos de escritório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos químicos, farmacêuticos e afins	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Combustíveis e lubrificantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecidos e artefatos, fios têxteis, artigos do vestuário e de armarinho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos alimentícios, bebidas e estimu- lantes	3	352	1	42	3	207	3	63	2	82
Mercadorias em geral, com produtos ali- mentícios	3	427	1	10	3	122	2	68	2	237
Mercadorias em geral, sem produtos ali- mentícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos usados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos mal definidos ou não declarados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

37. SALÁRIOS PAGOS PELOS ESTABELECIMENTOS ATACADISTAS, DISTRIBUÍDOS PELA CATEGORIA DOS EMPREGADOS, E VENDAS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO E GRUPOS DE EMPREGADOS

GÊNERO DE COMÉRCIO E GRUPOS DE EMPREGADOS	ESTABELECIMENTOS	SALÁRIOS (Cr\$ 1 000)					VENDAS (Cr\$ 1 000)
		Totais		Chefes de serviço e empregados de categoria superior	Caixeiros e vendedores	Outros empregados	
		Total	Empregados parcialmente ocupados				
TOTAIS	9	972	52	384	183	405	20 517
Sem empregado	-	-	-	-	-	-	-
1 empregado	1	12	-	12	-	-	112
2 a 5 empregados	7	669	52	292	142	235	15 805
6 a 10 empregados							
11 a 20 empregados	-	-	-	-	-	-	-
21 a 50 empregados	1	291	-	80	41	170	4 600
51 a 100 empregados	-	-	-	-	-	-	-
101 empregados e mais	-	-	-	-	-	-	-
Produtos agropecuários e produtos extrativos	3	193	-	55	52	86	3 372
Sem empregado	-	-	-	-	-	-	-
1 empregado	-	-	-	-	-	-	-
2 a 5 empregados	3	193	-	55	52	86	3 372
6 a 10 empregados							
11 a 20 empregados	-	-	-	-	-	-	-
21 a 50 empregados	-	-	-	-	-	-	-
51 a 100 empregados	-	-	-	-	-	-	-
101 empregados e mais	-	-	-	-	-	-	-
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes	3	352	42	207	63	82	6 587
Sem empregado	-	-	-	-	-	-	-
1 empregado	-	-	-	-	-	-	-
2 a 5 empregados	3	352	42	207	63	82	6 587
6 a 10 empregados	-	-	-	-	-	-	-
11 a 20 empregados	-	-	-	-	-	-	-
21 a 50 empregados	-	-	-	-	-	-	-
51 a 100 empregados	-	-	-	-	-	-	-
101 empregados e mais	-	-	-	-	-	-	-
Tecidos, artigos do vestuário e de armarinho	-	-	-	-	-	-	-
Sem empregado	-	-	-	-	-	-	-
1 empregado	-	-	-	-	-	-	-
2 a 5 empregados	-	-	-	-	-	-	-
6 a 10 empregados	-	-	-	-	-	-	-
11 a 20 empregados	-	-	-	-	-	-	-
21 a 50 empregados	-	-	-	-	-	-	-
51 a 100 empregados	-	-	-	-	-	-	-
101 empregados e mais	-	-	-	-	-	-	-
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios	3	427	10	122	68	237	10 558
Sem empregado	-	-	-	-	-	-	-
1 empregado	1	12	-	12	-	-	112
2 a 5 empregados	-	-	-	-	-	-	-
6 a 10 empregados	1	124	10	30	27	67	5 846
11 a 20 empregados	-	-	-	-	-	-	-
21 a 50 empregados	1	291	-	80	41	170	4 600
51 a 100 empregados	-	-	-	-	-	-	-
101 empregados e mais	-	-	-	-	-	-	-
Outros gêneros	-	-	-	-	-	-	-
Sem empregado	-	-	-	-	-	-	-
1 empregado	-	-	-	-	-	-	-
2 a 5 empregados	-	-	-	-	-	-	-
6 a 10 empregados	-	-	-	-	-	-	-
11 a 20 empregados	-	-	-	-	-	-	-
21 a 50 empregados	-	-	-	-	-	-	-
51 a 100 empregados	-	-	-	-	-	-	-
101 empregados e mais	-	-	-	-	-	-	-

39. DIVERSAS DESPESAS DOS ESTABELECIMENTOS ATACADISTAS NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, O TIPO DE ESTABELECIMENTO E O GÊNERO DE COMÉRCIO

N° de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, TIPO DE ESTABELECIMENTO E GÊNERO DE COMÉRCIO	DIVERSAS DESPESAS							
		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Impostos e taxas (1)		Aluguéis		Arrendamentos	
				Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
1	TOTAIS	9	2 504	9	298	1	7	-	-
	<i>Constituição jurídica</i>								
2	Firmas individuais	5	574	5	60	-	-	-	-
3	Sociedades de pessoas	(x)	1 262	(x)	175	1	7	-	-
4	Em nome coletivo	(x)	1 262	(x)	175	1	7	-	-
5	Em comandita simples	-	-	-	-	-	-	-	-
6	De capital e indústria	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Sociedades de capital	(x)	485	(x)	45	-	-	-	-
8	Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Anônimas	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Por quotas de responsabilidade limitada	(x)	485	(x)	45	-	-	-	-
11	Sociedades cooperativas	1	183	1	18	-	-	-	-
12	Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-
13	Entidades públicas	-	-	-	-	-	-	-	-
	<i>Tipo de estabelecimento</i>								
14'	Atacadistas em geral	5	1 842	5	229	1	7	-	-
15	Intermediários de produtos rurais	3	479	3	51	-	-	-	-
16	Distribuidores de produção da própria empresa	-	-	-	-	-	-	-	-
17	Exportadores	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Comissários de exportação	-	-	-	-	-	-	-	-
19	Cooperativas	1	183	1	18	-	-	-	-
	<i>Gênero de comércio</i>								
20	Produtos agropecuários e produtos extrativos	3	479	3	51	-	-	-	-
21	Ferragens e produtos metalúrgicos, material de construção	-	-	-	-	-	-	-	-
22	Máquinas e aparelhos, material elétrico	-	-	-	-	-	-	-	-
23	Veículos e acessórios	-	-	-	-	-	-	-	-
24	Papel, impressos e artigos de escritório	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Produtos químicos, farmacêuticos e afins	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Combustíveis e lubrificantes	-	-	-	-	-	-	-	-
27	Tecidos e artefatos, fios têxteis, artigos do vestuário e de armarinho	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes	3	561	3	53	-	-	-	-
29	Mercadorias em geral, com produtos alimentícios	3	1 464	3	194	1	7	-	-
30	Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Artigos diversos	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Artigos usados	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Artigos mal definidos ou não declarados	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Exclui-se o imposto de vendas e consignações

39. DIVERSAS DESPESAS DOS ESTABELECIMENTOS ATACADISTAS NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, O TIPO DE ESTABELECIMENTO E O GÊNERO DE COMÉRCIO

DIVERSAS DESPESAS												N.º de ordem
Publicidade e propaganda		Juros e despesas bancárias		Fretes e carretos		Prêmios de seguros		Previdência e assistência social (2)		Outras despesas		
Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	
3	22	7	322	6	637	1	3	5	36	5	1 179	1
-	-	3	154	4	117	-	-	1	2	(x)	241	2
1	6	(x)	148	1	120	-	-	(x)	10	(x)	796	3
1	6	(x)	148	1	120	-	-	(x)	10	(x)	796	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
1	10	(x)	9	1	400	1	3	(x)	18	-	-	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
1	10	(x)	9	1	400	1	3	(x)	18	-	-	10
1	6	1	11	-	-	-	-	1	6	1	142	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
2	16	4	162	4	544	1	3	3	28	3	853	14
-	-	2	149	2	93	-	-	1	2	1	184	15
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18
1	6	1	11	-	-	-	-	1	6	1	142	19
-	-	2	149	2	93	-	-	1	2	1	184	20
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27
2	12	3	20	2	139	-	-	2	9	3	328	28
1	10	2	153	2	405	1	3	2	25	1	667	29
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33

(2) Quota do empregador nas contribuições ao I A.P.C., S E S:C, L B A, etc

40. CONDIÇÕES, FORMA E DESTINO DAS VENDAS, E RECEITA DE ATIVIDADES SUPLEMENTARES, NO ANO DE 1949, E ESTOQUES EM 31-XII-1949, DOS ESTABELECIMENTOS ATACADISTAS, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, O TIPO DE ESTABELECIMENTO E O GÊNERO DE COMÉRCIO

FORMA DAS VENDAS		DESTINO DAS VENDAS						RECEITA DE ATIVIDADES SUPLEMENTARES		ESTOQUES EM 31 XII 1949		Nº de ordem
Por atacado		A consumidores*		À revendedoras		Para o Exterior		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	
Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)					
9	16 989	5	11 238	6	9 279	-	-	1	182	9	7 080	1
5	4 579	3	3 505	(x)	2 779	-	-	-	-	5	1 309	2
(x)	6 577	1	5 846	1	1 900	-	-	1	182	(x)	2 249	3
(x)	6 577	1	5 846	1	1 900	-	-	1	182	(x)	2 249	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
(x)	4 600	-	-	(x)	4 600	-	-	-	-	(x)	1 364	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
(x)	4 600	-	-	(x)	4 600	-	-	-	-	(x)	1 364	10
1	1 233	1	1 887	-	-	-	-	-	-	1	2 158	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
5	13 089	2	8 646	3	6 612	-	-	1	182	5	4 209	14
3	2 667	2	705	3	2 667	-	-	-	-	3	713	15
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18
1	1 233	1	1 887	-	-	-	-	-	-	1	2 158	19
3	2 667	2	705	3	2 667	-	-	-	-	3	713	20
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27
3	4 933	2	4 687	1	1 900	-	-	-	-	3	4 719	28
3	9 389	1	5 846	2	4 712	-	-	1	182	3	1 648	29
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33

* Inclusive consumidores industriais

CENSO COMERCIAL
COMÉRCIO DE MERCADORIAS

Estabelecimentos Atacadistas

Zona Fisiográfica
Municípios

45. CAPITAIS APLICADOS E PESSOAL OCUPADO, EM 1º-I-1950, DESPESA E RECEITA, NO ANO DE 1949,
E ESTOQUES EM 31-XII-1949, DOS ESTABELECIMENTOS ATACADISTAS,
SEGUNDO A ZONA FISIAGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

ZONA FISIAGRÁFICA E MUNICÍPIOS	EM 1º I-1950					ANO DE 1949				Estoques em 31-XII (Cr\$ 1 000)
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Despesa (Cr\$ 1 000)		Receita (Cr\$ 1 000)		
			Total	Administração	Empregados	Total	Salários	Total	Vendas	
TERRITÓRIO	9	5 656	94	12	82	3 476	972	20 699	20 517	7 080
<i>Zona do Alto Madeira</i>	9	5 656	94	12	82	3 476	972	20 699	20 517	7 080
Guajará-Mirim	(x)	248	6	2	4	338	41	2 012	2 012	2 057
PÓRTO VELHO	(x)	5 408	88	10	78	3 138	931	18 687	18 505	5 023

CENSO COMERCIAL

MERCADO DE CRÉDITO

Território do Guaporé

Zona Fisiográfica

MERCADO DE CRÉDITO

1 PRINCIPAIS RESULTADOS DOS CENSOS DE 1940 E 1950, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

GÊNERO DE ATIVIDADE	CENSO DE 1940				CENSO DE 1950					
	Em 1º-IX 1940		Ano de 1939		Em 1º-I 1950		Ano de 1949			
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Salários (Cr\$ 1 000)	Receita (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Salários (Cr\$ 1 000)	Receita (Cr\$ 1 000)
		Administração (1)	Empregados				Administração (2)	Empregados		
TOTAIS					3	-	47	1 212	1 972	
Bancos	3	-	47	1 212	1 972	
Casas bancárias	-	-	-	-	-	
Caixas econômicas	-	-	-	-	-	
Outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	

(1) Compreendendo proprietários, sócios, interessados, presidentes, diretores e gerentes — (2) Compreendendo proprietários, sócios e diretores com atividade nos estabelecimentos

2 CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DAS EMPRESAS, COM INDICAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS FILIADOS E DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

GÊNERO DE ATIVIDADE	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA									
	Totais			Firmas individuais e sociedades de pessoas			Sociedades de capital, cooperativas e outras			
	Empresas	Estabelecimentos filiados	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Estabelecimentos filiados	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Estabelecimentos filiados	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Fundo de reserva (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Casas bancárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Caixas econômicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

3 CAPITAIS APLICADOS E PESSOAL OCUPADO, EM 1º-I-1950, DESPESA E RECEITA, NO ANO DE 1949, E SALDOS EM 31-XII-1949, DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA E O GÊNERO DE ATIVIDADE

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA E GÊNERO DE ATIVIDADE	EM 1º-I-1950					ANO DE 1949				
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Despesa (Cr\$ 1 000)		Receita (Cr\$ 1 000)	Saldos em 31-XII (Cr\$ 1 000)	
			Total	Administração	Empregados	Total*	Salários		De depósitos	De empréstimos
TOTAIS	3	448	47	-	47	2 387	1 212	1 972	20 984	20 226
<i>Constituição jurídica</i>										
Firmas individuais e sociedades de pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades anônimas	3	448	47	-	47	2 387	1 212	1 972	20 984	20 226
Sociedades por quotas de responsabilidade limitada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidades públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Gênero de atividade</i>										
Bancos	3	448	47	-	47	2 387	1 212	1 972	20 984	20 226
Casas bancárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Caixas econômicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Inclusive despesas de operação

MERCADO DE CRÉDITO

15 CRÉDITOS CONCEDIDOS PELOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

Nº de ordem	GÊNERO DE ATIVIDADE	CRÉDITOS CONCEDIDOS*							
		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Hipotecários				Penhor civil	
				Imóveis rurais		Imóveis urbanos			
				Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
1	TOTAIS	3	32 634	-	-	-	-	-	-
2	Bancos	3	32 634	-	-	-	-	-	-
3	Casas bancárias	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Caixas econômicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5	Outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-

* Valor dos contratos de abertura ou de renovação de crédito celebrados no exercício de 1949

16 SALDOS DE EMPRÉSTIMOS DOS ESTABELECIMENTOS, EM 31-XII-1949, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

Nº de ordem	GÊNERO DE ATIVIDADE	SALDOS DE EMPRÉSTIMOS							
		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Hipotecários				Penhor civil	
				Imóveis rurais		Imóveis urbanos			
				Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
1	TOTAIS	3	20 226	-	-	-	-	-	-
2	Bancos	3	20 226	-	-	-	-	-	-
3	Casas bancárias	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Caixas econômicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5	Outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-

17 SALDOS TRIMESTRAIS DE EMPRÉSTIMOS DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO OS BENEFICIÁRIOS

Nº de ordem	BENEFICIÁRIOS	SALDOS TRIMESTRAIS DE EMPRÉSTIMOS									
		Totais								Títulos descontados e letras de conta própria	
		Em 31-III-1949		Em 30-VI-1949		Em 30-IX-1949		Em 31-XII-1949			
		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
1	TOTAIS	3	14 558	3	17 476	3	19 190	3	20 226	1	1 766
2	Poderes públicos e Autarquias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	Bancos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Comércio	1	1 119	3	2 117	3	3 496	3	3 541	1	1 119
5	Indústria	1	3 173	1	4 076	1	5 045	1	5 960	-	-
6	Lavoura	1	9 000	1	10 600	1	9 800	1	9 644	-	-
7	Pecuária	1	70	1	75	1	75	1	79	-	-
8	Particulares	2	1 196	2	608	2	774	2	1 002	1	647
9	Sem declaração de beneficiários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

18 RECEITA DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

Nº de ordem	GÊNERO DE ATIVIDADE	RECEITA						
		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Juros				
				Valor (Cr\$ 1 000)	De empréstimos		De outras aplicações	
					Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
1	TOTAIS	3	1 972	817	2	615	2	202
2	Bancos	3	1 972	817	2	615	2	202
3	Casas bancárias	-	-	-	-	-	-	-
4	Caixas econômicas	-	-	-	-	-	-	-
5	Outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-

MERCADO DE CRÉDITO

19 CAPITAIS APLICADOS E PESSOAL OCUPADO, EM 1º-I-1950, DESPESA E RECEITA, NO ANO DE 1949, E SALDOS EM 31-XII-1949, DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A ZONA FISIOGRAFICA

ZONA FISIOGRAFICA	EM 1º I-1950					ANO DE 1949				
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Despesa (Cr\$ 1 000)		Receita (Cr\$ 1 000)	Saldos em 31-XII (Cr\$ 1 000)	
			Total	Administração	Empregados	Total*	Salários		De depósitos	De empréstimos
TERRITÓRIO	3	448	47	-	47	2 387	1 212	1 972	20 984	20 226
Zona do Alto Madeira	3	448	47	-	47	2 387	1 212	1 972	20 984	20 226

* Inclusive despesas de operação

CENSO COMERCIAL

ATIVIDADES AUXILIARES DO COMÉRCIO

Território do Guaporé

Zona Fisiográfica

ATIVIDADES AUXILIARES DO COMÉRCIO

1 PRINCIPAIS RESULTADOS DOS CENSOS DE 1940 E 1950, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

GÊNERO DE ATIVIDADE	CENSO DE 1940					CENSO DE 1950				
	Em 1º IX-1940			Ano de 1939		Em 1º I-1950			Ano de 1949	
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Salários (Cr\$ 1 000)	Receita (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Salários (Cr\$ 1 000)	Receita (Cr\$ 1 000)
		Administração (1)	Empregados				Administração (2)	Empregados		
TOTAIS	9	7	34	1 327	826
Atividades auxiliares do comércio de mercadorias	(x)	6	34	1 327	801
Atividades auxiliares do comércio de valores	-	-	-	-	-
Atividades auxiliares do comércio em geral	(x)	1	-	-	25

(1) Compreendendo proprietários, sócios, interessados, presidentes, diretores e gerentes — (2) Compreendendo proprietários, sócios e diretores com atividade nos estabelecimentos

2 CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DAS EMPRESAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

GÊNERO DE ATIVIDADE	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA											
	Totais		Firmas individuais		Sociedades de pessoas		Sociedades anônimas		Sociedades por quotas de responsabilidade limitada		Outras sociedades	
	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	5	253	3	143	-	-	-	-	2	110	-	-
Atividades auxiliares do comércio de mercadorias	4	235	2	125	-	-	-	-	2	110	-	-
Atividades auxiliares do comércio de valores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atividades auxiliares do comércio em geral	1	18	1	18	-	-	-	-	-	-	-	-

3 FIRMAS INDIVIDUAIS E SOCIEDADES DE PESSOAS, DISTRIBUÍDAS PELA NACIONALIDADE DOS PROPRIETÁRIOS E SÓCIOS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

GÊNERO DE ATIVIDADE	FIRMAS INDIVIDUAIS E SOCIEDADES DE PESSOAS									
	Totais		Proprietários e sócios brasileiros		Proprietários e sócios brasileiros e estrangeiros				Proprietários e sócios estrangeiros	
	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)			Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)
					Total	Por brasileiros	Por estrangeiros			
TOTAIS	3	143	2	43	-	-	-	-	1	100
Atividades auxiliares do comércio de mercadorias	2	125	1	25	-	-	-	-	1	100
Atividades auxiliares do comércio de valores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atividades auxiliares do comércio em geral	1	18	1	18	-	-	-	-	-	-

4 NACIONALIDADE DOS PROPRIETÁRIOS E SÓCIOS DAS FIRMAS INDIVIDUAIS E SOCIEDADES DE PESSOAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

GÊNERO DE ATIVIDADE	EMPRESAS	NACIONALIDADE DOS PROPRIETÁRIOS E SÓCIOS DAS FIRMAS INDIVIDUAIS E SOCIEDADES DE PESSOAS									
		Totais		Brasileiros		Estrangeiros					
		Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Total		Residentes no Brasil		Residentes no Exterior	
						Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	3	3	143	2	43	1	100	1	100	-	-
Atividades auxiliares do comércio de mercadorias	2	2	125	1	25	1	100	1	100	-	-
Atividades auxiliares do comércio de valores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atividades auxiliares do comércio em geral	1	1	18	1	18	-	-	-	-	-	-

ATIVIDADES AUXILIARES DO COMÉRCIO

5 ÉPOCA DE FUNDAÇÃO DAS EMPRESAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

GÊNERO DE ATIVIDADE	ÉPOCA DE FUNDAÇÃO											
	Totais		Antes de 1920		1920 a 1929		1930 a 1939		1940 a 1945		1946 a 1949	
	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	5	253	-	-	-	-	-	-	-	-	5	253
Atividades auxiliares do comércio de mercadorias	4	235	-	-	-	-	-	-	-	-	4	235
Atividades auxiliares do comércio de valores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atividades auxiliares do comércio em geral	1	18	-	-	-	-	-	-	-	-	1	18

6 CAPITAIS APLICADOS E PESSOAL OCUPADO, EM 1º-I-1950, DESPESA E RECEITA, NO ANO DE 1949, DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, O GÊNERO E O GRUPO DE ATIVIDADE

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, GÊNERO E GRUPO DE ATIVIDADE	EM 1º-I-1950					ANO DE 1949		
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Despesa (Cr\$ 1 000)		Receita (Cr\$ 1 000)
			Total	Administração	Empregados	Total	Salários	
TOTAIS	9	680	41	7	34	1 724	1 327	826
<i>Constituição jurídica</i>								
Firmas individuais	3	267	8	3	5	123	75	238
Sociedades de pessoas	(x)	115	2	1	1	50	18	99
Sociedades anônimas	(x)	263	24	-	24	1 412	1 122	-
Sociedades por quotas de responsabilidade limitada	3	35	7	3	4	139	112	489
Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Gênero e grupo de atividade</i>								
Atividades auxiliares do comércio de mercadorias	(x)	678	40	5	34	1 712	1 327	801
Representações, comissões e corretagem	(x)	333	10	3	7	192	140	398
Seções de vendas, sem faturamento	-	-	-	-	-	-	-	-
De empresas industriais	-	-	-	-	-	-	-	-
De empresas comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-
Seções de compras	(x)	263	24	-	24	1 412	1 122	-
Armazenagem	-	-	-	-	-	-	-	-
Despachos de cargas e encomendas	(x)	82	6	3	3	108	65	403
Prensagem, embalagem e acondicionamento	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras atividades auxiliares do comércio de mercadorias	-	-	-	-	-	-	-	-
Atividades auxiliares do comércio de valores	-	-	-	-	-	-	-	-
Corretagem de seguros e de capitalização; cobranças	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras atividades auxiliares do comércio de valores	-	-	-	-	-	-	-	-
Atividades auxiliares do comércio em geral	(x)	2	1	1	-	12	-	25
Publicidade e propaganda	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição de jornais, revistas e outras publicações	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços de contabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-
Cópias fotostáticas, datilográficas e mimeográficas	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços de despachante e procuradoria	-	-	-	-	-	-	-	-
Locação de películas cinematográficas	-	-	-	-	-	-	-	-
Locação de bicicletas	(x)	2	1	1	-	12	-	25
Locação de outros artigos	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras atividades auxiliares do comércio em geral	-	-	-	-	-	-	-	-

7 CAPITAIS APLICADOS NOS ESTABELECIMENTOS, E VALOR DOS BENS ARRENDADOS, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

GÊNERO DE ATIVIDADE	CAPITAIS APLICADOS										BENS ARRENDADOS			
	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Edifícios		Armazéns e depósitos		Instalações permanentes de transporte (2)		Móveis e utensílios		Veículos		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
			Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)		
TOTAIS	9	680	2	150	-	-	-	-	9	319	2	211	-	-
Atividades auxiliares do comércio de mercadorias	(x)	678	2	150	-	-	-	-	(x)	317	2	211	-	-
Atividades auxiliares do comércio de valores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atividades auxiliares do comércio em geral	(x)	2	-	-	-	-	-	-	(x)	2	-	-	-	-

(1) Inclusive o valor de terrenos — (2) Compreendendo desvios, guindastes e outras instalações permanentes de transporte

ATIVIDADES AUXILIARES DO COMÉRCIO

8 CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APLICADOS, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

GÊNERO DE ATIVIDADE	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA											
	Totais		Firmas individuais		Sociedades de pessoas		Sociedades anônimas		Sociedades por quotas de responsabilidade limitada		Outras sociedades	
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	9	680	3	267	(x)	115	(x)	263	3	35	-	-
Atividades auxiliares do comércio de mercadorias	(x)	678	(x)	265	(x)	115	(x)	263	3	35	-	-
Atividades auxiliares do comércio de valores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atividades auxiliares do comércio em geral	(x)	2	(x)	2	-	-	-	-	-	-	-	-

9 ÉPOCA DE INSTALAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APLICADOS, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

GÊNERO DE ATIVIDADE	ÉPOCA DE INSTALAÇÃO											
	Totais		Antes de 1940		1940 a 1942		1943 a 1945		1946 a 1948		1949	
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	9	680	-	-	-	-	2	263	(x)	400	(x)	17
Atividades auxiliares do comércio de mercadorias	(x)	678	-	-	-	-	2	263	(x)	400	(x)	15
Atividades auxiliares do comércio de valores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atividades auxiliares do comércio em geral	(x)	2	-	-	-	-	-	-	-	-	(x)	2

10 PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, EM 1º-I-1950, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, E NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

Nº de ordem	GÊNERO DE ATIVIDADE	PESSOAL OCUPADO EM 1º-I-1950										
		Estabelecimentos com declaração	Totais					Administração				
			Total	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Total	Estabelecimentos com declaração	Total	Homens	Mulheres	
1	TOTAIS	9	41	40	1	-	-	6	7	7	-	
2	Atividades auxiliares do comércio de mercadorias	(x)	40	39	1	-	-	(x)	6	6	-	
3	Atividades auxiliares do comércio de valores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
4	Atividades auxiliares do comércio em geral	(x)	1	1	-	-	-	(x)	1	1	-	

11 RECEITA DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

Nº de ordem	GÊNERO DE ATIVIDADE	RECEITA							
		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Comissões sobre compra e venda de mercadorias		Armazenagem		Despacho de cargas e encomendas e venda de passagens	
				Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
1	TOTAIS	7	826	(x)	362	-	-	(x)	383
2	Atividades auxiliares do comércio de mercadorias	(x)	801	(x)	362	-	-	(x)	383
3	Atividades auxiliares do comércio de valores	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Atividades auxiliares do comércio em geral	(x)	25	-	-	-	-	-	-

ATIVIDADES AUXILIARES DO COMÉRCIO

12 SALÁRIOS PAGOS PELOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, DISTRIBUÍDOS PELA CATEGORIA DOS EMPREGADOS, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

GÊNERO DE ATIVIDADE	SALÁRIOS									
	Estabelecimentos com de-claração	Totais			Chefes de serviço e empregados de categoria superior		Agenciadores		Outros empregados	
		Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	(x)	1 327	-	-	(x)	586	-	-	(x)	741
Atividades auxiliares do comércio de mercadorias	(x)	1 327	-	-	(x)	586	-	-	(x)	741
Atividades auxiliares do comércio de valores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atividades auxiliares do comércio em geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

13 DIVERSAS DESPESAS DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

GÊNERO DE ATIVIDADE	DIVERSAS DESPESAS													
	Estabelecimentos com de-claração	Valor (Cr\$ 1 000)	Impostos e taxas		Aluguéis e arrendamentos		Publicidade e propaganda		Fretes e carretos		Prêmios de seguros		Previdência e assistência social (2)	
			Estabelecimentos com de-claração	Valor (Cr\$1000)	Estabelecimentos com de-claração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com de-claração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com de-claração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com de-claração	Valor (Cr\$1000)	Estabelecimentos com de-claração	Valor (Cr\$1000)
TOTAIS	9	397	8	26	6	29	2	4	2	3	2	7	(x)	56
Atividades auxiliares do comércio de mercadorias	(x)	385	(x)	24	(x)	27	2	4	2	3	2	7	(x)	56
Atividades auxiliares do comércio de valores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atividades auxiliares do comércio em geral	(x)	12	(x)	2	(x)	2	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Inclusive outras despesas — (2) Quota do empregador nas contribuições ao I A P C , S E S C , L B A , etc

10 PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, EM 1º-I-1950, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, E NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

PESSOAL OCUPADO EM 1º I-1950													NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS NOS ANOS DE 1949	Nº de ordem
Empregados														
Estabelecimentos com declaração	Total	Homens	Mulheres	Chefes de serviço e empregados de categoria superior			Agenciadores			Outros empregados				
				Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres		
(x)	34	33	1	(x)	11	-	-	-	-	(x)	22	1	33	1
(x)	34	33	1	(x)	11	-	-	-	-	(x)	22	1	33	2
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4

11 RECEITA DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

RECEITA												Nº de ordem
Locação de películas cinematográficas, etc (1)		Assinaturas e distribuição de jornais, revistas e outras publicações		Corretagem de seguros e capitalização		Publicidade e propaganda		Serviços de contabilidade, etc (2)		Outras receitas		
Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	
(x)	25	-	-	-	-	-	-	1	36	1	20	1
-	-	-	-	-	-	-	-	1	36	1	20	2
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
(x)	25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4

(1) Locação de películas cinematográficas, máquinas, bicicletas e outros artigos — (2) Serviços de contabilidade, informações comerciais, traduções, cópias datilográficas ou fotostáticas, e outras atividades auxiliares

ATIVIDADES AUXILIARES DO COMÉRCIO

14 CAPITAIS APLICADOS E PESSOAL OCUPADO, EM 1º-I-1950, DESPESA E RECEITA, NO ANO DE 1949, DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A ZONA FISIAGRÁFICA

ZONA FISIAGRÁFICA	EM 1º-I-1950					ANO DE 1949		
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Despesa (Cr\$ 1 000)		Receita (Cr\$ 1 000)
			Total	Administração	Empregados	Total	Salários	
<i>TERRITÓRIO</i>	9	680	41	7	34	1 724	1 327	826
Zona do Alto Madeira	9	680	41	7	34	1 724	1 327	826

CENSO DOS SERVIÇOS
ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO

Território do Guaporé

Zona Fisiográfica
Municípios

SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E DE ALIMENTAÇÃO

1 CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DAS EMPRESAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA									
	Totais		Firmas individuais		Sociedades de pessoas		Sociedades por quotas de responsabilidade limitada		Outras sociedades	
	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	47	1 411	44	1 096	3	315	-	-	-	-
Hotéis e pensões sem serviço de alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hotéis e pensões com serviço de alimentação	11	342	11	342	-	-	-	-	-	-
Restaurantes	12	427	11	227	1	200	-	-	-	-
Cafés, bares e botequins	24	642	22	527	2	115	-	-	-	-
Leiterias e sorveterias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros serviços de alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

2 CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DAS EMPRESAS, COM INDICAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS FILIADOS E DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA									
	Totais			Firmas individuais e sociedades de pessoas			Sociedades de capital, cooperativas e outras			
	Empresas	Estabelecimentos filiados	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Estabelecimentos filiados	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Estabelecimentos filiados	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Fundo de reserva (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	47	47	1 411	47	47	1 411	-	-	-	-
Hotéis e pensões sem serviço de alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hotéis e pensões com serviço de alimentação	11	11	342	11	11	342	-	-	-	-
Restaurantes	12	12	427	12	12	427	-	-	-	-
Cafés, bares e botequins	24	24	642	24	24	642	-	-	-	-
Leiterias e sorveterias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros serviços de alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

3 CAPITAIS APLICADOS E PESSOAL OCUPADO, EM 1º - I - 1950, EMPREGADOS, DESPESA E RECEITA, NO ANO DE 1949, E ESTOQUES EM 31 - XII - 1949, DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA E O GÊNERO DE SERVIÇOS

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA E GÊNERO DE SERVIÇOS	EM 1º - I - 1950					ANO DE 1949				
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Número médio de empregados	Despesa (Cr\$ 1 000)		Receita (Cr\$ 1 000)	Estoques em 31 - XII (Cr\$ 1 000)
			Total	Administração	Empregados		Total	Salários		
TOTAIS	50	4 140	150	50	100	100	1 679	710	7 948	1 246
<i>Constituição jurídica</i>										
Firmas individuais	44	1 624	118	43	75	74	1 199	515	5 950	819
Sociedades de pessoas	5	996	25	7	18	18	397	148	1 872	427
Sociedades por quotas de responsabilidade limitada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades	1	1 520	7	-	7	8	83	47	126	-
<i>Gênero de serviços</i>										
Hotéis e pensões sem serviço de alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hotéis e pensões com serviço de alimentação	12	2 070	42	11	31	31	419	192	1 968	82
Restaurantes	13	472	46	14	32	32	574	219	2 330	445
Cafés, bares e botequins	25	1 598	62	25	37	37	686	299	3 650	719
Leiterias e sorveterias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros serviços de alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

4 CAPITAIS APLICADOS NOS ESTABELECIMENTOS, E VALOR DOS BENS ARRENDADOS, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	CAPITAIS APLICADOS												BENS ARRENDADOS	
	Estabelecimentos com de-claração	Valor (Cr\$ 1 000)	Edifícios		Móveis, louças e utensílios		Roupas de cama e de mesa		Fogões, geladeiras, etc (2)		Veículos		Estabelecimentos com de-claração	Valor (Cr\$ 1 000)
			Estabelecimentos com de-claração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com de-claração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com de-claração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com de-claração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com de-claração	Valor (Cr\$ 1 000)		
TOTAIS	48	4 140	26	2 080	48	1 454	18	101	32	496	4	8	3	130
Hotéis e pensões sem serviço de alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hotéis e pensões com serviço de alimentação	12	2 070	8	1 365	12	523	9	81	9	99	2	2	-	-
Restaurantes	12	472	5	139	12	144	9	20	11	162	2	6	1	24
Cafés, bares e botequins	24	1 598	13	576	24	787	-	-	12	235	-	-	2	106
Leiterias e sorveterias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros serviços de alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Inclusive o valor de terrenos -- (2) Fogões, geladeiras e instalações de aquecimento e de refrigeração

SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E DE ALIMENTAÇÃO

9 RECEITA DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	RECEITA											
	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Diárias completas		Refeições avulsas e bebidas		Aluguéis de quartos		Venda de mercadorias		Outras receitas	
			Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	50	7 948	12	1 618	48	6 074	-	-	6	62	6	194
Hotéis e pensões sem serviço de alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hotéis e pensões com serviço de alimentação	12	1 968	12	1 618	10	350	-	-	-	-	-	-
Restaurantes	13	2 330	-	-	13	2 304	-	-	2	15	1	11
Cafés, bares e botequins	25	3 650	-	-	25	3 420	-	-	4	47	5	183
Leiterias e sorveterias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros serviços de alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

6 PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, EM 1º-I-1950, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, E NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

PESSOAL OCUPADO EM 1º-I-1950														NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS NO ANO DE 1949	Nº de ordem		
Empregados																	
Totais			Chefes de serviço e empregados de categoria superior				De quarto, copa e cozinha						Outros empregados				
Membros não remunerados da família dos proprietários e sócios							De 18 anos e mais			Menores de 18 anos							
Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres			
10	3	9	15	10	5	32	36	38	6	6	2	2	3	-	100	1	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	
2	1	1	4	3	1	9	8	15	1	1	1	1	2	-	31	3	
4	1	5	4	2	2	10	13	10	3	3	1	1	1	-	32	4	
4	1	3	7	5	2	13	15	13	2	2	-	-	-	-	37	5	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	

7 ACOMODAÇÕES E INSTALAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

ACOMODAÇÕES E INSTALAÇÕES DOS HOTÉIS E PENSÕES				ACOMODAÇÕES E INSTALAÇÕES DOS DEMAIS GÊNEROS DE SERVIÇOS												Nº de ordem	
Aparelhos telefônicos		Instalações sanitárias (2)		Estabelecimentos com declaração	Salas								Mesas de bilhar				
Ligados à rede urbana	Ligados à rede interna	Banheiros	Aparelhos sanitários		Totais		De refeições		De bar		De refeições e de bar		Estabelecimentos com declaração	Tipo francês	Tipo snooker		Outros tipos
					Número	Capacidade (1)	Número	Capacidade (1)	Número	Capacidade (1)	Número	Capacidade (1)					
-	-	18	19	32	41	969	13	271	25	663	3	35	5	2	4	5	1
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
-	-	18	19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
-	-	-	-	11	17	331	13	271	1	25	3	35	-	-	-	-	4
-	-	-	-	21	24	638	-	-	24	638	-	-	5	2	4	5	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7

(2) Inclusive as instalações dos aposentos

10 CAPITAIS APLICADOS E PESSOAL OCUPADO, EM 1º-I-1950, EMPREGADOS, DESPESA E RECEITA, NO ANO DE 1949, E ESTOQUES EM 31-XII-1949, DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A ZONA FISIAGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

ZONA FISIAGRÁFICA E MUNICÍPIOS	EM 1º-I-1950					ANO DE 1949				
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Número médio de empregados	Despesa (Cr\$ 1 000)		Receita (Cr\$ 1 000)	Estoques em 31-XII (Cr\$ 1 000)
			Total	Administração	Empregados		Total	Salários		
TERRITÓRIO	50	4 140	150	50	100	100	1 679	710	7 948	1 246
<i>Zona do Alto Madeira</i>	50	4 140	150	50	100	100	1 679	710	7 948	1 246
Guajará-Mirim	17	2 295	48	15	33	34	346	247	1 749	191
PÓRTO VELHO	33	1 845	102	35	67	66	1 333	463	6 199	1 055

CENSO DOS SERVIÇOS
CONFECÇÃO E REPARAÇÃO

Território do Guaporé

Zona Fisiográfica
Municípios

SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E REPARAÇÃO
1 CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DAS EMPRESAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO,
SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA									
	Totais		Firmas individuais		Sociedades de pessoas		Sociedades por quotas de responsabilidade limitada		Outras sociedades	
	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	21	326	20	306	1	20	-	-	-	-
Artefatos de metal	5	63	4	43	1	20	-	-	-	-
Máquinas e aparelhos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Veículos e acessórios	1	20	1	20	-	-	-	-	-	-
Artefatos de madeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos do mobiliário	1	50	1	50	-	-	-	-	-	-
Artefatos de couros e peles (exclusive calçados e artigos do vestuário)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos do vestuário e artefatos de tecidos	11	128	11	128	-	-	-	-	-	-
Serviços diversos	2	15	2	15	-	-	-	-	-	-
Serviços de confecção e reparação em geral, ou mal definidos	1	50	1	50	-	-	-	-	-	-

3 CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FORÇA MOTRIZ, EM 1º-I-1950, E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, IMPORTÂNCIA PAGA A TRABALHADORES EM DOMICÍLIO E RECEITA, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA E O GÊNERO DE SERVIÇOS

Nº de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA E GÊNERO DE SERVIÇOS	EM-1º-I-1950						
		Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado				Força motriz (cv)
				Total	Administração	Empregados	Operários	
1	TOTAIS	21	328	54	22	3	29	12
	<i>Constituição jurídica</i>							
2	Firmas individuais	(x)	308	51	20	3	28	12
3	Sociedades de pessoas	(x)	20	3	2	-	1	-
4	Sociedades por quotas de responsabilidade limitada	-	-	-	-	-	-	-
5	Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-
	<i>Gênero de serviços</i>							
6	Artefatos de metal	5	76	13	6	1	6	-
7	Máquinas e aparelhos	-	-	-	-	-	-	-
8	Veículos e acessórios	(x)	28	3	1	-	2	-
9	Artefatos de madeira	-	-	-	-	-	-	-
10	Artigos do mobiliário	(x)	43	5	1	2	2	10
11	Artefatos de couros e peles (exclusive calçados e artigos do vestuário)	-	-	-	-	-	-	-
12	Artigos do vestuário e artefatos de tecidos	11	118	23	11	-	12	-
13	Serviços diversos	(x)	13	3	2	-	1	-
14	Serviços de confecção e reparação em geral, ou mal definidos	1	50	7	1	-	6	2

4 PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

Nº de ordem	GÊNERO DE SERVIÇOS	Estabelecimentos com declaração	PESSOAL OCUPADO						
			Totais			Administração			
			Total	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Total	Homens	Mulheres
1	TOTAIS	21	54	53	1	21	22	22	-
2	Artefatos de metal	5	13	13	-	5	6	6	-
3	Máquinas e aparelhos	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Veículos e acessórios	(x)	3	3	-	(x)	1	1	-
5	Artefatos de madeira	-	-	-	-	-	-	-	-
6	Artigos do mobiliário	(x)	5	5	-	(x)	1	1	-
7	Artefatos de couros e peles (exclusive calçados e artigos do vestuário)	-	-	-	-	-	-	-	-
8	Artigos do vestuário e artefatos de tecidos	11	23	22	1	11	11	11	-
9	Serviços diversos	(x)	3	3	-	(x)	2	2	-
10	Serviços de confecção e reparação em geral, ou mal definidos	1	7	7	-	1	1	1	-

SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E REPARAÇÃO

5 OPERÁRIOS DOS ESTABELECIMENTOS, EM 1º-I-1950, DISTRIBUÍDOS POR SEXO E CATEGORIA, E NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS E OPERÁRIOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

Nº de ordem	GÊNERO DE SERVIÇOS	OPERÁRIOS OCUPADOS EM 1º-I-1950									
		Estabelecimentos com declaração	Totais						Operários parcialmente ocupados		
			Total	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Total	Homens	Mulheres		
1	TOTAIS	17	29	28	1	-	-	-	-		
2	Artefatos de metal	4	6	6	-	-	-	-	-		
3	Máquinas e aparelhos	-	-	-	-	-	-	-	-		
4	Veículos e acessórios	1	2	2	-	-	-	-	-		
5	Artefatos de madeira	-	-	-	-	-	-	-	-		
6	Artigos do mobiliário	1	2	2	-	-	-	-	-		
7	Artefatos de couros e peles (exclusive calçados e artigos do vestuário)	-	-	-	-	-	-	-	-		
8	Artigos do vestuário e artefatos de tecidos	9	12	11	1	-	-	-	-		
9	Serviços diversos	1	1	1	-	-	-	-	-		
10	Serviços de confecção e reparação em geral, ou mal definidos	1	6	6	-	-	-	-	-		

6 DESPESAS DE CONSUMO, IMPORTÂNCIA PAGA A TRABALHADORES EM DOMICÍLIO, RECEITA E VALOR DOS PRODUTOS CONFECIONADOS, NO ANO DE 1949, E ESTOQUES EM 31-XII-1949, DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

Nº de ordem	GÊNERO DE SERVIÇOS	ESTABELECIMENTOS	DESPESAS DE CONSUMO								
			Valor (Cr\$ 1 000)	Matérias-primas empregadas						Combustíveis	
				Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Serviços de confecção		Serviços de reparação		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
						Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)		
1	TOTAIS	21	197	19	189	11	148	12	41	11	6
2	Artefatos de metal	5	52	4	47	3	44	2	3	5	4
3	Máquinas e aparelhos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Veículos e acessórios	(x)	33	(x)	33	(x)	29	(x)	4	-	-
5	Artefatos de madeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	Artigos do mobiliário	(x)	23	(x)	23	(x)	17	(x)	6	-	-
7	Artefatos de couros e peles (exclusive calçados e artigos do vestuário)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8	Artigos do vestuário e artefatos de tecidos	11	76	11	74	5	48	7	26	4	2
9	Serviços diversos	(x)	12	(x)	12	(x)	10	(x)	2	1	0
10	Serviços de confecção e reparação em geral, ou mal definidos	1	1	-	-	-	-	-	-	1	0

7 RECEITA DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	RECEITA									
	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Prestação de serviços				Venda de mercadorias		Outras receitas	
			Confecção		Reparação		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
			Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)				
TOTAIS	21	1 019	11	542	14	474	-	-	2	3
Artefatos de metal	5	298	3	175	3	123	-	-	-	-
Máquinas e aparelhos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Veículos e acessórios	(x)	95	1	75	1	20	-	-	-	-
Artefatos de madeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos do mobiliário	(x)	53	1	38	1	15	-	-	-	-
Artefatos de couros e peles (exclusive calçados e artigos do vestuário)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos do vestuário e artefatos de tecidos	11	414	5	232	7	179	-	-	2	3
Serviços diversos	(x)	42	1	22	1	20	-	-	-	-
Serviços de confecção e reparação em geral, ou mal definidos	1	117	-	-	1	117	-	-	-	-

SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E REPARAÇÃO

5 OPERÁRIOS DOS ESTABELECIMENTOS, EM 1º-I-1950, DISTRIBUÍDOS POR SEXO E CATEGORIA, E NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS E OPERÁRIOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

OPERÁRIOS OCUPADOS EM 1º-I-1950												EMPREGADOS E OPERÁRIOS OCUPADOS NO ANO DE 1949		Nº de ordem
Mestres e contramestres				Outras categorias								Estabelecimentos com de-claração	Número médio	
Estabelecimentos com de-claração	Total	Homens	Mulheres	De 18 anos e mais				Menores de 18 anos						
				Estabelecimentos com de-claração	Total	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com de-claração	Total	Homens	Mulheres			
1	1	1	-	16	26	25	1	2	2	2	-	17	32	1
-	-	-	-	4	5	5	-	1	1	1	-	4	7	2
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
1	1	1	-	1	1	1	-	-	-	-	-	1	2	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
-	-	-	-	1	2	2	-	-	-	-	-	1	4	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
-	-	-	-	9	12	11	1	-	-	-	-	9	12	8
-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	-	1	1	9
-	-	-	-	1	6	6	-	-	-	-	-	1	6	10

6 DESPESAS DE CONSUMO, IMPORTÂNCIA PAGA A TRABALHADORES EM DOMICÍLIO, RECEITA E VALOR DOS PRODUTOS CONFECIONADOS, NO ANO DE 1949, E ESTOQUES EM 31-XII-1949, DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

DESPESAS DE CONSUMO				IMPORTÂNCIA PAGA A TRABALHADORES EM DOMICÍLIO		RECEITA		VALOR DOS PRODUTOS CONFECIONADOS (Cr\$ 1 000)	ESTOQUES EM 31 XII 1949 (Cr\$ 1 000)				Nº de ordem
Lubrificantes		Energia elétrica adquirida		Estabelecimentos com de-claração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com de-claração	Valor (Cr\$ 1 000)		Produtos de confecção própria	Matérias primas	Combustíveis e lubrificantes	Mercadorias adquiridas para revenda	
Estabelecimentos com de-claração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com de-claração	Valor (Cr\$ 1 000)										
4	0	6	2	-	-	21	1 019	538	10	11	0	-	1
-	-	3	1	-	-	5	298	175	3	1	0	-	2
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
-	-	-	-	-	-	(x)	95	75	-	-	-	-	4
-	-	-	-	-	-	(x)	53	38	5	3	-	-	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
2	0	1	0	-	-	11	414	228	2	7	-	-	8
1	0	1	0	-	-	(x)	42	22	0	0	-	-	9
1	0	1	1	-	-	1	117	-	-	-	-	-	10

8 CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FORÇA MOTRIZ, EM 1º-I-1950, EMPREGADOS E OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E RECEITA, DOS ESTABELECIMENTOS NO ANO DE 1949, SEGUNDO A ZONA FISIAGRÁFICA E OS MUNICÍPIOS

ZONA FISIAGRÁFICA E MUNICÍPIOS	EM 1º-I-1950					ANO DE 1949						
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado		Força motriz (c v)	Número médio de empregados e operários	Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo (Cr\$ 1 000) (1)	Receita (Cr\$ 1 000)		
			Total	Operários			Total	Operários		Total (2)	Confecção	Reparação
TERRITÓRIO	21	328	54	29	12	32	300	285	197	1 019	542	474
Zona do Alto Madeira	21	328	54	29	12	32	300	285	197	1 019	542	474
Guajará-Mirim	10	117	18	8	-	8	81	81	79	322	158	161
PÓRTO VELHO	11	211	36	21	12	24	219	204	118	697	384	313

(1) Compreendendo matérias-primas, combustíveis, lubrificantes e energia elétrica adquirida — (2) Inclusive venda avulsa de mercadorias e outras receitas.

CENSO DOS SERVIÇOS

HIGIENE PESSOAL

Território do Guaporé

Zona Fisiográfica

Municípios

SERVIÇOS DE HIGIENE PESSOAL

3 ÉPOCA DE INSTALAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APLICADOS, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	ÉPOCA DE INSTALAÇÃO													
	Totais*		1940 a 1942		1943 a 1945		1946		1947		1948		1949	
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	8	95	1	14	-	-	-	-	1	9	-	-	4	42
Salões de barbeiro e cabeleireiro para homens	(x)	74	1	14	-	-	-	-	1	9	-	-	(x)	21
Salões de cabeleireiro para senhoras	(x)	19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(x)	19
Salões com serviços mistos para homens e senhoras	(x)	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(x)	2
Institutos de beleza e outros serviços de higiene pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Inclusive os estabelecimentos instalados antes de 1940.

4 RECEITA DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	RECEITA							
	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Prestação de serviços		Venda de mercadorias		Outras receitas	
			Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	8	279	8	244	1	35	-	-
Salões de barbeiro e cabeleireiro para homens	(x)	181	6	181	-	-	-	-
Salões de cabeleireiro para senhoras	(x)	87	1	52	1	35	-	-
Salões com serviços mistos para homens e senhoras	(x)	11	1	11	-	-	-	-
Institutos de beleza e outros serviços de higiene pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-

5 PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, EM 1º-I-1950, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, E NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

PESSOAL OCUPADO EM 1º-I-1950																NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS NO ANO DE 1949	Nº de ordem
Empregados																	
Totais			Chefes de serviço e empregados de categoria superior			Especializados na execução dos serviços						Outros empregados					
Membros não remunerados da família dos proprietários e sócios						De 18 anos e mais			Menores de 18 anos								
Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres			
1	1	-	-	-	-	2	6	-	-	-	-	-	-	-	6	1	
1	1	-	-	-	-	2	6	-	-	-	-	-	-	-	6	2	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	

7 CAPITAIS APLICADOS E PESSOAL OCUPADO, EM 1º-I-1950, DESPESA E RECEITA DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A ZONA FISIOGRAFICA E OS MUNICÍPIOS

ZONA FISIOGRAFICA E MUNICÍPIOS	EM 1º-I-1950						ANO DE 1949			
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Despesa (Cr\$ 1 000)		Receita (Cr\$ 1 000)		
			Total	Administração	Empregados	Total	Salários			
TERRITÓRIO	8	95	14	8	6	125	60	279		
<i>Zona do Alto Madeira</i>	8	95	14	8	6	125	60	279		
<i>Guajará-Mirim</i>	4	44	5	4	1	8	-	65		
PÓRTO VELHO	4	51	9	4	5	117	60	214		

CENSO DOS SERVIÇOS
DIVERSÕES E RADIODIFUSÃO

Território do Guaporé

Zona Fisiográfica

SERVIÇOS DE DIVERSÕES E DE RADIODIFUSÃO

1 CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DAS EMPRESAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA									
	Totais		Firmas individuais		Sociedades de pessoas		Sociedades por quotas de responsabilidade limitada		Outras sociedades	
	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	6	4 330	3	140	3	4 190	-	-	-	-
Cinemas e cine-teatros	3	4 040	1	100	2	3 940	-	-	-	-
Teatros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bilhares	2	270	1	20	1	250	-	-	-	-
Outros serviços de diversões	1	20	1	20	-	-	-	-	-	-
Radiodifusão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

2 CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1º-I-1950, DESPESA E RECEITA DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA E O GÊNERO DE SERVIÇOS

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA E GÊNERO DE SERVIÇOS	EM 1º-I-1950						ANO DE 1949			
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Fôrça motriz (c.v)	Despesa (Cr\$ 1 000)			Receita (Cr\$ 1 000)
			Total	Adminis tração	Empregados		Total	Salários	Energia elétrica adquirida	
TOTAIS	7	2 681	25	6	19	43	807	161	27	1 867
<i>Constituição jurídica</i>										
Firmas individuais	3	1 066	11	3	8	30	556	95	13	913
Sociedades de pessoas	4	1 615	14	3	11	23	251	66	14	954
Sociedades por quotas de responsabilidade limitada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Gênero de serviços</i>										
Cinemas e cine-teatros	4	2 265	19	4	15	43	630	91	18	1 016
Teatros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bilhares	(x)	405	4	1	3	-	164	70	8	809
Outros serviços de diversões	(x)	11	2	1	1	-	13	-	1	42
Radiodifusão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

3 CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APLICADOS, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA									
	Totais		Firmas individuais		Sociedades de pessoas		Sociedades por quotas de responsabilidade limitada		Outras sociedades	
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	7	2 681	(x)	1 066	(x)	1 615	-	-	-	-
Cinemas e cine-teatros	4	2 265	(x)	900	(x)	1 365	-	-	-	-
Teatros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bilhares	2	405	(x)	155	(x)	250	-	-	-	-
Outros serviços de diversões	1	11	(x)	11	-	-	-	-	-	-
Radiodifusão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

4 ÉPOCA DE INSTALAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APLICADOS, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	ÉPOCA DE INSTALAÇÃO													
	Totais*		1940 a 1942		1943 a 1945		1946		1947		1948		1949	
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	7	2 681	-	-	-	-	-	-	-	-	(x)	1 620	(x)	811
Cinemas e cine-teatros	4	2 265	-	-	-	-	-	-	-	-	(x)	1 215	(x)	800
Teatros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bilhares	(x)	405	-	-	-	-	-	-	-	-	(x)	405	-	-
Outros serviços de diversões	(x)	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(x)	11
Radiodifusão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Inclusive os estabelecimentos instalados antes de 1940

SERVIÇOS DE DIVERSÕES E DE RADIODIFUSÃO

5 PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, EM 1º-I-1950, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, E NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

PESSOAL OCUPADO EM 1º-I-1950															NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS NO ANO DE 1949	Nº de ordem
Empregados																
Totais			Chefes de serviço e empregados de categoria superior			Músicos, atores, câmparsas e outros participantes dos espetáculos			De copa e cozinha			Outros empregados				
Membros não remunerados da família dos proprietários e sócios																
Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres		
2	1	2	6	5	3	-	-	-	1	1	-	4	9	1	19	1
1	1	1	3	3	2	-	-	-	-	-	-	4	9	1	15	2
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
-	-	-	(x)	2	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	3	4
1	-	1	(x)	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6

6 ACOMODAÇÕES E SISTEMAS DE AERAÇÃO DOS CINEMAS E TEATROS, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

ACOMODAÇÕES						ESTABELECIMENTOS COM SISTEMAS DE AERAÇÃO				Nº de ordem
Balcões		Platêias		Galerias ou gerais		Por ventiladores	Por instalação central	Por ventiladores e instalação central	Por condicionamento do ar	
Estabelecimentos com declaração	Lugares	Estabelecimentos com declaração	Lugares	Estabelecimentos com declaração	Lugares					
-	-	3	874	1	650	3	-	-	-	1
-	-	2	600	-	-	1	-	-	-	2
-	-	1	274	1	650	2	-	-	-	3
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4

8 CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1º-I-1950, DESPESA E RECEITA DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A ZONA FISIIOGRÁFICA

ZONA FISIIOGRÁFICA	EM 1º I-1950						ANO DE 1949			
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Fôrça motriz (c.v)	Despesa (Cr\$ 1 000)			Receita (Cr\$ 1 000)
			Total	Adminis tração	Empregados		Total	Salários	Energia elétrica adquirida	
TERRITÓRIO	7	2 681	25	6	19	43	807	161	27	1 867
Zona do Alto Madeira	7	2 681	25	6	19	43	807	161	27	1 867

Boletim de Família

Questionário Geral do Censo Agrícola

Questionário Geral do Censo Industrial

Questionário Geral do Censo Comercial

*Questionário Especial: Serviços de Alojamento
e de Alimentação*



De acordo com a lei, as declarações prestadas neste boletim terão caráter confidencial.
Não preencha este boletim sem ler as instruções. Em caso de dúvida, aguarde a volta do Recenseador.

LOCALIZAÇÃO..... N.º DO PRÉDIO..... N.º DO APARTAMENTO.....
(Categoria — Rua, Avenida, Praça, Estrada, Morro, Fazenda, Povoador, Arraial, etc. — e nome)

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

Responsabilidade das declarações — A responsabilidade das declarações que devem constar do boletim cabe ao Chefe da família ou a quem o substituir.

Por família deve-se entender, para fins de preenchimento do boletim, tanto o conjunto das pessoas que, em virtude de parentesco, adoção, subordinação, hospedagem ou simples dependência, vivem em domicílio comum, sob a direção ou proteção de um chefe, dono ou locatário de toda a habitação ou apenas de parte da mesma, como também a pessoa que vive só, em domicílio isolado.

Pessoas que devem ser recenseadas — Serão lançadas no boletim informações sobre todas as pessoas que tenham residência fixa no domicílio (inclusive as temporariamente ausentes na data do censo) e sobre as pessoas que não residam no domicílio, mas nele passaram a noite de 30 de junho para 1.º de julho.

Lançamento das informações — O boletim deve ser preenchido, de preferência, a tinta ou lápis-tinta, escrevendo-se as informações de maneira clara e legível.

Todos os quesitos devem ser respondidos, mesmo para os moradores ausentes e hóspedes. Os quesitos cujas respostas forem prejudicadas em virtude de declaração anterior, ou de não se aplicar a indagação ao recenseado, serão assinalados com um traço horizontal (—).

As características das pessoas recenseadas, a começar pelo prenome, serão anotadas em cada uma das colunas do boletim. A coluna que tem o título *I.ª Pessoa* destina-se ao registro das informações referentes ao Chefe da família. As colunas seguintes serão preenchidas com as respostas relativas aos membros da família, a começar pelo cônjuge, passando aos descendentes, ascendentes e colaterais, aos agregados, hóspedes e empregados.

Instruções relativas aos quesitos — Apresentam-se, a seguir, instruções relativas a aqueles quesitos cuja interpretação exige esclarecimentos. Convém frisar, contudo, que o responsável pelas informações deve consultar o Recenseador quando tiver dúvida a respeito da resposta a ser dada a qualquer quesito.

QUESITO 3: Condição no domicílio em relação ao Chefe da família — Usar, na resposta, uma das seguintes especificações: *Cônjuge* (pessoa que constitui, com o Chefe da família, o casal considerado "dono da casa"); *Filho, Pai, Mãe, Neto, Genro, Nora, Avô, Tio, Sobrinho*, etc. (conforme a designação de parentesco, em relação ao Chefe da família); *Agregado* (pessoa que tem residência fixa no domicílio, sem ser parente, pensionista ou empregado); *Hóspede* (pessoa que não tem residência fixa no domicílio, achando-se presente transitória e sem pagar hospedagem); *Pensionista* (pessoa que contribui para as despesas do domicílio, pagando hospedagem); *Empregado* (pessoa que presta serviços remunerados aos moradores do domicílio, aí dormindo habitualmente).

QUESITO 4: Se é morador do domicílio, e está ausente, em que Unidade da Federação ou País estrangeiro se encontra? — Para os moradores do domicílio, nele presentes na data do censo, a resposta a este quesito deve ser um traço horizontal (—). Para os moradores ausentes (em viagem, internados em colégio, etc.) será declarado, se estiverem no Brasil, o nome da Unidade da Federação onde se encontram (São Paulo, Ceará, Acre, Guaporé, Distrito Federal, etc.) ou, se estiverem no estrangeiro, o nome do País (Portugal, Espanha, Argentina, Canadá, etc.).

QUESITO 5: Se não é morador do domicílio, e está presente, em que Unidade da Federação ou País estrangeiro reside? — Para os moradores do domicílio, presentes na data do censo, a resposta a este quesito deve ser um traço horizontal (—). Para os não moradores do domicílio, nele presentes na data do censo, será declarado o nome da Unidade da Federação ou do País estrangeiro onde têm sua residência.

QUESITO 12: Estado civil — Usar, na resposta, de acordo com o atual estado civil do recenseado, uma das seguintes especificações: *Solteiro; Casado; Casado R* (para os que contraíram apenas casamento religioso); *Desquitado; Divorciado* (para os que, tendo casado segundo leis estrangeiras, obtiveram divórcio); *Viúvo*.

QUESITO 15: Qual o curso que concluiu com aprovação? — Declarar, como resposta, a espécie do curso concluído, com aprovação, como, por exemplo: *Primário, Ginásial, Guarda-livros, Contador, Normal, Clássico, Direito, Engenharia, Medicina, Agronomia, Veterinária, Atuação, Arquitetura, Escola Militar, Sacerdotal, Enfermagem, Instrutor de Técnico de*, etc. Se o recenseado houver concluído mais de um curso, declarará o de nível mais elevado. Cursos rápidos, de especialização profissional ou extensão cultural, não devem ser mencionados.

QUESITO 17: Se interrompeu ou frequentou algum curso, indique a sua espécie e a última série em que foi aprovado — Se o recenseado está frequentando, ou interrompeu, algum curso, deve informar a espécie desse curso e a última série em que foi aprovado. Exemplos: *1.º Primário, 2.º Primário, 2.º Ginásial, 1.º Direito, 2.º Odontologia, 2.º Científico, 1.º Clássico, 1.º Normal, 2.º Contabilidade*, etc.

QUESITO 18: Qual o emprego, cargo, função, ofício, profissão ou atividade que exerce como ocupação principal? — Declarar a atividade, remunerada ou não, que o recenseado efetivamente exerce e considera como ocupação principal. Observar que, na maioria dos casos de atividade profissional, a ocupação corresponde à própria profissão ou ofício do recenseado. Em outros casos, porém, a pessoa,

embora possua especialização profissional, executa trabalho de natureza diversa. Se um contador, por exemplo, exerce, como ocupação principal, a função de professor de ginásio, declarará *Professor*, e não *Contador*. Devem ser evitadas expressões vagas e genéricas (agricultura, auxiliar, comércio, funcionário público, industrial, operário, trabalhador, doméstica, militar), usando-se designações específicas, tais como, por exemplo: *Capataz, Trabalhador de estrada, Auxiliar de escritório, Balconista, Caixa, Contador, Amanuense, Químico, Cardador, Soldador, Contra-mestre, Carpinteiro, Servente de pedreiro, Cozinheiro, Ama-sêca, Médico, Engenheiro, Advogado, Professor, Sacerdote, Capitão*, etc.

No que diz respeito a ocupações domésticas, não remuneradas, e escolares, exercidas como principais pelos recenseados, a resposta deve ser *Dona de casa* (para as pessoas que tenham, no domicílio, essa condição); *Afazer doméstico* (para as pessoas que, não sendo *Donas de casa*, executem trabalhos domésticos, sem remuneração, no próprio lar); *Estudante*.

Nos casos de inatividade, deve ser registrada, conforme a situação do recenseado, uma das seguintes expressões: *Aposentado, Jubilado, Reformado, Invalído, Afiado*, etc. Por outro lado, a pessoa em condições de exercer, mas que não exerce, qualquer atividade, declarará, como resposta a este quesito, segundo for o caso, *Desempregado* ou *Sem ocupação*.

Quando a resposta a este quesito for *Dona de casa, Afazer doméstico, Estudante, Aposentado, Jubilado, Reformado, Invalído, Desempregado* ou *Sem ocupação*, a resposta aos quesitos 19, 20 e 21 será um traço horizontal (—).

QUESITO 19: Em que classe de atividade exerce a ocupação principal? — A classe de atividade não se confunde com a profissão, ofício, emprego, etc. A profissão de guarda-livros, por exemplo, pode ser exercida em uma fazenda de café, fábrica de tecidos, hospital, cinema, arquivo municipal, etc. A classe de atividade, nos casos citados, seria, respectivamente, agricultura, indústria têxtil, assistência hospitalar, diversos e serviço administrativo.

Na resposta ao quesito, levados em conta estes esclarecimentos e o fato de que devem ser evitadas as designações genéricas, declarar — abreviadamente, mas de modo claro e preciso — a classe de atividade em que está compreendida a ocupação do recenseado. Como orientação para a resposta relacionam-se, a seguir, alguns exemplos de classes de atividade: *Agricultura, Horticultura, Pecuária, Avicultura, Extração de minérios, Salina, Extração de madeiras, Extração de resinas, Pesca, Indústria siderúrgica, Ind. mecânica, Ind. cerâmica, Ind. móveis, Ind. farmacêutica, Ind. têxtil, Ind. vestuário, Ind. alimentação, Ind. bebidas, Ind. construção civil, Ind. eletricidade, Ind. gráfica, Ind. papel, Ind. borracha, Ind. brinquedos, Comércio de mantimentos, Com. tecidos, Com. vestuário, Com. móveis, Com. ferragens, Com. medicamentos, Com. máquinas, Com. misto, Correlagem de mercadorias, Correl. valores, Correl. móveis, Estrada de ferro, Linha de ônibus, Navegação marítima, Serviços portuários, Diversões, Culinária, Ensino particular, Ensino público, Profissão liberal, Assistência hospitalar, Serviço de hospedagem, Previdência social, Seguros, Justiça, Exército, Marinha de guerra, Aviação militar, Polícia civil, Limpeza pública, Serviço de esportes, Serviço de estatística, Serviço administrativo, Serviço doméstico*, etc. A expressão "Serviço público" somente deve ser usada quando não for possível caracterizar a classe de atividade da ocupação principal exercida.

QUESITO 20: Onde exerce a ocupação principal? — Este quesito não procura conhecer o endereço em que o recenseado trabalha, mas obter informações que permitam a correta classificação do ramo de atividade. Por isso, as respostas deverão caracterizar a atividade desenvolvida no estabelecimento, instituição ou outro local em que o recenseado exerce sua ocupação principal, como, por exemplo: *Fazenda de café, Fazenda de criação, Chácara de flores, Seringal, Caieira, Pedreira, Barco de pesca, Fundição, Curtume, Tanoaria, Fábrica de tecidos, Fábrica de roupas, Usina de açúcar, Moinho de fubá, Edifício em construção, Loja de tecidos, Casa de calçados, Loja de ferragens, Bar, Farmácia, Feira, Garagem, Bomba de gasolina, Navio mercante, Estaleiro, Banco, Escola pública, Ginásio particular, Redação de jornal, Tipografia, Quartel, Ministério da Fazenda, Prefeitura, Instituto do Açúcar, I. A. P. Comerciais, Consultório médico, Cemitério, Gasômetro, Hospital, Hotel, Residência do patrão, No tar*, etc.

QUESITO 21: Na ocupação principal é empregado, empregador, trabalha por sua própria conta ou como membro da família? — Usar, na resposta, uma das seguintes especificações: *Empregado* (se recebe remuneração em dinheiro ou utilidade equivalente pelo trabalho que presta a indivíduo, firma, instituição ou órgão da administração pública); *Empregador* (se explora, com seus próprios recursos, uma atividade econômica, ocupando um ou mais empregados); *Própria conta* (se exerce a atividade individualmente ou com ajuda apenas de pessoas da família, não remuneradas em dinheiro); *Membro da família* (se ajuda o trabalho do chefe ou de outra pessoa da família, sem receber remuneração em dinheiro). Para os servidores públicos — federais, estaduais, municipais ou autárquicos — será acrescentada à palavra *Empregado*, conforme for o caso, uma das seguintes abreviaturas: *Fed., Est., Mun., ou Aut.*

QUESITOS 22 e 23 — Devem responder a estes quesitos apenas as pessoas que tiverem outra ocupação, além da referida nos quesitos 18 e 19, cujas instruções serão observadas no preenchimento destes.

QUESITO 24: Se teve filhos, declare quantos, incluindo os que nasceram mortos — A resposta do recenseado, homem ou mulher, deverá compreender todos os filhos, legítimos ou ilegítimos. Como nascido morto deve ser contado apenas o feto de 7 meses ou mais.

DIA	MÊS	NÚMERO DO RECENSEADOR	DIA	MÊS
DATA DA ENTREGA		DATA DA COLETA		

Em de de 1950.

Unidade da Federação.....
 Município.....
 Distrito.....
 Situação (Urbana, suburbana ou rural).....

CÓDIGO
 PARA USO DA AGÊNCIA MUNICIPAL

PASTA
 NÚMERO
 PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL

NÚMERO NA LISTA DE DOMICÍLIO COLETIVO.....
 É FOLHA SUPLEMENTAR?.....
 QUANTAS FOLHAS SUPLEMENTARES USOU?.....

Assinatura do responsável pelas declarações

Assinatura do Recenseador

QUESTOS	N.º	1.ª Pessoa	2.ª Pessoa	3.ª Pessoa	N.º	4.ª Pessoa	5.ª Pessoa	6.ª Pessoa	7.ª Pessoa	8.ª Pessoa	N.º
Prenome (Primeiro nome ou nome de batismo).	1				1						1
Sexo (Masculino ou feminino).	2				2						2
Condição no domicílio em relação ao Chefe da família (Veja Instruções).	3	Chefe da família			3						3
Se é morador do domicílio, e está ausente, em que Unidade da Federação ou País estrangeiro se encontra? (Veja Instruções).	4				4						4
Se não é morador do domicílio, e está presente, em que Unidade da Federação ou País estrangeiro reside? (Veja Instruções).	5				5						5
NÃO ESCREVA NESTA LINHA →		2 3 4-5	2 3 4-5	2 3 4-5		2 3 4-5	2 3 4-5	2 3 4-5	2 3 4-5	2 3 4-5	
Onde nasceu? (Nome da Unidade da Federação ou do País estrangeiro).	6				6						6
É brasileiro nato, naturalizado brasileiro, ou estrangeiro?	7				7						7
Côr (Não usar, na resposta, a expressão "morena").	8				8						8
NÃO ESCREVA NESTA LINHA →		6 7 8	6 7 8	6 7 8		6 7 8	6 7 8	6 7 8	6 7 8	6 7 8	
Data do nascimento (Dia, mês e ano).	9				9						9
Se não sabe a data do nascimento, quantos anos de idade supõe ter? (Se a idade for inferior a um ano, declarar menos de 1).	10				10						10
Religião.	11				11						11
Estado civil (Veja Instruções).	12				12						12
NÃO ESCREVA NESTA LINHA →		9 10 11 12	9 10 11 12	9 10 11 12		9 10 11 12	9 10 11 12	9 10 11 12	9 10 11 12	9 10 11 12	
Que língua fala habitualmente no lar com as pessoas da família?	13				13						13
Sabe ler e escrever? (Sim ou não).	14				14						14
Qual o curso que concluiu com aprovação? (Veja Instruções).	15				15						15
Qual o grau - elementar, médio ou superior - do curso declarado no quesito anterior?	16				16						16
Se interrompeu ou frequenta algum curso, indique a sua espécie e a última série em que foi aprovado (Veja Instruções).	17				17						17
NÃO ESCREVA NESTA LINHA →		13 14 15 17	13 14 15 17	13 14 15 17		13 14 15 17	13 14 15 17	13 14 15 17	13 14 15 17	13 14 15 17	
Qual o emprego, cargo, função, ofício, profissão ou atividade que exerce como ocupação principal? (Veja Instruções).	18				18						18
Em que classe de atividade exerce a ocupação principal? (Veja Instruções).	19				19						19
Onde exerce a ocupação principal? (Veja Instruções).	20				20						20
Na ocupação principal é empregado, empregador, trabalha por sua própria conta ou como membro da família? (Veja Instruções).	21				21						21
NÃO ESCREVA NESTA LINHA →		18 19 21	18 19 21	18 19 21		18 19 21	18 19 21	18 19 21	18 19 21	18 19 21	
Se tem alguma ocupação suplementar, qual é? (Veja Instruções).	22				22						22
Se tem alguma ocupação suplementar, em que classe de atividade a exerce? (Veja Instruções).	23				23						23
Se teve filhos, declare quantos, incluindo os que nasceram mortos (Veja Instruções).	24				24						24
Dos filhos que teve, quantos se acham vivos na data do censo?	25				25						25
NÃO ESCREVA NESTA LINHA →		23 24 25	23 24 25	23 24 25		23 24 25	23 24 25	23 24 25	23 24 25	23 24 25	

(Continua no verso.)

PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL →

2	7	10	19	PESSOAS
---	---	----	----	---------

CÓDIGOS

PARA USO DO RECENSEADOR →

1	PRÓPRIO OU ALUGADO	TOTAL	SERVINDO DE DORMITÓRIO	ÁGUA ENCANADA	ILUMINAÇÃO ELÉTRICA	INSTALAÇÃO SANITÁRIA
			PEÇAS			

DOMICÍLIO

DISPOSIÇÕES LEGAIS (Decreto-lei n° 969, de 21 de dezembro de 1938):

Art 4° — Todos os indivíduos, civilmente capazes, domiciliados, residentes ou em trânsito no território nacional, bem como os brasileiros ausentes no estrangeiro e as pessoas jurídicas estabelecidas ou representadas no país, são obrigados a prestar as declarações que lhes forem solicitadas para os fins do recenseamento, incorrendo, em caso de recusa, silêncio, sonegação, falsidade ou emprêgo de termos evasivos ou irreverentes, nas seguintes penas:

§ 2.º — Se o infrator for pessoa física:

a) multa de cem mil réis a um conto de réis, nos casos de sonegação, falsidade ou emprêgo de termos evasivos ou irreverentes na declaração prestada;

b) detenção pessoal, no caso de recusa ou silêncio, como meio compulsório para prestar a declaração solicitada, instaurando-se ao cabo de 24 horas, se persistir, processo penal pelo crime de desobediência

Art 5° — As declarações prestadas para a execução do recenseamento, ressalvadas as que se destinarem expressamente a fins de cadastro, terão caráter confidencial, não podendo ser objeto de divulgação, que as individualize ou identifique, nem fazer prova contra o declarante

QUESITOS	N.º	9.ª Pessoa	10.ª Pessoa	11.ª Pessoa	12.ª Pessoa	N.º
Prenome (Primeiro nome ou nome de batismo)	1					1
Sexo (Masculino ou feminino)	2					2
Condição no domicílio em relação ao Chefe da família (Veja Instruções)	3					3
Se é morador do domicílio, e está ausente, em que Unidade da Federação ou País estrangeiro se encontra? (Veja Instruções).	4					4
Se não é morador do domicílio, e está presente, em que Unidade da Federação ou País estrangeiro reside? (Veja Instruções).	5					5
NÃO ESCREVA NESTA LINHA →		2 3 4-5	2 3 4 5	2 3 4 5	2 3 4-5	
Onde nasceu? (Nome da Unidade da Federação ou do País estrangeiro)	6					6
É brasileiro nato, naturalizado brasileiro, ou estrangeiro?	7					7
Côr (Não usar, na resposta, a expressão "morena")	8					8
NÃO ESCREVA NESTA LINHA →		6 7 8	6 7 8	6 7 8	6 7 8	
Data do nascimento (Dia, mês e ano)	9					9
Se não sabe a data do nascimento, quantos anos de idade supõe ter? (Se a idade for inferior a um ano, declarar menos de 1).	10					10
Religião	11					11
Estado civil (Veja Instruções)	12					12
NÃO ESCREVA NESTA LINHA →		9 10 11 12	9 10 11 12	9 10 11 12	9 10 11 12	
Que língua fala habitualmente no lar com as pessoas da família?	13					13
Sabe ler e escrever? (Sim ou não)	14					14
Qual o curso que concluiu com aprovação? (Veja Instruções)	15					15
Qual o grau — elementar, médio ou superior — do curso declarado no quesito anterior?	16					16
Se interrompeu ou freqüenta algum curso, indique a sua espécie e a última série em que foi aprovado (Veja Instruções).	17					17
NÃO ESCREVA NESTA LINHA →		13 14 15 17	13 14 15 17	13 14 15 17	13 14 15 17	
Qual o emprêgo, cargo, função, ofício, profissão ou atividade que exerce como ocupação principal? (Veja Instruções).	18					18
Em que classe de atividade exerce a ocupação principal? (Veja Instruções)	19					19
Onde exerce a ocupação principal? (Veja Instruções)	20					20
Na ocupação principal é empregado, empregador, trabalha por sua própria conta ou como membro da família? (Veja Instruções).	21					21
NÃO ESCREVA NESTA LINHA →		18 19 21	18 19 21	18 19 21	18 19 21	
Se tem alguma ocupação suplementar, qual é? (Veja Instruções)	22					22
Se tem alguma ocupação suplementar, em que classe de atividade a exerce? (Veja Instruções)	23					23
Se teve filhos, declare quantos, incluindo os que nasceram mortos (Veja Instruções)	24					24
Dos filhos que teve, quantos se acham vivos na data do censo?	25					25
NÃO ESCREVA NESTA LINHA →		23 24 25	23 24 25	23 24 25	23 24 25	

(Continuar em folha suplementar, se necessário.)

CRÍTICA	1.º	2.º	3.º	1.º	2.º	H	M	T	
	CODIFICAÇÃO			REVISÃO		PERFURAÇÃO		CONFERÊNCIA	PESSOAS RECENSEADAS



PRÉSIDÊNCIA DA REPÚBLICA
I. B. G. E. — CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
SERVIÇO NACIONAL DE RECENSEAMENTO

CENSO AGRÍCOLA

RECENSEAMENTO GERAL DO BRASIL — 1950

1.º DE JULHO DE 1950

QUESTIONÁRIO GERAL (C. A. 2.01)

As declarações prestadas para a execução do Recenseamento, respeitadas as que se destinarem expressamente a fins de controle, terão caráter confidencial, não podendo ser objeto de divulgação, que os indivíduos ou identifique, nem fazer prova contra o declarante (Art. 5.º do Decreto-lei n.º 969, de 21 de dezembro de 1938).

CARIMBO	SETOR N.º	QUESTIONÁRIO N.º
---------	-----------	------------------

UNIDADE DA POPULAÇÃO: _____

MUNICÍPIO: _____

DISTRITO: _____

Assinatura do responsável pelas declarações: _____

DIA	MÊS	NÚMERO	ASSINATURA
DATA DA COLETA	RECEBEADOR		

A - DADOS GERAIS DO IMÓVEL

1 - Nome da propriedade: _____

2 - Localização: _____
Endereço completo da propriedade ou indicações que permitam sua localização.

3 - Nome do proprietário: _____
Nome completo do proprietário do imóvel ou condômino responsável, tratando-se de pessoa ou condomínio, e razão social ou designação habitual por que é conhecida, no caso de a propriedade pertencer a várias pessoas, sociedade anônima, instituição, etc.

4 - Residência do proprietário: _____
Declarar "Na propriedade", quando o proprietário residir no imóvel. Quando residir fora dele, registrar o endereço completo: localidade, logradouro e número.

5 - Propriedade do imóvel (Responder "Sim" ao quesito que corresponder à categoria do proprietário)
O imóvel pertence a uma só pessoa (propriedade individual)? a várias pessoas (condomínio) ou sociedade de pessoas? a sociedade anônima, por quotas de responsabilidade limitada ou cooperativa? ao governo federal, estadual ou municipal? a instituição religiosa? Em caso de dúvida, especificar, nas linhas abaixo, a natureza da sociedade ou instituição.

B - PESSOA RESPONSÁVEL PELA EXPLORAÇÃO

Considera-se responsável pela exploração a pessoa que dirige efetivamente os trabalhos no imóvel e que é, em geral, o dono (proprietário individual, condomínio, associado, etc.) ou o arrendatário.

Quando a administração do imóvel estiver confiada a administrador, capataz, gerente, encarregado, diretor, superintendente, etc., este será o responsável, cabendo-lhe fornecer ao recenseador os elementos necessários ao preenchimento do questionário.

6 - Nome completo do responsável: _____

7 - Residência do responsável: _____
Declarar "Na propriedade", quando o responsável residir no imóvel. Residindo em outro local, registrar o endereço completo: localidade, logradouro e número.

8 - Condição do responsável (Responder "Sim" ao quesito que corresponder à categoria do responsável)
É o proprietário? condômino ou co-proprietário? associado ou sócio? foreiro ou enfiteuta? usufrutuário? arrendatário? locatário? concessionário? ocupante? possessor? administrador? capataz? diretor? superintendente? gerente? Sendo outra a condição, declarar qual, na linha abaixo.

PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL							
N.º DO QUESTIONÁRIO	Q. 5	Q. 8	Q. 11	ATIV.	Q. 23	Q. 118	CONTROLE

C - ÁREA DO IMÓVEL (Em 1.º de julho de 1950)

9 - Nome da unidade de superfície adotada nas declarações: _____

10 - Equivalência em metros quadrados: _____
Em relação à unidade de superfície declarada no quesito 9.

11 - Área das terras próprias: _____
Terros do imóvel pertencentes ao responsável pela exploração (ou ao seu pai ou ao empregador quando o responsável pela exploração for administrador, capataz, gerente, etc.).
Incluir nesse total a área das terras alugadas, arrendadas, cedidas ou ocupadas indevidamente por terceiros.
Não incluir a área correspondente a terras de florestas, incorporadas ao estabelecimento, nem as áreas de outras propriedades, situadas em local diverso que, embora pertencentes ao responsável, constituem unidades autônomas de exploração e, como tais, serão reconhecidas onde estiverem localizadas.

12 - Área de terceiros incorporada ao imóvel ou que o constitui: _____
Área das terras arrendadas, alugadas, cedidas ou ocupadas, pertencentes a terceiros, que constituem, no todo ou em parte, área do imóvel.

NOME DO PROPRIETÁRIO DAS TERRAS	FORMA DE OCUPAÇÃO (ALUGUEL, ARRENDAMENTO, CESSÃO OU OCUPAÇÃO)	ÁREA INCORPORADA
(a)	(b)	(c)
(d) Total da área incorporada		

13 - Área desmembrada do imóvel: _____
Área das terras que se encontram entregues a outras pessoas, mediante arrendamento, aluguel ou comôdo, e daquelas que se acham indevidamente ocupadas por terceiros. Essas áreas já devem estar incluídas nas respostas aos quesitos 11 e 12. Não incluir as áreas exploradas em parceria (meia, terça, etc.), quando os parceiros e meios estiverem subordinados à administração geral do imóvel.

NOME COMPLETO DO ARRENDATÁRIO, LOCATÁRIO, CESSANTE, OCUPANTE, ETC.	N.º DO C. A. 2.01	FORMA DE CESSÃO (ALUGUEL, ARRENDAMENTO, CESSÃO OU OCUPAÇÃO)	ÁREA DESMEMBRADA
(a)	(b)	(c)	(d)
(e) Total da área desmembrada			

14 - Área total administrada diretamente pelo responsável: _____
A área declarada deve ser igual à soma das respostas aos quesitos 11 e 12, menos a correspondente ao quesito 13.

DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA TOTAL (QUESITO 14) SEGUNDO A UTILIZAÇÃO DAS TERRAS (Em 1.º de julho de 1950)

15 - Área das lavouras permanentes: _____
Área das terras ocupadas por plantações de caráter permanente, em produção e novas (inclusive viveiros), tais como café, laranja, cacau, banana, etc. Não incluir a área coberta de matas e florestas nem a reflorestada, que devem ser registradas em resposta aos quesitos 19 e 20, respectivamente.

16 - Área das lavouras temporárias: _____
Área utilizada ou reservada ao cultivo simples ou associado de culturas temporárias — cereais, feijão, algodão, hortaliças, legumes, flores, etc. — inclusive forragens, quando destinadas a corte. Não incluir as áreas dos produtos temporários, intercalados em plantações permanentes, nem a área das pastagens naturais ou artificiais.

17 - Área das pastagens naturais (não cultivadas): _____

18 - Área das pastagens artificiais (plantadas): _____
Área das terras cultivadas com plantas forrageiras, destinadas a pastagens permanentes. Não considerar a área cultivada com forragens destinadas a corte, a qual deve ser incluída na resposta ao quesito 16.

19 - Área das matas e florestas naturais: _____
Não incluir na resposta a área devastada e já reflorestada.

20 - Área reflorestada: _____
Área plantada com espécies florestais, tais como pinheiro, eucalipto, andiroba, acácia negra, etc.
Incluir, além da superfície plantada pelo responsável atual, a área reflorestada por antecessores. Incluir, ainda, a área preparada para reflorestamento e a ocupada com viveiros de plantas e mudas para esse fim.

21 - Área das terras incultas produtivas: _____
Área das terras em descanso, capoeiras, mata ralo, várzea e semelhantes, que não estejam em uso, mas se prestem a qualquer gênero de lavoura ou à formação de pastos.

22 - Área das terras improdutivas: _____
Área das terras que não se prestam ao cultivo de qualquer produto, ou à formação de pastos, tais como areais, encostas íngremes, terrenos pedregosos, etc. Incluir a área ocupada por estradas, construções, açudes, lagoas, etc.

23 - Área total (soma das respostas aos quesitos 15 a 22): _____

24 - Área do imóvel localizada fora do município (já incluída nas respostas aos quesitos 15 a 22): _____
Quando o imóvel for constituído de partes de territórios de municípios confinantes, será reconhecido naquele em que se encontrar a sua sede e, na falta desta, naquele em que se situar a maior porção de sua área. Registrar, então, no quadro abaixo, a área das terras localizadas nos outros municípios.

NOME DO MUNICÍPIO	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	ÁREA	PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL
(a)	(b)	(c)	(d)

D - VALOR DO IMÓVEL (Em 1.º de julho de 1950)

Estimar o valor atual dos bens, e não o seu valor de custo. Quando os bens ainda estiverem sendo pagos, registrar o valor real e não o correspondente às amortizações efetuadas. Os dados referentes a unidades industriais e comerciais autônomas localizadas na propriedade não devem figurar neste questionário e sim nos destinados a essas atividades.

25 - Valor das terras: _____
Valor total das terras registradas no quesito 14, inclusive culturas permanentes, matas e florestas. Arrebitar, por estimativa, um valor às terras exploradas sob a forma de aluguel, comôdo, arrendamento ou ocupação. Cr\$00

26 - Valor dos prédios e construções: _____
Valor dos prédios e construções, tais como casas de moradia, ranchos, casas de máquinas, galpões, depósitos, estábulos, poças, alios, banheiros, carpenterias, estrobernas e outras benfeitorias. Não incluir o valor das construções utilizadas por estabelecimentos autônomos que exerçam atividades comerciais ou industriais, quando reconhecidos em questionários próprios. Cr\$00

27 - Valor dos veículos e animais de trabalho: _____
Valor dos veículos e animais de trabalho e sela registrados nos quesitos 48 e 49. Incluir, ainda, o valor do material permanente sobresselente e acessório, mantido em estoque. Cr\$00

28 - Valor dos instrumentos agrícolas: _____
Valor total dos instrumentos agrícolas existentes no imóvel, tais como tratores, arados, grades, cultivadores, pulverizadores, extintores de fogo, etc. Incluir, ainda, o valor do material permanente sobresselente e acessório, mantido em estoque. Cr\$00

29 - Valor da maquinaria: _____
Valor total da maquinaria existente no imóvel, isto é, dos motores, moinhos, moendas, alambiques, etc. Não incluir o valor das máquinas e instalações utilizadas por estabelecimento industrial reconhecido em questionário próprio. Incluir, ainda, o valor do material permanente sobresselente e acessório, mantido em estoque. Cr\$00

30 - TOTAL (soma das respostas aos quesitos 25 a 29) Cr\$00 X

E - PESSOAL OCUPADO (Em 1.º de julho de 1950)

Registrar todas as pessoas, inclusive o responsável (ou responsáveis) e membros de sua família, que, na época do censo, exercem no imóvel, em caráter permanente ou temporário, atividade relacionada de maneira direta com os trabalhos agropecuários. Não incluir as pessoas ocupadas exclusivamente em estabelecimento comercial ou industrial autônomo, localizado dentro dos limites da propriedade agrícola, nem os membros da família do responsável, dos colônos e empregados, dos parceiros e agregados que não se dedicarem, de fato, aos trabalhos agropecuários.

CONTAR CADA PESSOA APENAS UMA VEZ.

	DE 13 ANOS E MAIS	MEMBROS DE 15 ANOS	TOTAL	C X 14
	(a)	(b)	(c)	
31 - Responsável e membros (não remunerados) da família: _____ Registrar, além do responsável pela exploração (proprietário, administrador, arrendatário, etc.), os membros da sua família com atividade não remunerada. Os membros da família do responsável, remunerados em dinheiro ou em produtos, devem ser incluídos nas respostas aos quesitos 32 e 34, respectivamente. No caso de imóvel administrado por 2 ou mais pessoas (condôminos ou associados) registrar essas pessoas e os membros de suas famílias com atividade não remunerada. Homens Mulheres				
32 - Empregados em trabalho permanente (efetivo): _____ Pessoal empregado no imóvel mediante remuneração em dinheiro. Os que percebam salário mínimo serão registrados nesse quesito se receberem a maior parte em dinheiro, e adiante no quesito 34, se receberem a maior parte em produtos. Incluir os membros das famílias dos colônos e empregados ocupados efetiva e permanentemente nos trabalhos agropecuários, desde que sejam remunerados em condições idênticas. Homens Mulheres				
33 - Empregados em trabalho temporário: _____ Pessoal contratado para tarefas de duração limitada, tais como preparo da terra, colheita, semeadura, limpeza de pastos, destocamento, etc. e dispensado após a conclusão das mesmas. Homens Mulheres				
34 - Parceiros e meios residentes na propriedade: _____ Pessoal remunerado com parte da produção colhida. Incluir os membros da família ocupados em trabalho permanente, assim como o pessoal que trabalha por conta dos parceiros e meios sem interferência do responsável pelo imóvel. Homens Mulheres				
35 - Parceiros e meios não residentes na propriedade: _____ Homens Mulheres				
36 - TOTAL (soma das colunas a, b e c)00 X				
37 - Quantas famílias (exclusive a do responsável) residem atualmente no imóvel?				
38 - Qual a duração máxima (n.º de meses) do período de trabalho do pessoal temporário registrado em resposta ao quesito 33?				

F - DESPESAS DIVERSAS (Ano de 1949)

Discriminar as despesas relativas ao ano de 1949, pagas ou devidas, e referentes à exploração das terras e manutenção do imóvel. Não incluir os pagamentos que, embora efetuados em 1949, se refiram a débitos de exercícios anteriores.

39 - Salários e vencimentos do pessoal permanente e temporário: _____
Importância total despendida com a remuneração do pessoal assalariado. Incluir o valor correspondente aos produtos entregues como parte de salários. Cr\$00

40 - Impostos e taxas: _____
Valor total dos impostos e taxas que incidiram sobre o imóvel. Cr\$00

41 - Aluguel e arrendamento: _____
Total da importância despendida com aluguel e arrendamento de bens imóveis, ligados à exploração agropecuária. Se os pagamentos foram efetuados em produtos, calcular e incluir o valor correspondente. Cr\$00

42 - Adubos e fertilizantes: _____ Cr\$00

43 - Sementes e mudas: _____ Cr\$00

44 - Inseticidas e formicidas: _____ Cr\$00

45 - Outras despesas: _____
Total da importância despendida com feno, frotas e carros, alimentação e trato dos animais, conservação das construções e demais benfeitorias, reparação de maquinismos e veículos, arrendamento e aluguel de máquinas agrícolas, trabalhos de terra e reflorestada, construção de tapumes e cercas, combustíveis e lubrificantes consumidos pelos veículos e máquinas utilizados nos trabalhos agropecuários e demais despesas de custeio ligadas à exploração. Cr\$00

46 - TOTAL (soma das respostas aos quesitos 39 a 45) Cr\$00

47 - Valor correspondente aos produtos entregues a parceiros e meios durante o ano de 1949 Cr\$00 X

G - VEÍCULOS E ANIMAIS DE TRABALHO

Registrar somente os veículos e animais de trabalho existentes no imóvel, na data do censo, e utilizados nas atividades agropecuárias. Observar que os animais incluídos aqui, não deverão ser considerados nas respostas aos quesitos do capítulo I - Pecúria.

48 - Veículos: _____

AUTO-CARRINHOS E CAMIONETAS DE CARGA	CARRIÓCAS, CARROÇAS, CABRITES E CABRILHAS	CARRIÓCAS DE BOIS	BOIS	CAVALOS	ÉQUAS	BURROS E MULAS	C X 16
(a)	(b)	(c)	(a)	(b)	(c)	(d)	
— 2 —	— 3 —	— 3 —	— 3 —	— 3 —	— 3 —	— 3 —	20

49 - Animais de trabalho e sela

H - INSTRUMENTOS AGRÍCOLAS - MÁQUINAS - INSTALAÇÕES

Registrar o número de instrumentos agrícolas existentes no imóvel, habitualmente utilizados na exploração agrícola. Incluir as unidades que, para reforma ou comôdo, se encontram fora da propriedade, na data do censo. Não incluir as máquinas e instrumentos que estejam em poder de terceiros.

ARADOS	PLUNJEIROS E OUTROS TIPOS	PLUNJEIROS E PULVERIZADORAS	GRADIS DE DISCOS OU DEBRES	BOCOS DE FERRO OU MARIOLA	SEMEADURAS	CULTIVADORES E CAPRINHAS	TRATORES	CAPRINHAS DE TRACÇÃO ANIMAL OU MECÂNICA
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	DE 10 C. V. OU MAIS	ATÉ 10 C. V.
— 2 —	— 2 —	— 2 —	— 2 —	— 2 —	— 2 —	— 2 —	— 2 —	— 2 —

51 - Silos: N.º Capacidade: _____ kg.
Não considerar os palitos, celeiros, tulhas e outras construções destinadas ao simples armazenamento de produtos.

52 - Banheiros carrapaticidas: N.º

53 - Banheiros sarnifugos: N.º

54 - Os trabalhos agrários são efetuados com o auxílio de força animal? sim ou não

55 - Os trabalhos agrários são efetuados com o auxílio de força mecânica? sim ou não

56 - As máquinas ou instalações movidas a força mecânica (roda d'água, máquina a vapor, a óleo ou gasolina, motor elétrico, etc.) destinadas ao beneficiamento ou transformação dos produtos abaixo relacionados, serão reconhecidas em questionários próprios. Assim, para facilidade de identificação, deverá ser registrado, a seguir, o número de ordem do questionário aplicado à instalação existente no imóvel.

DISCRIMINAÇÃO	QUESTIONÁRIO PREENCHIDO	
	MÓDULO	N.º DE ORDEM
Beneficiamento de algodão, café e arroz	C. I. 3.10	
Beneficiamento de madeira	C. I. 3.07	
Beneficiamento de fibras vegetais (flaxo, cará, sisal, uacima, guazma, piçava, etc.)	C. I. 3.07	
Extração de óleos vegetais (arroz de algodão, babaçu, mamona, óiticoia, turquês, cumará, dendê, ucuuba, etc.)	C. I. 3.07	
Beneficiamento de gomas, ceras e resinas (borracha em geral, balata, carnaúba, erva-mate, ouricuri, angico, copal, etc.)	C. I. 3.07	

Informações complementares: _____

